diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 039/2023-GP DE 5/5/2023 | Guarulhos, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023 - Ano XXIII - nº 2513 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.131, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Projeto de Lei nº 226/2023 de autoria do Vereador Rafael Acosta.

Altera a Lei nº 7.470, de 04 de maio de 2016, para fazer constar o evento denominado "Bloco Frango Fuleiro", a ser comemorado anualmente no primeiro domingo após o Carnaval, no âmbito do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XII do artigo 5º da Lei Municipal nº 7.470, de 04 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido da alínea "ff", com a seguinte redação:

"**Art. 5º** .....

.....

XII - Festividades comemorativas sem data específica:

.....

ff) Bloco Frango Fuleiro, a ser comemorado no primeiro domingo após o Carnaval, na região de Cumbica." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 4 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.132, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Projeto de Lei nº 2.878/2021 de autoria do Vereador Jayme Junior.

Dispõe sobre a garantia do direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade na matrícula ou transferência nas instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A mulher vítima de violência doméstica e familiar e seus dependentes terão direito à prioridade na matrícula e transferência em instituições de ensino da rede pública municipal de Guarulhos, em caso de mudança repentina de domicílio, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso, a qualquer tempo.

Art. 2º É objetivo desta Lei garantir o cumprimento das seguintes metas:

I - eliminar atos, comportamentos e manifestações, individuais ou coletivas, de violência doméstica e familiar, que direta ou indiretamente, afetam as mulheres e seus dependentes no exercício da sua atividade estudantil;

II - priorizar a matrícula e rematrícula em instituições de ensino da rede pública municipal de Guarulhos da mulher vítima de violência doméstica e familiar, bem como os de seus dependentes, por conta de mudança repentina de domicílio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 4 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

MENSAGENS DE VETO TOTAL

MENSAGEM Nº 043, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos artigos 44, § 1º, e 63, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.737/2021**, aprovado e encaminhado pela Edilidade através do **Autógrafo nº 017/2023**.

2. Louvável e grande a sensibilidade do nobre Edil - autor do referido Projeto de Lei - Vereador Geleia Protetor, que dispõe sobre: **"Institui o Programa Municipal denominado Censo de Animais Domésticos (CENAD) e dá outras providências"**.

3. Ouvidos, a Secretaria de Meio Ambiente e a Procuradoria Geral do Município, ambas manifestaram-se pelo veto à propositura em razão das ponderações técnicas e jurídicas a seguir explanadas.

4. A Secretaria de Meio Ambiente, através do Departamento de Proteção Animal, destacou que há importância na matéria tratada no Projeto de Lei apresentado, sendo que quanto a este aspecto não haveria óbice ao seu prosseguimento. Contudo, esclarece que não possui orçamento próprio, nem tampouco logística e servidores para assunção da responsabilidade instituída, pelo que necessitaria de dotação orçamentária específica a ser condicionada aos planos de orçamentos anuais e ao programa de governo.

5. Analisando a matéria sob o aspecto jurídico, a Procuradoria de Consultoria Jurídica, posicionou-se pelo veto total, ressaltando que, em que pese a louvável intenção do N. Legislador verifica-se que o referido Autógrafo padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material.

6. Isso porque a regra de fixação de competência para a iniciativa de processo legislativo *in casu* não foi observada, haja vista que compete ao Chefe do Executivo iniciar o presente Projeto de Lei cuja matéria constitui **medida administrativa típica de gestão reservada ao Poder Executivo**.

7. A inconstitucionalidade formal se configura sempre que uma lei ou um ato normativo achar-se em desconformidade com o texto constitucional, no tocante às regras que disciplinam o devido processo legislativo - tanto em relação à competência para a deflagração da atividade legiferante (inconstitucionalidade formal subjetiva ou orgânica), quanto no que concerne ao procedimento fixado para a elaboração, alteração ou substituição das espécies legais (inconstitucionalidade formal objetiva ou propriamente dita).

8. A iniciativa de leis que disponham: (i) sobre a criação, estrutura, atribuições, funcionamento, planejamento, regulamentação e gerenciamento de órgãos e serviços públicos da administração pública municipal; (ii) sobre a estrutura, planejamento, organização e funcionamento da administração municipal; (iii) criação de regras para o provimento de cargos públicos; e (iv) a criação ou aumento de despesa pública, pertence ao Chefe do Poder Executivo. Trata-se de iniciativa privativa e indelegável.

9. No caso vertente, o Autógrafo ao obrigar a Municipalidade a instituir o Programa Municipal denominado Censo de Animais Domésticos, violou a prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, imiscuindo-se, de forma inconstitucional na prática de atos de administração, agredindo a prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo Municipal.

10. Essa sistemática normativa, de acordo com o disposto no § 2º n. 1 e n. 2 do artigo 24 e nos incisos II e XIV do artigo 47, todos da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144 da referida Carta[1], deveria decorrer da iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, pelo princípio da simetria, a direção superior da administração municipal.

11. Este decorre do pacto federativo assentado na Constituição de 1988, extraível dos artigos 1º e 18 da Lei Maior, bem como de outros dispositivos constitucionais que indicam as matérias atribuídas às competências administrativas e legislativas de cada ente da Federação.

12. Não há, pois, como contornar o obstáculo antedito que, assume as feições de uma típica inconstitucionalidade formal, cujos efeitos, não custa repetir, fulmina integralmente a proposição.

13. Em sendo assim, afigura-se manifesta a inconstitucionalidade do projeto de lei atacado, de origem parlamentar, devido ao princípio da repartição constitucional de competências.

14. Por outro lado, a inconstitucionalidade material perfaz-se quando o conteúdo de uma lei ou ato normativo não guarda a necessária congruência com algum preceito e/ou princípio contido no texto da Constituição (Estadual ou Federal). Assim, aquele ato normativo que afrontar qualquer preceito ou princípio da Constituição Paulista deve ser declarado inconstitucional.

15. O princípio da independência e harmonia entre os poderes está incorporado à Constituição do Estado, não elidindo esta assertiva o reconhecimento de que, em face da Constituição da República vigente, não seja permitido ao Estado-Membro da Federação dispor diferentemente (artigo 25, *caput* e inciso IV do artigo 34 da Constituição Federal de 1988).

16. É ponto pacífico na doutrina, bem como, na jurisprudência, que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público. De outro lado, ao Poder Legislativo, de forma primacial, cabe a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

17. Nessa perspectiva, caso a norma fosse sancionada, evidente que ficaria a cargo do Poder Executivo toda a estruturação, implementação e execução do programa em comento, evidenciando, por conseguinte, a inconstitucionalidade da proposição, em razão da inobservância do princípio da separação dos Poderes.

18. A inconstitucionalidade do Autógrafo em questão decorre também da violação da regra da separação de poderes, prevista nos artigos 5º[2] e 47, II e XIV, ambos da Constituição Paulista e aplicável aos Municípios conforme previsto no artigo 144 do mesmo diploma legal.

19. O Autógrafo nº 017/2023, ao atribuir novas obrigações aos agentes públicos e órgãos municipais, invade esfera da gestão administrativa, que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo, afrontando o princípio de separação de poderes.

20. Por fim, constata-se prontamente que as ações elencadas na Proposta acarretariam despesas para serem implementadas, nos termos do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, em inobservância dos limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

21. Ademais, observa-se que além de criar obrigações ao Executivo, a Proposta de fato não indica os recursos orçamentários necessários para a cobertura dos gastos decorrentes da implementação do Programa que, no caso, são evidentes, haja vista que ordenam atividades novas na Administração Pública, cuja instituição demanda meios financeiros que não foram previstos nas leis orçamentárias.

CONCLUSÃO

Considerando as questões de mérito e diante das argumentações técnicas e jurídicas expostas, DECIDO pela aposição de VETO TOTAL ao Autógrafo nº 017/2023, correspondente ao Projeto de Lei nº 1.737/2021.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e dignos Pares protestos de elevada estima e lídima consideração.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

[1] *"Art. 24. (...)*
§ 2º Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre:
1 - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação da respectiva remuneração;
2 - criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no artigo 47, XIX; (...)
Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (...)
II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...)
XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; (...)
Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição."

[2] *"Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. (...)".*

DECRETOS

Em, 4 de maio de 2023.
DECRETO Nº 40186

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 127/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2191.1648200411.039.01.1100000.339039.000	Prover Acesso à Moradia de Interesse Social	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2191.1648200412.147.01.1100000.339048.000	Locação Social e Auxílio Moradia	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40187

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 245.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15624/2017;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030400042.023.01.3000002.339030.002	Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Sanitária	220.000,00
0791.1030400042.023.01.3000002.339039.002	Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Sanitária	25.000,00
	TOTAL	**245.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Municipal da Saúde - Vigilância Sanitária, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40188

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.910.954,78.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 121/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 26.910.954,78 (vinte e seis milhões, novecentos e dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Infantil	6.500.000,00
0810.1236100072.058.01.2200000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	2.300.000,00
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	2.300.000,00
0810.1236100072.060.01.2200000.339032.005	Material Escolar - Fundamental	2.350.000,00
0810.1236100072.059.01.2200000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Fundamental	50.000,00
0810.1236500062.041.01.2100000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Infantil	160.000,00
0810.1236100072.057.01.2200000.319091.005	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	50.000,00
0810.1236100072.063.01.2200000.335039.005	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Fundamental	1.500.000,00
0810.1236100072.063.01.2200000.445039.005	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Fundamental	1.900.000,00
0810.1236500062.045.01.2100000.335039.005	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Infantil	2.410.000,00
0810.1236500062.045.01.2100000.445039.005	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Infantil	1.700.000,00
0810.1236100072.058.01.2200000.339035.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	61.000,00
0810.1236500062.040.01.2100000.339035.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	61.000,00
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	2.784.477,39
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	2.784.477,39
	TOTAL	**26.910.954,78**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236500062.039.01.2100000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Infantil	6.500.000,00
0810.1236100072.057.01.2200000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	2.300.000,00
0810.1236500061.005.01.2100000.449051.005	Implantação do Próprios Educacionais - Infantil	2.300.000,00
0810.1236100071.009.01.2200000.449051.005	Implantação dos Próprios Educacionais - Fundamental	2.350.000,00
0810.1236100072.057.01.2200000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	161.000,00
0810.1236500062.039.01.2100000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Infantil	221.000,00
0810.1236100072.050.01.2200000.339032.005	Apoio ao Educando - Fundamental	6.184.477,39
0810.1236500062.031.01.2100000.339032.005	Apoio ao Educando - Infantil	6.894.477,39
	TOTAL	**26.910.954,78**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40189

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 126.615,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 122/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 126.615,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100072.063.05.2200001.335039.008	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Fundamental	120.000,00
0810.1236100072.058.05.2200001.339030.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	3.307,50
0810.1236500062.040.05.2100001.339030.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	3.307,50
	TOTAL	**126.615,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100072.054.05.2200001.339030.008	Benefícios ao Trabalhador - Ensino Fundamental	120.000,00
0810.1236500062.036.05.2100001.339030.008	Benefícios ao Trabalhador - Educação Infantil	6.615,00
	TOTAL	**126.615,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40190

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 380.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	210.000,00	-
0791.1030100022.011.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	170.000,00	-
0791.1030100022.011.05.3000157.339040.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	-	380.000,00
	TOTAL	**380.000,00**	**380.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40191

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, a Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º,da Lei Municipal nº 8.103,de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030500042.029.05.**XXXXXXX**.319011.779	**3130000**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40192

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.679.153,94.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.679.153,94 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030500042.025.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	179.153,94
0791.1030500042.029.05.3130000.319011.779	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Vigilância em Saúde	1.500.000,00
	TOTAL	**1.679.153,94**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	179.153,94
0791.1030100022.012.05.3130000.319011.779	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	1.500.000,00
	TOTAL	**1.679.153,94**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40193

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, a Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º,da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 68/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030600022.009.01.3100000.3390**XX**.001	**30**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40194

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.374.037,44.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 68/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município um crédito adicional no valor de R$ 3.374.037,44 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.020.01.3100000.339039.001	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	3.100.000,00
0791.1012200012.005.01.3100000.339039.001	Manutenção e Qualificação da Gestão SUS	70.000,00
0791.1030600022.009.01.3100000.339030.001	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e Nutricional na Atenção Primária em Saúde	204.037,44
	TOTAL	**3.374.037,44**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	1.100.000,00
0791.1030200032.016.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	2.000.000,00
0791.1030500041.004.01.3100000.449051.001	Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde	70.000,00
0791.1030200031.003.01.3100000.449052.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	204.037,44
	TOTAL	**3.374.037,44**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1117/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no dispositivo nos incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Lei Municipal nº 7.970, de 28 de dezembro de 2021 e o que consta no processo administrativo nº 63826/2019;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 155/2022-GP, de 18 de janeiro de 2022, que nomeou os membros da **JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO - JUREL**, conforme segue:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

EXCLUIR:

Suplente: Alexandre da Silva Fernandes - CF: 34835

INCLUIR:

Suplente: Renato Lacerda Amancio - CF: 71625

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1118/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 190/2023-SS,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.048/2023-GP, que delegou o servidor **Silvio Cardoso do Prado Junior** (código 72449)**,** para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SS.

PORTARIA Nº 1119/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 31/2023-SS02,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 02.05.2023 a 16.05.2023, a servidora **Adriana da Silva Moncao Barros** (código 15821), Gerência de Projetos e Programas (281), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS02, no impedimento de Valeska Aubin Zanetti Mion.

PORTARIA Nº 1120/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 104/2023-SE,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 08.05.2023 a 27.05.2023, o servidor **José Helio Pinto Junior** (código 52040), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE08, no impedimento de Maria Angela Gianetti.

PORTARIA Nº 1121/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 28/2023-SJUPGM,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 19.06.2023 a 08.07.2023, a servidora **Thais Ghelfi Dall Acqua Portelada** (código 45359), Procurador Do Municipio (634), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.11, no impedimento de Cristian David Gonçalves.

PORTARIA Nº 1122/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: LEONARDO ROMANO ALMEIDA (CÓDIGO 69449)
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-32) SE
DATA: 28.04.2023
2-NOME: ELTON CARDOSO GUSMAO (CÓDIGO 62819)
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-778) SGE
DATA: 28.04.2023
3-NOME: FERNANDA CRISTINA FERREIRA SANTOS (CÓDIGO 64347)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-1271) SESE10
DATA: 02.05.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1123/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Caike Diego Ramos dos Santos** (código 71558), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-74), lotado na SO, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1124/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Edilane da Silva Sande** (código 72842), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-151), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1125/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Karoline de Lima Silva** (código 71873), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-228), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1126/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, a servidora **Izabel Antunes Padoves** (código 3909), **Assistente Social** (5984-122), lotada na SGE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1127/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 38/2023-SGE06,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.771/2022-GP, que designou o servidor **Marcos Antonio Alves dos Santos** (código 53045), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-855), lotada na SGE06.16.03.

PORTARIA Nº 1128/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2023-SJU,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 194/2021-GP, que designou a servidora **Bruna Mozini Godoy** (código 59719), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-147), lotada na SJU01.12.

PORTARIA Nº 1129/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 56/2023-SDHSAI,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.204/2021-GP, que designou o servidor **Maurilio da Silva Monteiro** (código 42599), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-11), lotada na SDHSAI00.01.

PORTARIA Nº 1130/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:
PRAZO EXPIROU EM 18.04.2023
1-PORTARIA Nº 784/2023-GP
FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081) SE
NOME: REGIANE ARAUJO NOGUEIRA (159)
PRAZO EXPIROU EM 28.04.2023
2-PORTARIA Nº 802/2023-GP
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) (489) SESE10
NOME: PRISCILA MARA FREITAS (2595)
3-PORTARIA Nº 803/2023-GP
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) (489) SESE10
NOME: GISLEUSA DE OLIVEIRA DE ASSIS (4125)
PRAZO EXPIROU EM 20.04.2023
4-PORTARIA Nº 874/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOMES:
JEANE PEREIRA DOS SANTOS (952)
ARIELLA CARNEIRO DA SILVA (945)
DENISE CHAVES GALDINO RAMOS (951)
5-PORTARIA Nº 875/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: MATHEUS NORBERTO COUTO FELIX (604)
PRAZO EXPIROU EM 25.04.2023
6-PORTARIA Nº 914/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE
NOME: ALDAN FERNANDES GOMES (52)
PRAZO EXPIROU EM 28.04.2023
7-PORTARIA Nº 938/2023-GP
CARGO: ALMOXARIFE (377) SGE02
NOME: MATEUS MARTINS MAIA (4)
8-PORTARIA Nº 939/2023-GP
FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081) SE
NOME: WELLINGTON ANDRE BOVO (136)
9-PORTARIA Nº 943/2023-GP
CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA (600) SS
NOME: JESSICA LORENA PRADO MARQUES (855)
10-PORTARIA Nº 944/2023-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (438) SS
NOME: WANDA LACERDA FEITOSA (157)
11-PORTARIA Nº 945/2023-GP
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS
NOME: LUCIMARA REIS (455)
12-PORTARIA Nº 947/2023-GP
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (489) SESE10
NOMES:
ROSELI FERNANDES EUQUERIO LIMA (4568)
FHABIANE DE SOUZA MARQUES (177)
ROQUE PIRES DE AVILA JUNIOR (1706)
ADRIANA ROLIN DE MORAES FERNANDES (3089)
NATHALIA CRIPPA ROCHA (3608)

PORTARIA Nº 1131/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 942/2023-GP, no que diz respeito à senhora **Tatiana Hoshika Shinzato**, classificada em 159º lugar, nomeado para exercer o cargo de **Inspetor Fiscal de Rendas VI** (358-49), lotado na SF.

PORTARIA Nº 1132/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionados, conforme segue:
1-1.077/2023-GP, no que diz respeito à nomeação de **Antonio Alves da Silva Filho** ao cargo de Agente Escolar (368-72),
2-1.052/2023-GP, no que diz respeito à sustação do cargo de Chefe de Seção Técnica (352-590) da ex-servidora **Nanci de Souza Rego**, por duplicidade.

PORTARIA Nº 1133/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 895/2023-GP, referente à senhora **Letícia Gonçalves da Fonseca**.

PORTARIA Nº 1134/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 894/2023-GP, referente ao senhor **Gustavo de Melo Silva**.

PORTARIA Nº 1135/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria n° 2.813/2022-GP, referente ao senhor **Elias Manoel Siqueira**.

PORTARIA Nº 1136/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 43.029/2022,
AFASTA excepcionalmente, pelo período de 17.11.2022 a 31.05.2023, o servidor **Arthur Monteiro de Aguiar** (código 69032), **Auxiliar Operacional** (396-2716).

PORTARIA Nº 1137/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 24/2023-SF02,
DESIGNA
Servidor (a): Salomao de Sousa Pereira (código 75662) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-908), lotada na SF02.07.06.01;
Decorrência: sustação da designação de Rafael Silvestre Vieira.

PORTARIA Nº 1138/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 38/2023-SGE06,
DESIGNA
Servidor (a): Ana Ximenes Martins (código 52943) (378);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-855), lotada na SGE06.16.03;
Decorrência: sustação da designação de Marcos Antonio Alves dos Santos.

PORTARIA Nº 1139/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 47/2023-SJU,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Tatiane Ferreira de Souza (código 63844) (384);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-147), SJU01.12;
Decorrência: sustação da designação de Bruna Mozini Godoy, sustando-se a Portaria nº 194/2021-GP.
2 - José Firmino Sobrinho (código 56348) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-711), SJU01.12.01;
Decorrência: sustação da designação de Tatiane Ferreira de Souza, sustando-se a Portaria nº 2.306/2021-GP.
3 - Daniela Lirian Nagamati (código 69717) (384);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-363), SJU01.12.02;
Decorrência: sustação da designação de Silas Santana Zanon.
4 - Valter Firmino da Silva Junior (código 66139) (384);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-218), SJU01.02.01;
Decorrência: sustação da designação de José Firmino Sobrinho.

PORTARIA Nº 1140/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta dos memorandos nºs 56/2023-SDHSAI e 99/2023-SDH,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Miriam Raimunda da Silva (código 12950) (186);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-11), SDHSAI00.01;
Decorrência: sustação da designação de Maurilio da Silva Monteiro, sustando-se a Portaria nº 2.199/2022-GP.
2 - Sandra Regina Martins Silva (código 57425) (414);
Para: Supervisão de Setor (277-577), SDHSAI00.01.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Miriam Raimunda da Silva, sustando-se a Portaria nº 2.199/2022-GP.

PORTARIA Nº 1141/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta dos memorandos nºs 30/2023-SESE10.01 e 49/2023-SESE10.01, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 01/2022,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **09.05.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
262º	BRUNA MENDES DE SOUZA	49.310.957-2	412.828.998-13	136	SE
263º	SABRINA BATISTA MARTINS	48.302.893-9	399.177.518-23	159	SE

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Cozinheiro (Emergencial) (6081), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

PORTARIA Nº 1142/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 01/2023-SJU01.06, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SJU

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
636º	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	35.171.82	306.542.828-89	945	SGE
637º	TAMY APARECIDA NUNES LOUZADA	47.348.693-3	396.971.988-70	952	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Ariela Carneiro da Silva e Jeane Pereira dos Santos.

PORTARIA Nº 1143/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 05/2023-SDAS02, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SDAS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
638º	GUSTAVO FERREIRA DO AMARAL	38.117.011-1	498.647.248-86	604	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Matheus Norberto Couto Feliz.

PORTARIA Nº 1144/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 29/2023-SGE02, edital nº 03/2022-SGE01 e concurso nº 2534/2022,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS. P.N.E	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	ADRIANA MARTINS MONTEIRO	26.180.295-1	261.765.228-97	4	SGE02

Cargo em caráter efetivo: Almoxarife (377), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Mateus Martins Maia.

PORTARIA Nº 1145/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 73/2023-SESE10.01, edital nº 05/2022-SGE01 e concurso nº 2536/2022,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.05.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
8º	THIAGO WIEK	34.363.679-7	319.168.878-13	52	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Aldan Fernandes Gomes.

PORTARIA Nº 1146/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 60/2023-SESE10.01, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2492/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **09.05.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
53º	ROBERTY BARBOZA	41.290.945-5	434.247.688-63	4568	SESE10
59º	ANA BEATRIZ FRANCA SILVA	52.323.222-6	433.741.478-95	177	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Roseli Fernandes Euquerio Limma e Fhabiane de Souza Marque.

PORTARIA Nº 1147/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2516/2021,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **09.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
8º	WONG KWAN HAR FILHO	32.606.879-X	311.702.638-01	855	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Oftalmologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (600), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Jessica Lorena Prado Marques.

PORTARIA Nº 1148/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2466/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **09.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
47º	ANA KELY BRAGA DE OLIVEIRA MONTE PERES	28.571.788-1	272.950.788-43	157	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Serviço Social), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Wanda Lacerda Feitosa.
Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar da licenciatura.

PORTARIA Nº 1149/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **09.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
282º	REGIANE CARNEVALI DA COSTA GUEDES	43.441.689-7	341.445.828-41	455	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Lucimara Reis.

PORTARIA Nº 1150/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Sabrina Ketlyn da Silva Covre - RG 52.323.098-9, CPF 463.833.238-22**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-260), lotado na SGE, devendo atuar na SE.
Vaga: torna sem efeito de Raphaela Silva Rodrigues.

PORTARIA Nº 1151/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Raphaela Silva Rodrigues - CPF 348.077.248-00**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-25), lotado na SJU.
Vaga: torna sem efeito de Letícia Gonçalves da Fonseca, tornando-se sem efeito a Portaria nº 953/2023-GP.

PORTARIA Nº 1152/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Gisele Salustiano Fernandes - RG 33.021.661-2, CPF 303.976.518-30**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-207), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.
Vaga: torna sem efeito de Gustavo de Melo Silva.

PORTARIA Nº 1153/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Nanci Travassos de Almeida**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-74), lotado na SO.
Vaga: exoneração de Caike Diego Ramos dos Santos.

PORTARIA Nº 1154/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Maria Gercina Meneses da Silva - RG 18.771.213-X, CPF 160.285.128-00**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-228), lotado na SGE, devendo atuar na SE.
Vaga: exoneração de Karoline de Lima Silva.

PORTARIA Nº 1155/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Gabrielle da Silva Sande - RG 56.866.574-0, CPF 523.001.188-23**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-151), lotado na SGE, devendo atuar na CPDC.
Vaga: exoneração de Edilane da Silva Sande.

PORTARIA Nº 1156/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Angela Candida da Silva Batista - RG 34.628.518-5, CPF 336.197.998-65**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-27), lotado na SJU.
Vaga: torna sem efeito de Elias Manoel Siqueira.

[redacted]

PORTARIA Nº 240/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 40 § 20 da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 21/2023-SGE01.04,
DESLIGA a contar de 01.05.2023, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-PORTARIA: 65/2023-IPREF
NOME: ALESSANDRA LEITE (CÓDIGO 19260)
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "C" (183 -127) SDU
2-PORTARIA: 66/2023-IPREF
NOME: DIOGELSON DE SOUZA LIMA
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (182-41) SDU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 241/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 33/2023-SGE01.06.02,
DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
1-NOME: BERNADETE DUARTE DOS SANTOS (CÓDIGO 38155)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1498) SESE10
2-NOME: CARLEIDE MARIA CARVALHO DE ALENCAR (CÓDIGO 31254)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2301) SESE10
3-NOME: EDISON TOCIME HASHIMOTO (CÓDIGO 8858)
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-92) SGE
4-NOME: LEONEL PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 11516)
FUNÇÃO: JARDINEIRO (5968-103) SSP01
5-NOME: HILDA MARIA PERUSSI BARBOSA (CÓDIGO 49911)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-404) SS01
6-NOME: MARIA DE LOURDES ALMEIDA SANTOS BRANDAO (CÓDIGO 25370)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2575) SS19
7-NOME: MARCIA MARIA LAMEIRA (CÓDIGO 38142)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1588) SESE10
8-NOME: ZULEIDE BEZERRA DE SOUZA (CÓDIGO 25852)
FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-185) SESE10, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 242/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II, do artigo 27, alínea "g", do inciso II, do artigo 206 da Lei Municipal n.º 7.550, de 19 de abril de 2017, bem como, no inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39.027/2022,
DESLIGA a contar de 02.05.2023, do serviço público municipal, face adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, a servidora abaixo relacionada, compreendida na faixa etária entre 58 anos, 4 meses e 6 dias a 60 anos, 3 meses e 28 dias e remanescentes, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	NOME CARGO EFETIVO	CÓDIGO CARGO	VAGA	LOTAÇÃO
ESMERALDA FERREIRA PINTO	23189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	5907	121	SEL

Devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo 10 (dez) dias da data do desligamento, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 243/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 8.128/2023,
RESOLVE:
1-Reenquadrar, em face da publicação da Lei Municipal nº 8.128/2023, os servidores listados conforme Anexo Único, que acompanha a presente Portaria,
2-Os efeitos desta Portaria se darão a contar de 25.04.2023.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	NOME	CÓDIGO CARGO	NOME CARGO	ENQUADRAMENTO	REGIME
53515	ADAILTON BATISTA DE PAULA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42974	ADERALDO FERREIRA DE MORAES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57385	AIRTON JOSE PINTO ROSA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39215	ALAN SILVA LIMA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39256	ALEKSANDRO DE BRITO CARVALHO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57289	ALESSANDRO MARINHO DORTA ABRANCHES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
28602	ALEXANDRE APARECIDO DO PRADO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39381	ALEXANDRE DE ALMEIDA FURTADO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57674	ALEXANDRE JOSE DE AGUIAR	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57346	ALTEMAR BARBOSA DOS SANTOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53415	ANDERSON CAMPOS DE SOUZA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53455	ANDERSON DE SOUZA FELIPE	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52394	ANDRE TSUYOSHI DE SOUZA SATO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53036	BAO O MIYAMURA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
43497	BRAZ VENTURINI DA SILVA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
49479	BRUNO DE MELO VAZ	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
49460	CAIO CESAR FERRACIOLI LIRA FERREIRA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
29118	CARLOS EDUARDO TEIJEIRO GOMEZ	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
28843	CARLOS RODRIGUES DIAS	6088	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	CLT
30755	CASSIO EDUARDO SANT ANA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
38386	CESAR AUGUSTO ELIAS DA COSTA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52291	CESAR LOPES ARAUJO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
34452	CICERO ANTONIO VASCONCELLOS DE MELLO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53504	CLAUDINEI VENTURA CAETANO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42430	CLAUDIO CEZAR CUNHA DE OLIVEIRA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42514	CLAUDIO VITORINO DA SILVA	6088	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	CLT
53442	CLEBER BRITO NERIS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42869	CRISTIANE SANTANA GONCALVES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
30426	CRISTIANO DE JESUS RIBEIRO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52389	DENIS DIAS GABRIEL	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
35227	ED CARLOS DE ARAUJO CARNEIRO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
49483	EDER DONIZETE DA SILVA LUIZ	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
46060	EDIVALDO APARECIDO VIEIRA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53461	EDNALDO CARLOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
49214	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42977	ELIDOMAR FELIX DA SILVA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39242	ELIEZER MOREIRA DE LIMA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
43767	ELTON SALMIN PACHECO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53413	EMERSON PAULO FERREIRA GONCALVES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53599	ERICO PEREIRA DOS SANTOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52307	ERIK NILSON ORIBES BASSELLI	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
34434	EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42809	FABIANA COSTROV DA SILVA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42445	FABIANO NASCIMENTO BARBOZA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
31487	FABIO PEREIRA ALVES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
49144	FABIO PEREIRA ARAUJO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57394	FABIO RENATO MACHADO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53459	FERNANDO BATTAGLIN	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
54142	GENIVAL DOS SANTOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53964	GILBERTO JESUS DE SOUZA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39447	HERBERT SIDNEY SIMOES JUNIOR	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52398	HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39264	HUGO ENDERS POHLMANN JUNIOR	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
49478	IRWING DIEGO FERREIRA ROCHA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
31531	ISAIAS CASAGRANDE	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42906	IVAN HENRIQUE NEVES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
35621	JAIR RODRIGUES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
45485	JASON SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57256	JEAN PAULO FERNANDES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52390	JOEL PEDRO DE OLIVEIRA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
34456	JOSE CARLOS NASCIMENTO	6088	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	CLT
42770	JOSE MARIA LOPES BARBOSA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39275	JOSE RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42765	JOSIAS JOSE DE SANTANA	6088	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	CLT
49686	JOSIVALDO DA SILVA SOUZA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
43675	JOSUEL APARECIDO DE SOUZA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
46878	JUAREZ DA SILVA FAUSTO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57262	KELSON AFONSO LOPES DE SOUZA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57326	LAYLA FORDELONE CARMO DA SILVA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57265	LINDOMAR PEDROSO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39220	LUIS ANTONIO ZANATO JUNIOR	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39235	LUIZ CARLOS GOMES CATARINO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42779	MARCELO RODRIGUES DE VALOIS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39230	MARCELUS MOREIRA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
27473	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39246	MARCOS ROBERTO PETRIMPERNI	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
40203	MARCOS SILVA DE SOUSA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
43537	MARCUS VINICIUS SCARAMELLI	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39240	MARIO HENRIQUE CARVALHO DIAS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
41186	MILTON ROBERTO RONCATTI ALVES	6088	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	CLT
52325	MOISES LUIZ DE ANDRADE MARINHO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53489	MURIL FONTOURA JUNIOR	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
43622	PAULA RIBEIRO CARNEIRO MANTOAN	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39237	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ALVES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42531	PAULO SIMOES DE ABREU JUNIOR	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53618	PEDRO SANDRI	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42781	POTIGUAR BLOCH DE FARIAS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57284	RADAMEZ VIANA BERTATE	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53598	RAIMUNDO RODRIGUES LIMA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
46046	REGINALDO BAGGIO	6088	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	CLT
43796	RICARDO CERQUEIRA RIOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
43834	RICARDO DE LIMA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57373	RICARDO DE SOUZA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42434	RODRIGO ALVES SANTOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53963	RODRIGO HENRIQUE MAFRA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
46299	ROGERIO FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57348	RONALDO MARTUCCI	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52400	SANDRO JOSE DE LARA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42860	SANDRO NOVELLI	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
49129	SELMA APARECIDA DE ASSIS PRADO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
11288	SERGIO ANTONIO SALVADOR	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
40057	SERGIO LUIZ DA SILVA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
28880	SERGIO LUIZ GOMES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57296	SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52281	SERGIO RICARDO PELAKOSKI	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
50931	SIDNEI FRANCISCO JORGE BARRETO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53421	SILVIO BESERRA GENTIL	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
57389	SILVIO CARLOS GRANDE MOLINA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
38770	SILVIO SANCHES ALCALA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53412	TACIO EDUARDO NAVARRETE LEMOS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
39213	TANIA ASSIS SANTORO	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52318	TATSUSHI SHIMIZU	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
41184	ULYSSES KISE	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
42901	VENCESLAU FRANCISCO KROKOSZ	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
43727	WAGNER DIAS PAES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53506	WEBER ALEXANDRE GUEDES CARLINI	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52393	WEDER PEREIRA NUNES	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
53416	WILLIAN FERREIRA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52282	WILLIANS MICHEL CRISTIANO SILVEIRA	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO
52301	YAN CESAR MALAQUIAS	635	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NIVEL VII	ESTATUTÁRIO

PORTARIA Nº 244/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

SERVIDOR, CÓDIGO, CARGO E LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
Alexandre Garcia Fraguas - 55290 Assistente de Gestão Escolar - SE	2 (duas) horas no término
Lilian Manzaro Tavares de Lima - 31252Coordenador de Programas Educacionais SE	2 (duas) horas no término

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 245/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 115/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Integral da servidora abaixo, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	Sustando-se a Portaria	A contar de
38218	MICHELE CASSIA MINGORANCE FUJITA	043/2015-SAM	06.03.2023

PORTARIA Nº 246/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 116/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Parcial dos servidores abaixo, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	Sustando-se a Portaria	A contar de
39791	ANDRE LUIS MENDES	45/2015-SAM	27.04.2023
33885	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA DA SILVA	151/2022-SGE	21.12.2022

PORTARIA Nº 247/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 36/2023-GP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.060/2023-GP, no que diz respeito ao torna sem efeito da nomeada Kátia Aparecida de Sousa Lima, para fazer constar que a vaga correta é 2218,

2-1.089/2023-GP, no que diz respeito ao ex-servidor Alexandre Monaco, para fazer constar que trata-se de dispensa a pedido,

3-72/2022-SGMSAI/DRA, referente ao servidor José Luiz Prates (código 8090), para fazer constar que, a contar de 24.04.2023, a cessão se dará com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo/função.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho de 02/05/2023 - Ref. Processo nº 76156/2019:

O Diretor de Assuntos Legislativos comunica que o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Direta de Inconstitucionalidade nº 2270972-79.2020.8.26.0000, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, julgou a ação parcialmente procedente e **declarou a inconstitucionalidade dos incisos V e VI do artigo 1º, da Lei nº 7.820, de 10/03/2020**, especificamente no ponto que fixa o prazo máximo de 15 (quinze) dias para as providências aludidas; cuja norma dispõe sobre: "Cria Lei de proteção aos direitos à saúde bucal da pessoa com Transtorno do Espectro Autista", conforme Acórdão nº 2021.0000489657.

Despacho de 3/5/2023 - Ref. Processo nº 52851/2022:

O Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2083099-28.2023.8.26.0000, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, **deferiu a medida liminar para suspender a Lei nº 8.111, de 10/02/2023**, cuja norma dispõe sobre: "A utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem", proferindo o seguinte despacho: *"Vistos etc.Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito do Município de Guarulhos em face da Lei nº 8.111, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a pavimentação de vias com massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem. Alega-se, em síntese, ofensa à separação dos Poderes e à reserva de administração porquanto a referida norma, de iniciativa parlamentar, avança sobre a esfera de competência do Chefe do Poder Executivo, em clara ofensa ao art. 5º ("São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário"), ao art. 47 ("Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição"), II ("exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual") e XIV("praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo"), da Constituição Estadual. Aduz, também, que compete privativamente à União legislar sobre licitação e contratos administrativos. O caso é de deferimento da liminar, pois em análise sumária própria dessa fase do procedimento, e sem prejuízo de melhor e mais aprofundado exame a final, as evidências são de que a norma que impõe a utilização do chamado asfalto ecológico anula o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador sobre a melhor forma de conduzir o programa de pavimentação asfáltica das vias municipais. Solicitem-se informações ao Presidente da Câmara do Município de Guarulhos, que as prestará no prazo de 30 dias (art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.868/99). Cite-se o Procurador Geral do Estado para manifestação, no prazo de quinze dias (art. 8º da Lei nº 9.868/99). Após, decorridos os prazos, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça. Cumpridas as determinações, voltem os autos conclusos Intimem-se. São Paulo, 17 de abril de 2023. DÉCIO NOTARANGELI Relator".*

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 032/2023-SGE (GB)

De 04 de Maio de 2023.

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1- Retificar o anexo - I da Portaria nº 010/2019-SGE (SERVIDORES TRANSPOSTOS), para fazer constar as seguintes alterações:

I - Inclusão das servidoras, a contar de 01/05/2023:

Nome	Matr.	Função	Estágio Probatório	ATS %	6ªParte	Licença Prêmio
LUZIA CRISTINA LUZIO	34781	COZINHEIRA	NÃO	15	NÃO	12.05.2004 a 11/05/2009 12.05.2009 a 11.05.2014 12.05.2014 a 11.05.2019
SUELI COTRIM	48947	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	NÃO	10	NÃO	17.05.2010 a 16.05.2015 17.05.2015 a 15.05.2020

2- As servidoras transpostas passarão a receber os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio, na forma do Decreto 35.769/2019 e conforme apontado na presente portaria.

3- As servidoras transpostas que não completarem o prazo de 3 (três) anos necessários para concluirem o estágio probatório, deverão cumprir o tempo restante do período, nos termos previstos pelo Decreto 35.769/2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº. 29/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **AUXILIAR OPERACIONAL (FEMININO)** e **AUXILIAR OPERACIONAL (MASCULINO)**, abertos através do Edital nº. 02/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, aplicado nos dias 22 e 23 de abril de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, conforme Capítulo 8 do Edital de Abertura nº. 02/2022-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 05 de maio de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 29/2023-SGE01

Candidatos Inaptos

Cargo - 001 Auxiliar Operacional (Feminino)

Inscrição	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 50 mts	Corrida 12 min	Situação
2637364 5	58094522	8 - Apto	10 - Inapto			Inapto
2637428 5	52152416					Ausente
2637438 2	57028421	8 - Apto	16 - Apto	10,78 - Inapto		Inapto
2637476 5	39456106					Ausente
2637493 5	20 433 812	0 - Inapto				Inapto
2637497 8	41623724	8 - Apto	0 - Inapto			Inapto
2637512 5	41472797					Ausente
2637542 7	26402987	8 - Apto	8 - Inapto			Inapto
2637611 3	62738977	2 - Inapto				Inapto
2637664 4	18011731					Ausente
2637712 8	48774136	0 - Inapto				Inapto
2637778 0	26764134	8 - Apto	16 - Apto	11,86 - Inapto		Inapto
2637987 2	26763104	8 - Apto	16 - Apto	11,36 - Inapto		Inapto
2637998 8	35006984	0 - Inapto				Inapto
2638030 7	22902350	2 - Inapto				Inapto
2638082 0	42356421					Ausente
2638149 4	57730757					Ausente
2638184 2	42284796	8 - Apto	11 - Inapto			Inapto
2638195 8	34660585					Ausente
2638251 2	55.753.985	1 - Inapto				Inapto
2638256 3	38773861					Ausente
2638287 3	48041294					Ausente
2638335 7	56447533	8 - Apto	16 - Apto	12,07 - Inapto		Inapto
2638474 4	25477026	8 - Apto	9 - Inapto			Inapto
2638499 0	450099131					Ausente
2638523 6	17525824	4 - Inapto				Inapto
2638696 8	192394186	12 - Apto	3 - Inapto			Inapto
2638747 6	438204001	9 - Apto	18 - Apto	11,43 - Inapto		Inapto
2638769 7	32812886	8 - Apto	16 - Apto	10,86 - Inapto		Inapto
2639054 0	28929723	8 - Apto	11 - Inapto			Inapto
2639251 8	43604142X					Ausente
2639316 6	40863056					Ausente
2639375 1	47342738	8 - Apto	11 - Inapto			Inapto
2639394 8	48034396	0 - Inapto				Inapto
2639399 9	48279648					Ausente
2639433 2	54.435.045					Ausente
2639496 0	8759500					Ausente
2639516 9	25476686	4 - Inapto				Inapto
2639557 6	264032913	8 - Apto	16 - Apto	14,18 - Inapto		Inapto
2639665 3	34891346					Ausente
2639744 7	33589324					Ausente
2639814 1	50194827					Ausente
2640070 7	40267341	8 - Apto	10 - Inapto			Inapto
2640679 9	52324179					Ausente
2640684 5	42285106	0 - Inapto				Inapto
2640697 7	34459181					Ausente
2640704 3	418570115	8 - Apto	4 - Inapto			Inapto
2640801 5	26404081	8 - Apto	0 - Inapto			Inapto
2640881 3	28610782					Ausente
2640892 9	54435855					Ausente
2640929 1	23527854					Ausente
2641066 4	21425803	8 - Apto	16 - Apto	11,56 - Inapto		Inapto
2641099 0	23233778					Ausente
2641276 4	37099727	8 - Apto	16 - Apto	11,56 - Inapto		Inapto
2641288 8	45462183					Ausente
2641308 6	44185333	0 - Inapto				Inapto
2641588 7	52323059					Eliminado Ex_Médico
2641683 2	53039746	8 - Apto	16 - Apto	11,59 - Inapto		Inapto
2641692 1	22188772	8 - Apto	16 - Apto	12,51 - Inapto		Inapto
2641939 4	523234995	8 - Apto	9 - Inapto			Inapto
2642126 7	40440804					Ausente
2642148 8	17104057					Eliminado Ex_Médico
2642181 0	62073341X	2 - Inapto				Inapto
2642206 9	29914783					Ausente
2642257 3	28708379					Ausente
2642525 4	414749838					Ausente
2642602 1	28.611189	3 - Inapto				Inapto
2642878 4	64937244	8 - Apto	16 - Apto	11,64 - Inapto		Inapto
2643326 5	58781958	5 - Inapto				Inapto
2643432 6	37072449					Ausente
2643444 0	35915910	8 - Apto	16 - Apto	11,72 - Inapto		Inapto
2643508 0	38.306.974					Ausente
2643581 0	19741664	5 - Inapto				Inapto
2643607 8	26828874	9 - Apto	17 - Apto	10,53 - Inapto		Inapto
2643770 8	30958969					Ausente
2644247 7	48568218					Ausente
2644281 7	469616830	8 - Apto	16 - Apto	11,53 - Inapto		Inapto
2644516 6	26585669					Ausente
2644629 4	45264496					Ausente
2644707 0	40886899	8 - Apto	16 - Apto	11,08 - Inapto		Inapto
2644859 9	54972482					Ausente
2644877 7	42284793					Ausente
2644943 9	48091705	0 - Inapto				Inapto
2645067 4	22773420	8 - Apto	16 - Apto	10,57 - Inapto		Inapto
2645078 0	41002787					Ausente
2645231 6	39573810	0 - Inapto				Inapto
2645344 4	246230563	2 - Inapto				Inapto
2645456 4	29895717	8 - Apto	16 - Apto	12,35 - Inapto		Inapto
2645545 5	56154043					Ausente
2645691 5	47269737					Ausente
2645694 0	25039180	1 - Inapto				Inapto
2645716 4	27809386	7 - Inapto				Inapto
2645719 9	46050927	8 - Apto	16 - Apto	11,12 - Inapto		Inapto
2645738 5	39 353 0528	8 - Apto	16 - Apto	15,89 - Inapto		Inapto
2645743 1	49321406					Ausente
2645797 0	62004475	8 - Apto	16 - Apto	12,98 - Inapto		Inapto
2645978 7	175922470	8 - Apto	16 - Apto	11,64 - Inapto		Inapto
2646041 6	56352191					Ausente
2646106 4	22720684	0 - Inapto				Inapto
2646154 4	44591001					Ausente
2646422 5	21584380	0 - Inapto				Inapto
2646653 8	42638814					Ausente
2646707 0	65123489	9 - Apto	11 - Inapto			Inapto
2646729 1	53161230	8 - Apto	0 - Inapto			Inapto
2646991 0	28476627					Ausente
2647026 8	34063644	8 - Apto	12 - Inapto			Inapto
2647065 9	23625091	6 - Inapto				Inapto
2647082 9	64007376	1 - Inapto				Inapto
2647873 0	30216061	8 - Apto	16 - Apto	12,63 - Inapto		Inapto
2647986 9	23865119	8 - Apto	16 - Apto	11,95 - Inapto		Inapto
2648281 9	20902392					Ausente
2648632 6	2752515	8 - Apto	0 - Inapto			Inapto
2648639 3	22187640	8 - Apto	16 - Apto	11,70 - Inapto		Inapto
2648920 1	50046891					Ausente
2649233 4	60640680	8 - Apto	16 - Apto	13,04 - Inapto		Inapto
2649294 6	34064124					Ausente
2649627 5	293549680	8 - Apto	16 - Apto	10,49 - Inapto		Inapto
2649908 8	25907421	2 - Inapto				Inapto
2650159 7	56159982	8 - Apto	16 - Apto	11,47 - Inapto		Inapto
2650587 8	17490869	4 - Inapto				Inapto
2651038 3	19962589					Ausente
2651492 3	377738219	8 - Apto	16 - Apto	11,29 - Inapto		Inapto
2652436 8	25725208					Ausente
2652595 0	44.738.768 6	0 - Inapto				Inapto
2652632 8	16936543	1 - Inapto				Inapto
2652638 7	37802192	9 - Apto	16 - Apto	11,72 - Inapto		Inapto
2653100 3	45460474					Ausente
2653411 8	42 643 606	8 - Apto	16 - Apto	11,07 - Inapto		Inapto
2653636 6	52966425 2	8 - Apto	16 - Apto	12,16 - Inapto		Inapto
2653895 4	39869469					Ausente
2654179 3	33765023	8 - Apto	17 - Apto	10,65 - Inapto		Inapto
2654917 4	58056724					Ausente
2655357 0	503697011					Ausente
2655680 4	38634296					Ausente
2655796 7	29670027	0 - Inapto				Inapto
2655935 8	42599113					Ausente
2656136 0	17592612	0 - Inapto				Inapto
2656327 4	27194634					Ausente
2656396 7	5264632					Ausente
2656499 8	41806861					Ausente
2656569 2	20647770	8 - Apto	16 - Apto	12,60 - Inapto		Inapto
2656736 9	57575835	8 - Apto	16 - Apto	11,07 - Inapto		Inapto
2657021 1	20878360	5 - Inapto				Inapto
2657542 6	34312955	8 - Apto	16 - Apto	10,44 - Inapto		Inapto
2657704 6	49057431	8 - Apto	8 - Inapto			Inapto
2658225 2	22043283					Ausente
2659204 5	28732096	8 - Apto	17 - Apto	11,60 - Inapto		Inapto
2659403 0	35483371					Ausente
2659813 2	60191538	8 - Apto	14 - Inapto			Inapto
2660033 1	34795710	0 - Inapto				Inapto
2660108 7	38421098					Ausente
2660723 9	56114345	8 - Apto	15 - Inapto			Inapto
2660920 7	49679870	8 - Apto	16 - Apto	10,86 - Inapto		Inapto
2660929 0	33764938	8 - Apto	16 - Apto	11,46 - Inapto		Inapto
2661446 4	42828036	0 - Inapto				Inapto
2661861 3	13748237	8 - Apto	1 - Inapto			Inapto
2661996 2	21144125	8 - Apto	16 - Apto	12,08 - Inapto		Inapto
2662125 8	42152543					Eliminado Ex_Médico
2662589 0	43414173	0 - Inapto				Inapto
2662779 5	27090646	8 - Apto	16 - Apto	10,45 - Inapto		Inapto
2662825 2	49279114					Ausente
2663015 0	57.519.328 1					Ausente
2663178 4	33242956	8 - Apto	16 - Apto	11,14 - Inapto		Inapto
2663436 8	34662290	8 - Apto	16 - Apto	12,02 - Inapto		Inapto
2663694 8	33320842	8 - Apto	16 - Apto	10,65 - Inapto		Inapto
2663785 5	39093674	8 - Apto	16 - Apto	10,94 - Inapto		Inapto
2664028 7	438995697	0 - Inapto				Inapto
2664528 9	203692287	8 - Apto	16 - Apto	0,00 - Inapto		Inapto
2664567 0	18182504	0 - Inapto				Inapto
2664729 0	45782161					Eliminado Ex_Médico
2664930 6	33167994	9 - Apto	16 - Apto	11,00 - Inapto		Inapto
2665399 0	48533991	8 - Apto	16 - Apto	11,95 - Inapto		Inapto
2666134 9	25831208/7	0 - Inapto				Inapto
2667594 3	47338314					Ausente
2668208 7	54352380	8 - Apto	16 - Apto	11,63 - Inapto		Inapto
2668704 6	46.076.826					Ausente
2669008 0	34116230	8 - Apto	16 - Apto	12,21 - Inapto		Inapto
2669296 1	55376403	8 - Apto	16 - Apto	12,00 - Inapto		Inapto
2669532 4	24129174	5 - Inapto				Inapto
2669812 9	62276909					Ausente
2670094 8	55082660	10 - Apto	16 - Apto	12,44 - Inapto		Inapto
2672278 0	22720110	8 - Apto	0 - Inapto			Inapto
2672367 0	19248057					Ausente
2672486 3	215102368	9 - Apto	16 - Apto	12,35 - Inapto		Inapto
2674411 2	19219038	0 - Inapto				Inapto
2678763 6	28884906	5 - Inapto				Inapto
2679602 3	45210661	0 - Inapto				Inapto
2680384 4	33844594	6 - Inapto				Inapto
2682012 9	67598763	8 - Apto	16 - Apto	10,66 - Inapto		Inapto
2682208 3	412474372					Ausente
2682491 4	21426616	3 - Inapto				Inapto
2684661 6	35774069	4 - Inapto				Inapto
2685301 9	341428553	8 - Apto	16 - Apto	10,56 - Inapto		Inapto
2687698 1	257845008	8 - Apto	4 - Inapto			Inapto

2690284 2	49432431				Ausente
2691627 4	18688765	0 - Inapto			Inapto
2691642 8	45215616	0 - Inapto			Inapto
2692443 9	40029348	0 - Inapto			Inapto
2693599 6	21144562	0 - Inapto			Inapto
2695814 7	58280526	0 - Inapto			Inapto
2696496 1	57479643	0 - Inapto			Inapto
2696839 8	16937547	8 - Apto	10 - Inapto		Inapto
2700804 5	59581186				Ausente
2700867 3	47792470	4 - Inapto			Inapto
2703107 1	41200875	0 - Inapto			Inapto
2704700 8	16859592	8 - Apto	16 - Apto	12,12 - Inapto	Inapto
2705988 0	30842484	8 - Apto	16 - Apto	11,64 - Inapto	Inapto
2707478 1	216676381	8 - Apto	16 - Apto	10,84 - Inapto	Inapto
2708416 7	32770481	8 - Apto	16 - Apto	11,54 - Inapto	Inapto
2713565 9	27314452				Eliminado Ex_Médico
2714246 9	472733382	8 - Apto	17 - Apto	10,95 - Inapto	Inapto
2715164 6	45263479				Ausente
2716311 3	23233490				Eliminado Ex_Médico
2717620 7	49772584				Ausente
2717922 2	6201809001	4 - Inapto			Inapto
2719052 8	47234335				Eliminado Ex_Médico
2719848 0	47780288	8 - Apto	16 - Apto	11,33 - Inapto	Inapto
2719931 2	334037098				Ausente
2722719 7	28980625	8 - Apto	17 - Apto	11,61 - Inapto	Inapto
2723353 7	244669971	2 - Inapto			Inapto
2724806 2	37662505				Ausente
2725607 3	304760444				Ausente
2726866 7	37782197	8 - Apto	16 - Apto	10,98 - Inapto	Inapto
2734481 9	44981344				Ausente
2735173 4	18 687 764X				Ausente
2738465 9	34426788	3 - Inapto			Inapto
2738550 7	405916097				Ausente
2739591 0	25275855				Ausente
2741367 5	35804916	0 - Inapto			Inapto
2743995 0	33224949	0 - Inapto			Inapto
2744582 8	50981348				Ausente
2744660 3	54676134				Ausente
2747566 2	39.019.866 3				Ausente
2748430 0	270504898	8 - Apto	12 - Inapto		Inapto
2749552 3	30328638	7 - Inapto			Inapto
2751503 6	15404480				Ausente
2751756 0	22186509	8 - Apto	16 - Apto	13,77 - Inapto	Inapto
2753061 2	48253798				Ausente
2753420 0	3019834	0 - Inapto			Inapto
2754104 5	251380889	8 - Apto	16 - Apto	11,17 - Inapto	Inapto
2754260 2	268917735	9 - Apto	12 - Inapto		Inapto
2757213 7	34266518	4 - Inapto			Inapto
2757441 5	27191418	9 - Apto	16 - Apto	10,72 - Inapto	Inapto
2758311 2	522826076	0 - Inapto			Inapto
2758748 7	333617575	8 - Apto	16 - Apto	12,06 - Inapto	Inapto
2759970 1	137200183	8 - Apto	16 - Apto	11,32 - Inapto	Inapto
2761795 5	47499636	2 - Inapto			Inapto
2764796 0	56271372	4 - Inapto			Inapto
2765293 9	46608678				Ausente
2768615 9	20895569				Ausente
2769134 9	52523430				Ausente
2769366 0	40776004	8 - Apto	13 - Inapto		Inapto
2769931 5	23865415	8 - Apto	16 - Apto	10,51 - Inapto	Inapto
2770948 5	16936782	8 - Apto	16 - Apto	11,23 - Inapto	Inapto
2772977 0	40602086	7 - Inapto			Inapto
2775329 8	29679077				Ausente
2775365 4	248904942	8 - Apto	10 - Inapto		Inapto
2775391 3	30508744	8 - Apto	16 - Apto	11,74 - Inapto	Inapto
2777344 2	12213062	8 - Apto	7 - Inapto		Inapto
2778210 7	33394507	8 - Apto	16 - Apto	11,74 - Inapto	Inapto
2778220 4	56598810	4 - Inapto			Inapto
2778275 1	45503687	8 - Apto	17 - Apto	10,88 - Inapto	Inapto
2778861 0	34682624	8 - Apto	16 - Apto	10,40 - Inapto	Inapto
2779345 1	58587066				Ausente
2779347 8	368971910				Ausente
2779764 3	34358229	8 - Apto	18 - Apto	11,11 - Inapto	Inapto
2780497 6	52826821	8 - Apto	16 - Apto	13,64 - Inapto	Inapto
2781299 5	45875563				Ausente
2781864 0	49295434	8 - Apto	17 - Apto	10,53 - Inapto	Inapto
2787463 0	35644756X	3 - Inapto			Inapto
2788357 4	46527565				Ausente
2790698 1	30779278X	8 - Apto	16 - Apto	11,73 - Inapto	Inapto
2790948 4	38975855				Eliminado Ex_Médico
2791740 1	16533118	8 - Apto	16 - Apto	13,81 - Inapto	Inapto
2792083 6	47823777	3 - Inapto			Inapto
2792200 6	38778303	3 - Inapto			Inapto
2792818 7	39317605				Ausente
2793285 0	26683636	8 - Apto	13 - Inapto		Inapto
2794183 3	40887037	8 - Apto	12 - Inapto		Inapto
2795168 5	27171475	8 - Apto	0 - Inapto		Inapto
2797202 0	43808040				Ausente
2797845 1	261027086	8 - Apto	12 - Inapto		Inapto
2797969 5	556368563	8 - Apto	16 - Apto	11,04 - Inapto	Inapto
2798089 8	200137906	6 - Inapto			Inapto
2798366 8	22042178				Ausente
2798709 4	42538054				Ausente
2798879 1	20769581				Ausente
2803386 8	598789315	9 - Apto	17 - Apto	10,76 - Inapto	Inapto
2803516 0	42892711				Ausente
2804213 1	43311320	8 - Apto	16 - Apto	11,58 - Inapto	Inapto
2804495 9	53619388	8 - Apto	16 - Apto	13,95 - Inapto	Inapto
2804556 4	18652631				Ausente
2805100 9	372873108	8 - Apto	16 - Apto	12,61 - Inapto	Inapto
2806110 1	20125754	8 - Apto	16 - Apto	11,72 - Inapto	Inapto
2806119 5	24329264	8 - Apto	16 - Apto	11,32 - Inapto	Inapto
2807691 5	53713387				Ausente
2809157 4	149910186	9 - Apto	16 - Apto	13,82 - Inapto	Inapto
2809252 0	38381740	0 - Inapto			Inapto
2809308 9	47088551	1 - Inapto			Inapto
2809519 7	185884556	0 - Inapto			Inapto
2809839 0	30991610	3 - Inapto			Inapto
2810867 1	32..894.044				Ausente
2811238 5	19106903	0 - Inapto			Inapto
2811279 2	54266750				Ausente
2811771 9	19103646				Ausente
2811894 4	40366731				Ausente
2814435 0	19202104	8 - Apto	16 - Apto	11,69 - Inapto	Inapto
2814538 0	23394935	8 - Apto	6 - Inapto		Inapto
2814585 2	275617130				Ausente
2816588 8	45009280				Ausente
2816737 6	38153701				Ausente
2816944 1	25203858	8 - Apto	7 - Inapto		Inapto
2817068 7	22564688	9 - Apto	16 - Apto	12,64 - Inapto	Inapto
2820526 0	25085280	0 - Inapto			Inapto
2821794 2	35074145	0 - Inapto			Inapto
2822036 6	56640951	8 - Apto	17 - Apto	10,65 - Inapto	Inapto
2822262 8	19393351	8 - Apto	9 - Inapto		Inapto
2823023 0	409266115				Ausente
2823780 3	36119962	8 - Apto	16 - Apto	12,47 - Inapto	Inapto
2824816 3	48070726	6 - Inapto			Inapto
2825141 5	18530729	0 - Inapto			Inapto
2825970 0	27313368				Ausente
2826232 8	26463353				Ausente
2826587 4	290587852				Ausente
2826637 4	20125109				Ausente
2827044 4	36851291				Ausente
2827234 0	52281875	4 - Inapto			Inapto
2827891 7	21508653				Ausente
2828013 0	40162107				Ausente
2828233 7	62565876	8 - Apto	16 - Apto	11,20 - Inapto	Inapto
2828511 5	21237976	0 - Inapto			Inapto
2830020 3	1938079				Ausente
2830618 0	300922310				Ausente
2830970 7	47862272				Ausente
2831557 0	29992930				Eliminado Ex_Médico
2832504 4	20344666				Ausente
2832644 0	22697682	9 - Apto	16 - Apto	11,56 - Inapto	Inapto
2832688 1	53106896	8 - Apto	16 - Apto	12,91 - Inapto	Inapto
2833017 0	22041599	8 - Apto	16 - Apto	11,81 - Inapto	Inapto
2833173 7	475916633				Ausente
2833188 5	12719742				Ausente
2833244 0	305550500	8 - Apto	12 - Inapto		Inapto
2833461 2	36851469				Ausente
2833600 3	58456397				Ausente
2833717 4	22719391,X				Eliminado Ex_Médico
2834359 0	259246852	8 - Apto	14 - Inapto		Inapto
2834534 7	34357804	0 - Inapto			Inapto
2834798 6	36177664	3 - Inapto			Inapto
2835025 1	23765203	8 - Apto	16 - Apto	17,49 - Inapto	Inapto
2836275 6	0944885179	7 - Inapto			Inapto
2836300 0	21486562	3 - Inapto			Inapto
2836422 8	21487718	0 - Inapto			Inapto
2836768 5	295585249	0 - Inapto			Inapto
2836867 3	638156579	2 - Inapto			Inapto
2837240 9	34358808				Ausente
2837412 6	5457367				Ausente
2837513 0	456664804				Ausente

Cargo - 002 Auxiliar Operacional (Masculino)

Inscrição	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 50 mts	Corrida 12 min	Situação
2637401 3	35433072	8 - Inapto				Inapto
2637430 7	39772829	2 - Inapto				Inapto
2637435 8	47332325					Ausente
2637651 2	431401846	12 - Apto	20 - Apto	9,30 - Inapto		Inapto
2637752 7	57873899					Ausente
2637949 0	20215926					Ausente
2638108 7	32877629	9 - Inapto				Inapto
2638120 6	25.433.131	0 - Inapto				Inapto
2638135 4	2478412	11 - Apto	20 - Apto	9,29 - Inapto		Inapto
2638197 4	36630010					Ausente
2638357 8	13747635	8 - Inapto				Inapto
2638830 8	20545125					Ausente
2639160 0	47291799	6 - Inapto				Inapto
2639489 8	44265235					Ausente
2639532 0	21692667					Ausente
2639937 7	45710289					Ausente
2639994 6	41623475					Ausente
2640289 0	29805689					Ausente
2640296 3	40483999					Ausente
2640478 8	39302517					Ausente
2640753 1	47381252					Ausente
2640778 7	41739942X	9 - Inapto				Inapto
2640831 7	15399245	10 - Apto	4 - Inapto			Inapto
2641107 5	13008248	6 - Inapto				Inapto
2641204 7	38775104	0 - Inapto				Inapto
2641348 5	42503728	5 - Inapto				Inapto
2641423 6	53943796					Ausente
2641889 4	10634882					Ausente
2642019 8	30074343					Ausente
2642286 7	35255013					Ausente
2642918 7	42801765	11 - Apto	18 - Inapto			Inapto
2643609 4	48852594					Ausente
2643687 6	39871129	1 - Inapto				Inapto
2644113 6	25204451					Ausente
2644126 8	30836240	11 - Apto	20 - Apto	9,44 - Inapto		Inapto
2644320 1	,19103413	11 - Apto	20 - Apto	11,54 - Inapto		Inapto
2644402 0	29387522	0 - Inapto				Inapto
2644521 2	24489476	0 - Inapto				Inapto
2644819 0	40699443					Ausente
2644837 8	53887483					Ausente
2644894 7	24891826	10 - Apto	15 - Inapto			Inapto
2644978 1	53167498					Ausente
2645233 2	35649259X	10 - Apto	20 - Apto	10,70 - Inapto		Inapto
2645614 1	29923470	10 - Apto	21 - Apto	9,37 - Inapto		Inapto
2646167 6	26764844	8 - Inapto				Inapto
2646168 4	211345350	10 - Apto	20 - Apto	9,50 - Inapto		Inapto
2646560 4	57565958	10 - Apto	20 - Apto	9,87 - Inapto		Inapto
2646938 3	33962061	12 - Apto	21 - Apto	9,68 - Inapto		Inapto
2647260 0	34142581					Ausente
2647709 2	21145569	10 - Apto	18 - Inapto			Inapto
2647967 2	41788940					Ausente
2648538 9	53167320					Ausente
2649494 9	38241345	11 - Apto	4 - Inapto			Inapto
2650463 4	45565325	11 - Apto	20 - Apto	7,54 - Apto	1.750 - Inapto	Inapto
2651333 1	27189834	10 - Apto	21 - Apto	10,32 - Inapto		Inapto
2651970 4	39598897	11 - Apto	20 - Apto	8,44 - Apto	1.630 - Inapto	Inapto
2652703 0	2233543					Ausente
2652928 9	33518497					Ausente
2653758 3	26.173677 2	10 - Apto	17 - Inapto			Inapto
2653878 4	47264517					Ausente
2655563 8	422854098	10 - Apto	15 - Inapto			Inapto
2657694 5	42761489	10 - Apto	21 - Apto	9,38 - Inapto		Inapto
2657846 8	37214268					Ausente
2658043 8	466875022	12 - Apto	20 - Apto	9,45 - Inapto		Inapto
2658107 8	42761209	10 - Apto	12 - Inapto			Inapto
2658621 5	21864679					Ausente
2659988 0	62434873	6 - Inapto				Inapto
2660077 3	18 001 0542	5 - Inapto				Inapto
2661311 5	49.090.077	11 - Apto	17 - Inapto			Inapto
2662023 5	574234755					Ausente
2662842 2	421019050					Ausente
2663333 7	28450712					Ausente
2664571 8	22903055					Ausente
2665176 9	17936714	4 - Inapto				Inapto
2665616 7	5696752					Ausente
2665738 4	13046480					Ausente
2666498 4	57355787	5 - Inapto				Inapto
2667148 4	55896169					Ausente
2668644 9	351194010	10 - Apto	0 - Inapto			Inapto

2669294 5	37285345	0 - Inapto				Inapto
2671666 6	38974515	0 - Inapto				Inapto
2672239 9	17697467	10 - Apto	20 - Apto	9,50 - Inapto		Inapto
2673658 6	36177040	4 - Inapto				Inapto
2674099 0	25621447	11 - Apto	20 - Apto	11,20 - Inapto		Inapto
2674165 2	220418829	9 - Inapto				Inapto
2674206 3	420899261					Ausente
2674853 3	29767252					Ausente
2675113 5	15829141					Ausente
2675181 0	22719160					Ausente
2675291 3	38008499	10 - Apto	20 - Apto	7,91 - Apto	1.790 - Inapto	Inapto
2679750 0	53831720					Ausente
2681150 2	20139419	11 - Apto	10 - Inapto			Inapto
2682828 6	25204727	10 - Apto	21 - Apto	8,37 - Apto	1.690 - Inapto	Inapto
2682917 7	20553215	10 - Apto	18 - Inapto			Inapto
2683302 6	359082531	10 - Apto	20 - Apto	9,41 - Inapto		Inapto
2683987 3	248145770					Ausente
2686121 6	57716200	10 - Apto	14 - Inapto			Inapto
2686648 0	20259586					Ausente
2691144 2	28845328	10 - Apto	0 - Inapto			Inapto
2697648 0	221879225					Ausente
2699570 0	102100974	2 - Inapto				Inapto
2702227 7	53871103					Ausente
2704103 4	418999132					Ausente
2713330 3	15236444	8 - Inapto				Inapto
2715969 8	22333699	8 - Inapto				Inapto
2717926 5	20740631	10 - Apto	20 - Apto	10,14 - Inapto		Inapto
2718799 3	429598567	10 - Apto	20 - Apto	8,77 - Apto	1.720 - Inapto	Inapto
2723971 3	46855668					Ausente
2727731 3	18181007	10 - Apto	16 - Inapto			Inapto
2730732 8	40418094	10 - Apto	13 - Inapto			Inapto
2731092 2	52899158	11 - Apto	16 - Inapto			Inapto
2732619 5	39244098					Ausente
2734533 5	373796201					Ausente
2742972 5	261024735	12 - Apto	0 - Inapto			Inapto
2742998 9	46709666					Ausente
2743253 0	28587610					Ausente
2744197 0	20742381	10 - Apto	0 - Inapto			Inapto
2747449 6	29319735	10 - Apto	20 - Apto	0,00 - Inapto		Inapto
2749517 5	36733941	10 - Apto	20 - Apto	7,96 - Apto	1.750 - Inapto	Inapto
2753983 0	24147351	0 - Inapto				Inapto
2757633 7	32852304					Ausente
2757804 6	25822487					Ausente
2765034 0	42338312	10 - Apto	20 - Apto	8,10 - Apto	1.540 - Inapto	Inapto
2765616 0	24654494	11 - Apto	20 - Apto	9,39 - Inapto		Inapto
2768667 1	18155591	10 - Apto	16 - Inapto			Inapto
2769411 9	16161266					Ausente
2770063 1	33947845	10 - Apto	10 - Inapto			Inapto
2770615 0	46681124					Ausente
2772971 0	40925975	0 - Inapto				Inapto
2774133 8	508404083					Ausente
2774240 7	35007295	0 - Inapto				Inapto
2778095 3	32130749	10 - Apto	20 - Apto	9,06 - Apto	1.780 - Inapto	Inapto
2779801 1	59305225					Ausente
2780894 7	7357511					Ausente
2789530 0	53410008					Ausente
2794013 6	18394587	10 - Apto	15 - Inapto			Inapto
2794368 2	289853436	18 - Apto	22 - Apto	10,42 - Inapto		Inapto
2795394 7	53167438					Ausente
2800829 4	59180292					Ausente
2801701 3	64704337					Ausente
2802804 0	24742900					Ausente
2804128 3	16.293.577	12 - Apto	20 - Apto	9,89 - Inapto		Inapto
2806366 0	22014402					Ausente
2806620 0	230388929	11 - Apto	12 - Inapto			Inapto
2808641 4	27937144					Ausente
2808917 0	30.790.021					Ausente
2810507 9	53712739					Ausente
2811855 3	277471291					Ausente
2813081 2	23330651					Ausente
2814360 4	43821297					Ausente
2815829 6	29689968					Ausente
2816085 1	57306521	12 - Apto	21 - Apto	8,84 - Apto	1.330 - Inapto	Inapto
2816860 7	1929180	2 - Inapto				Inapto
2817244 2	40603709	8 - Inapto				Inapto
2821509 5	47081189					Ausente
2822304 7	491106955					Ausente
2824770 1	18008965	10 - Apto	18 - Inapto			Inapto
2825246 2	27995834					Ausente
2825460 0	246225445	10 - Apto	20 - Apto	9,84 - Inapto		Inapto
2826673 0	35786362					Ausente
2830403 9	32048790	10 - Apto	16 - Inapto			Inapto
2831419 0	507321480					Ausente
2831611 8	28824884					Ausente
2831649 5	34988622					Ausente
2832104 9	158744627	10 - Apto	20 - Apto	10,58 - Inapto		Inapto
2832445 5	14682620	12 - Apto	15 - Inapto			Inapto
2833739 5	23491646	10 - Apto	15 - Inapto			Inapto
2834168 6	27728204	11 - Apto	25 - Apto	9,67 - Inapto		Inapto
2834915 6	52828877	10 - Apto	20 - Apto	9,72 - Inapto		Inapto
2835322 6	17696318	10 - Apto	20 - Apto	9,63 - Inapto		Inapto
2836513 5	52747680					Ausente
2836719 7	14004644	10 - Apto	16 - Inapto			Inapto
2837488 6	2091950					Ausente

Candidatos Aptos

Cargo - 001 Auxiliar Operacional (Feminino)

Inscrição	Nome	Documento
2712136-4	ADRIANA DOS SANTOS TAVARES	36402626
2837408-8	ADRIANA FATIMA BRITO	20140405
2640304-8	ALESSANDRA DEZIDERIO	321963374
2637758-6	ALICE MARIA DE OLIVEIRA	54531530
2643664-7	ANA CRISTINA DE SOUZA LISBOA	41899223
2638249-0	BIANCA STARLING PIZANI	43.985.167-1
2677514-0	CLEA NORMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27485433
2806640-5	CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES	45549989
2718969-4	DAIANA SANTOS DE FRANCA	48958590
2825874-6	DAIANE BRITO SA	50794943
2640432-0	ELIETE ALMEIDA DE SOUZA	47270336
2658090-0	ELISABETE DE PAULA LEITE	34730696
2640825-2	ELISANGELA CAMPOS DA SILVA	30616486
2764537-1	ELIZABETH MUNIZ BENJAMIN	26402908X
2638824-3	EMILLY FERNANDA SANTOS SILVA	60477250
2641192-0	ENERIVAN LISBOA MANTOVANI	498460344
2697064-3	EVANI DOS SANTOS DE ALMEIDA	501274686
2645174-3	FABIANA DOS SANTOS ALDEMINO	34481710
2692255-0	GEANE GONCALVES DA SILVA	55133634
2705529-9	GLAUCIA MENDES DE MELO	43820234
2689149-2	HOBETANIA SOUZA DE CARVALHO	343087261
2777939-4	INGRID MICHELE SANTOS GUIMARAES	47565825
2646558-2	IRAILCE RODRIGUES SANTOS DORNELLA	387091725
2638770-0	JAQUELINE DA SILVA TENORIO	49186435
2645876-4	JOSEFA BATISTA DOS SANTOS	50982448
2749509-4	KATSUY DOS SANTOS FURUZAVA	52592523
2770112-3	LAIS REGINA LEONARDO	48441984
2829308-8	LETICIA ALVES ALCAIDE	35483417
2642429-0	LUCIANA MARIA DA SILVA GOMES	28055145
2638389-6	LUCIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	30683709
2819152-8	MARCIA DA SILVA SOUSA	52896618
2729535-4	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	46435501
2743779-5	MARIA CRISTINA SANTANA	29575342
2650948-2	MARIA DE LOURDES SANTOS	27019729
2645976-0	MARIA JOSE ALVES DE SOUSA	23261356
2778239-5	MARIA JOSE RODRIGUES DE MELO	328770899
2779228-5	MARIA PAULA DOS SANTOS ALEXANDRE	35013662
2835916-0	MARIA PAULA SANTOS LEITE	67581546
2664642-0	MARIANA SILVA FEITOSA	37817147
2825409-0	MARICELIA SOUZA SANTOS	38972053
2812957-1	MARLEIDE RITA DE SOUSA	45904838
2808657-0	NILVA MARTINS DE LEMOS SILVA	21425065
2648315-7	OLINDA MARCELINO MIRANDA	19552240
2638042-0	PALOMA PRUDENTE DA SILVA	38774083
2731093-0	PATRICIA REIS FELIX	425573758
2638656-9	RENATA BRITO CAMPOS	43139868
2641606-9	ROSANGELA APARECIDA FERRARA	18392799
2637536-2	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	287335148
2638882-0	SILVIA DA COSTA FREITAS OLIVEIRA	233768257
2812121-0	SONIA MENDES LAUREANO	299229531
2817937-4	STEPHANIE SOGA ALVES	46080229
2743886-4	SUZANA SOARES SANTOS	24743271
2804778-8	TATIANE MORAES SILVA	32967373
2809082-9	TEREZINHA PEREIRA DE ALCANTARA	52556198
2653756-7	THAIS DA SILVA PEREIRA CREMA	45614107
2826141-0	THAIS MARTINS DE LEMOS SILVA	57264149
2638764-6	VALDIRENE GENESIO DOS SANTOS	286121049
2664275-1	VALMIRETE RIBEIRO DA SILVA	33167370
2653860-1	VIVIANE CERQUEIRA SANTOS	280070378

Cargo - 002 Auxiliar Operacional (Masculino)

Inscrição	Nome	Documento
2808589-2	ADAN WILLIAN FRANCISCO LOPES	50590295
2808101-3	ADEMAR BONIFACIO LOPES	35319465
2686643-9	ADILSON CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	234891038
2708466-3	AILTON PEREIRA SANTOS	227191663
2698956-5	ALCIDES PORTUGAL DA SILVA	36897085
2644876-9	ALDAIR JOSE LOPES DOS SANTOS	36390859
2827694-9	ALECSANDRO DAVID BARBOSA DA SILVEIRA	33947414
2735738-4	ALESSANDRO DOS SANTOS	538338076
2809331-3	ALEX DE SOUZA INACIO	28769448
2799168-7	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	30131852
2826286-7	ALISSON SOARES SILVA	48258723
2638101-0	ANANIAS DOMINGOS DE ALMEIDA	27485843
2792612-5	ANDERSON APARECIDO BARBOSA DA SILVA	26683908
2646436-5	ANDERSON OLIVEIRA SANTOS	49309516
2639083-3	ANDRE CARDOSO DA SILVA	62878831
2790688-4	ANTONIO DA CRUZ ROCHA	37251039
2837264-6	ANTONIO REIS SANTANA	06840640
2825030-3	ARMANDO CESAR PACO DE ALMEIDA	60119193
2638234-2	ARTUR NASCIMENTO BRAGA	50270330
2639287-9	BRUNO DA SILVA AMARAL	46718112
2830797-6	CAICO RICARDO DO NASCIMENTO LIMA	38120992
2764013-2	CARLOS EDUARDO DE MORAIS	27671841
2814751-0	CARLOS EDUARDO TEODORO DOS SANTOS	27487770
2649362-4	CARLOS ONILDO DOS SANTOS	20369374
2651112-6	CARLOS ROBERTO CAROTENUTO	24354598
2715455-6	CELSO CAVASCAN	81363552
2809611-8	CEZAR ALEGRETTI TEIXEIRA	33393827
2674179-2	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	353167010
2639845-1	CLAUDIO BRAULIO DOS SANTOS	28477006
2772824-2	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	279535570
2665205-6	CLECIO RIBEIRO CHAVES	28985725
2670485-4	CLEITON PEREIRA EVANGELISTA	41536995
2640614-4	COSME ARAUJO SANTANA	10933212
2755685-9	CYLAS GABRIEL MONTEIRO	39238033X
2715557-9	DANGLER DE BRITO MARTINS	49359429
2659631-8	DANIEL DE MORAES	45552953
2741183-4	DANIEL MACHADO	45633572
2680211-2	DANIEL QUIRINO DOS SANTOS	41390436
2734613-7	DANILO CARMO DA ROCHA DE MEDEIROS	47268384
2719362-4	DAVID GANCALVES	29938503
2794233-3	DHERYC JOSE MARTINS DE FREITAS	49021510
2691139-6	DIOGO SANTOS SILVA	45239110
2668645-7	DOUGLAS APARECIDO LORENA DE MOURA	34702287
2781077-1	EBERSON DIAS DOS PASSOS	41438478
2816992-1	ED CARLOS SILVA CARNEIRO	52435444
2823830-3	EDGLEISON NERES DA SILVA	33726513
2651399-4	EDSON JUNIOR DOS SANTOS	55936260
2821420-0	EDUARDO DE SOUZA	21868285
2716273-7	EDUARDO VIEIRA DO NASCIMENTO	30417556
2821474-9	ELIAS VENTURIN BARBOSA	52462501
2827002-9	EMILTON ANTONIO DA SILVA	41344306
2682844-8	EUCLIDES SILVA COELHO	5334751
2643264-1	EVANDRO DE SOUSA CHAGAS	42469570
2670796-9	EWERTON PINA DE LIMA	28733718
2665142-4	FABIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	26462891
2690211-7	FABIO DE JESUS JERONIMO	261299943
2709374-3	FABIO HENRIQUE SOBRAL	48053223
2653587-4	FABIO NOBERTO DE CARVALHO	33440470
2703726-6	FABIO WILLIAM GOMES	328247509
2640083-9	FELIPE LOPES DE SOUSA	62758288
2640349-8	FELIPE MONTEIRO	414373984
2684204-1	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	43287614
2707827-2	FERNANDO DIAS PEREIRA	43441747
2775406-5	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	48582568
2800794-8	FILIPE DOS SANTOS RIBEIRO	42643287
2756657-9	GABRIEL ABRAHAO DOS SANTOS OLIVEIRA	65450929
2750028-4	GABRIEL ALCINO DO PRADO	39584982
2645285-5	GABRIEL MARTINS SANTOS	38456102
2736962-5	GABRIEL OLIVEIRA FORTUNATO	387107800
2808988-0	GABRIEL PEREIRA DE ALCANTARA	50806692
2677350-3	GILVAM DOS SANTOS	26227722
2713536-5	GREGORY MARTINS DE FREITAS	59724346
2795746-2	GUILHERME A LEITE	54603101
2825655-7	GUILHERME HENRIQUE COUTINHO	43912608
2641580-1	GUILHERME SOUZA SILVA	55516509
2791054-7	GUILHERME VITTORIO SOUZA DOS SANTOS	65122883
2805184-0	GUSTAVO CAVALCANTI GERALDELLI DA SILVA	38455995
2637804-3	GUSTAVO JOSE	39242112
2779138-6	HEBERTON ALEXANDRO LOPES	325013913
2836124-5	HELIO HENRIQUE SUDRE SILVA	63014727
2648737-3	IAGO MATHEUS ALVES CUNHA	62.764.685
2697935-7	INACIO FERNANDO PACHECO NOGUEIRA	50773200
2638363-2	INACIO JOSE SOARES DOS SANTOS	422097585
2663888-6	JAILSON GOMES DO NASCIMENTO	34701930
2703896-3	JAIRSON DOS ANJOS SILVA	21672952
2645393-2	JHONATAS HENRIQUE LOURENCO DA SILVA	40871122

2658634-7	JOAO VITOR FARIA DA SILVA	38710963
2819530-2	JOEL ARAUJO ASSUNCAO	294509185
2713817-8	JONATAS MACENA OLIVEIRA	34844895
2650930-0	JONATHAN DOS SANTOS REIS	37301719
2657369-5	JOSE DAGOBERTO DOS SANTOS	16940180
2646804-2	JOSELIO ASSIS LIMA	24989842
2810399-8	JOSEMAR DE SOUSA MOREIRA	67366092
2814806-1	JOSEVANDO FERREIRA DA SILVA	35336392
2702296-0	JOSIAS FRANCO	307898581
2656717-2	JOSIVAN SILAS MACEDO	42941597
2742365-4	JOSUE SALVINO DOS SANTOS BRAGA	42820789
2836006-0	JUAREZ RICARDO SANTOS NUNES ALVES	876438559
2659561-3	JULIO CESAR DOS SANTOS	35005677
2815485-1	LEANDRO APARECIDO ALVES DA SILVA	34926952-X
2727108-0	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	47241716
2638215-6	LEONILDO SANTIAGO FAUSTINO	49709658
2765288-2	LINEKER FERREIRA DE SOUZA	43018370
2829407-6	LUAN BERNARDO DE SOUSA	58638069
2648748-9	LUCAS HENRIQUE CAMPOS	50270069
2650211-9	LUCAS MARTINS PEREIRA	46607706
2834862-1	LUCIUS DO AMARAL VIEIRA	42250612
2733935-1	LUIZ BRUNO GIOVANELLI	45650339
2650783-8	LUIZ SILVA NEVES	30389956
2651876-7	MANOEL CARLOS SOARES DA SILVA	22627791
2835048-0	MANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	19103732
2645350-9	MARCO ANTONIO DA SILVA	227737714
2673819-8	MARCO AURELIO DE SOUZA	55816584
2637645-8	MARCOS JACKSON	53474219
2782983-9	MATHEUS DAS NEVES	45625035
2831232-5	MATHEUS FIORINO PROENCA	36972574
2836257-8	MATHEUS REIS LEITE	67581545
2808843-3	MAYCON JONATHAN FRANCISCO LOPES	50590288
2829449-1	MAYCON SANTOS DE FRANCA	52218266
2638671-2	MURILO BUENO SANTOS	36270048
2742645-9	MURILO NATAN DE OLIVEIRA	48954384
2817332-5	NATANIEL ANDERSON ALVES DE CARVALHO	342181968
2653835-0	OTAVIO AUGUSTO FELICIANO DA SILVA	48750909
2811037-4	PATRICK LISBOA DE SOUSA	41044039
2665135-1	PAUL ROBERT CORREIA FERNANDES	36697434
2746055-0	PAULO HENRIQUE SARTORI	32554535
2817736-3	RAFAEL PERES	345345563
2689970-1	RAFAEL PRADO DA SILVA	38976770
2747985-4	RAIMUNDO VIEIRA SANTOS	55503608
2645599-4	RAMOM SENGER SANTOS	38976309
2725735-5	REINALDO JUNIOR CAPALDI	41540769
2751768-3	RENAN APARECIDO DE OLIVEIRA	417255913
2646102-1	RENATO SANTANA DE CARVALHO	41200702
2811983-5	RENILDO RODRIGUES DA CRUZ	35435940
2655589-1	RENILSON TADEU HERMINIO DOS SANTOS	40498633X
2641477-5	RICARDO DA SILVA SERAFIM	40944683
2781784-9	RICARDO INACIO FERNANDES	262126813
2655534-4	RICHARD MARCONDES DA SILVA	433270433
2652295-0	RIVELINO DA SILVA BARROS	32362824
2665564-0	ROGERIO APARECIDO CECHINATO SANCHES	41460673
2646981-2	ROGERIO GREGORIO	19742231
2769197-7	ROGERIO JOSE DE MATOS	23037194
2648475-7	ROMILDO FRANCISCO DE SOUZA	27847524
2641790-1	RONI PINHEIRO DE SANTANA	34.847.807
2656451-3	RUBENS JOSE DA SILVA	482388857
2807031-3	RUBENS RAFAEL PEREIRA	413156230
2651593-8	RUBENS SALAL DA SILVA SANTOS	50109392
2639922-9	RYAN VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS MELO	39092371
2706275-9	RYCHARD OLIVEIRA RODRIGUES	39353141
2758634-0	SIDNEI POLIDO CRUZ	21145248
2666882-3	TALES KAWAN BARBOSA DE ABREU	39611423
2638867-7	TIAGO ALVES	46075129
2677057-1	TIAGO ALVES MONCAIO DA SILVA	409380143
2685749-9	TIAGO SANTOS BEZERRA	44394695
2646189-7	UBIRATAN DE JESUS SANTOS	351844466
2642454-1	ULISSES TAVARES DE MELO	444854381
2646506-0	VICTOR DAVID DA SILVA	56839171
2638841-3	VINICIUS HENRIQUE SANT ANA DA SILVA	49142744-X
2747782-7	VLADIMIR LIMA DE FRANCA JUNIOR	44034387
2639760-9	WALTER GOMES DE OLIVEIRA	42457551
2738341-5	WANDERLEY DE ALMEIDA BALBINO	27927910
2775009-4	WELLINGTON DE SANTANA OLIVEIRA	14667531
2651010-3	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS BRANDAO	45253677
2656683-4	WILLIAM VENTURINI DE ARAUJO	466214844
2645105-0	WILTON ALVES DE ARAUJO	35187922
2833486-8	WLADIMIR TADEU DA SILVA	32147698
2647811-0	WONDERSON SOUZA MORENO	38305753X

EDITAL DE RESULTADO Nº. 30/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para os cargos de: **MÉDICO(A) PERITO E VETERINÁRIO,** abertos através do Edital nº. 01/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. As **NOTAS** obtidas pelos(as) candidatos(as) na prova de **TÍTULOS**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, conforme instruções constantes no Edital de Abertura nº. 01/2022-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 05 de maio de 2023.
CLODOALDO LOPES
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 30/2023-SGE01

Lista de Candidatos com Notas na Prova de Títulos

Cargo- 001 - Médico Perito

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2651050-2	LUCAS FRANCISCO CAMPANHA	10345155	0,00	0,00	0,00	0,00
2751661-0	KAREN CHRISTINE OLIVEIRA COSTA	37550869	0,00	0,00	0,00	0,00
2820472-7	LUIZ FERNANDO PIMENTEL BITTENCOURT	26829206	1,00	0,00	0,00	1,00
2820542-1	MARCIO DERICIO NORONHA	35435840	3,00	0,00	0,00	3,00
2835445-1	LUCA MATEUS PEDROZA SALES		0,00	0,00	0,00	0,00
2643696-5	ANA CAROLINA VILELA	12265195	0,00	0,00	0,00	0,00

Cargo- 002 - Médico Veterinário

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2642664-1	PAULA LISBOA PRADO	35235407	1,00	0,00	0,00	1,00
2655648-0	CAROLINE BEZERRA LIMA	49073263	0,00	0,00	0,00	0,00
2654014-2	LUANNA CASTRO OLIVEIRA	2344748	1,00	3,00	4,00	8,00
2653275-1	MARCIO ANDRE DA SILVA	5505705	0,00	3,00	0,00	3,00
2649457-4	RAFAELA DRIELLI BUENO FERREIRA	47192168	0,00	0,00	0,00	0,00
2648715-2	BEATRIZ GUILHERME CALDEIRINHA	37461555	0,00	0,00	0,00	0,00
2648170-7	CAMILA LEME MARQUES MAZONI	29652201	0,00	0,00	0,00	0,00
2647538-3	KELLY TERUMI YUKI	34310362	0,00	0,00	0,00	0,00
2646533-7	JULIANA KOPCZYNSKI FERNANDES DE LIMA	34.116.592	1,00	0,00	0,00	1,00
2661442-1	CARLA RODRIGUES BAHIENSE	013117097	2,00	3,00	4,00	9,00
2641509-7	JOAO PEDRO MARMOL DE OLIVEIRA	49745409	0,00	0,00	0,00	0,00
2639735-8	BARBARA YASTAR GESTAL DE BRITO	39071218	1,00	0,00	0,00	1,00
2647020-9	PAOLLA NICOLE FRANCO	44152435	0,00	3,00	0,00	3,00
2787158-4	MARINA FRAZATTI GALLINA	33797730	1,00	3,00	0,00	4,00
2834675-0	GIOVANNA TACCANI DAMIANI	53291957	2,00	0,00	0,00	2,00
2829942-6	ANNA PAULA COLELLA	29145971	1,00	0,00	0,00	1,00
2829147-6	CLAUDIA EMI NAGATSUYU	46054338	2,00	0,00	0,00	2,00
2816968-9	ELISA TIBERIO MINKO	29485339	0,00	0,00	0,00	0,00
2812228-3	SHIRLEY MITI NISHIYAMA	16936959	1,00	3,00	0,00	4,00
2810641-5	CAROLINA VAZ CABRAL NERY	11754090	0,00	3,00	0,00	3,00
2809186-8	BEATRIZ GAGETE VERISSIMO DE MELLO	36450675	0,00	3,00	0,00	3,00
2656718-0	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	34165459	0,00	0,00	0,00	0,00
2802447-8	PRISCILA BARROS DO CARMO	33604204	1,00	0,00	0,00	1,00
2657118-8	BRENDA LOURENCO DE SOUZA	25.817.975	0,00	0,00	0,00	0,00
2783917-6	RODRIGO BRASIL FERNANDES	49540309X	2,00	0,00	0,00	2,00
2778355-3	DENISE CHAVES GALDINO RAMOS	32597027	1,00	0,00	0,00	1,00
2757498-9	MARCELO KOTINDA	29358903	1,00	0,00	0,00	1,00
2743562-8	NATALIA VIEIRA SOLLECITO	MG14512474	0,00	3,00	4,00	7,00
2723647-1	SERGIO ROBERTO SANTOS FERREIRA	29969088	1,00	0,00	0,00	1,00
2710954-2	MARILIA DE SOUSA PEREIRA	3131424065	0,00	0,00	0,00	0,00
2662593-8	ANA KARINA ROSSETI RIBEIRO VIEIRA AVELHAN	33785962	1,00	0,00	0,00	1,00
2836803-7	WANESSA TEIXEIRA GOMES BARRETO	001451636	0,00	0,00	0,00	0,00
2805259-5	FABIO MARCOS CORREA SANTOS DE ARAUJO	255387428	1,00	0,00	0,00	1,00

EDITAL DE RESULTADO Nº. 31/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "E" e "F"**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 02/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de candidatos(as) que necessitam de condições especiais, conforme segue:

1. Solicitações de condições especiais deferidas:

INSCRICAO	CANDIDATO	ACESSIBILIDADE	OPCAO_NOME
36824216	CLELMA CRISTINA SILVA	CARTEIRA PARA CANHOTO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "B"
37448331	MARCIA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "C"

2. Solicitação de condição especial indeferida:

INSCRICAO	CANDIDATO	ACESSIBILIDADE	OPCAO_NOME
38444917	DANIELA CRISTINA DE ANDRADE	OUTRAS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"

3. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

4. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 05 de maio de 2023.
LUCIANA GOMES MENDES MEMENTO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 233/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 13925/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Sueli Santos da Costa - CF 8213
Membros: Andrea Gallani Barraconi - CF 40027
Camila de Oliveira Alves - CF 41015
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 21896/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Nilton Cesar de Oliveira Gama - CF 60443
Membros: Edvania Marciano da Silva - CF 30358
Milene Vale Guimaraes Silva - CF 36296
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 235/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 21894/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Eliane da Silva Lima - CF 48270
Membros: Simone Garbi Santana Molinari - CF 58742
Rita de Cássia Corrêa Verício de Almeida - CF 30381
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43996/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **075/2023-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Zenaide Costa dos Santos Freitas - CF49278
Camila Borsari Deglesposti - CF52680
Incluir: André Henrique Scervino - CF 60146
Kelly Félix de Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes- CF 45356
Membros: André Henrique Scervino - CF 60146
Kelly Félix de Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 237/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 63779/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **010/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 05/2023-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 238/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 18840/2023, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta), os efeitos da Portaria **172/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão

de Sindicância, conforme o memorando nº 01/2023-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 239/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 13292/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **165/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 03/2023-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 240/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 52065/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **005/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme Memorando nº 04/2023-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 241/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 43998/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **059/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 242/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 42547/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **500/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 03/2023-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 243/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 48100/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **060/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 040/23-SJUPGM00.02.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 244/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 43991/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **059/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 245/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, no Processo Administrativo nº 64184/2016.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº **166/2023-SJU04**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 246/2023-SJU04

De 04 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 26425/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **126/2023-SJU04**, conforme segue:

Incluir: Fabiana Aparecida Cunha - CF 65991

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Thais Ghelfi Dall Acqua Portelada - CF 45359
Membros: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067
Luiz Carlos Ventaja - CF 21696
Fabiana Aparecida Cunha - CF 65991

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉC. DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E VIAS URBANAS. - SDU03.08
SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES - SDU03.08.06
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2023 SDU03.08.06 "POSTURAS"

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SENHORES PROPRIETÁRIOS/COMPROMISSÁRIOS E/OU RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS ABAIXO RELACIONADAS, A PROVIDENCIAR JUNTO A ESTA PMG, (ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04) E (ART.46 INCISO I, V E VII, ARTIGOS 49, 50, 58, 65, 66, 67, 69-PARÁGRAFO ÚNICO E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 127496 E Nº 127497 - LAVRADAS EM 26/09/2022.
PROPRIETÁRIO: GIOVANNI CHACON ZAPPAROLLI.
INSCR. CADASTRAL: 084.10.47.0184.00.000.
ENDEREÇO: RUA JOAO BUENO, 269 JD BARBOSA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COM LIXO E DIVERSOS MATERIAIS, E O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHO (PORTÃO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I E 65 §3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130537 E Nº 130538 - LAVRADAS EM 21/03/2023.
PROPRIETÁRIO: ADOLFO ANTONIO DE SANTANA E S/MR.
INSCR. CADASTRAL: 094.42.36.0197.00.000.
ENDEREÇO: RUA POCO REDONDO 67 JARDIM SANTA MARIA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, O SERVIÇO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46º INCISO I E DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130527 - LAVRADAS EM 18/03/2023.
PROPRIETÁRIO: JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS.
INSCR. CADASTRAL: 094.51.96.0001.01.000.
ENDEREÇO: ESTRADA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, PRESIDENTE 103 PIMENTAS
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE..
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127691, Nº 127692 E Nº 127693 - LAVRADAS EM 09/02/2023.
PROPRIETÁRIO: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.
INSCR. CADASTRAL: 103.12.28.1159.00.000.
ENDEREÇO: RUA ANEZIO RUIVO, S /Nº , LT.07, QD.11,SÍTIO SÃO FRANCISCO.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E O SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 50º, 65 E 67 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129570 E Nº 129571 - LAVRADAS EM 17/03/2023.
PROPRIETÁRIO: JUVENAL PANINI.
INSCR. CADASTRAL: 094.03.49.0336.01.001.
ENDEREÇO: AVENIDA BIRINEPE, 306 JD CUMBICA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, O SERVIÇO DE REPAROS NO MURO DE FECHO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46º INCISO E 67 § 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129575 - LAVRADAS EM 17/03/2023.
PROPRIETÁRIO: JOSE ALVES REIS E S/MR.
INSCR. CADASTRAL: 093.64.83.0187.00.000.
ENDEREÇO: RUA BELA CRUZ, LT:5 QD:25. JARDIM OTAWA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS. ART. 67º §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128476 E Nº 128477 - LAVRADAS EM 19/12/2022.
PROPRIETÁRIO: LUIZ A T DE ASSUMPCAO E OUTROS/ JOHANNES GERHADUS OORTMAN.
INSCR. CADASTRAL: 103.14.281.0191.00.000.
ENDEREÇO: ESTRADA ÁGUA CHATA, LT P/239 P/240 ESTANCIA SAO PAULO GUARULHOS-SP.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE REPAROS DO PASSEIO, A CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SERVIDAS EMBUTIDA EMBAIXO DO PASSEIO (CALÇADA) INCLUSIVE AGUÁS VINDAS DE CANOS DE PAVIMENTOS SUPERIORES E DAS CALHAS ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOUVER DE ACORDO COM O ART. 65º §3º, ART. 67º §4º, §5º E §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129573 - LAVRADAS EM 17/03/2023.
PROPRIETÁRIO: TETSUYA YOKOTA.
INSCR. CADASTRAL: 094.15.43.0145.00.000.
ENDEREÇO: RUA XAPURI LT.45 JD CUMBICA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS. 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129055, Nº 129056, Nº 129057 E Nº 129058 - LAVRADAS EM 17/01/2023.
PROPRIETÁRIO: KIMI SAITO OHNUKI.
INSCR. CADASTRAL: 101.55.82.0368.00.000.
ENDEREÇO: RUA PADRE MARCOS, 191 CID ARACILIA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISOS I, ART. 65 INCISOS I E ART. 67 §3 §9 E ART.81 §3 §4 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129572 E Nº 130526 - LAVRADAS EM 17/03/2023.
PROPRIETÁRIO: TETSUYA YOKOTA.
INSCR. CADASTRAL: 094.15.28.0346.00.000.
ENDEREÇO: RUA SENA MADUREIRA, 1472 JD CUMBICA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, E A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISOS I, ART.65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130651, Nº 130652, Nº 130653 E Nº 130654 - LAVRADAS EM 12/04/2023.
PROPRIETÁRIO: ANTONIO BENTO DA SILVA E S/MR/ROSANA MARCON DE JESUS E OUTROS.
INSCR. CADASTRAL: 092.30.70.0022.00.000.
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA IFIGENIA, LT.29 QD.21 VILA PARAISO.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E A LIMPEZA DA CALÇADA E SARJETAS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISOS I, ART. 65 §1 §3, §4 E ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129735, Nº 129736 E Nº 129737 - LAVRADAS EM 16/02/2023.
PROPRIETÁRIO: TELMA SAMPAIO DE OLIVEIRA E OUTROS.
INSCR. CADASTRAL: 064.24.35.3447.00.000.
ENDEREÇO: RUA ESTORIL, LT.53 QD.12 JARDIM MARIA CLARA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISOS I, ART. 65,66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130254, Nº 130255 E Nº 130256 - LAVRADAS EM 16/02/2023.
PROPRIETÁRIO: FERNANDA DA SILVA CORDEIRO.
INSCR. CADASTRAL: 064.24.35.2767.00.000.
ENDEREÇO: RUA SINTRA, LT.01 QD.16 JARDIM MARIA CLARA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISOS I, ART. 65,66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130257, Nº 130258 E Nº 130259 - LAVRADAS EM 16/02/2023.
PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS MACIEL DE PONTES.
INSCR. CADASTRAL: 064.24.35.3308.00.000.
ENDEREÇO: RUA ESTORIL, LT.05 QD.13 JARDIM MARIA CLARA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISOS I, ART. 65,66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130481 E Nº 130482 - LAVRADAS EM 27/03/2023.
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DUARTE.
INSCR. CADASTRAL: 064.01.37.0363.00.000.
ENDEREÇO: RUA OURO PRETO, LT.19 QD.16B CID SOBERANA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, E A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 81 E ART. 65,66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131028, Nº 131029 E Nº 131030 - LAVRADAS EM 10/04/2023.
PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIZ DA SILVA.
INSCR. CADASTRAL: 064.14.16.0180.00.000.
ENDEREÇO: RUA CASTRO, LT.P/40 QD.71A CID SOBERANA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO), O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISOS I, ART. 65,66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131033, E Nº 131034 - LAVRADAS EM 10/04/2023.
PROPRIETÁRIO: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
INSCR. CADASTRAL: 073.21.76.1828.00.000.
ENDEREÇO: RUA TAMOTSU IWASSE, BONSUCESSO.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), E O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 81 §3º C/C ART.67§5º E ART. 65,66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129575 - LAVRADA EM 17/03/2023.
PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALVES E S/MR.
INSCR. CADASTRAL: 093.64.83.0187.00.000.
ENDEREÇO: RUA BELA CRUZ, LT.05 QD.25 JARDIM OTAWA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 67 §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130547 E Nº 130548 - LAVRADAS EM 05/04/2023.
PROPRIETÁRIO: GABRIEL RILITI.
INSCR. CADASTRAL: 094.40.06.0093.01.001.
ENDEREÇO: RUA BELO MONTE, 16 JD LEBLON.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO), O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISOS I, ART. 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130569 E Nº 130570 - LAVRADAS EM 19/04/2023.
PROPRIETÁRIO: ORLANDO BERGAMASCHI E S MULHER.

INSCR. CADASTRAL: 094.13.87.0260.00.000.
ENDEREÇO: AVENIDA VENTUROSA, 491 JD CUMBICA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHO NO TERRENO E A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART.65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131124 - LAVRADAS EM 12/04/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.
INSCR. CADASTRAL: 082.04.93.0322.00.000.
ENDEREÇO: RUA ROBERTO CORREA VIANNA, 217 PQ CONTINENTAL GL 5.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO), DE ACORDO COM O ART. 65 PARÁGRAFO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA
EDITAL 10/2023-SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos da Lei Municipal nº 7108/2023, e o Decreto Municipal nº 40090/23, que a **LICENÇA DE COMÉRCIO EM BANCA DE JORNAL,** relacionada abaixo, foi **CASSADA**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
VALCIR ANTONIO DE SOUZA	793	21051/2017	A PEDIDO O. A. Nº 1945/2022
DENER GOMES DA C. GOUVEIA	778	19544/2020	A PEDIDO O. A. Nº 7613/2022
ADRIANA APOLINARIA DE MATOS	820	19552/2020	A PEDIDO O. A. Nº 6298/7238-2022
KEZIA ANDREIA DA SILVA	746	18047/2013	A PEDIDO O. A. Nº 8885/2022
CAMILA MESQUITA DE SOUSA	777	19392/2020	A PEDIDO O. A. Nº 4643/2022
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	756	19384/2020	A PEDIDO O. A. Nº 8104/2022
HELIO FRANCISCO SOARES	699	18972/2020	A PEDIDO O. A. Nº 9844/10620-2022

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02
COMUNICADO 03/2023-SDU04.02

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de12/04/2023 à 24/04/2023.**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EVENTOS SDU04.02

Licença	Processo	Evento	Organizador	Expedição	Validade
025/2023	1703/23	Maratona Cervejeira	João Paulino Júnior	11/04/2023	15/04/2023
026/2023	19584/23	Gold Star Park	Parque de Diversões Stefani Ltda	11/04/2023	28/04 a 28/07/2023
027/2023	15630/23	40ª Festa das Nações	Santuário São Judas Tadeu	19/04/2023	20 e 21/05/2023
028/2023	15711/23	Comércio Eventual Flores	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	24/04/2023	13 e 14/05/2023
029/2023	15711/23	Comércio Eventual Flores	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	24/04/2023	13 e 14/05/2023
030/2023	15711/23	Comércio Eventual Flores	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	24/04/2023	13 e 14/05/2023
031/2023	15711/23	Comércio Eventual Flores	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	24/04/2023	13 e 14/05/2023
032/2023	15711/23	Comércio Eventual Flores	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	24/04/2023	13 e 14/05/2023
033/2023	15711/23	Comércio Eventual Flores	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	24/04/2023	13 e 14/05/2023
034/2023	15711/23	Comércio Eventual Flores	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	24/04/2023	13 e 14/05/2023

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 046/2023-SO
De 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 036401/2022 - DLC
PA: 6009/2021
EMPRESA: L.G.B EIRAS EIRELI
OBJETO: Fornecimento e instalação de grama sintética no Campo do Flecha.
ÁREA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Ivo Laurenço de Oliveira - CF: 58767
SUPLENTE: Rafaela Nunes Oliveira - CF: 56296
ADM. FISCAL: Rafael Koji Okamoto - CF: 56417
ADM. SUPLENTE: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 047/2023-SO
De 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 010701/2023 - DLC
PA: 64697/2022
EMPRESA: Construmedici Engenharia e Comércio LTDA.
OBJETO: Execução de reforma da EPG Marfilha Belotti Gonçalves.
ÁREA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Francisco José Carone Garcia - CF: 72877
SUPLENTE: Adelci Teixeira - CF: 64130
FISCAL: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade - CF: 56919

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 048/2023-SO
De 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 043901/2022 - DLC
PA: 36193/2020
EMPRESA: SR Vale Locação de Equipamentos LTDA.
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas, passeio em concreto e acessibilidade na Rua Arthur Ferreira dos Santos - Parque Santo Agostinho - Taboão - Guarulhos / SP.
ÁREA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150
SUPLENTE: Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023
ADM. FISCAL: Laura Silva Oliveira - CF: 45865
ADM. SUPLENTE: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 049/2023-SO
De 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 001901/2023 - DLC
PA: 17472/2022
EMPRESA: SR Vale Locação de Equipamentos LTDA.
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas, passeio em concreto e acessibilidade na Rua Guirecema - trecho entre estaca 00+ 0,00m (Avenida Bom Jesus da Lapa) e 11+2,53m (Rua Desterro Mello) extensão: 222,53 m - área: 1.851,00 m² - Rua Piraúba - trecho: entre estaca 00+0,00 m (Rua Guirecema e 6 + 19,75 m extensão: 139,75m - área 1.011,00 m² e Rua Conceição da Pedra - trecho 2 - trecho: entre estaca 21+ 8,00 m (Rua Bocaina de Minas) e 30 + 14,00 m (Rua Cordeiros) extensão: 186,00 m área: 1329,00 m² - Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos / SP.
ÁREA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023
SUPLENTE: Ivo Laurenço de Oliveira - CF: 58767
ADM. FISCAL: Laura Silva Oliveira - CF: 45865
ADM. SUPLENTE: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 050/2023-SO
De 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 02501/2023 - DLC
PA: 17798/2021
EMPRESA: Cerqueira Torres Construções, Terraplenagem e Pavimentação.
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, contenção de encosta em área de risco, localizada no loteamento Maria de Lourdes, Jardim das Olivas II - Jardim Leblon - Guarulhos / SP.
ÁREA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150
SUPLENTE: Rafaela Nunes Oliveira - CF: 56296
ADM. FISCAL: Laura Silva Oliveira - CF: 45865
ADM. SUPLENTE: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 051/2023-SO
De 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 047901/2021 - DLC
PA: 15222/2020
EMPRESA: Teorema Engenharia e Construções.
OBJETO: Execução de reforma e modernização da quadra e pista de skate no Parque Mikail - Guarulhos / SP.
ÁREA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Rafaela Nunes Oliveira - CF: 56296
SUPLENTE: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
ADM. FISCAL: Laura Silva Oliveira - CF: 45865
ADM. SUPLENTE: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

PORTARIA Nº 09/2023-SSP01
De 02 de maio de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 40.153 de 18 de abril de 2023 “Regulamenta a Lei nº 8.110, de 17/1/2023, que dispõe sobre os cemitérios, crematórios, salas de velórios, da execução dos serviços cemiterial, funerário e de conservação de corpos, cria o Fundo Municipal Funerário e respectivo Conselho Gestor e dá providências correlatas”, e com fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artigo 28, o Diretor do Departamento de Serviços Funerários, Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para análise dos requerimentos protocolados de concessão da gratuidade dos serviços funerários e de exumação, previsto no § 1º do artigo 28 do decreto nº 40.153/2023 em concordância com o artigo 66 da Lei Municipal nº 8.110/23, com a seguinte composição:
Coordenador: Francisco Roldan Gonçalves - CF 27967

Secretária: Ariana Elias da Costa - CF 75636
Membros Titulares: Cesar Pereira Alves - CF 12061
Francisco Cristiano Lessa Lopes - CF 34928
Wagner Tadeu Grandezzi - CF 30760
Membros Suplentes: Agnes Regina Feliciani Santos Silva - CF 52977
Elias Jacinto de Oliveira - CF 19741
Edson de Moraes - CF 19133
Art. 2º O grupo de trabalho reunir-se-á semanalmente ou quando convocado pelo seu coordenador, para fins de análise de documentação e julgamento do pedido de concessão da gratuidade.
Art. 3º No caso de indeferimento ao requerimento, compete ao grupo de trabalho a comunicação formal ao responsável bem como providenciar os meios para inscrição do debito.
Art. 4º O grupo de trabalho deverá emitir relatório mensal, com os pedidos que foram deferidos ou indeferidos.
Art. 5º Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 019/2023-SAR
De 28 de abril de 2023.
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:
Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONFORME ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8666/93
PA: 6358/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 900092/2023 - DLC
EMPRESA: F.M CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CORDA NR 18 TIPO BOMBEIRO 12MM EM POLIAMIDA
GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106
SUPLENTE: André Geronazzo Fernandes - CF 38848
FISCAL: Dorival de Sousa Amaral - CF 58912
SUPLENTE: Karoline Majorie Marques Fernandes - CF 54039
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2023-SE
De 3 de maio de 2023.
ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 31.148/2013, e considerando o constante do Processo Administrativo nº 30.697/2019,
RESOLVE:
1 - Alterar membros do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Educação, colegiado criado pela Lei Municipal nº 7.782/2019 e com a composição instituída pelo Decreto Municipal nº 38.605/2021, conforme segue:
Representantes da Sociedade Civil
EXCLUIR
Titular: Sara Pereira Santana Leite
Suplente: Carolina Canedo Vicari
INCLUIR
Titular: Regina Figueiredo Fernandes
Suplente: Silene de Freitas Oliveira Polari
2 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
A Secretaria de Educação torna público o extrato do termo de apostilamento com dispensa de chamamento público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.
Termo de Colaboração: Nº 003324/2021-SESE-RPI.
Processo Administrativo: 34.904/2021
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação Alfredo Caria de Carvalho.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré - escola.
Finalidade: Modificação da demanda atendida, a partir de maio de 2023.
Valor: Antes do Apostilamento: R$ 3.565.072,16 - Depois do Apostilamento: R$ 3.459.232,16.
Data de assinatura: 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
A Secretaria de Educação torna público o extrato do termo de apostilamento com dispensa de chamamento público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01.
Termo de Colaboração: Nº 001124/2022-SESE-RPP.
Processo Administrativo: 6043/2022
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: ONG Instituto de Cidadania Portelinha.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré - escola.
Finalidade: Ampliação do número de vagas (a partir de abril/2023) e acerto na modalidade atendida.
Valor: Antes do Aditamento: R$ 1.493.009,55 - Depois do Aditamento: R$ 1.481.213,82.
Data de assinatura: 27 de abril de 2023.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 004/2023-SC
EDITAL DE RESULTADOS - FASE DE HABILITAÇÃO
RESULTADOS PREELIMINARES DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
NOS TERMOS DO EDITAL 002/2023-SC
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA
O Secretário de Cultura, Prof. Jesus e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 002/2023-SC, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância na Lei Municipal nº 5.947/2003 e no Decreto Municipal nº 22.329/2003.
TORNA PÚBLICO:
1. O resultado do processo de avaliação documental e habilitação dos projetos a serem analisados pelo Conselho do Fundo Municipal de Cultura - FunCultura, inscritos nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2023-SC, conforme ANEXOS I, II e III;
2. O representante que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO II poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, encaminhado por e-mail para o endereço funculturaguarulhos@gmail.com, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, inserindo no assunto "Interposição de recurso - Edital Funcultura";
3. O resultado dos recursos será divulgado no Diário Oficial do Município;
4. Os representantes constantes na tabela do ANEXO III deverão responder à solicitação de complementação de informações em até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste comunicado. A solicitação de complementação será recebida no endereço de e-mail informado no cadastro.

ANEXO I - INSCRIÇÕES HABILITADAS

Inscrição	Nome Do Proponente	Razão Social	Nome do projeto cultural
004	Washington Rodrigues de Novais	Pessoa Física	Saudades ou o dia em que você não mais estava
005	Gustavo Bauer	Pessoa Física	Reflexo Interior
012	Rodrigo Marcelo Lacerda Medrado	Pessoa Física	Mestre Coló: Capoeira, história e migração
013	Heloísa Rodrigues Ecclissi	Pessoa Física	Auto da Barca do Inferno
014	Lidia Martiniano de Oliveira	Pessoa Física	Lidia Lidia Lidia - EP Terra Mulher
018	Matheus Seidy Suzuki	Pessoa Física	Conexões Artísticas: Exposição Coletiva e Leilão Beneficente
019	Rafaela Hilario de Araújo	Pessoa Física	MULTI: O cotidiano da diversidade
022	LUANA PEDROZO PAIXÃO	Pessoa Física	Projeto Gravação do MEU PRIMEIRO EP AMANHECER (poesias do desconexo)
021	Cinthia Lima Cenciani	Pessoa Física	Quando Estamira me Chamou
027	Tirza Rocha Araujo	Pessoa Física	Atrás da Cena
030	AILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	Pessoa Física	Projeto de Capoeira Quem Aprende Não Depende

ANEXO II - INSCRIÇÕES INABILITADAS.

Inscrição	Nome Do Proponente	Razão social	Nome do projeto cultural	Motivo da Inabilitação
002	Karen Caroline Soares Siqueira	Pessoa Física	Medita in Saberes	Não atendimento ao item 1.2 do edital
016	Iago Lafayetti Fiore Siqueira	Pessoa Física	LUZ, CÂMERA, AÇÂO!!!	Não atendimento ao item 1.2 do edital
026	Tomás Bonfim Dantas Vasconcelos	Pessoa Física	O Cortiço, o começo, o fim e o meio.	Não atendimento ao item 3.1, alínea b do edital

ANEXO III - INSCRIÇÕES EM FASE DE SANEAMENTO DE FALHAS.

Inscrição	Nome Do Proponente	Razão Social	Nome do projeto cultural
001	Thiago Silva Firmino	Pessoa Física	POD KIDS SHOW INFANTO JUVENIL
003	Abel Müller Garcia	Pessoa Física	PHUZKAZUL - Show Cultural Social de Banda Adolescente de Rock
006	Bruna Lopes Diniz	Pessoa Física	Tintas vivas - do jardim para o ateliê: produção de aquarela natural com plantas de Guarulhos
007	Emanuel Miguel Pereira	Pessoa Física	Emano Brabo Rock Festival
008	Ítalo Soares	Pessoa Física	Retratos
009	CIA PIMENTARDIDA	Ítalo Guilherme Soares 471228008870	CIRCULAÇÃO - QUEM ROUBOU AS CEBOLINHAS DO VOVÔ?
010	Samyra Keller de Oliveira Ferreira	Pessoa Física	Laboratório de Experimentação de Nóiz
011	Lucas Felipe de Miranda	Pessoa Física	Batalha do Saber
015	Leonardo Marques Teixeira	Pessoa Física	Festival Joia Rara GRU
017	Guilherme Rodrigues de Souza	Pessoa Física	Festival HYPE Guarulhos
020	Lucas Alves de Oliveira	Pessoa Física	O Síndico - Tributo a Tim Maia
023	Gabriel Cheruti Coelho	Pessoa Física	2º Festival de Cenas Curtas
024	Rosano Pedro Matussi	Pessoa Física	The Soulman - Tributo a Cassiano
025	Alice Tarsitano Brichucka	Pessoa Física	Commediando. O estudo das máscaras e da Commedia dell'Arte
028	Carolina Lorraine Valeriano de Lacerda	Pessoa Física	Guaruarte: Vernissage Coletiva + Show + Oficina aberta
029	Caique Oliveira	Pessoa Física	Espiral - Onde as músicas desenrolam para o mundo
031	Wendel Carvalho da Silva	Pessoa Física	Ator de alta performance: explorando as técnicas de Stanislavinsk, Chekhov e Meisner
032	Nathalia Gabriella Soares Kill	Pessoa Física	OFICINA DE EXPRESSÃO CORPORAL : O corpo presente em cena e atuante na vida.
033	Gabryelle Souza Ramos	Pessoa Física	Festival Fundão

RETIFICAÇÃO
No que se refere ao Edital de Credenciamento nº 04/2023-SC, item 3.3. "O resultado será publicado no diário oficial eletrônico do município no dia 05 de julho de 2023.", publicado do diário oficial no dia 28 de abril de 2023.
Onde se lê: 05 de julho de 2023.
Leia-se: 19 de maio de 2023.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 06/2023-SASP
De 02 de maio de 2023.
O **Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, MÁRCIO JOSÉ PONTES**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 30 da Lei Municipal nº 7550 de 19 de abril de 2017;
Considerando o Decreto nº 35953 de 06 de junho de 2019 e;
Considerando os termos do § 1º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
Considerando a Lei Municipal nº 7.697/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35.734 de 02 de abril de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e;
Considerando ainda, a Portaria nº 226/2023-SGE, de 28 de abril de 2023, que trata do desligamento de servidor nesta gestão pública, face adesão ao **Programa de Desligamento Voluntário (P.D.V.)**;
RESOLVE:
1 - **SUSTAR, a contar de 02/05/2023**, os efeitos da Portaria nº 028/2021-SASP, prorrogada pela Portaria nº 022/2022-SASP, no que diz respeito ao servidor **Edvaldo Marins de Araújo (C.F. 15.659)**, cedido à **Junta do Serviço Militar Centro - J.S.M. 013**.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2023-SASP02
De 02 de maio de 2023.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **33.776/2022-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,
RESOLVE:
1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 136/2022- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 067/2023-SASP02
De 03 de maio de 2023.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o contido no Processo Administrativo n.º **48.141/2022-SASP02**, fica criado o Grupo de Trabalho composto pelos seguintes servidores:
Presidente: João Maniuc Barbosa, Código Funcional n.º **24.739**.
Membros: Adjomar Souza da Silva Código Funcional n.º **25.028**;
Sandro Domingues Monforte Código Funcional n.º **32.100**; e
Sheylla Ribeiro Santos Código Funcional n.º **74.161**.
O presidente do referido Grupo poderá convidar outros servidores e/ou especialistas no assunto tratado para auxiliar nos trabalhos.
As reuniões poderão ser realizadas na sede da Corregedoria ou em outro local apropriado.
O resultado do trabalho deverá ser apresentado ao Corregedor da Guarda Civil Municipal até 30/06/2023, para o que mais couber.

PORTARIA Nº 068/2023-SASP02
De 03 de maio de 2023.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e do § 3º do artigo 208, concomitante com artigo 218-V da Lei Municipal nº 1.429/1968, supletiva e subsidiariamente no inciso VI do artigo 313 do Código de Processo Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º **21.648/2022-SASP02.**
RESOLVE:
1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º 027/2023-SASP02, pelo período de **04 de maio a 02 de junho de 2023**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 069/2023-SASP02
De 03 de maio de 2023.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **22.772/2023-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Adilson Luiz **Leli** - Código Funcional nº **32.438;**
Membros: Rogerio Pereira **Antunes** - Código Funcional nº **43.882**; e
Sandro **Villas Boas** - Código Funcional nº **54.200**.
2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

REGULAMENTO DO PROJETO E EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA Nº 01/2023-SDHSAI
"Desperte seu Olhar Inclusivo 2023"

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria de Direitos Humanos - Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão - SDHSAI, torna público o Regulamento para Participação Voluntária na Exposição Fotográfica do "Desperte seu Olhar Inclusivo 2023", de caráter cultural com o tema "Eu sou...";

1. DO OBJETIVO E FINALIDADE

1.1. O presente Regulamento visa promover o interesse pela arte de fotografar, desafiando a criatividade dos participantes, e servindo como meio de promoção à autonomia e autoestima da pessoa com deficiência. Valorizando a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma profissional ou amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar momentos, destacar as características e potencialidades das pessoas com deficiência, revelando um olhar único e original na visão de cada participante da atividade;
1.2. O presente regulamento estabelece as normas a serem observadas para a participação na Exposição Fotográfica;
1.3. É imprescindível que a produção da foto seja inédita ou seja, elaborada com a finalidade específica de participar da Exposição, objetivando transmitir uma mensagem positiva sobre a diversidade e deficiência.

2. DO TEMA

2.1. O tema escolhido para a presente Exposição é: **"Eu sou...".**
Sugerimos a leitura do Poema **"Incluir é viver a beleza da diversidade"** de João Beauclair, para que o mesmo possa servir de incentivo à criação da fotografia, e assim, de forma inédita, criativa e intencional a mesma possa revelar o tema: **"Eu sou…".**
"… Incluir é agir.
Incluir é verbo/ação pela busca de irmos além...
Da simples integração e aceitação: é movimento;
De inteireza, de inteira e interação,
De corpo, alma e sentimento.
Incluir é viver.
Incluir é viver acreditando que como humanos,
Podemos sempre seguir adiante:
Se nossa realidade imediata nos limita
Boas doses de sonho alimentam um outro dia.
Incluir é aprender.
Incluir é aprender a estar em processo...
Dinâmico e permanente de busca, de aprimoramento
Sabendo-se ser, toda hora, todo dia Ser em construção
Aprendendo com Ana, Paula, Maria, Pedro, Antonia, Freire e João."
2.2. A fotografia deve enquadrar-se na proposta, podendo abordar vários aspectos que envolvam a temática;
2.3. Cada trabalho deve revelar um olhar único e original sobre a realidade envolvente, relacionando-a com o que foi e o que é, para cada um dos participantes, mantendo a coerência entre imagem, legenda e mensagem;

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1. Poderá participar da atividade qualquer pessoa que goste de fotografar, profissional ou não, observadas as regras constantes do presente regulamento, ou seja, é imprescindível que a pessoa fotografada tenha algum tipo de deficiência e que resida na cidade de Guarulhos;
3.2. Para fins de definição, segundo o conceito expresso na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, "Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas";
3.3. A participação é individual, não sendo aceita a inscrição de equipe;
3.4. É expressamente proibida a apresentação de fotografia cujo direito de propriedade intelectual não pertença integralmente ao participante, bem como cena que contenha, direta ou indiretamente, violência, nudez completa ou parcial, qualquer tipo de discriminação, atos ilícitos, transgressões, ódio, pornografia ou sexo;
3.5. É de inteira responsabilidade do inscrito a originalidade do trabalho apresentado e a sua autoria, respondendo assim por eventuais reclamações de terceiros;
3.6. Cada inscrito poderá participar com apenas 1 (uma) foto;
3.7. Não será aceita foto estilo "selfie";
3.8. A fotografia apresentada será incluída automaticamente na Exposição, não podendo ser substituída, ficando o inscrito ciente do consentimento e aceitação das normas, conforme este Regulamento;
3.9 A foto, independente da forma de envio para participação na atividade proposta, deverá conter uma legenda e completar a frase "Eu sou …", Exposição Fotográfica Desperte Seu Olhar Inclusivo 2023, acrescentando ainda o nome completo da pessoa fotografada, o nome completo de quem fotografou, a data e o local desse registro, bem como a descrição da imagem com as hashtags sugeridas #pracegover #pratodosverem, e ainda, de forma opcional mas desejável, um breve relato da escolha ou produção da fotografia (conforme exemplo demonstrativo no Quadro Resumo);
3.10. O interessado poderá optar por uma das 2 (duas) formas de envio da foto que tornem viáveis a participação na Exposição Fotográfica, a saber:
3.10.1 **Entrega presencial da foto já impressa em tamanho 10x15** no endereço da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão/SDHSAI Rua Alberto Hinoto Bento, 49 - Macedo - Guarulhos/SP, em horário comercial (9h às 16h). Nesse caso, posteriormente, será necessário o envio do arquivo digital para possível impressão em tamanhos maiores;
3.10.2 **Envio do arquivo digital para o email** subsecretariadeacessibilidade@gmail.com ;

4. DA RESPONSABILIDADE E DOS DIREITOS DE IMAGEM

4.1. Os autores das imagens apresentadas autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores da Exposição, em ações de divulgação, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais, e implicará automaticamente na autorização e cessão da mesma para o acervo da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, atribuindo à Prefeitura de Guarulhos o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus em eventos e/ou futuros projetos;

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. A fotografia deve ser apresentada em cores, no formato JPEG, com qualidade para reprodução em tamanhos A4 e deve ser original (não manipulada e nunca exposta e nem publicada anteriormente);
5.2. A fotografia dever ser identificada conforme descrição no item 3.9;

6. DAS DATAS E PRAZOS

6.1. O período de produção das fotos será de 01/06 a 21/07/23 (encerrando às 23h59);
6.2 As fotos produzidas e participantes da Exposição "Desperte Seu Olhar Inclusivo" poderão ser conferidas no período de 24/08 a 01/10/23 no Centro Adamastor - Guarulhos;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas ou informações sobre a atividade e "Exposição Fotográfica" devem ser encaminhadas à Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão - SDHSAI pelo e-mail: subsecretariadeacessibilidade@gmail.com ou através do telefone: (11) 2414-3685;
7.2. A participação nesta atividade implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a concessão, a título gratuito, dos direitos dos autores das fotografias.
7.3. Todos os casos omissos neste Regulamento, ou que suscitem dúvidas, serão resolvidos pela comissão organizadora e responsável pela ação;
7.4. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação na atividade.

8. QUADRO RESUMO

Participação Voluntária - Exposição Fotográfica Desperte Seu Olhar Inclusivo 2023
Objetivo: Promoção à autonomia e autoestima, com destaque as características e potencialidades das pessoas com deficiência, revelando um olhar único e original na visão de cada participante da atividade. Sugestão de leitura do Poema "Incluir é viver a beleza da diversidade" de João Beauclair, para que possa servir de incentivo à criação da fotografia, e assim, de forma inédita, criativa e intencional a mesma possa revelar o tema: "Eu sou …".
"… Incluir é agir.
Incluir é verbo/ação pela busca de irmos além...
Da simples integração e aceitação: é movimento;
De inteireza, de inteira e interação,
De corpo, alma e sentimento.
Incluir é viver.
Incluir é viver acreditando que como humanos,
Podemos sempre seguir adiante:
Se nossa realidade imediata nos limita
Boas doses de sonho alimentam um outro dia.
Incluir é aprender.
Incluir é aprender a estar em processo...
Dinâmico e permanente de busca, de aprimoramento
Sabendo-se ser, toda hora, todo dia Ser em construção
Aprendendo com Ana, Paula, Maria, Pedro, Antonia, Freire e João."
Prazo de Produção da Fotografia 01/06 a 21/07/23
Exposição Fotográfica no Adamastor 24/08 a 01/10/23
Entrega Foto: Presencial SDHSAI ou email subsecretariadeacessibilidade@gmail.com
Legenda: "Eu sou ..."
Exposição Fotográfica Desperte Seu Olhar Inclusivo 2023 - SDHSAI
Nome Completo da Pessoa fotografada: xxxxxxxxx
Nome Completo do Fotógrafo: xxxxxxxxx
Data: xx/xx/xxxx
Local: xxxxxxxxxxxxxxxx
(descrição da foto #pracegover #pratodosverem)
Opcional: (Resumo da elaboração da foto ou mensagem;)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 027/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 27/04/2023, foram julgados os processos abaixo:
Processo **56042/2013-PAT**
Requerente ANTONIA FERRAZ COSTA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Mauro André Inocêncio
Situação: Retirado de pauta e convertido em diligência
Processo **57217/2013-PAT**
Requerente AGOSTINHO MAURICIO PINTO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Acórdão nº: **111/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Parcial Provimento, para conceder a isenção no período de 2017 a 2019.
Processo **43129/2017-PAT**
Requerente ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1003588 BEM COMO AUTO DE MULTA 132860 E 132861 CANCELAMENTO)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Situação: Retirado de pauta, face a ausência da relatora por motivo de saúde.
Processo **48167/2019-PAT**
Requerente HCI HIDRAULICA CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO RECIBO 2019-112-7417105)
Relator: Mauro André Inocêncio
Acórdão nº: **112/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer do Recurso face a sua intempestividade.
Processo **66949/2019-PAT**
Requerente LEANDRO JOSE FLORENCIO
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONF. LM 6793/2010 (ARBORIZAÇÃO NO PASSEIO)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Situação: Retirado de pauta, face a ausência da relatora por motivo de saúde.
Processo **2654/2020-PAT**
Requerente MARILLAK MECANICA TECNODIESEL COMERCIAL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBO 2015-163.695 E OUTROS)
Relator: Mauro André Inocêncio
Situação: Retirado de pauta e convertido em diligência
Processo **33504/2020-PAT**
Requerente IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA TEMPLOS (EXERCÍCIOS 2018 A 2020)
Relator: Mauro André Inocêncio
Situação: Retirado de pauta a pedido do relator, para reanálise da matéria.
Processo **8775/2021-PAT**
Requerente WILSON RAMOS
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (RETROATIVA)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Acórdão nº: **113/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **5995/2022-PAT**
Requerente SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2020.135.7716385 E 7747064)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Situação: Retirado de pauta, face a ausência da relatora por motivo de saúde.
Processo **33073/2022-PAT**
Requerente A & G CONFECÇÃO DE INFLÁVEIS EIRELI EPP
Assunto: IMPUGNAÇÃO (TERMO EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL)
Relator: Mauro André Inocêncio
Acórdão nº: **114/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **54242/2022-PAT**
Requerente MARCIO ROBERTO DOS SANTOS GODOY
Assunto: IMPUGNAÇÃO (LANÇAMENTO REF RECIBO 2022-003-009193)
Relator: Mauro André Inocêncio
Acórdão nº: **115/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Edital nº 028/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 11/05/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 43129/2017- PAT
Requerente ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1003588 BEM COMO AUTO DE MULTA 132860 E 132861 CANCELAMENTO)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo 45520/2019- PAT
Requerente MARIA IVETE RICCIARDI GIMENEZ
Assunto: CÁLCULO DIFERENÇA DE ITBI
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo 66949/2019- PAT
Requerente LEANDRO JOSE FLORENCIO
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONF. LM 6793/2010 (ARBORIZAÇÃO NO PASSEIO)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo 34072/2021- PAT
Requerente TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF. RECIBOS 19.128.7522333 E 20.128.7626884)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo 5995/2022- PAT
Requerente SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2020.135.7716385 E 7747064)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 03/2023 - CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR

1 - A Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, considerando a Resolução Normativa 585/23, republicada no Diário Oficial do Município em 11/04/2023, e, estabelecendo nova data para a previsão do artigo 4º da mencionada Resolução.

COMUNICA

a) **FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/05/2023 O PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.**

b) As inscrições devem ser feitas até o dia 31/05/2023, na sede do CMDCA, na Rua Santana do Jacaré, 84, Bom Clima, 2º andar, sala 16, Guarulhos-SP, no horário de 09h00 às 16h00.

c) As informações sobre o processo de escolha podem ser adquiridas pessoalmente na sede do CMDCA, e também através do telefone do CMDCA 2425-4288, ou pelo e-mail: cmdcaguarulhos@gmail.com

2 - Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 10/2023-STMU
De 04 de maio de 2023.

LUIGI CAMILOAMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando os princípios dos Direito Administrativos norteados da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o gestor titular e gestor suplente, responsável pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO: 34846/2022
CONTRATO: 011201/2023-DLC
EMPRESA: CONSÓRCIO LOC GRU
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS
GESTOR TITULAR:
- ALEXANDRE APARECIDO DO PRADO - CF: 28.602 - CPF: 275.340.978-19
GESTOR SUPLENTE:
- OMAR CAMACHO - CF: 43.591 - CPF: 760.402.678-87
FISCAL TITULAR:
- GILSON JANEIRO DE PAULA - CF 3.055 - CPF: 948.432.798-20
FISCAL SUPLENTE:
- CARLOS ROBERTO BARBOSA - CF: 31.570 - CPF: 265.094.978-32

Artigo 2º- Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º- Esta portaria entrara em vigor na data da de sua publicação revogando-se as disposições encontradas.

PORTARIA Nº 11/2023-STMU
De 04 de maio de 2023.

LUIGI CAMILOAMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando os princípios dos Direito Administrativos norteados da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Gestores e Fiscais, responsável pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO: 50788/2022
CONTRATO: 011701/2023-DLC
EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENDO A ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO NO PADRÃO DENATRAN/FEBRABAN - SEGMENTO 7
GESTOR TITULAR:
- GEISA CRISTINA DOS SANTOS CF: 54.301 CPF: 973.990.009-72
GESTOR SUPLENTE:
- MARCELUS MOREIRA CF: 39.230 CPF: 184.132.618-67
FISCAL TITULAR:
- LUCAS FERREIRA FRAGA- CF 50.713CPF: 343.040.858-08
FISCAL SUPLENTE:
- CLAUDIA DA SILVA SANTOS - CF 28.315 - CPF 107.215.938-44

Artigo 2º- Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, 33.703, de 29 de setembro de 2016, 38.327de 02 de setembro de 2021 e 38.328 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º- Esta portaria entrara em vigor na data da de sua publicação revogando-se as disposições encontradas.

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/04/2023.

Às 19:00 horas do dia 19 de abril de 2023, nesta cidade de Guarulhos, reuniu se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 10ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator - APOLO CONSTANT; Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA. Na ordem do dia, foram apreciados 15 recursos, sendo 2 recursos "DEFERIDOS" e 10 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-001155/2023 AIT P43180507; Proc Nº J-001246/2023 AIT E431878640.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-001158/2023 AIT C001080766; Proc Nº J-001173/2023 AIT C001103697; Proc Nº J-001278/2023 AIT E432044668; Proc Nº J-001265/2023 AIT P43045703; Proc Nº J-001277/2023 AIT J43189323; Proc Nº J-001283/2023 AIT E431913786; Proc Nº J-001263/2023 AIT E431950307; Proc Nº J-001260/2023 AIT P43053376; Proc Nº J-001276/2023 AIT E432049364; Proc Nº J-001237/2023 AIT P43213852.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J-001157/2023 AIT P43054460; Proc Nº J-001139/2023 AIT E431802581; Proc Nº J-001255/2023 AIT P43180543.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/04/2023.

Às 19:00 horas do dia 19 de abril de 2023, nesta cidade de Guarulhos, reuniu se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 11ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCON; Relator - JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 19 recursos, sendo 5 recursos "DEFERIDOS" e 11 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-001129/2023 AIT E431813482; Proc Nº J-001134/2023 AIT J43172843; Proc Nº J-001090/2023 AIT P43180496; Proc Nº J-001089/2023 AIT P43050457; Proc Nº J-001176/2023 AIT C001097593.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-001136/2023 AIT P43040121; Proc Nº J-001138/2023 AIT E431802422; Proc Nº J-001113/2023 AIT C001132329; Proc Nº J-001080/2023 AIT P43031324; Proc Nº J-001094/2023 AIT P43203467; Proc Nº J-001079/2023 AIT P43164431; Proc Nº J-001294/2023 AIT E432046848; Proc Nº J-000999/2023 AIT C00970999; Proc Nº J-000986/2023 AIT J43187397; Proc Nº J-001195/2023 AIT C001091809; Proc Nº J-001290/2023 AIT E432044126.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J-001128/2023 AIT C001068814; Proc Nº J-001295/2023 AIT E431547813; Proc Nº J-001188/2023 AIT P43049409.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/04/2023.

Às 19:00 horas do dia 20 de abril de 2023, nesta cidade de Guarulhos, reuniu se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 11ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator - DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO. Na ordem do dia, foram apreciados 22 recursos, sendo 12 recursos "DEFERIDOS" e 8 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-001135/2023 AIT E431971928; Proc Nº J-000113/2023 AIT P43162557; Proc Nº J-000960/2023 AIT E431977127; Proc Nº J-001790/2023 AIT E432046100; Proc Nº J-000878/2023 AIT E432116697; Proc Nº J-001124/2023 AIT E43922634; Proc Nº J-001125/2023 AIT E431482909; Proc Nº J-001349/2023 AIT E431990229; Proc Nº J-001789/2023 AIT E432045085; Proc Nº J-001259/2023 AIT E431980045; Proc Nº J-001244/2023 AIT E432047481; Proc Nº J-001202/2023 AIT E432064293.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-001057/2023 AIT E432059379; Proc Nº J-001309/2023 AIT E432051602; Proc Nº J-001308/2023 AIT C001144797; Proc Nº J-001133/2023 AIT E432066548; Proc Nº J-001303/2023 AIT E432070937; Proc Nº J-001302/2023 AIT C001131636; Proc Nº J-001206/2023 AIT C001096814; Proc Nº J-001159/2023 AIT C001093558.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J-001296/2023 AIT E431640068; Proc Nº J-001297/2023 AIT E431804291.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 26/04/2023.

Às 19:00 horas do dia 26 de abril de 2023, nesta cidade de Guarulhos, reuniu se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 11ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator - APOLO CONSTANT; Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA. Na ordem do dia, foram apreciados 23 recursos, sendo 3 recursos "DEFERIDOS" e 17 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-007396/2022 AIT C001062935; Proc Nº J-001314/2023 AIT E432032908; Proc Nº J-001507/2023 AIT E431974329.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-000740/2023 AIT C001098567; Proc Nº J-001139/2023 AIT E431802581; Proc Nº J-000015/2023 AIT P43050395; Proc Nº J-001353/2023 AIT E432057009; Proc Nº J-001212/2023 AIT P43180961; Proc Nº J-001625/2023 AIT C001132314; Proc Nº J-001328/2023 AIT E431990696; Proc Nº J-001628/2023 AIT P43039583; Proc Nº J-001627/2023 AIT C001094488; Proc Nº J-001315/2023 AIT E432032909; Proc Nº J-001330/2023 AIT E432049464; Proc Nº J-001083/2023 AIT C001110423; Proc Nº J-001324/2023 AIT E43906545; Proc Nº J-001321/2023 AIT E43940799; Proc Nº J-001323/2023 AIT E431803215; Proc Nº J-001520/2023 AIT P43142166; Proc Nº J-001635/2023 AIT P43222389.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J-001046/2023 AIT P43031516; Proc Nº J-000678/2023 AIT C001109509; Proc Nº J-006590/2022 AIT E431953400.

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 26/04/2023.

Às 19:00 horas do dia 26 de abril de 2023, nesta cidade de Guarulhos, reuniu se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 12ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator - DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO. Na ordem do dia, foram apreciados 25 recursos, sendo 9 recursos "DEFERIDOS" e 13 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-001473/2023 AIT E431990176; Proc Nº J-001471/2023 AIT E432061486; Proc Nº J-001467/2023 AIT J43004495; Proc Nº J-001352/2023 AIT E432042625; Proc Nº J-001339/2023 AIT J43184404; Proc Nº J-001860/2023 AIT E432090849; Proc Nº J-001468/2023 AIT J43004533; Proc Nº J-001909/2023 AIT E431598185; Proc Nº J-001478/2023 AIT J43149263.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-001084/2023 AIT C001110425; Proc Nº J-001491/2023 AIT E432051303; Proc Nº J-001441/2023 AIT C001140071; Proc Nº J-001442/2023 AIT E432064534; Proc Nº J-001332/2023 AIT C001052716; Proc Nº J-001361/2023 AIT C001110368; Proc Nº J-001374/2023 AIT J43188596; Proc Nº J-001375/2023 AIT J43188649; Proc Nº J-001296/2023 AIT E431640068; Proc Nº J-001297/2023 AIT E431804291; Proc Nº J-001415/2023 AIT P43203650; Proc Nº J-001485/2023 AIT E432045028; Proc Nº J-001527/2023 AIT P43033399.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J-001474/2023 AIT E432077660; Proc Nº J-001544/2023 AIT E432058131; Proc Nº J-001489/2023 AIT E432046878.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701746 do dia 26/04/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 31/05/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABL4I85	C 00 1150584	55500	07/04/2023	ACR8665	E 43 2222229	74550	10/04/2023
AFF8022	E 43 2225534	60412	12/04/2023	AFR6F50	C 00 1159745	76331	05/04/2023
AHA3E34	E 43 2225971	60503	12/04/2023	AJC5688	E 43 2223903	74550	11/04/2023
AKD6A01	E 43 2225977	74550	12/04/2023	ALA4799	E 43 2224477	74630	11/04/2023
ALO8486	E 43 2226086	60503	12/04/2023	ALY2748	E 43 2227437	74550	13/04/2023
AMD0692	E 43 2224421	60503	11/04/2023	AMD4377	E 43 2225451	60503	12/04/2023
AMW3E56	C 00 1153871	57380	05/04/2023	AMW7867	E 43 2226916	74550	13/04/2023
AMY2869	E 43 2232692	75870	03/04/2023	AMY2869	E 43 2232730	75870	04/04/2023
ANJ1003	E 43 2225831	74550	12/04/2023	ANJ1513	E 43 2225774	60503	12/04/2023
ANJ1513	E 43 2224158	60503	11/04/2023	ANM6312	E 43 2224242	74710	11/04/2023
ANO3C35	C 00 1093732	58196	07/04/2023	ANX2769	E 43 2227393	56732	13/04/2023
AOC8249	E 43 2227410	60503	13/04/2023	AOG5517	E 43 2224444	74550	11/04/2023
APG3C27	C 00 487729	65640	06/04/2023	APP6672	E 43 2226984	74630	13/04/2023
AQH9116	E 43 2226182	74550	12/04/2023	AQM0978	E 43 2224038	60503	11/04/2023
AQT8605	C 00 1053914	57200	11/04/2023	ARI5776	C 00 1163558	51851	10/04/2023
ASG3160	C 00 1115196	55250	09/04/2023	ATB9B34	C 00 1093245	57200	10/04/2023
ATP8G48	C 00 1125421	58196	05/04/2023	ATQ6879	E 43 2224513	74550	11/04/2023
ATT2432	E 43 2232601	75870	04/04/2023	AUJ2E63	C 00 1091380	57380	08/04/2023
AVS1430	C 00 1168148	54522	08/04/2023	AVS1430	C 00 1159853	54522	08/04/2023
AWA3D87	E 43 2226023	60503	12/04/2023	AWJ3841	E 43 2225383	74630	12/04/2023
AWP6857	E 43 2223851	74550	11/04/2023	AXF8697	C 00 1125430	55414	05/04/2023
AXL7C79	E 43 2227177	60503	13/04/2023	AYQ0H52	C 00 1152942	54870	07/04/2023
AYS4H43	E 43 2227208	60503	13/04/2023	AZE8473	E 43 2224185	74550	11/04/2023
AZH2058	E 43 2224424	60503	11/04/2023	BAA0497	E 43 2225448	60503	12/04/2023
BAB3I68	C 00 1090066	58434	10/04/2023	BAE3904	C 00 1147648	55500	09/04/2023
BAO5G89	E 43 2224042	60503	11/04/2023	BAR1884	E 43 2227222	60503	13/04/2023
BCC0H88	E 43 2225881	74550	12/04/2023	BDI2304	E 43 2232667	75870	02/04/2023
BDM0C83	E 43 2223858	74550	11/04/2023	BDY6G50	E 43 2227047	60503	13/04/2023
BEH7H37	E 43 2226003	74550	12/04/2023	BEJ0447	C 00 1159869	55680	09/04/2023
BET4J20	C 00 1099939	57380	05/04/2023	BEX3B52	C 00 1037137	60412	11/04/2023
BGN9680	C 00 1168153	55500	09/04/2023	BGS9353	E 43 2226943	74550	13/04/2023
BHG0B08	E 43 2224780	75870	11/04/2023	BHN2240	E 43 2225790	74550	12/04/2023
BJG1477	E 43 2224532	74550	11/04/2023	BJG6616	E 43 2232657	75870	01/04/2023
BJW2C65	E 43 2232709	75870	04/04/2023	BKJ1D55	E 43 2223873	60503	11/04/2023
BLC9456	E 43 2224404	60503	11/04/2023	BLI5970	E 43 2224341	74550	11/04/2023
BLL3683	E 43 2226178	74550	12/04/2023	BLO3E00	C 00 1163885	55680	08/04/2023
BMR9H27	E 43 2224484	74630	11/04/2023	BMV9784	E 43 2225733	60503	12/04/2023

BNC6068	E 43 2224638	74550	11/04/2023	BNC6068	E 43 2224667	74550	11/04/2023
BNN4310	E 43 2224084	60503	11/04/2023	BNY8054	C 00 1115193	54526	07/04/2023
BNY8054	C 00 1115192	53980	07/04/2023	BNZ0F75	E 43 2225524	74550	12/04/2023
BNZ9272	E 43 2227062	74550	13/04/2023	BPD6489	E 43 2224653	74630	11/04/2023
BPD7A68	E 43 2225403	74550	12/04/2023	BPG0B22	C 00 1125426	55414	05/04/2023
BPO2141	E 43 2225252	57463	11/04/2023	BPO8I88	C 00 1159488	54521	06/04/2023
BQJ8785	E 43 2224207	74550	11/04/2023	BRG7E21	C 00 1159867	55500	09/04/2023
BRI6632	C 00 1156987	51851	06/04/2023	BRY4F59	E 43 2232629	75870	05/04/2023
BSX9D22	E 43 2227408	56732	13/04/2023	BTT7515	C 00 1164851	60501	05/04/2023
BTZ7F15	C 00 1168145	54522	09/04/2023	BVD8912	E 43 2224574	74550	11/04/2023
BVI4D08	E 43 2225572	60503	12/04/2023	BWR0734	E 43 2223937	60503	11/04/2023
BWV1908	C 00 1159830	56222	05/04/2023	BWY2F56	C 00 1090240	73662	06/04/2023
BXC4303	C 00 1144539	60412	05/04/2023	BXD8G20	E 43 2225743	60503	12/04/2023
BYB0A33	C 00 1150583	54521	07/04/2023	BYC8457	E 43 2232616	75870	04/04/2023
BYX4F70	E 43 2225567	60503	12/04/2023	BYY1F15	E 43 2226584	57463	12/04/2023
BYY2B20	E 43 2226171	74550	12/04/2023	BYZ3109	E 43 2225541	60503	12/04/2023
BZB2B86	E 43 2226030	74550	12/04/2023	BZB5B76	C 00 1148629	76332	08/04/2023
BZE2H00	E 43 2225648	60503	12/04/2023	BZF6H98	E 43 2232628	75870	05/04/2023
BZF7207	E 43 2226949	74550	13/04/2023	BZF7690	C 00 1090152	76841	10/04/2023
BZF7690	C 00 1090155	52152	10/04/2023	BZF7690	C 00 1090151	58350	10/04/2023
BZF7690	C 00 1090153	57200	10/04/2023	BZF7690	C 00 1090154	52070	10/04/2023
CAJ3E52	E 43 2225634	60503	12/04/2023	CAO4203	E 43 2225801	74630	12/04/2023
CAX9D91	C 00 1163887	55680	10/04/2023	CBN7497	E 43 2226078	74550	12/04/2023
CBO5272	C 00 1163580	55500	10/04/2023	CCG6C15	E 43 2225481	74550	12/04/2023
CCH0832	E 43 2225503	60503	12/04/2023	CCX1795	E 43 2224566	74550	11/04/2023
CDP2302	E 43 2232716	75870	04/04/2023	CDR9J76	C 00 1155897	55500	06/04/2023
CEB1389	E 43 2225526	74550	12/04/2023	CEC6B20	C 00 1115942	58431	09/04/2023
CEK2I04	E 43 2224107	60503	11/04/2023	CEY6D59	E 43 2223913	74550	11/04/2023
CFL1296	E 43 2232614	75870	04/04/2023	CFO8053	E 43 2232700	75870	03/04/2023
CFP9F95	E 43 2227220	60503	13/04/2023	CFT0770	C 00 1112996	75870	06/04/2023
CGC1280	E 43 2226146	74550	12/04/2023	CHN1644	E 43 2223905	60503	11/04/2023
CHT8943	C 00 1092842	57200	05/04/2023	CHV4698	E 43 2224238	74550	11/04/2023
CIC7I83	E 43 2232612	75870	04/04/2023	CIC7I83	E 43 2232624	75870	05/04/2023
CIC7I83	E 43 2227022	60503	13/04/2023	CIG5290	E 43 2226070	74550	12/04/2023
CII7587	E 43 2224652	74550	11/04/2023	CIM5532	E 43 2224039	60503	11/04/2023
CIT1891	C 00 1165935	51851	05/04/2023	CJA0150	E 43 2224328	60503	11/04/2023
CJA8H25	E 43 2224547	60503	11/04/2023	CJC9545	C 00 1092681	57200	10/04/2023
CJJ9H73	E 43 2232607	75870	04/04/2023	CJL0339	E 43 2224059	60503	11/04/2023
CJM8I86	C 00 1159847	55500	09/04/2023	CJU4G79	E 43 2224114	60503	11/04/2023
CKM1296	C 00 1092676	57200	10/04/2023	CKM6659	E 43 2224030	60503	11/04/2023
CKM9060	E 43 2227435	74550	13/04/2023	CLB7099	C 00 1045029	55500	06/04/2023
CLE8C26	E 43 2224112	60503	11/04/2023	CLK5C86	E 43 2232610	75870	04/04/2023
CLL7B27	C 00 1062674	51851	07/04/2023	CLM8056	C 00 1159848	55500	09/04/2023
CLS7708	E 43 2224113	60503	11/04/2023	CLW6443	E 43 2225366	57463	11/04/2023
CMC2317	E 43 2232631	75870	05/04/2023	CMD7G91	E 43 2224189	60503	11/04/2023
CMD9323	C 00 1156515	51851	10/04/2023	CME5931	C 00 1163562	51851	10/04/2023
CME8I12	C 00 1150430	55500	10/04/2023	CMF6D98	C 00 1165598	54521	07/04/2023
CMO2902	E 43 2225809	74550	12/04/2023	CMW7396	E 43 2226024	60503	12/04/2023
CNC2861	C 00 1157873	54521	07/04/2023	CND5I76	E 43 2225962	60503	12/04/2023
CNW2507	E 43 2224215	74550	11/04/2023	CNY5729	C 00 1165931	51851	05/04/2023
COF1748	E 43 2224622	74550	11/04/2023	COF4500	C 00 1147640	55500	08/04/2023
COJ7E49	C 00 1139636	65300	07/04/2023	CPC4884	E 43 2225477	60503	12/04/2023
CPH4670	E 43 2223874	60503	11/04/2023	CPO7036	E 43 2224415	60503	11/04/2023
CQG1434	E 43 2225916	74550	12/04/2023	CQR2386	C 00 1115098	54521	08/04/2023
CQR4009	E 43 2225947	60503	12/04/2023	CQU2A62	E 43 2224529	74550	11/04/2023
CQY5447	E 43 2224620	74550	11/04/2023	CRA9693	E 43 2232652	75870	05/04/2023
CRB9F12	E 43 2224195	60503	11/04/2023	CRD7A55	C 00 1063071	51851	08/04/2023
CRD7A55	C 00 1063070	52311	08/04/2023	CRF6566	C 00 1082475	76332	05/04/2023
CRI4437	E 43 2224202	74630	11/04/2023	CRL9D45	C 00 1165943	51851	05/04/2023
CRN4065	E 43 2232627	75870	05/04/2023	CRN6339	E 43 2225817	74550	12/04/2023
CSB2484	C 00 1092835	57200	05/04/2023	CSI4742	C 00 1093250	57200	10/04/2023
CSJ9D84	C 00 1155627	55680	06/04/2023	CSL6F36	C 00 1168254	60501	11/04/2023
CSQ9497	E 43 2224219	74550	11/04/2023	CSU1150	E 43 2226098	56732	12/04/2023
CSW4328	E 43 2226176	74550	12/04/2023	CSX2723	E 43 2225869	60503	12/04/2023
CTB9J55	C 00 1151958	57380	07/04/2023	CTM4D11	E 43 2225471	60503	12/04/2023
CUB7J95	C 00 1110931	76331	06/04/2023	CUC1002	E 43 2227423	56732	13/04/2023
CUC6102	C 00 1115099	53800	08/04/2023	CUF6D08	E 43 2224154	60503	11/04/2023
CUG2I05	C 00 1125431	55414	07/04/2023	CUH4F06	E 43 2226177	74550	12/04/2023
CUR8B88	E 43 2224649	74550	11/04/2023	CVC9008	E 43 2232649	75870	05/04/2023
CVC9041	C 00 1156005	51851	09/04/2023	CVK8555	C 00 1157866	54521	07/04/2023
CVM7695	C 00 813355	54522	09/04/2023	CVM7695	C 00 813354	54521	09/04/2023
CVO1188	E 43 2219741	74550	08/04/2023	CVS9693	E 43 2225381	74550	12/04/2023
CWQ4304	E 43 2226149	74550	12/04/2023	CXJ1463	C 00 1159768	58511	06/04/2023
CXU1212	E 43 2225966	60503	12/04/2023	CXU5063	E 43 2232595	75870	03/04/2023
CXW4798	C 00 1092831	57200	05/04/2023	CYJ3712	C 00 1029410	57380	06/04/2023
CYJ6H99	E 43 2225914	74550	12/04/2023	CYV4E41	E 43 2227534	60503	13/04/2023
CYY8068	E 43 2223931	74550	11/04/2023	CYY9B51	E 43 2222815	60503	10/04/2023
CZB5409	E 43 2226091	56732	12/04/2023	CZD0144	E 43 2227350	74550	13/04/2023
CZD1829	E 43 2225800	74550	12/04/2023	CZZ5731	E 43 2232633	75870	05/04/2023
DAI3668	E 43 2232754	75870	05/04/2023	DAK8098	C 00 1092838	57200	05/04/2023
DAL3649	E 43 2226142	74550	12/04/2023	DAP8H93	E 43 2225075	57463	11/04/2023
DAR8707	E 43 2227367	74550	13/04/2023	DAR8935	E 43 2224482	56732	11/04/2023
DAS7665	E 43 2224206	74550	11/04/2023	DAU8A18	E 43 2225937	60503	12/04/2023
DAV4463	E 43 2225463	60503	12/04/2023	DAZ3323	C 00 1162737	51851	06/04/2023
DAZ3323	C 00 1162736	58196	06/04/2023	DBG1735	C 00 1168255	60501	11/04/2023
DBH4945	C 00 1152309	55500	08/04/2023	DBO6283	C 00 1115096	54521	08/04/2023
DBO7679	C 00 1139632	54526	07/04/2023	DBP7621	E 43 2226087	60503	12/04/2023
DBT7755	C 00 865863	57200	06/04/2023	DBV2100	E 43 2227087	60503	13/04/2023
DBX9920	E 43 2225828	74550	12/04/2023	DBZ7219	E 43 2225952	60503	12/04/2023
DCD2299	C 00 1159771	58512	10/04/2023	DCD2655	E 43 2220035	60503	08/04/2023
DCD4F70	E 43 2225605	60503	12/04/2023	DCD7A55	E 43 2227198	60503	13/04/2023
DCF2343	E 43 2224619	74550	11/04/2023	DCF8317	C 00 1100758	55500	05/04/2023
DCH8J39	E 43 2227161	60503	13/04/2023	DCU2B26	C 00 1168133	72340	08/04/2023
DCU2B26	C 00 1168132	76331	08/04/2023	DCX9611	E 43 2225878	56732	12/04/2023
DDB1I13	E 43 2224192	60503	11/04/2023	DDC6199	C 00 1071452	55500	08/04/2023
DDD7291	E 43 2225934	74550	12/04/2023	DDF7B69	E 43 2232668	75870	02/04/2023
DDG8149	C 00 1156990	51851	06/04/2023	DDG9H03	C 00 1112902	61732	09/04/2023
DDK7247	E 43 2227482	74550	13/04/2023	DDR3980	E 43 2224643	74550	11/04/2023
DDS7G66	C 00 1111083	75870	05/04/2023	DEA4641	E 43 2224422	60503	11/04/2023
DEA5031	E 43 2224037	60503	11/04/2023	DEB2777	E 43 2225499	60503	12/04/2023
DEB2777	E 43 2226938	74550	13/04/2023	DEC4C46	C 00 1093249	57200	10/04/2023
DEH6B09	E 43 2227231	60503	13/04/2023	DEH9J30	E 43 2226015	74550	12/04/2023
DEI1J41	C 00 1168128	55500	08/04/2023	DEN9399	C 00 998731	70301	06/04/2023
DEN9B99	C 00 998732	70561	06/04/2023	DEV0E28	E 43 2224295	60503	11/04/2023
DEV8E97	C 00 1092840	57200	05/04/2023	DEY0735	E 43 2227014	60503	13/04/2023
DEZ6C90	E 43 2224080	74550	11/04/2023	DEZ8C96	C 00 1152313	53800	08/04/2023
DFD5I10	E 43 2223995	60503	11/04/2023	DFI3002	E 43 2225449	60503	12/04/2023
DFK5H05	E 43 2224306	74630	11/04/2023	DFK8125	C 00 1158889	51851	09/04/2023
DFM7661	E 43 2225795	74630	12/04/2023	DFM7B84	E 43 2225942	60503	12/04/2023
DFQ8J57	C 00 1125422	58196	05/04/2023	DFR7A14	C 00 1165515	72340	06/04/2023
DFX0283	C 00 1016041	60501	07/04/2023	DFZ7H10	E 43 2224009	60503	11/04/2023
DGE4E88	C 00 1092684	57200	10/04/2023	DGE5H32	C 00 1160137	76331	11/04/2023
DGJ5B48	C 00 1156989	51851	06/04/2023	DGQ4830	C 00 1152948	55500	08/04/2023
DGS5462	C 00 1152944	54870	07/04/2023	DGW9A14	E 43 2225699	60503	12/04/2023
DGX6845	C 00 1160283	55500	08/04/2023	DHG8905	C 00 1161366	51851	06/04/2023
DHG8905	C 00 1161365	76332	06/04/2023	DHI8693	E 43 2224568	74550	11/04/2023
DHP6399	C 00 1159856	55500	08/04/2023	DHR3783	E 43 2223979	60503	11/04/2023
DHU3166	C 00 1156517	51851	10/04/2023	DHU8C43	E 43 2225594	74550	12/04/2023
DHU8H01	E 43 2232702	75870	03/04/2023	DHZ8001	C 00 1161367	76332	06/04/2023
DII8548	E 43 2225424	74550	12/04/2023	DIK4390	E 43 2232608	75870	04/04/2023
DIM1340	C 00 1156991	51851	06/04/2023	DIM5662	C 00 880985	60501	05/04/2023
DIO3464	C 00 1159861	55500	09/04/2023	DIP7955	E 43 2227436	74550	13/04/2023

DIS7034	E 43 2225536	60503	12/04/2023	DIV1644	C 00 1099960	55500	08/04/2023
DIX2915	E 43 2225577	60503	12/04/2023	DIZ1767	C 00 1147649	55500	09/04/2023
DJA3444	E 43 2226251	75870	12/04/2023	DJA3444	E 43 2226252	75870	12/04/2023
DJD8551	E 43 2225990	74550	12/04/2023	DJE0524	E 43 2224605	74550	11/04/2023
DJF7889	E 43 2225414	74550	12/04/2023	DJH0435	E 43 2225710	60503	12/04/2023
DJJ2536	E 43 2227078	60503	13/04/2023	DJM6646	C 00 1156984	76331	06/04/2023
DJR2B50	C 00 1100756	55500	05/04/2023	DJU5606	E 43 2232619	75870	04/04/2023
DKG1G65	E 43 2225932	74550	12/04/2023	DKH6879	C 00 1159875	55500	08/04/2023
DKL0G52	C 00 1165516	59670	06/04/2023	DKL2398	E 43 2225531	60412	12/04/2023
DKN1687	C 00 1163889	55680	10/04/2023	DKN6438	E 43 2232611	75870	04/04/2023
DKP7087	E 43 2232600	75870	03/04/2023	DKS7910	E 43 2226064	74550	12/04/2023
DKS8859	E 43 2224191	60503	11/04/2023	DKW1E61	E 43 2225227	57463	11/04/2023
DKX2071	E 43 2227221	60503	13/04/2023	DKX5E42	C 00 1162540	51851	08/04/2023
DKX5E42	C 00 1162541	76332	08/04/2023	DLA2348	E 43 2226944	74550	13/04/2023
DLA3077	E 43 2223932	60503	11/04/2023	DLA7205	C 00 1089383	55500	06/04/2023
DLB7925	E 43 2219291	74550	07/04/2023	DLG0321	E 43 2227020	60503	13/04/2023
DLL4256	C 00 1165938	51851	05/04/2023	DLP8016	C 00 1001500	53800	08/04/2023
DLR6207	E 43 2227442	60503	13/04/2023	DLT9942	E 43 2224610	74550	11/04/2023
DMA7178	E 43 2223854	74550	11/04/2023	DMC1A21	C 00 1143905	76332	10/04/2023
DMC3050	C 00 1093478	51851	05/04/2023	DMC3050	C 00 1093477	73662	05/04/2023
DMF1028	E 43 2224528	74550	11/04/2023	DMI5693	E 43 2225371	74550	12/04/2023
DMJ0331	E 43 2219963	60503	08/04/2023	DML1534	E 43 2224186	60503	11/04/2023
DMP3571	E 43 2224510	74550	11/04/2023	DMS5227	C 00 1100634	51851	05/04/2023
DMS5227	E 43 2225599	60503	12/04/2023	DMT1B75	E 43 2225643	74550	12/04/2023
DMV7B25	C 00 1156516	51851	10/04/2023	DMZ0705	E 43 2224437	60503	11/04/2023
DNB3407	C 00 1165890	51851	09/04/2023	DNE0G39	C 00 1168154	54521	10/04/2023
DNI1090	C 00 1159746	76331	05/04/2023	DNI9625	E 43 2232597	75870	03/04/2023
DNN5F45	E 43 2227088	56732	13/04/2023	DNO6383	C 00 1098173	51851	09/04/2023
DNS0075	E 43 2222926	74550	10/04/2023	DNS9530	E 43 2227004	74550	13/04/2023
DNU7399	E 43 2226069	74550	12/04/2023	DNY9B96	E 43 2224564	74550	11/04/2023
DOA7E07	C 00 1165513	59670	06/04/2023	DOC4595	C 00 1124145	51851	06/04/2023
DOC5357	E 43 2226173	74550	12/04/2023	DOF2423	C 00 1163557	70481	10/04/2023
DOL2606	E 43 2223946	60503	11/04/2023	DOL8656	C 00 1092677	57200	10/04/2023
DOO3523	C 00 1115194	54521	09/04/2023	DOO3523	C 00 1115195	54522	09/04/2023
DOO3523	C 00 1115095	54521	08/04/2023	DOO9B37	C 00 1094320	60501	06/04/2023
DOO9B37	C 00 1094319	57380	06/04/2023	DOS2960	C 00 1149216	55500	05/04/2023
DOT2958	E 43 2224123	60503	11/04/2023	DOT5C48	E 43 2224338	74630	11/04/2023
DOX5G27	E 43 2224552	60503	11/04/2023	DPA9640	C 00 1165949	51851	05/04/2023
DPE2907	E 43 2224364	74630	11/04/2023	DPE6556	E 43 2227425	56732	13/04/2023
DPF4H72	E 43 2225194	57463	11/04/2023	DPI7D95	E 43 2232659	75870	01/04/2023
DPL3H08	E 43 2224447	74550	11/04/2023	DPM3F30	E 43 2225639	60503	12/04/2023
DPN9376	E 43 2227080	56732	13/04/2023	DPR8792	E 43 2225496	60503	12/04/2023
DPV0H00	E 43 2226174	74550	12/04/2023	DQB3932	C 00 1094946	73662	05/04/2023
DQB8633	C 00 1111388	52312	05/04/2023	DQF2900	E 43 2227371	74550	13/04/2023
DQJ9967	E 43 2227005	74550	13/04/2023	DQK5090	E 43 2227357	74550	13/04/2023
DQK5B65	E 43 2224311	74630	11/04/2023	DQM7B15	E 43 2226231	74550	12/04/2023
DQN4423	E 43 2223823	74550	11/04/2023	DQN6A81	C 00 1080922	54600	08/04/2023
DQO0360	E 43 2224434	60503	11/04/2023	DQO5487	E 43 2227302	60503	13/04/2023
DQS2470	E 43 2222275	60503	10/04/2023	DQW0822	E 43 2224438	60503	11/04/2023
DRC7593	C 00 1125435	55414	07/04/2023	DRG0083	E 43 2232660	75870	01/04/2023
DRG0083	E 43 2232743	75870	05/04/2023	DRG4342	E 43 2226891	74550	13/04/2023
DRG4736	E 43 2225944	60503	12/04/2023	DRI1302	E 43 2225612	60503	12/04/2023
DRL7F38	E 43 2224517	74550	11/04/2023	DRN7384	E 43 2225468	60503	12/04/2023
DRU3743	C 00 1092836	57200	05/04/2023	DRY6890	E 43 2221668	60503	09/04/2023
DSA3F82	E 43 2224599	74550	11/04/2023	DSB8618	C 00 1157870	54521	07/04/2023
DSF1692	E 43 2224485	74550	11/04/2023	DSF7602	E 43 2227531	60503	13/04/2023
DSI4690	E 43 2225993	74550	12/04/2023	DSJ3232	E 43 2227252	60503	13/04/2023
DSK0E02	E 43 2224642	74550	11/04/2023	DSM7816	C 00 1157867	54521	07/04/2023
DSN4B99	C 00 1001497	55250	08/04/2023	DSQ4853	C 00 1163552	51851	10/04/2023
DSR1554	C 00 1143906	51851	10/04/2023	DSR7933	E 43 2227006	74550	13/04/2023
DSR7933	E 43 2225789	74550	12/04/2023	DST0911	C 00 1165947	51851	05/04/2023
DSV8429	C 00 1168137	76331	08/04/2023	DTA2588	E 43 2228264	57463	13/04/2023
DTE7660	E 43 2225271	57463	11/04/2023	DTJ8F09	C 00 1168258	60501	11/04/2023
DTJ8F09	C 00 1168259	52151	11/04/2023	DTL4B56	C 00 1165939	59670	05/04/2023
DTN0676	C 00 1157869	54521	07/04/2023	DTQ2074	C 00 1149215	55500	05/04/2023
DTQ3426	E 43 2224644	74550	11/04/2023	DTS0067	E 43 2224308	74630	11/04/2023
DUB5761	E 43 2225968	60503	12/04/2023	DUD3882	E 43 2225509	56732	12/04/2023
DUE2H84	E 43 2224377	74550	11/04/2023	DUE6117	C 00 1160136	76331	11/04/2023
DUF5308	E 43 2225940	74630	12/04/2023	DUG9029	C 00 1162537	76332	05/04/2023
DUH6B26	C 00 1111082	75870	05/04/2023	DUI2210	E 43 2225423	74550	12/04/2023
DUL4185	E 43 2227197	60503	13/04/2023	DUM0608	C 00 1168253	76331	11/04/2023
DUM4574	E 43 2224433	60503	11/04/2023	DUN5671	C 00 1152304	55500	08/04/2023
DUN5G55	E 43 2225556	60503	12/04/2023	DUP4B26	C 00 1110926	76331	02/04/2023
DUP7A25	C 00 1147927	54600	06/04/2023	DUS4I61	E 43 2225520	60503	12/04/2023
DVC0947	E 43 2223940	60503	11/04/2023	DVG5548	E 43 2221680	74550	09/04/2023
DVJ1G05	C 00 1147647	55090	09/04/2023	DVJ1H06	E 43 2227216	74550	13/04/2023
DVJ6595	E 43 2224425	60503	11/04/2023	DVL0H04	E 43 2224263	56732	11/04/2023
DVM9377	E 43 2224428	60503	11/04/2023	DVM9475	E 43 2224251	74550	11/04/2023
DVN3634	E 43 2224000	60503	11/04/2023	DVN9234	C 00 1160285	55500	08/04/2023
DVR7532	E 43 2225426	74550	12/04/2023	DVU4A09	E 43 2224091	60503	11/04/2023
DWA6886	C 00 1159868	53800	09/04/2023	DWB0385	E 43 2223936	60503	11/04/2023
DWE2867	C 00 1092841	57200	05/04/2023	DWI4397	E 43 2228254	57463	13/04/2023
DWK8B41	E 43 2225973	60503	12/04/2023	DWK8I08	C 00 1156996	51851	06/04/2023
DWK9525	E 43 2227250	60503	13/04/2023	DWL1450	E 43 2225823	74550	12/04/2023
DWN1882	C 00 1063069	60412	08/04/2023	DWN6255	C 00 1071453	55500	11/04/2023
DWQ5385	E 43 2232603	75870	04/04/2023	DWR4220	C 00 1153280	54527	09/04/2023
DWT5015	C 00 1124147	51851	06/04/2023	DXD3J76	C 00 953838	53800	08/04/2023
DXF0120	E 43 2227188	60503	13/04/2023	DXM2B12	E 43 2232636	75870	05/04/2023
DXM5A97	E 43 2224365	74550	11/04/2023	DXP2H46	C 00 1094978	57200	10/04/2023
DXQ7581	C 00 1159922	76332	11/04/2023	DXQ9H48	E 43 2225887	74550	12/04/2023
DXT3905	E 43 2226947	74550	13/04/2023	DYA8246	E 43 2224325	60503	11/04/2023
DYB0071	C 00 1136083	54522	10/04/2023	DYC2J05	C 00 1125423	55414	05/04/2023
DYD2A12	C 00 1150432	51851	10/04/2023	DYE5E78	C 00 1100760	54521	06/04/2023
DYE5I29	E 43 2227319	60503	13/04/2023	DYU1B12	E 43 2224362	74550	11/04/2023
DYU3928	C 00 1092829	60501	05/04/2023	DYW6D39	C 00 1165881	54521	03/04/2023
DZA0547	E 43 2225453	60503	12/04/2023	DZA2745	C 00 1147645	55500	09/04/2023
DZA5258	E 43 2226940	74550	13/04/2023	DZB4B31	E 43 2224512	74550	11/04/2023
DZC6575	C 00 1090062	54283	06/04/2023	DZD7962	E 43 2225469	60503	12/04/2023
DZF8646	E 43 2224514	74550	11/04/2023	DZF8646	E 43 2224516	74550	11/04/2023
DZG9104	E 43 2224001	60503	11/04/2023	DZI3J44	E 43 2225912	74550	12/04/2023
DZI4C12	C 00 1159870	53800	09/04/2023	DZJ1815	E 43 2223944	74550	11/04/2023
DZN7E36	E 43 2225535	60503	12/04/2023	DZV7E97	C 00 1090156	60501	10/04/2023
DZV9485	E 43 2224628	74630	11/04/2023	DZX7417	E 43 2224239	74550	11/04/2023
EAE7A94	E 43 2227042	60503	13/04/2023	EAF5D14	E 43 2227275	60503	13/04/2023
EAL2E03	E 43 2225897	60503	12/04/2023	EAN7C85	E 43 2224291	56732	11/04/2023
EAR1I04	C 00 1165946	51851	05/04/2023	EAR5164	C 00 1090422	57380	08/04/2023
EAT7591	E 43 2232753	75870	05/04/2023	EAV9996	C 00 1094950	58196	06/04/2023
EAZ9597	E 43 2223959	74550	11/04/2023	EBA2764	E 43 2225957	60503	12/04/2023
EBB3126	E 43 2225933	74550	12/04/2023	EBB7B88	C 00 1125429	55414	05/04/2023
EBD0244	E 43 2224175	60503	11/04/2023	EBD7H26	E 43 2224515	74550	11/04/2023
EBE3022	C 00 1165929	51851	05/04/2023	EBF6C11	E 43 2224631	74550	11/04/2023
EBG6680	E 43 2225811	74550	12/04/2023	EBH2B75	E 43 2225827	74550	12/04/2023
EBI8699	C 00 1177654	55413	11/04/2023	EBI8C01	C 00 1155913	57380	07/04/2023
EBK0080	C 00 1159777	55500	05/04/2023	EBL2H47	C 00 1150681	53800	08/04/2023
EBM9334	E 43 2232626	75870	05/04/2023	EBM9334	E 43 2232604	75870	04/04/2023
EBN2406	C 00 1153428	57380	05/04/2023	EBQ3703	E 43 2226132	74550	12/04/2023
EBS4F12	C 00 997492	65300	09/04/2023	EBS5787	C 00 1090065	54521	10/04/2023
EBV4195	C 00 1094979	57200	10/04/2023	EBV8H36	E 43 2219964	60503	08/04/2023
ECM4D55	E 43 2225466	60503	12/04/2023	ECN9I40	E 43 2226169	74550	12/04/2023
ECP8259	E 43 2227169	60503	13/04/2023	ECP8259	E 43 2224005	60503	11/04/2023
ECR6E55	C 00 1022174	70481	09/04/2023	ECU8710	C 00 1094976	57200	10/04/2023
EDC2160	C 00 1165892	51852	09/04/2023	EDC4235	E 43 2226948	74550	13/04/2023

EDC6994	C 00 1150682	53800	08/04/2023	EDC9285	E 43 2224604	74630	11/04/2023
EDG3B66	E 43 2226246	74550	12/04/2023	EDI1331	C 00 1125434	55414	07/04/2023
EDL2G03	E 43 2227223	60503	13/04/2023	EDM5609	E 43 2226102	56732	12/04/2023
EDY4F64	C 00 1147644	55500	09/04/2023	EEE2E39	C 00 1159839	55500	05/04/2023
EEE9J73	C 00 1098175	60501	10/04/2023	EEG2D91	E 43 2224064	60503	11/04/2023
EEG9673	E 43 2225443	74550	12/04/2023	EEH2478	C 00 1055081	57200	11/04/2023
EEJ7556	E 43 2224373	74550	11/04/2023	EEK5505	C 00 1098166	73662	05/04/2023
EEM4C62	C 00 1100632	51851	05/04/2023	EEM7166	E 43 2225671	56732	12/04/2023
EEO0910	E 43 2224346	74550	11/04/2023	EEQ8996	E 43 2225788	60503	12/04/2023
EET7514	E 43 2232618	75870	04/04/2023	EEV6011	C 00 1155914	57380	07/04/2023
EEV9J24	E 43 2232726	75870	04/04/2023	EEW9854	E 43 2223875	60503	11/04/2023
EEZ1115	E 43 2225419	74550	12/04/2023	EFA5J23	E 43 2232744	75870	05/04/2023
EFA8F91	E 43 2225640	60503	12/04/2023	EFB3990	E 43 2224149	60503	11/04/2023
EFE4B60	C 00 1054966	70301	08/04/2023	EFE4B60	C 00 1054967	70481	08/04/2023
EFE6I14	E 43 2224542	60503	11/04/2023	EFG5I89	E 43 2224104	60503	11/04/2023
EFP2571	E 43 2225621	60503	12/04/2023	EFU1061	E 43 2225569	56732	12/04/2023
EFU2J90	E 43 2225480	74550	12/04/2023	EFV3G14	E 43 2227200	60503	13/04/2023
EFW1349	E 43 2224633	74550	11/04/2023	EFW1A35	E 43 2227297	60503	13/04/2023
EGH3117	E 43 2224396	74550	11/04/2023	EGJ0J22	E 43 2226187	74550	12/04/2023
EGM2642	C 00 1177482	55413	11/04/2023	EGP3113	E 43 2225819	74550	12/04/2023
EGS1I54	E 43 2227248	56732	13/04/2023	EGS2D30	C 00 1151956	76332	06/04/2023
EGS4426	E 43 2225894	74550	12/04/2023	EGS7968	E 43 2225713	60503	12/04/2023
EGS9364	C 00 1092679	57200	10/04/2023	EGT9D98	C 00 1100630	51851	05/04/2023
EGX2H63	C 00 1168136	76331	08/04/2023	EGX2I67	E 43 2224557	74550	11/04/2023
EGX6096	E 43 2226123	74550	12/04/2023	EGX6096	E 43 2226128	74550	12/04/2023
EGZ5213	E 43 2225907	74550	12/04/2023	EHA5669	C 00 1099941	60501	06/04/2023
EHD8F23	C 00 502896	54100	06/04/2023	EHD8F23	C 00 502897	76841	06/04/2023
EHD8F23	C 00 487732	57200	06/04/2023	EHG3120	E 43 2226663	57463	12/04/2023
EHG3120	E 43 2226770	57463	12/04/2023	EHH6E54	E 43 2226234	74550	12/04/2023
EHH7467	E 43 2227419	56732	13/04/2023	EHN5C29	E 43 2224536	74550	11/04/2023
EHP7A56	E 43 2224558	74550	11/04/2023	EHX0727	E 43 2224147	60503	11/04/2023
EHX8C13	E 43 2224157	60503	11/04/2023	EHZ7499	C 00 1125416	60501	05/04/2023
EIA4003	E 43 2226952	74550	13/04/2023	EIA6152	E 43 2225408	74630	12/04/2023
EIB5272	E 43 2224354	74550	11/04/2023	EIM6007	E 43 2224635	74550	11/04/2023
EIM7570	E 43 2224613	74550	11/04/2023	EIO1617	C 00 1163555	51851	10/04/2023
EIP8487	E 43 2225727	60503	12/04/2023	EIR4400	C 00 1109149	60501	08/04/2023
EIR5453	E 43 2224057	60503	11/04/2023	EIS3E21	E 43 2225445	74550	12/04/2023
EIS5455	C 00 880986	58196	05/04/2023	EIU1094	C 00 1163877	55500	06/04/2023
EIU6C09	E 43 2227040	74550	13/04/2023	EIW8754	E 43 2221775	74550	09/04/2023
EJA2313	E 43 2226143	74550	12/04/2023	EJA6C72	C 00 1045027	55500	06/04/2023
EJA7883	C 00 1159849	54521	10/04/2023	EJA9A54	C 00 1155628	55680	06/04/2023
EJB0I92	E 43 2224439	60503	11/04/2023	EJB2G88	E 43 2227036	60503	13/04/2023
EJB2G88	E 43 2227023	60503	13/04/2023	EJB5C59	E 43 2222101	74550	10/04/2023
EJC7102	E 43 2225879	60503	12/04/2023	EJG2973	C 00 880988	60501	05/04/2023
EJI0633	C 00 1159859	55500	08/04/2023	EJK6284	E 43 2219965	60503	08/04/2023
EJK8E80	C 00 1159862	55500	09/04/2023	EJM3D77	E 43 2226241	74550	12/04/2023
EJN0227	C 00 1165926	59670	05/04/2023	EJP5C29	E 43 2223973	60503	11/04/2023
EJS5264	E 43 2225681	60503	12/04/2023	EJS6C51	E 43 2225154	57463	11/04/2023
EJV8355	E 43 2224031	60503	11/04/2023	EJZ7043	C 00 1093248	57200	10/04/2023
EKA7J06	E 43 2224310	74550	11/04/2023	EKI9368	E 43 2232701	75870	03/04/2023
EKK0F45	C 00 1151957	53800	06/04/2023	EKK6B97	E 43 2224426	60503	11/04/2023
EKK9G25	E 43 2227037	60503	13/04/2023	EKL0667	E 43 2226135	74550	12/04/2023
EKL6322	C 00 1168230	55500	12/04/2023	EKL8488	E 43 2223853	74550	11/04/2023
EKO4802	E 43 2224518	74550	11/04/2023	EKO5745	E 43 2226074	74550	12/04/2023
EKT3189	C 00 1159781	55920	05/04/2023	EKU3363	E 43 2223986	60503	11/04/2023
EKX1I87	E 43 2224666	74550	11/04/2023	EKX4366	E 43 2232620	75870	04/04/2023
ELD0C83	C 00 1152315	55500	08/04/2023	ELD4F04	C 00 1159874	55500	08/04/2023
ELE7J35	E 43 2225837	74550	12/04/2023	ELH5C88	E 43 2227174	60503	13/04/2023
ELI4G05	C 00 1090256	70561	09/04/2023	ELI6118	C 00 953894	54522	08/04/2023
ELL1747	C 00 1111647	75870	31/03/2023	ELL7509	C 00 1089379	54521	08/04/2023
ELN6192	E 43 2226163	74630	12/04/2023	ELO4B91	E 43 2226089	60503	12/04/2023
ELQ0307	E 43 2227069	74550	13/04/2023	ELQ6A46	E 43 2224284	60503	11/04/2023
ELR3903	C 00 885338	55500	10/04/2023	ELR5750	E 43 2224592	74550	11/04/2023
ELT0H04	C 00 1157361	54521	05/04/2023	ELT3I84	E 43 2223906	60503	11/04/2023
ELV9J08	C 00 1165896	51851	09/04/2023	ELW5284	E 43 2227478	74550	13/04/2023
ELW6B51	E 43 2232632	75870	05/04/2023	EMA5G24	E 43 2226026	74550	12/04/2023
EMC3A26	E 43 2222236	74550	10/04/2023	EMC8324	E 43 2224209	74550	11/04/2023
EME1367	E 43 2225553	60503	12/04/2023	EMF0551	C 00 1163827	55500	06/04/2023
EMJ8B15	E 43 2226082	74550	12/04/2023	EMK0934	E 43 2227232	60503	13/04/2023
EML9G06	E 43 2220281	60503	08/04/2023	EMM2670	E 43 2227294	60503	13/04/2023
EMQ1G58	E 43 2225935	74550	12/04/2023	EMR1371	E 43 2225478	60503	12/04/2023
EMS5731	C 00 1152949	55500	08/04/2023	EMX4440	C 00 1165934	51852	05/04/2023
EMX7221	E 43 2225608	60503	12/04/2023	EMX9275	C 00 1168129	76331	08/04/2023
EMY4844	E 43 2225592	60503	12/04/2023	EMY4844	E 43 2227172	60503	13/04/2023
ENA0F29	E 43 2225740	60503	12/04/2023	ENK1F35	E 43 2225407	74550	12/04/2023
ENK4989	E 43 2226951	74550	13/04/2023	ENM1I36	C 00 881336	60412	04/04/2023
ENN3J24	E 43 2227027	60503	13/04/2023	ENN6C95	E 43 2227391	74550	13/04/2023
ENN8630	E 43 2224383	74630	11/04/2023	EOA5F56	E 43 2226165	74630	12/04/2023
EOA5F56	E 43 2226235	74710	12/04/2023	EOC1D88	C 00 1159835	55920	05/04/2023
EOC1D88	C 00 1159733	55500	05/04/2023	EOD3G25	C 00 1164879	75870	05/04/2023
EOD7D00	C 00 1159851	58433	05/04/2023	EOD7D00	C 00 1159799	70301	05/04/2023
EPA2597	E 43 2226714	57463	12/04/2023	EPB4793	C 00 1163553	51851	10/04/2023
EPB7J57	E 43 2222215	60503	10/04/2023	EPC1G59	E 43 2225983	60503	12/04/2023
EPD9C34	C 00 1154494	54600	05/04/2023	EPF1B28	E 43 2224541	60503	11/04/2023
EPM5185	C 00 1082361	76331	10/04/2023	EPO7C76	C 00 1150683	55500	08/04/2023
EPO9007	E 43 2226131	74550	12/04/2023	EPQ9050	E 43 2224008	60503	11/04/2023
EPT4A53	C 00 1148628	76332	08/04/2023	EPU0J57	C 00 1163878	51851	06/04/2023
EPU6C75	E 43 2227500	74550	13/04/2023	EPX7497	E 43 2225814	74630	12/04/2023
EPZ0232	E 43 2224521	74550	11/04/2023	EPZ3161	E 43 2226184	74550	12/04/2023
EPZ6446	C 00 1098169	76331	05/04/2023	EPZ7065	C 00 953837	53800	08/04/2023
EQC4B04	C 00 1158752	54600	07/04/2023	EQC5745	E 43 2226025	74550	12/04/2023
EQC5F18	E 43 2224126	60503	11/04/2023	EQH6776	C 00 1090782	60501	10/04/2023
EQI1268	E 43 2224048	60503	11/04/2023	EQI9C55	C 00 1112993	75870	06/04/2023
EQJ2J55	C 00 1159735	55500	05/04/2023	EQJ2J55	C 00 1159736	76331	05/04/2023
EQJ2J55	C 00 1159798	51851	05/04/2023	EQJ7H67	C 00 1168232	55500	12/04/2023
EQK9130	C 00 1168270	55500	12/04/2023	EQK9464	C 00 1168134	55920	08/04/2023
EQL4D24	E 43 2224085	60503	11/04/2023	EQN6I46	C 00 1105198	65300	05/04/2023
EQP7C43	C 00 1143765	52583	09/04/2023	EQU3674	E 43 2225200	57463	11/04/2023
EQU9848	E 43 2224027	60503	11/04/2023	EQV1146	C 00 1111926	54522	05/04/2023
EQV3360	C 00 1163576	76332	10/04/2023	EQV8J59	E 43 2225799	74630	12/04/2023
EQX0349	E 43 2226946	74550	13/04/2023	EQX3233	C 00 1168256	72340	11/04/2023
EQX6095	E 43 2226076	74630	12/04/2023	EQY1686	C 00 1118451	55680	06/04/2023
EQY1A60	E 43 2224420	60503	11/04/2023	ERA0J27	E 43 2227043	60503	13/04/2023
ERA3B21	C 00 1159795	76331	05/04/2023	ERA9J31	E 43 2227340	74550	13/04/2023
ERI3B07	E 43 2224200	74550	11/04/2023	ERJ3G82	E 43 2224440	60503	11/04/2023
ERK6D60	E 43 2224026	60503	11/04/2023	ERL4115	C 00 1092837	57200	05/04/2023
ERR0D79	E 43 2225270	57463	11/04/2023	ERR3C06	E 43 2226893	74550	13/04/2023
ERV3734	E 43 2225891	74550	12/04/2023	ERX8G51	C 00 881933	54521	08/04/2023
ERY1015	E 43 2223876	60503	11/04/2023	ERY6778	C 00 1100757	55500	05/04/2023
ESF2A17	E 43 2224298	60503	11/04/2023	ESF9842	E 43 2224020	56732	11/04/2023
ESM3G58	C 00 1111081	70481	05/04/2023	ESS3D14	E 43 2226016	74550	12/04/2023
ETC8160	C 00 1162575	76331	02/04/2023	ETD8F32	E 43 2225631	60503	12/04/2023
ETL2076	C 00 1093244	57200	10/04/2023	ETL3827	C 00 1159772	76332	10/04/2023
ETL4476	C 00 1163888	55680	10/04/2023	ETN1H13	E 43 2227251	60503	13/04/2023
ETO9J21	C 00 1125432	55414	07/04/2023	ETV9A45	E 43 2225918	74630	12/04/2023
EUA3F73	E 43 2225450	60503	12/04/2023	EUB6018	E 43 2225904	60503	12/04/2023
EUB6364	E 43 2225645	60503	12/04/2023	EUC8A12	C 00 1125424	55414	05/04/2023
EUD0E74	E 43 2225890	74630	12/04/2023	EUD7A86	E 43 2224340	74550	11/04/2023
EUE1645	E 43 2226020	60503	12/04/2023	EUF2D43	E 43 2232752	75870	05/04/2023
EUG0168	C 00 1089384	54521	06/04/2023	EUK1A48	E 43 2224062	60503	11/04/2023
EUK2795	E 43 2232719	75870	04/04/2023	EUK2F98	C 00 1153867	55500	05/04/2023
EUL3071	E 43 2224551	60503	11/04/2023	EUM5C08	E 43 2224092	60503	11/04/2023
EUM8614	E 43 2225515	56732	12/04/2023	EUO7548	C 00 1156992	51851	06/04/2023
EUP2B27	C 00 1152306	55500	08/04/2023	EUQ2A19	C 00 1153873	76332	05/04/2023
EUQ3C45	E 43 2225787	60503	12/04/2023	EUQ9C83	C 00 1143878	55500	07/04/2023
EUR1J24	C 00 1151954	51851	07/04/2023	EUR6979	C 00 1159766	60412	06/04/2023
EUU7A23	E 43 2225958	60503	12/04/2023	EUY4A97	C 00 1168155	54521	10/04/2023
EUZ0I95	E 43 2227288	60503	13/04/2023	EVB0767	C 00 1125427	55414	05/04/2023
EVC9B16	C 00 1168151	55500	09/04/2023	EVE9268	C 00 1159485	54521	06/04/2023
EVL5A12	C 00 1054968	54600	10/04/2023	EVN3912	E 43 2224534	74550	11/04/2023
EVP7A51	E 43 2224358	74550	11/04/2023	EVR1I67	E 43 2224412	74550	11/04/2023
EVV2D15	E 43 2224066	60503	11/04/2023	EVV3416	C 00 1147681	54521	06/04/2023
EVW0H68	E 43 2232713	75870	04/04/2023	EVX8F52	E 43 2224480	74550	11/04/2023
EVY1J19	E 43 2224321	60503	11/04/2023	EWH8002	E 43 2232609	75870	04/04/2023
EWJ4156	E 43 2225718	74550	12/04/2023	EWJ9314	C 00 1103358	55250	10/04/2023
EWL2151	C 00 1165927	51851	05/04/2023	EWR3266	E 43 2227383	74550	13/04/2023
EWS7G42	E 43 2226918	74550	13/04/2023	EWT9C97	C 00 1159919	76332	11/04/2023
EWU1124	E 43 2227421	60503	13/04/2023	EWU4C73	E 43 2225717	74550	12/04/2023
EWV1462	E 43 2227059	74550	13/04/2023	EWX5F56	E 43 2225925	74550	12/04/2023
EWX6C52	C 00 1168142	55500	09/04/2023	EWX6C52	E 43 2224406	74550	11/04/2023
EXA2831	E 43 2227089	56732	13/04/2023	EXD1A15	E 43 2225650	60503	12/04/2023
EXD9416	E 43 2224021	60503	11/04/2023	EXE3D55	C 00 1168141	55500	09/04/2023
EXF4E79	E 43 2224500	74550	11/04/2023	EXH0I87	E 43 2232715	75870	04/04/2023
EXI9J04	E 43 2225547	60503	12/04/2023	EXJ4D84	E 43 2225880	74550	12/04/2023
EXJ8D86	E 43 2232661	75870	01/04/2023	EXJ8D86	E 43 2232664	75870	01/04/2023
EXK1302	E 43 2223970	60503	11/04/2023	EXK1303	E 43 2222309	60503	10/04/2023
EXK4J76	E 43 2224625	74630	11/04/2023	EXM6334	C 00 1094948	51851	05/04/2023
EXN2965	C 00 1092683	57200	10/04/2023	EXN7E99	E 43 2232748	75870	05/04/2023
EXS6F86	E 43 2225461	60503	12/04/2023	EXW0J64	E 43 2232755	75870	05/04/2023
EXX6902	E 43 2227258	60503	13/04/2023	EYC4E93	C 00 1125417	51851	05/04/2023
EYC8362	E 43 2226013	60503	12/04/2023	EYD4604	C 00 1113000	76331	06/04/2023
EYD6142	E 43 2226083	74630	12/04/2023	EYD9040	E 43 2227068	60503	13/04/2023
EYE0H08	E 43 2224142	60503	11/04/2023	EYG6D03	E 43 2224571	74550	11/04/2023
EYH7181	E 43 2227269	60503	13/04/2023	EYI5584	E 43 2225776	60503	12/04/2023
EYJ4232	E 43 2226181	74550	12/04/2023	EYJ4578	C 00 1168146	54522	09/04/2023
EYJ4901	E 43 2224402	74550	11/04/2023	EYJ7240	C 00 1159786	60501	05/04/2023
EYM6926	C 00 1163880	55680	08/04/2023	EYM7064	C 00 1099946	60412	07/04/2023
EYM8187	C 00 1152940	54870	07/04/2023	EYN2J15	C 00 1160286	55500	09/04/2023
EYV3D74	E 43 2224615	74550	11/04/2023	EYW4H62	C 00 1152303	55500	08/04/2023
EYZ7E14	E 43 2224344	74550	11/04/2023	EZA8226	E 43 2226071	74550	12/04/2023
EZB6608	E 43 2224539	74550	11/04/2023	EZB9299	C 00 1162738	60501	06/04/2023
EZB9299	C 00 1162739	60501	06/04/2023	EZB9299	C 00 1162741	57380	06/04/2023
EZB9299	C 00 1162742	60501	06/04/2023	EZB9299	C 00 1162740	60501	06/04/2023
EZB9299	C 00 1162745	58192	06/04/2023	EZB9299	C 00 1110036	60501	06/04/2023
EZB9299	C 00 1110034	60501	06/04/2023	EZB9299	C 00 1110033	60501	06/04/2023
EZB9299	C 00 1162746	58196	06/04/2023	EZB9299	C 00 1110035	60501	06/04/2023
EZB9299	C 00 1110039	57200	06/04/2023	EZB9299	C 00 1110041	75870	06/04/2023
EZB9299	C 00 1110040	58191	06/04/2023	EZC0535	E 43 2225488	74550	12/04/2023
EZD3985	C 00 1110934	58196	06/04/2023	EZF9184	E 43 2226185	74550	12/04/2023
EZG2726	E 43 2224640	74550	11/04/2023	EZH2164	C 00 1098168	76331	05/04/2023
EZH9A31	E 43 2227048	60503	13/04/2023	EZI2I83	C 00 1168231	55500	12/04/2023
EZI7H89	E 43 2227160	60503	13/04/2023	EZJ3731	E 43 2224211	74550	11/04/2023
EZM0C74	C 00 1156994	51851	06/04/2023	EZP3B99	E 43 2225533	60412	12/04/2023
EZR5H54	C 00 1156986	51851	06/04/2023	EZS9158	C 00 1147646	55500	09/04/2023
EZU5C53	C 00 1163579	55500	10/04/2023	EZV1H90	E 43 2226117	74630	12/04/2023
EZX9200	C 00 1153868	55680	05/04/2023	EZY7809	C 00 1155630	57200	06/04/2023
FAB5E05	E 43 2227345	74550	13/04/2023	FAC7953	C 00 1062895	58270	07/04/2023
FAE2C38	E 43 2223889	60503	11/04/2023	FAE2C38	E 43 2225425	74550	12/04/2023
FAE3I73	E 43 2225521	56732	12/04/2023	FAH1F30	E 43 2224544	74550	11/04/2023
FAJ2D59	E 43 2224446	74550	11/04/2023	FAJ4299	C 00 1159739	72340	05/04/2023
FAJ5034	E 43 2226164	74550	12/04/2023	FAJ8160	E 43 2224401	74630	11/04/2023
FAM8608	C 00 1159872	55920	08/04/2023	FAP8668	C 00 1089542	51851	07/04/2023
FAQ1355	E 43 2232718	75870	04/04/2023	FAS3D72	C 00 1152939	54870	07/04/2023
FAT0404	E 43 2224141	60503	11/04/2023	FAT0404	E 43 2227298	60503	13/04/2023
FAT3F13	C 00 1165942	51851	05/04/2023	FAT3F24	E 43 2224479	60503	11/04/2023
FAV3D65	C 00 1148631	76332	10/04/2023	FAZ6073	E 43 2224357	74550	11/04/2023
FBA0851	C 00 1165950	51851	05/04/2023	FBB1501	E 43 2225693	56732	12/04/2023
FBC2C83	E 43 2224818	75870	11/04/2023	FBE3F14	C 00 1099940	57380	05/04/2023
FBG4193	C 00 1162735	60501	06/04/2023	FBG4193	C 00 1162734	70561	06/04/2023
FBO2I34	E 43 2227443	60503	13/04/2023	FBQ6725	C 00 1165891	51851	09/04/2023
FBR7033	C 00 1045035	55500	06/04/2023	FBR7465	C 00 1001499	55500	08/04/2023
FBR9628	E 43 2227365	74630	13/04/2023	FBR9C92	C 00 753509	54600	08/04/2023
FBS1G76	C 00 1112994	75870	06/04/2023	FBS2B51	E 43 2225794	60503	12/04/2023
FBU3550	E 43 2224353	74550	11/04/2023	FBX6J08	C 00 1159743	76331	05/04/2023
FBZ1F67	C 00 1159730	76331	05/04/2023	FCA4E36	C 00 1152941	54870	07/04/2023
FCA7B86	C 00 1168126	55500	08/04/2023	FCA8469	E 43 2227082	60503	13/04/2023
FCD3H32	E 43 2225986	60503	12/04/2023	FCD6905	C 00 1082473	76332	05/04/2023
FCF2B56	E 43 2219820	74630	08/04/2023	FCG2G15	E 43 2225416	74550	12/04/2023
FCK2F08	E 43 2223923	74550	11/04/2023	FCN0E65	E 43 2227178	60503	13/04/2023
FCN8E26	E 43 2224618	74550	11/04/2023	FCQ3D08	E 43 2219894	60503	08/04/2023
FCQ8C00	E 43 2225715	74550	12/04/2023	FCT6C62	C 00 1098164	76331	05/04/2023
FCY5F16	E 43 2225550	60503	12/04/2023	FCY6757	E 43 2225859	60503	12/04/2023
FCZ0105	C 00 1105197	70481	05/04/2023	FDB6E28	E 43 2225202	57463	11/04/2023
FDC1D63	E 43 2232596	75870	03/04/2023	FDC6406	C 00 1143909	51851	10/04/2023
FDD8390	E 43 2232598	75870	03/04/2023	FDH1004	E 43 2223872	60503	11/04/2023
FDH8625	E 43 2232683	75870	03/04/2023	FDL2I52	C 00 1090421	57380	08/04/2023
FDN7A19	E 43 2225627	60503	12/04/2023	FDP6I88	C 00 1111080	60501	05/04/2023
FDQ6353	E 43 2224651	74550	11/04/2023	FDQ6560	E 43 2221101	56732	09/04/2023
FDS2E54	C 00 1146892	60501	07/04/2023	FDS3G81	E 43 2225508	60503	12/04/2023
FDU7C44	E 43 2227179	60503	13/04/2023	FDV0C72	E 43 2232725	75870	04/04/2023
FDV7255	C 00 1168275	55413	11/04/2023	FDV8061	E 43 2227237	56732	13/04/2023
FDV8399	E 43 2224812	75870	11/04/2023	FDV8534	C 00 1148627	73662	08/04/2023
FDW7F37	E 43 2225972	60503	12/04/2023	FDX2J41	E 43 2227426	60503	13/04/2023
FDZ5J99	E 43 2224648	74550	11/04/2023	FDZ7525	E 43 2225946	60503	12/04/2023
FDZ8G34	E 43 2224121	74550	11/04/2023	FEA1A31	E 43 2227359	74550	13/04/2023
FEB3723	E 43 2227211	60503	13/04/2023	FEF4472	C 00 1092682	57200	10/04/2023
FEF6696	E 43 2225385	74550	12/04/2023	FEI9G27	C 00 1098163	76331	05/04/2023
FEK4171	C 00 1168227	55500	12/04/2023	FEK8675	E 43 2232722	75870	04/04/2023
FEK8C60	E 43 2224417	74550	11/04/2023	FEK8I07	E 43 2225356	57463	11/04/2023
FEL1A88	C 00 1165887	54521	05/04/2023	FEM1008	E 43 2223811	74550	11/04/2023
FEM8859	E 43 2224662	74630	11/04/2023	FER6E55	C 00 1091097	60501	06/04/2023
FES0E60	E 43 2223899	74550	11/04/2023	FES2420	C 00 1125436	55414	07/04/2023
FET4144	C 00 1159834	55500	05/04/2023	FET6079	E 43 2225675	56732	12/04/2023
FEW2C60	E 43 2224385	60503	11/04/2023	FEW9076	E 43 2225926	74550	12/04/2023
FEX5B12	E 43 2224343	74550	11/04/2023	FEY1641	E 43 2224323	60503	11/04/2023
FEY3993	C 00 1150689	55500	08/04/2023	FEZ1066	E 43 2223920	74550	11/04/2023
FFK3C86	E 43 2224349	74630	11/04/2023	FFL7707	E 43 2223945	74550	11/04/2023
FFO8A74	C 00 1163883	55680	08/04/2023	FFP1D64	E 43 2232760	75870	05/04/2023
FFP1G51	E 43 2227003	74550	13/04/2023	FFP6I02	E 43 2225877	56732	12/04/2023
FFY1496	E 43 2223850	74630	11/04/2023	FGB5667	E 43 2227154	60503	13/04/2023
FGC0085	C 00 1159286	60412	04/04/2023	FGE8H96	E 43 2232669	75870	02/04/2023
FGI7389	E 43 2224028	60503	11/04/2023	FGI7E75	E 43 2224304	74550	11/04/2023
FGI9A52	E 43 2226194	74550	12/04/2023	FGJ4370	C 00 1091381	57380	08/04/2023
FGJ7660	E 43 2224130	74550	11/04/2023	FGL0009	E 43 2224397	74550	11/04/2023
FGL6304	C 00 1168143	60501	09/04/2023	FGL6I55	E 43 2226170	74630	12/04/2023
FGM7H99	E 43 2227067	60503	13/04/2023	FGR6162	E 43 2227360	74550	13/04/2023
FGS9347	E 43 2227267	60503	13/04/2023	FGS9H53	C 00 1159782	55920	05/04/2023
FGT2E46	E 43 2223848	74550	11/04/2023	FGT7H09	C 00 1165936	59670	05/04/2023
FGV1315	E 43 2225418	74550	12/04/2023	FHB3E04	C 00 1090064	57200	06/04/2023
FHC3040	C 00 1103354	51851	05/04/2023	FHC3040	C 00 1103355	51852	05/04/2023
FHG2650	C 00 1168138	76331	09/04/2023	FHG2650	C 00 1168139	65300	09/04/2023
FHG2J94	E 43 2224400	74550	11/04/2023	FHG5470	E 43 2226017	74550	12/04/2023
FHG9481	E 43 2224140	60503	11/04/2023	FHJ8611	C 00 1099945	60501	07/04/2023
FHN5A54	C 00 1089834	57200	05/04/2023	FHQ9D72	E 43 2224597	74550	11/04/2023

FHX0G27	E 43 2227263	60503	13/04/2023	FHX1D09	C 00 1009168	70481	06/04/2023
FHZ2758	C 00 1096839	55500	07/04/2023	FIA0847	C 00 1156004	51851	09/04/2023
FIA9H54	E 43 2226973	74630	13/04/2023	FIE0I17	E 43 2224578	74550	11/04/2023
FIH4J30	E 43 2226892	74550	13/04/2023	FII8663	E 43 2232663	75870	01/04/2023
FIJ4091	C 00 1151981	60501	07/04/2023	FIJ7H54	E 43 2225908	74550	12/04/2023
FIQ0778	E 43 2224387	74550	11/04/2023	FIQ2184	E 43 2227362	74550	13/04/2023
FIT2517	E 43 2220039	60503	08/04/2023	FIT3A95	C 00 1160288	54521	09/04/2023
FIU0I35	E 43 2224380	74550	11/04/2023	FIV1474	C 00 1165928	59670	05/04/2023
FIW2I61	E 43 2227152	56732	13/04/2023	FIW4J77	E 43 2226126	74550	12/04/2023
FIX2999	E 43 2224575	74550	11/04/2023	FJA5872	E 43 2226179	74550	12/04/2023
FJB7295	E 43 2225943	74550	12/04/2023	FJE7G81	E 43 2232749	75870	05/04/2023
FJG1538	C 00 1099943	60412	06/04/2023	FJH0H87	C 00 1165933	51851	05/04/2023
FJH4H96	E 43 2225476	60503	12/04/2023	FJI5C03	E 43 2226217	74550	12/04/2023
FJJ0H05	E 43 2224115	56732	11/04/2023	FJJ6661	E 43 2218720	74550	07/04/2023
FJK8304	E 43 2225532	60412	12/04/2023	FJM1J25	E 43 2224131	60503	11/04/2023
FJN0F83	E 43 2232703	75870	03/04/2023	FJO2C67	E 43 2225537	60503	12/04/2023
FJQ4H41	E 43 2225930	60503	12/04/2023	FJQ9G87	E 43 2227305	60503	13/04/2023
FJS5526	E 43 2221636	74550	09/04/2023	FJS5G74	E 43 2225502	60503	12/04/2023
FJS8301	E 43 2225400	74550	12/04/2023	FJS8E84	E 43 2224641	74550	11/04/2023
FJW4174	E 43 2224128	60503	11/04/2023	FJX4207	C 00 1152305	55500	08/04/2023
FKC3B82	E 43 2225976	60503	12/04/2023	FKD0838	E 43 2224511	74630	11/04/2023
FKG0J28	E 43 2232613	75870	04/04/2023	FKG3D77	E 43 2224481	74550	11/04/2023
FKH1B75	C 00 1158891	76332	11/04/2023	FKH4465	E 43 2227061	74550	13/04/2023
FKJ4J05	E 43 2225961	60503	12/04/2023	FKO6448	C 00 1125418	51851	05/04/2023
FKU4D42	E 43 2232745	75870	05/04/2023	FKX9268	C 00 1159787	55500	05/04/2023
FKZ0590	E 43 2225435	74550	12/04/2023	FLA4I71	E 43 2225978	74550	12/04/2023
FLB3J84	C 00 1118452	55680	06/04/2023	FLC0D85	E 43 2224432	60503	11/04/2023
FLC2088	C 00 1045026	55500	06/04/2023	FLE2114	C 00 1159734	55500	05/04/2023
FLG1E92	E 43 2232643	75870	05/04/2023	FLG3892	E 43 2232662	75870	01/04/2023
FLH3114	C 00 1159765	60412	06/04/2023	FLH4009	C 00 1103357	76332	06/04/2023
FLI3807	E 43 2227224	60503	13/04/2023	FLI3G26	C 00 1055099	57200	13/04/2023
FLI4573	C 00 953836	53800	08/04/2023	FLI5721	C 00 1100631	51851	05/04/2023
FLJ3609	E 43 2224621	74550	11/04/2023	FLL8518	E 43 2224393	74550	11/04/2023
FLM1141	C 00 1029409	51851	06/04/2023	FLM1J28	E 43 2226227	74550	12/04/2023
FLN1245	E 43 2232671	75870	02/04/2023	FLN2H08	E 43 2225833	74550	12/04/2023
FLP1179	E 43 2223982	60503	11/04/2023	FLQ1298	C 00 1150581	55500	07/04/2023
FLQ4E11	C 00 1141441	59830	07/04/2023	FLQ4E11	C 00 1141439	60502	07/04/2023
FLQ4E11	C 00 1141440	58350	07/04/2023	FLR6330	C 00 1159790	76331	05/04/2023
FLR6330	C 00 1159789	60501	05/04/2023	FLR6330	C 00 1159791	55500	05/04/2023
FLR8229	E 43 2226218	74550	12/04/2023	FLY5113	C 00 1159844	55413	08/04/2023
FMA0J88	E 43 2226214	74550	12/04/2023	FME7124	C 00 1082360	76331	10/04/2023
FMI5C21	C 00 881462	55500	07/04/2023	FMJ6E88	E 43 2226224	74550	12/04/2023
FMK8C95	E 43 2224474	74550	11/04/2023	FMM3C47	E 43 2219301	74630	07/04/2023
FMP5D42	E 43 2226029	74550	12/04/2023	FMP9024	C 00 1152302	55500	08/04/2023
FMR1A96	E 43 2224247	74550	11/04/2023	FMS1B96	E 43 2223969	60503	11/04/2023
FMT0A71	C 00 1159858	55500	08/04/2023	FMT1156	C 00 1094207	57200	12/04/2023
FMV0165	E 43 2224174	60503	11/04/2023	FMV3433	E 43 2226233	74550	12/04/2023
FMV7D65	C 00 1100755	55500	05/04/2023	FMW0H07	E 43 2224314	60503	11/04/2023
FMW9729	E 43 2224261	74630	11/04/2023	FMX9140	E 43 2224278	60503	11/04/2023
FMX9J25	C 00 1148630	76331	10/04/2023	FMY9970	C 00 1159857	55500	08/04/2023
FNA1I76	C 00 1163581	55500	10/04/2023	FNC2370	E 43 2225870	56732	12/04/2023
FNC3373	E 43 2224312	74550	11/04/2023	FNE0099	E 43 2223910	74550	11/04/2023
FNF2901	C 00 1112998	75870	06/04/2023	FNI3721	C 00 487730	73740	06/04/2023
FNL4983	E 43 2224236	74550	11/04/2023	FNL9A57	C 00 1119052	76331	06/04/2023
FNL9A57	C 00 1119053	51851	06/04/2023	FNM7B00	E 43 2224041	60503	11/04/2023
FNN1889	E 43 2225405	74550	12/04/2023	FNO0E87	C 00 1098174	60501	09/04/2023
FNT4I88	E 43 2227235	60503	13/04/2023	FNV6D60	E 43 2232623	75870	05/04/2023
FNY4839	E 43 2224595	74630	11/04/2023	FOD0358	E 43 2223894	60503	11/04/2023
FOD5I86	C 00 1168150	76332	11/04/2023	FOE1228	E 43 2226172	74550	12/04/2023
FOF1755	E 43 2232740	75870	05/04/2023	FOJ3189	E 43 2225406	74550	12/04/2023
FOL3B09	E 43 2226200	74550	12/04/2023	FOO2408	E 43 2224580	74550	11/04/2023
FOO3F44	C 00 1157871	55680	07/04/2023	FOP2H36	C 00 1090067	60501	10/04/2023
FOP6585	E 43 2232646	75870	05/04/2023	FOQ7E23	E 43 2225653	56732	12/04/2023
FOS3010	E 43 2232693	75870	03/04/2023	FOT4I92	E 43 2225467	60503	12/04/2023
FOT7843	E 43 2220275	60503	08/04/2023	FOU9130	E 43 2224452	74550	11/04/2023
FOW2946	E 43 2224617	74550	11/04/2023	FOW8G01	E 43 2224056	60503	11/04/2023
FOW9F49	E 43 2224543	56732	11/04/2023	FOX4E91	E 43 2224395	60503	11/04/2023
FOX5B71	E 43 2227046	60503	13/04/2023	FOX8220	E 43 2225593	56732	12/04/2023
FOZ6J26	E 43 2224607	74630	11/04/2023	FPA1I88	C 00 1150687	55500	08/04/2023
FPA2810	C 00 1160287	55500	09/04/2023	FPD0127	E 43 2225440	74550	12/04/2023
FPE3332	C 00 1159793	55500	05/04/2023	FPE4G08	E 43 2232714	75870	04/04/2023
FPJ6B62	E 43 2225236	57463	11/04/2023	FPM8H97	E 43 2232653	75870	05/04/2023
FPN1C98	C 00 1082472	60501	05/04/2023	FPP3C66	E 43 2225688	60503	12/04/2023
FPQ2A40	E 43 2224088	56732	11/04/2023	FPQ6D62	E 43 2224483	60503	11/04/2023
FPQ6D62	E 43 2224184	60503	11/04/2023	FPQ6D62	E 43 2224214	74550	11/04/2023
FPQ8B76	E 43 2227229	60503	13/04/2023	FPR7A94	E 43 2227044	60503	13/04/2023
FPY5B57	E 43 2227434	74550	13/04/2023	FPZ4C43	C 00 1094925	57200	06/04/2023
FPZ7I67	E 43 2224645	74550	11/04/2023	FQB2F10	E 43 2225963	60503	12/04/2023
FQC4G62	C 00 998730	51851	06/04/2023	FQD1533	E 43 2224405	74550	11/04/2023
FQD7890	C 00 1099936	56222	05/04/2023	FQE2C75	E 43 2227481	74630	13/04/2023
FQG9126	E 43 2227281	60503	13/04/2023	FQJ2382	C 00 1165518	57200	10/04/2023
FQK9900	E 43 2221454	74630	09/04/2023	FQN3A21	C 00 1045032	55500	06/04/2023
FQP6I35	E 43 2225974	60503	12/04/2023	FQS7C74	E 43 2224609	74550	11/04/2023
FQU0C39	E 43 2226125	74630	12/04/2023	FQU0H28	E 43 2226232	74550	12/04/2023
FQU5466	E 43 2224533	74550	11/04/2023	FQV1580	E 43 2226205	74550	12/04/2023
FQV3H36	C 00 1099942	57380	06/04/2023	FQX0672	E 43 2227366	74550	13/04/2023
FQX2I73	C 00 1001498	57380	08/04/2023	FQX9131	E 43 2232655	75870	01/04/2023
FQY2728	C 00 1168252	54521	11/04/2023	FQZ0609	E 43 2225530	60412	12/04/2023
FRC3E97	C 00 1098172	76331	05/04/2023	FRH8B20	C 00 1168152	55500	09/04/2023
FRI6635	E 43 2227353	74550	13/04/2023	FRJ5679	E 43 2224601	74550	11/04/2023
FRL0919	E 43 2225529	60412	12/04/2023	FRL1555	E 43 2232698	75870	03/04/2023
FRL6I05	E 43 2225568	60503	12/04/2023	FRN4G08	E 43 2226094	60503	12/04/2023
FRP3F42	C 00 1094924	57200	06/04/2023	FRQ6572	E 43 2227283	60503	13/04/2023
FRQ6E85	E 43 2227007	60503	13/04/2023	FRQ8909	E 43 2227226	60503	13/04/2023
FRS3B17	E 43 2226195	74550	12/04/2023	FRS7370	E 43 2226761	57463	12/04/2023
FRS7C46	C 00 1159842	60501	05/04/2023	FRT1982	C 00 1090420	57380	08/04/2023
FRU5448	E 43 2225460	60503	12/04/2023	FRV8402	E 43 2224232	74550	11/04/2023
FRW4830	E 43 2226190	74550	12/04/2023	FRW5G94	E 43 2225507	56732	12/04/2023
FSC6A36	E 43 2224225	74550	11/04/2023	FSC7A03	E 43 2224508	74550	11/04/2023
FSD3H55	E 43 2220518	74550	08/04/2023	FSD4A11	E 43 2225417	74550	12/04/2023
FSG3F80	C 00 1125428	55414	05/04/2023	FSH4606	C 00 1096838	57380	07/04/2023
FSK6E14	E 43 2227293	60503	13/04/2023	FSK9671	E 43 2224608	74550	11/04/2023
FSM1B96	E 43 2227375	74550	13/04/2023	FSQ0325	E 43 2224411	74550	11/04/2023
FSR9068	E 43 2224148	60503	11/04/2023	FSV6644	C 00 1139630	54526	07/04/2023
FSV6714	E 43 2225797	74550	12/04/2023	FSW0H46	E 43 2227203	60503	13/04/2023
FTB1007	E 43 2226228	74550	12/04/2023	FTF6132	E 43 2232673	75870	02/04/2023
FTG7081	E 43 2226986	74630	13/04/2023	FTH1I34	E 43 2226979	74630	13/04/2023
FTM0905	E 43 2227064	74550	13/04/2023	FTR4J18	E 43 2225915	74550	12/04/2023
FTT1157	E 43 2224654	74550	11/04/2023	FTU7G68	E 43 2225979	74550	12/04/2023
FTV7254	C 00 1159748	55500	05/04/2023	FTV8F94	C 00 1152936	54870	07/04/2023
FTW8J52	E 43 2232710	75870	04/04/2023	FTZ2728	E 43 2224043	60503	11/04/2023
FUE2639	E 43 2225253	57463	11/04/2023	FUE3D58	E 43 2232642	75870	05/04/2023
FUH5J74	E 43 2227428	74550	13/04/2023	FUH8F47	E 43 2224589	74550	11/04/2023
FUI1H15	C 00 1163551	51851	10/04/2023	FUJ4F31	E 43 2227045	74550	13/04/2023
FUM1B73	E 43 2226213	74550	12/04/2023	FUO1008	E 43 2224588	74550	11/04/2023
FUO3113	E 43 2227356	74550	13/04/2023	FUR2602	E 43 2224180	74550	11/04/2023
FUR4J14	E 43 2227073	56732	13/04/2023	FUR7A27	E 43 2225638	60503	12/04/2023
FUS4B36	E 43 2225860	56732	12/04/2023	FUT0967	C 00 1157358	57703	05/04/2023
FUU4I85	E 43 2225999	74550	12/04/2023	FUW3629	C 00 1155893	57200	06/04/2023
FUX1D24	C 00 1093242	57200	10/04/2023	FUX6213	C 00 1096840	55500	07/04/2023
FUY4392	E 43 2224854	75870	11/04/2023	FVB7C41	C 00 1159840	76332	05/04/2023
FVE6B78	C 00 1119051	58191	06/04/2023	FVF0F91	E 43 2224233	74550	11/04/2023

FVF3E21	E 43 2224410	74550	11/04/2023	FVL2J41	E 43 2226191	74550	12/04/2023
FVL3108	E 43 2224659	74550	11/04/2023	FVL3967	E 43 2224639	74550	11/04/2023
FVQ3842	C 00 1089952	60411	06/04/2023	FVS6619	E 43 2226215	74550	12/04/2023
FVS7013	C 00 1098165	73662	05/04/2023	FVT3569	E 43 2224324	60503	11/04/2023
FVT5H06	C 00 1111084	75870	05/04/2023	FVU8B62	E 43 2227086	60503	13/04/2023
FVV0G71	E 43 2225802	74550	12/04/2023	FVV0H44	E 43 2224819	75870	11/04/2023
FVV2E16	E 43 2224632	74550	11/04/2023	FVX9D88	E 43 2223926	74550	11/04/2023
FVY1G26	E 43 2225598	60503	12/04/2023	FWA0953	E 43 2226193	74550	12/04/2023
FWB0511	C 00 880984	60501	05/04/2023	FWC3806	C 00 1152314	55500	08/04/2023
FWH0035	E 43 2226129	74550	12/04/2023	FWO6238	E 43 2226014	74550	12/04/2023
FWP5055	C 00 1168271	55500	11/04/2023	FWX5530	C 00 1112997	75870	06/04/2023
FWZ3A34	E 43 2232764	75870	05/04/2023	FWZ4604	E 43 2227440	60503	13/04/2023
FXD6638	E 43 2227021	60503	13/04/2023	FXF2399	E 43 2224573	74550	11/04/2023
FXF3A95	C 00 1136084	76332	10/04/2023	FXG6E96	E 43 2225988	60503	12/04/2023
FXH9J18	C 00 831744	76331	06/04/2023	FXJ0657	E 43 2226186	74550	12/04/2023
FXK4H55	E 43 2227532	60503	13/04/2023	FXL2D15	E 43 2227039	74550	13/04/2023
FXL8J12	E 43 2223953	60503	11/04/2023	FXM2730	C 00 1093480	57200	09/04/2023
FXN1B35	E 43 2222540	74550	10/04/2023	FXO7496	E 43 2224040	60503	11/04/2023
FXT6843	E 43 2223860	74550	11/04/2023	FXW5305	E 43 2227217	60503	13/04/2023
FXZ0841	C 00 1094947	73662	05/04/2023	FYC4H66	C 00 1163577	55500	10/04/2023
FYG0606	E 43 2225964	60503	12/04/2023	FYG5F38	E 43 2224549	60503	11/04/2023
FYH5733	E 43 2224320	60503	11/04/2023	FYH5733	E 43 2224226	74550	11/04/2023
FYJ0033	C 00 1093240	57200	10/04/2023	FYK2H48	E 43 2224614	74550	11/04/2023
FYO4970	C 00 1159738	72340	05/04/2023	FYS1G95	E 43 2224537	74550	11/04/2023
FYS6H20	E 43 2225745	60503	12/04/2023	FYU1J63	E 43 2223987	60503	11/04/2023
FYU5278	E 43 2223884	60503	11/04/2023	FYY1E23	C 00 1093243	57200	10/04/2023
FYY4111	C 00 1099938	70301	05/04/2023	FYZ5375	E 43 2222252	74550	10/04/2023
FZA7A77	C 00 1150688	55500	08/04/2023	FZC7I72	E 43 2225896	74710	12/04/2023
FZD8466	E 43 2224657	74550	11/04/2023	FZE5J95	E 43 2227164	60503	13/04/2023
FZF3647	E 43 2224616	74550	11/04/2023	FZF7578	E 43 2232672	75870	02/04/2023
FZH8E58	E 43 2227361	74550	13/04/2023	FZJ0645	E 43 2226954	74550	13/04/2023
FZK0854	E 43 2224133	60503	11/04/2023	FZK2154	C 00 1088841	60501	05/04/2023
FZK4476	E 43 2225663	60503	12/04/2023	FZL6647	E 43 2224360	74550	11/04/2023
FZO1417	E 43 2225720	74550	12/04/2023	FZP0H49	E 43 2232637	75870	05/04/2023
FZP4H15	E 43 2227316	60503	13/04/2023	FZQ4194	E 43 2232729	75870	04/04/2023
FZQ9370	E 43 2222931	74550	10/04/2023	FZR5988	E 43 2232689	75870	03/04/2023
FZR8436	E 43 2227307	60503	13/04/2023	FZR9D55	E 43 2199228	74550	02/04/2023
FZS8J62	E 43 2226950	74550	13/04/2023	FZX7877	E 43 2225500	60503	12/04/2023
FZY5A33	E 43 2227301	74550	13/04/2023	FZZ1279	C 00 881461	55500	07/04/2023
GAA2D83	E 43 2225554	60503	12/04/2023	GAA3395	E 43 2224647	74550	11/04/2023
GAC9I77	E 43 2225394	74630	12/04/2023	GAE5H88	E 43 2224333	74550	11/04/2023
GAH6H29	E 43 2219882	60503	08/04/2023	GAI4B74	C 00 1159863	54521	09/04/2023
GAK3C51	E 43 2224287	60503	11/04/2023	GAM1D65	C 00 1152946	54870	07/04/2023
GAQ6A33	E 43 2223846	74550	11/04/2023	GAS9F04	C 00 1099944	60501	07/04/2023
GAV4E47	E 43 2225868	56732	12/04/2023	GAX4I59	C 00 1168262	55500	11/04/2023
GAZ1877	E 43 2232711	75870	04/04/2023	GAZ4074	C 00 1152301	55500	08/04/2023
GBA5271	E 43 2224593	74630	11/04/2023	GBC0370	E 43 2226183	74550	12/04/2023
GBC0530	E 43 2225657	56732	12/04/2023	GBC0530	E 43 2224197	60503	11/04/2023
GBD1H76	C 00 1111927	60501	05/04/2023	GBD4117	C 00 1168140	65300	09/04/2023
GBD4117	E 43 2225954	74550	12/04/2023	GBH7I05	C 00 1159769	57380	08/04/2023
GBJ4344	C 00 1125425	55414	05/04/2023	GBL5667	E 43 2224427	60503	11/04/2023
GBL5F24	E 43 2225438	74550	12/04/2023	GBL6C65	E 43 2227070	56732	13/04/2023
GBN8092	C 00 1151960	76332	10/04/2023	GBN8394	C 00 1001495	55500	08/04/2023
GBQ3E23	E 43 2224407	60503	11/04/2023	GBS1C88	E 43 2225606	60503	12/04/2023
GBS5D46	C 00 1144543	60412	05/04/2023	GBV2B46	E 43 2225719	74550	12/04/2023
GBW3C04	E 43 2224116	56732	11/04/2023	GBW7394	C 00 1090781	54521	08/04/2023
GBW8866	E 43 2221637	74550	09/04/2023	GBX6706	C 00 1159854	54521	08/04/2023
GBY4E76	E 43 2225590	60503	12/04/2023	GBZ3119	C 00 1157827	70481	10/04/2023
GCA6H83	E 43 2226201	74550	12/04/2023	GCA8043	E 43 2224315	60503	11/04/2023
GCC9I66	C 00 1093733	60501	09/04/2023	GCF4A57	E 43 2226242	74550	12/04/2023
GCG4555	E 43 2232682	75870	03/04/2023	GCH2050	C 00 1100633	73662	05/04/2023
GCM3F11	E 43 2225691	60503	12/04/2023	GCN1320	C 00 874828	60501	08/04/2023
GCP7399	E 43 2225726	60503	12/04/2023	GCR4021	E 43 2225929	74550	12/04/2023
GCS4D94	E 43 2225482	74550	12/04/2023	GCT9B00	E 43 2226038	74550	12/04/2023
GCU9478	E 43 2224598	74550	11/04/2023	GCW3D26	E 43 2224322	60503	11/04/2023
GCY4743	C 00 1159923	76332	11/04/2023	GCY5837	C 00 1159796	76331	05/04/2023
GCY5837	C 00 1159797	55500	05/04/2023	GDG6J15	C 00 1168251	72340	11/04/2023
GDI5A27	E 43 2232602	75870	04/04/2023	GDM1G52	C 00 1157698	57380	07/04/2023
GDM7573	E 43 2226085	60503	12/04/2023	GDN6068	E 43 2224361	74550	11/04/2023
GDP3F66	C 00 1105164	70561	06/04/2023	GDP3F66	C 00 1105163	70301	06/04/2023
GDP3F66	C 00 1165937	58000	05/04/2023	GDQ9F22	E 43 2232757	75870	05/04/2023
GDU2C57	C 00 1159487	55500	06/04/2023	GDV0G04	E 43 2224129	74550	11/04/2023
GDX0G37	E 43 2224366	74630	11/04/2023	GDX1J76	E 43 2225808	74550	12/04/2023
GDY2J33	E 43 2227013	60503	13/04/2023	GEA9227	C 00 1156995	76331	06/04/2023
GEC3336	C 00 1159871	55920	08/04/2023	GEC9F05	E 43 2227287	74550	13/04/2023
GED5A34	E 43 2232679	75870	02/04/2023	GEG4E16	E 43 2224074	60503	11/04/2023
GEK8259	C 00 1125419	58196	05/04/2023	GEM6D97	E 43 2226226	74550	12/04/2023
GER5D81	E 43 2225813	74550	12/04/2023	GES6F20	C 00 1152312	55500	08/04/2023
GEU3913	E 43 2232723	75870	04/04/2023	GEU8I16	E 43 2232751	75870	05/04/2023
GEY4H47	E 43 2225658	56732	12/04/2023	GEZ8H46	C 00 1165597	59670	07/04/2023
GFA0D44	E 43 2223911	74550	11/04/2023	GFG2798	C 00 1159731	72340	05/04/2023
GFH5J96	E 43 2224903	75870	11/04/2023	GFM5C56	E 43 2225473	60503	12/04/2023
GFN3618	E 43 2224194	60503	11/04/2023	GFO1F76	E 43 2225492	60503	12/04/2023
GFO8F69	E 43 2225898	60503	12/04/2023	GFP8A38	E 43 2227202	60503	13/04/2023
GFQ5957	C 00 1093246	57380	10/04/2023	GFU1I33	E 43 2227314	60503	13/04/2023
GFU6099	E 43 2227009	60503	13/04/2023	GFU6099	E 43 2223867	74550	11/04/2023
GFW1708	E 43 2226202	74550	12/04/2023	GGA7J90	E 43 2225497	60503	12/04/2023
GGB1A04	C 00 1150686	55500	08/04/2023	GGD4394	E 43 2225835	74550	12/04/2023
GGE5G06	E 43 2224218	74550	11/04/2023	GGF2302	E 43 2224274	56732	11/04/2023
GGF2J35	E 43 2227041	60503	13/04/2023	GGF4905	C 00 1159747	55500	05/04/2023
GGF9F70	E 43 2226027	74550	12/04/2023	GGG7571	E 43 2224624	74550	11/04/2023
GGH0208	E 43 2224199	60503	11/04/2023	GGI0C65	C 00 1168269	55413	12/04/2023
GGI0I30	E 43 2224060	60503	11/04/2023	GGJ1F37	C 00 1152943	54870	07/04/2023
GGJ4E15	E 43 2219842	56732	08/04/2023	GGK0D43	E 43 2226189	74630	12/04/2023
GGL9046	E 43 2226081	74550	12/04/2023	GGM1J36	C 00 1155076	59910	07/04/2023
GGM9B79	E 43 2225644	60503	12/04/2023	GGO0E72	E 43 2224227	74550	11/04/2023
GGO5A08	E 43 2232756	75870	05/04/2023	GGO7B47	C 00 1150431	55500	10/04/2023
GGP2F91	E 43 2227025	60503	13/04/2023	GGQ2C33	E 43 2227339	74550	13/04/2023
GGR4371	E 43 2224137	74550	11/04/2023	GGT5J15	E 43 2232641	75870	05/04/2023
GGT7J57	E 43 2227083	60503	13/04/2023	GGU9C74	E 43 2225672	60503	12/04/2023
GGW1B32	E 43 2227225	74550	13/04/2023	GGW4J71	E 43 2226755	57463	12/04/2023
GGX2180	E 43 2224326	60503	11/04/2023	GGX6501	C 00 1160138	76331	11/04/2023
GGZ9G15	C 00 1159470	76332	10/04/2023	GHD0J78	C 00 1168226	55500	12/04/2023
GHD9I53	C 00 824541	57380	09/04/2023	GHL2E06	E 43 2225506	56732	12/04/2023
GHM7381	E 43 2232650	75870	05/04/2023	GHR0E57	E 43 2223849	74550	11/04/2023
GHR2B01	E 43 2226028	74550	12/04/2023	GHR2C32	E 43 2224603	74550	11/04/2023
GHR4J11	E 43 2226161	74630	12/04/2023	GHT4E43	C 00 597265	54521	07/04/2023
GHU0G16	C 00 1115941	58433	09/04/2023	GHU0G16	C 00 1115940	58433	09/04/2023
GHU9687	E 43 2227358	74550	13/04/2023	GHU9H18	C 00 1152938	54870	07/04/2023
GHV1E31	E 43 2232732	75870	04/04/2023	GHV3696	E 43 2227249	56732	13/04/2023
GHY3825	C 00 1124144	73662	06/04/2023	GHZ1887	E 43 2222668	74550	10/04/2023
GHZ7456	E 43 2224252	74630	11/04/2023	GIG0798	C 00 880991	60501	05/04/2023
GIG7D37	E 43 2227228	60503	13/04/2023	GIH2A86	E 43 2225775	60503	12/04/2023
GIK1773	C 00 1002648	55500	05/04/2023	GIK5778	C 00 1159924	76332	11/04/2023
GIL7127	E 43 2225465	60503	12/04/2023	GIM1H74	E 43 2224359	74550	11/04/2023
GIQ3B30	C 00 1157874	54521	07/04/2023	GIQ6009	E 43 2221736	74550	09/04/2023
GIR0F04	C 00 1168135	55500	08/04/2023	GIT0G22	C 00 1111642	76331	31/03/2023
GIW4C17	E 43 2225396	74550	12/04/2023	GIZ6C62	E 43 2224280	56732	11/04/2023
GJA1G55	E 43 2224002	60503	11/04/2023	GJC1510	C 00 1165944	51851	05/04/2023
GJC2F46	C 00 1157865	54521	07/04/2023	GJF0G50	E 43 2232704	75870	03/04/2023
GJG1100	C 00 1159920	76332	11/04/2023	GJJ8H15	C 00 1094922	57200	06/04/2023
GJM1838	E 43 2224044	60503	11/04/2023	GJN1A04	E 43 2224394	74550	11/04/2023

GJS0H45	C 00 1159740	72340	05/04/2023	GJS3C43	E 43 2226897	74550	13/04/2023
GJT4J23	E 43 2224190	60503	11/04/2023	GJX3E14	E 43 2232635	75870	05/04/2023
GKD0G57	C 00 1168131	55500	08/04/2023	GKE8996	E 43 2223878	60503	11/04/2023
GKF0137	E 43 2227483	74550	13/04/2023	GMO0416	E 43 2232644	75870	05/04/2023
GMO0416	E 43 2232617	75870	04/04/2023	GNB8H86	E 43 2225866	60503	12/04/2023
GNK6H51	E 43 2226981	74630	13/04/2023	GOL9962	C 00 1156993	51851	06/04/2023
GUC8470	E 43 2224058	60503	11/04/2023	GYC0E88	C 00 1139635	65300	07/04/2023
GYW5G73	C 00 931902	54521	10/04/2023	GZJ8250	C 00 1162539	76332	07/04/2023
GZX5734	E 43 2232605	75870	04/04/2023	HAJ9901	E 43 2224374	74630	11/04/2023
HBY5E29	E 43 2227292	60503	13/04/2023	HCQ7245	E 43 2225495	60503	12/04/2023
HCU4097	E 43 2224527	74550	11/04/2023	HCY5015	E 43 2226197	74550	12/04/2023
HDD0E63	E 43 2226945	74630	13/04/2023	HDM8763	C 00 1158892	76332	11/04/2023
HDW1E37	E 43 2225563	56732	12/04/2023	HEW1880	C 00 1159921	76332	11/04/2023
HFF8163	C 00 1152950	55500	08/04/2023	HFT2F04	C 00 1165945	51851	05/04/2023
HFW9E00	E 43 2224132	60503	11/04/2023	HHG0846	E 43 2224016	60503	11/04/2023
HHM4D21	E 43 2224579	74550	11/04/2023	HHM5303	C 00 1082474	65300	05/04/2023
HHX7861	C 00 1163554	51851	10/04/2023	HIK3H27	E 43 2224213	74550	11/04/2023
HIR8B54	C 00 1029411	65300	06/04/2023	HIU6431	E 43 2232621	75870	05/04/2023
HJG4248	C 00 1092330	60501	07/04/2023	HJJ9508	E 43 2227480	74550	13/04/2023
HJP1791	E 43 2227054	74630	13/04/2023	HKH8564	E 43 2224120	60503	11/04/2023
HKW7B47	E 43 2225712	60503	12/04/2023	HLH7683	E 43 2225810	74550	12/04/2023
HLI3509	E 43 2227296	60503	13/04/2023	HLT3H57	E 43 2224540	56732	11/04/2023
HMC8E41	E 43 2225786	60503	12/04/2023	HML8358	E 43 2232654	75870	05/04/2023
HMO4C30	C 00 1089381	54521	05/04/2023	HMT1944	E 43 2232727	75870	04/04/2023
HNI4297	C 00 1168261	60501	11/04/2023	HNI7836	E 43 2225516	60503	12/04/2023
HNP8J23	E 43 2225737	60503	12/04/2023	HNU4306	E 43 2224352	74550	11/04/2023
HNV9310	E 43 2224431	60503	11/04/2023	HNW8A91	E 43 2224024	60503	11/04/2023
HNY8847	E 43 2227317	60503	13/04/2023	HOD6405	C 00 1168149	72340	11/04/2023
HOG8296	E 43 2226063	74550	12/04/2023	HRY1836	E 43 2224330	60503	11/04/2023
HRZ0211	E 43 2226051	74550	12/04/2023	HRZ0211	E 43 2227255	60503	13/04/2023
HWE8933	C 00 1165930	51851	05/04/2023	HWR6B35	C 00 1165941	51851	05/04/2023
HYZ4A87	E 43 2223927	74550	11/04/2023	IAG1541	E 43 2224217	74550	11/04/2023
IAH1B60	E 43 2222377	60503	10/04/2023	IGS7A42	E 43 2225258	57463	11/04/2023
IND1F17	E 43 2224827	75870	11/04/2023	IOK5C75	E 43 2225895	60503	12/04/2023
IRX2J76	E 43 2223934	60503	11/04/2023	ISU1D02	C 00 1159836	76332	05/04/2023
IVN3E48	E 43 2226229	74630	12/04/2023	IVX8F91	C 00 1164878	76332	05/04/2023
IXX0G80	E 43 2224488	74550	11/04/2023	IYT7J41	E 43 2224068	60503	11/04/2023
IZU0D19	C 00 1159741	72340	05/04/2023	IZY3C61	E 43 2224275	56732	11/04/2023
JBA3D94	C 00 1139638	55500	09/04/2023	JBK2B21	E 43 2224658	74550	11/04/2023
JBO4B39	E 43 2224339	74550	11/04/2023	JDZ0B26	E 43 2224390	60503	11/04/2023
JGU3574	E 43 2224297	60503	11/04/2023	JJL1C24	C 00 1165599	54521	07/04/2023
JNT4A36	C 00 1139637	65300	07/04/2023	JPL1516	E 43 2224216	74550	11/04/2023
JPO5F03	C 00 1098171	76331	05/04/2023	JQK0029	E 43 2223924	74550	11/04/2023
JRB3600	E 43 2223838	74550	11/04/2023	JRS2D72	C 00 879623	70481	07/04/2023
JUY8469	E 43 2227254	56732	13/04/2023	JVC7008	C 00 1165895	51851	09/04/2023
JYA0223	C 00 1144469	54521	08/04/2023	JZK1800	E 43 2232694	75870	03/04/2023
KBM1746	C 00 1165517	51852	10/04/2023	KHZ1266	C 00 1159764	55500	06/04/2023
KKE7631	E 43 2227354	74550	13/04/2023	KLP2527	C 00 1159174	55500	09/04/2023
KLU2J06	E 43 2227432	74550	13/04/2023	KOL3225	E 43 2225294	57463	11/04/2023
KOT3D84	C 00 1092333	60412	10/04/2023	KPD4I75	E 43 2227032	60503	13/04/2023
KPZ6328	C 00 1155631	57200	06/04/2023	KQK6I82	E 43 2225207	57463	11/04/2023
KRM9D83	C 00 1143764	53980	09/04/2023	KRN4F31	E 43 2224409	74630	11/04/2023
KVF7655	E 43 2225755	60503	12/04/2023	KWU3878	C 00 1151961	76332	10/04/2023
KXC4813	E 43 2224450	74550	11/04/2023	KYA1E00	E 43 2223801	74550	11/04/2023
KYZ5F05	E 43 2224061	60503	11/04/2023	KZC7B84	C 00 1160220	72340	17/04/2023
KZE1E68	E 43 2224279	56732	11/04/2023	KZJ5J57	C 00 1159831	55500	05/04/2023
KZK8723	E 43 2225867	60503	12/04/2023	LBL8967	C 00 1093705	55500	10/04/2023
LBM5712	E 43 2225527	60503	12/04/2023	LBZ8534	E 43 2223839	74550	11/04/2023
LIZ9906	C 00 1156878	57380	09/04/2023	LKT7A95	E 43 2224476	74550	11/04/2023
LMG4C40	E 43 2225791	74550	12/04/2023	LNG9617	C 00 1159469	54600	08/04/2023
LOQ3568	C 00 1158888	55500	09/04/2023	LOV2A34	C 00 1158890	55680	09/04/2023
LQO9I67	E 43 2225549	60503	12/04/2023	LSJ7391	C 00 1150685	55500	08/04/2023
LSP6J42	E 43 2224329	60503	11/04/2023	LTA4E16	C 00 1168130	60501	08/04/2023
LTC9B18	C 00 1158700	55413	07/04/2023	LTE6E65	E 43 2223938	60503	11/04/2023
LTK7E89	E 43 2225489	74550	12/04/2023	LTN9I36	E 43 2224442	60503	11/04/2023
LUG4F19	E 43 2226238	74550	12/04/2023	LWJ5G65	E 43 2225470	60503	12/04/2023
LZB0378	E 43 2222216	60503	10/04/2023	MAQ8D08	E 43 2225167	57463	11/04/2023
MBF3F57	E 43 2222689	60503	10/04/2023	MCQ1789	E 43 2223893	60503	11/04/2023
MKC3H55	E 43 2225624	60503	12/04/2023	MLA9053	E 43 2226245	74710	12/04/2023
MLH2C68	E 43 2226829	57463	12/04/2023	MMA9J55	C 00 1156988	51851	06/04/2023
MNT5D66	E 43 2224283	56732	11/04/2023	MOS8250	E 43 2227227	60503	13/04/2023
MOU0433	E 43 2227010	60503	13/04/2023	MQT7D64	E 43 2224089	56732	11/04/2023
MRT4A16	E 43 2224293	56732	11/04/2023	MUC6115	C 00 1080894	54521	07/04/2023
MUZ0079	E 43 2224047	60503	11/04/2023	MVH0598	E 43 2219959	60503	08/04/2023
NBQ5G53	C 00 1165512	59910	05/04/2023	NFS8376	E 43 2224413	60503	11/04/2023
NGZ2E04	C 00 1163559	51851	10/04/2023	NJY6D67	E 43 2227381	74550	13/04/2023
NMB6350	C 00 880990	58196	05/04/2023	NMB6D00	E 43 2225805	74550	12/04/2023
NNS9H36	E 43 2227236	56732	13/04/2023	NQW0388	C 00 1112999	76331	06/04/2023
NSA4881	C 00 1163879	54526	08/04/2023	NTM3863	C 00 1144542	60412	05/04/2023
NUM5776	E 43 2232699	75870	03/04/2023	NWD2H06	C 00 1111786	59593	05/04/2023
NWM9944	C 00 1100759	76332	05/04/2023	NXX8921	E 43 2232606	75870	04/04/2023
NYQ0B43	E 43 2227026	60503	13/04/2023	NYQ6I94	C 00 1153281	54527	09/04/2023
NYV1J42	E 43 2224660	74550	11/04/2023	NZB7939	E 43 2224398	74550	11/04/2023
NZW7534	E 43 2225906	60503	12/04/2023	OCW9849	E 43 2232734	75870	04/04/2023
OCY4E82	C 00 1159832	56222	05/04/2023	ODC0G48	E 43 2223908	74630	11/04/2023
ODD6604	C 00 597266	58191	07/04/2023	OFH8278	E 43 2232615	75870	04/04/2023
OFV0H30	E 43 2224585	74550	11/04/2023	OFZ4B00	C 00 1157864	54521	07/04/2023
OGF1298	E 43 2225483	74550	12/04/2023	OHA1199	E 43 2221038	60503	09/04/2023
OLJ2300	E 43 2226236	74550	12/04/2023	OLW4E23	C 00 1165600	54521	07/04/2023
OMB0902	C 00 1159864	53800	09/04/2023	OMB1D57	C 00 1151980	51851	07/04/2023
OME8F71	E 43 2225816	74630	12/04/2023	OMF6150	E 43 2225649	60503	12/04/2023
OMH0066	E 43 2225913	74550	12/04/2023	OMJ9A10	C 00 1152937	54870	07/04/2023
OOZ7641	C 00 1152935	54950	07/04/2023	OPK6581	E 43 2226203	74550	12/04/2023
OPY7E27	C 00 1168272	55500	11/04/2023	OPY7E27	C 00 1168273	72340	11/04/2023
OQA8250	C 00 1139631	54526	07/04/2023	OQT3959	E 43 2224590	74550	11/04/2023
ORC1173	E 43 2225320	57463	11/04/2023	ORT5I03	C 00 1155911	55500	04/04/2023
OSE9H61	E 43 2227285	60503	13/04/2023	OWI7F84	C 00 1115403	51851	10/04/2023
OWJ7253	C 00 1168260	72340	11/04/2023	OWU6J03	C 00 1118535	51851	09/04/2023
OWU6J03	C 00 1118534	56570	09/04/2023	OWU6J03	E 43 2225955	60503	12/04/2023
OWW5915	E 43 2227060	74550	13/04/2023	OXF5A55	E 43 2224454	74550	11/04/2023
OXG5048	E 43 2225501	60503	12/04/2023	OXH6927	E 43 2227306	60503	13/04/2023
OXJ3293	E 43 2232599	75870	03/04/2023	OXJ3293	C 00 1115939	54521	09/04/2023
OZK9243	C 00 1165948	51851	05/04/2023	PAW2F00	E 43 2226237	74550	12/04/2023
PAZ1C22	E 43 2225739	60503	12/04/2023	PBK5D29	E 43 2226204	74550	12/04/2023
PBV8C03	E 43 2227180	60503	13/04/2023	PCC2E26	E 43 2226034	60503	12/04/2023
PFD5B51	E 43 2222840	74550	10/04/2023	PKZ2316	C 00 1090068	60412	10/04/2023
PMC2241	C 00 1159750	55500	05/04/2023	PMZ1B89	E 43 2219237	74550	07/04/2023
PND9J95	C 00 1158108	70481	10/04/2023	POC9701	E 43 2225250	57463	11/04/2023
POM2G90	E 43 2225746	60503	12/04/2023	POT4J79	C 00 1115191	54600	06/04/2023
PPY2F11	E 43 2225834	74550	12/04/2023	PQY0C78	E 43 2224122	60503	11/04/2023
PUE0G31	E 43 2225434	74550	12/04/2023	PUL0H07	E 43 2224487	60503	11/04/2023
PUR5408	E 43 2227072	56732	13/04/2023	PUV9167	E 43 2199760	74550	02/04/2023
PUY5A78	E 43 2225278	57463	11/04/2023	PVG9346	E 43 2224381	74550	11/04/2023
PVV0G27	E 43 2225951	60503	12/04/2023	PVV4388	E 43 2225603	60503	12/04/2023
PWC7D06	E 43 2225960	60503	12/04/2023	PWL2A74	E 43 2225959	60503	12/04/2023
PWO5199	E 43 2227503	74550	13/04/2023	PWO5H22	E 43 2232634	75870	05/04/2023
PWR4330	E 43 2225707	60503	12/04/2023	PWW1265	C 00 1098167	76331	05/04/2023
PWX9A51	E 43 2226192	74550	12/04/2023	PXI0495	E 43 2226715	57463	12/04/2023
PXK0899	C 00 1160289	55500	09/04/2023	PXM0I44	E 43 2226066	74550	12/04/2023
PXX1H79	E 43 2232651	75870	05/04/2023	PXZ1D99	E 43 2224350	74550	11/04/2023
PYE1173	E 43 2225240	57463	11/04/2023	PYH3J74	E 43 2226208	74550	12/04/2023
PYJ1433	E 43 2232640	75870	05/04/2023	PYJ8893	E 43 2226221	74550	12/04/2023

PYK2586	E 43 2223997	60503	11/04/2023	PYK8160	E 43 2224600	74550	11/04/2023
PYR8I00	E 43 2227300	60503	13/04/2023	PYU3A74	E 43 2224025	60503	11/04/2023
PYV7110	E 43 2224414	60503	11/04/2023	PYY5G34	C 00 1159852	55413	08/04/2023
PZF4598	E 43 2224665	74550	11/04/2023	PZH9551	E 43 2223980	56732	11/04/2023
PZJ0E58	E 43 2225625	60503	12/04/2023	PZJ9605	E 43 2224063	60503	11/04/2023
PZM1411	E 43 2224453	74630	11/04/2023	PZN7372	C 00 1165884	51930	05/04/2023
PZO5848	E 43 2225967	60503	12/04/2023	PZU9I03	E 43 2224435	60503	11/04/2023
PZX8G79	C 00 1159838	60501	05/04/2023	QAC4B22	E 43 2226062	74550	12/04/2023
QAC4B22	E 43 2226045	74550	12/04/2023	QAD4D40	C 00 1092680	57200	10/04/2023
QBM2129	E 43 2222228	74550	10/04/2023	QFB7176	E 43 2224196	74550	11/04/2023
QHZ1728	C 00 1159776	55500	05/04/2023	QIB9606	C 00 1159833	55500	05/04/2023
QJP6934	E 43 2225288	57463	11/04/2023	QKJ6681	E 43 2227035	60503	13/04/2023
QMF8C88	E 43 2226723	57463	12/04/2023	QMW3791	C 00 1168176	76332	11/04/2023
QNA7780	E 43 2223958	56732	11/04/2023	QNA7E32	C 00 1168144	72340	09/04/2023
QNA7E32	C 00 1168127	54522	09/04/2023	QNE1H72	C 00 1152947	55500	08/04/2023
QNF2D07	E 43 2224525	74550	11/04/2023	QNG6H73	E 43 2225655	56732	12/04/2023
QNI2C29	C 00 1159785	55920	05/04/2023	QNK6296	C 00 487728	54521	06/04/2023
QNM9E29	E 43 2225798	74550	12/04/2023	QNN2H73	E 43 2225711	60503	12/04/2023
QNV3608	C 00 1115084	54521	08/04/2023	QOD3G17	C 00 1157359	54521	05/04/2023
QOH5163	E 43 2224205	74550	11/04/2023	QOI1386	E 43 2226167	74550	12/04/2023
QOI5J41	E 43 2232678	75870	02/04/2023	QOI8G86	E 43 2224065	60503	11/04/2023
QON5I95	C 00 1163826	60501	06/04/2023	QOO5881	E 43 2226137	74630	12/04/2023
QOY1731	E 43 2222139	74550	10/04/2023	QPE1I84	C 00 1045028	55500	06/04/2023
QPF3G25	E 43 2225619	74550	12/04/2023	QPF3G29	C 00 1159866	53800	09/04/2023
QPJ4C09	C 00 1162538	59670	05/04/2023	QPP3775	E 43 2227390	74550	13/04/2023
QPP3G26	E 43 2225546	56732	12/04/2023	QPQ4G43	E 43 2226976	74630	13/04/2023
QPQ6D84	E 43 2225600	60503	12/04/2023	QPR3B95	E 43 2225510	56732	12/04/2023
QPS7I65	E 43 2226199	74550	12/04/2023	QPW0D54	E 43 2226175	74550	12/04/2023
QQB6J84	E 43 2226180	74550	12/04/2023	QQF3E56	E 43 2227209	60503	13/04/2023
QQJ2A81	E 43 2224546	56732	11/04/2023	QQJ6H59	C 00 1106016	60501	05/04/2023
QQK6160	E 43 2224650	74550	11/04/2023	QQO5I03	C 00 1159845	72340	09/04/2023
QQT1B07	C 00 1159784	76331	05/04/2023	QQW9H11	E 43 2224127	60503	11/04/2023
QTL0J23	E 43 2223929	74550	11/04/2023	QTU5F92	E 43 2227213	60503	13/04/2023
QUI2H81	C 00 1159783	72340	05/04/2023	QUJ8C09	E 43 2225420	74630	12/04/2023
QUK4C20	E 43 2224229	74550	11/04/2023	QUM3E98	E 43 2227392	74550	13/04/2023
QUN7I22	E 43 2225714	60503	12/04/2023	QUU5D68	C 00 1159732	55920	05/04/2023
QUV6B20	E 43 2224656	74550	11/04/2023	QWR1F12	C 00 1159792	55500	05/04/2023
QWU8107	E 43 2224162	60503	11/04/2023	QWX8135	C 00 1152316	55500	08/04/2023
QXA8996	C 00 1052090	60412	06/04/2023	QXC1975	E 43 2222514	74550	10/04/2023
QXF5C86	E 43 2232676	75870	02/04/2023	QXG6J99	E 43 2225629	60503	12/04/2023
QXJ7F55	C 00 1168266	55500	12/04/2023	QXL3C97	C 00 1163886	57200	10/04/2023
QXP0B37	E 43 2224626	74550	11/04/2023	QXP1I24	E 43 2224045	60503	11/04/2023
QXQ1E33	E 43 2223897	60503	11/04/2023	QXQ4H71	C 00 1153866	76332	05/04/2023
QXS0A87	E 43 2224668	74550	11/04/2023	QXS9I28	E 43 2224591	74550	11/04/2023
QYI3147	E 43 2224392	74550	11/04/2023	RAA1C57	E 43 2225263	57463	11/04/2023
RAH9388	E 43 2225741	60503	12/04/2023	RCM9B12	E 43 2223819	74630	11/04/2023
RDE8G87	E 43 2224006	60503	11/04/2023	REC0E02	E 43 2232684	75870	03/04/2023
REI1J67	E 43 2226902	74550	13/04/2023	REI3G37	C 00 1152308	55500	08/04/2023
RFI0E05	E 43 2223877	60503	11/04/2023	RFI9J76	E 43 2225826	74630	12/04/2023
RFL2G83	C 00 1168267	55920	12/04/2023	RFL2G83	C 00 1168268	72340	12/04/2023
RFO9J79	E 43 2227011	74550	13/04/2023	RFQ9C81	C 00 1168265	72340	11/04/2023
RFQ9C81	C 00 1168263	51851	11/04/2023	RFQ9C81	C 00 1168264	55920	11/04/2023
RFT7G84	E 43 2227012	60503	13/04/2023	RFU8C25	E 43 2226035	74550	12/04/2023
RFV4F98	C 00 967850	55500	06/04/2023	RFZ8I23	C 00 1159742	72340	05/04/2023
RGB3H52	E 43 2226249	74550	12/04/2023	RGN2E17	C 00 1147682	55500	06/04/2023
RHD5B90	E 43 2225984	74550	12/04/2023	RHI1F45	E 43 2225936	74550	12/04/2023
RHO3F35	E 43 2224203	74550	11/04/2023	RHO6I47	E 43 2227212	60503	13/04/2023
RHP9A18	C 00 1093734	56222	09/04/2023	RJM0G94	C 00 1159767	57380	06/04/2023
RJY6J99	E 43 2228244	57463	13/04/2023	RKQ4A09	E 43 2224143	74550	11/04/2023
RKZ1F78	C 00 1159749	55500	05/04/2023	RMD3H67	C 00 1151982	51851	09/04/2023
RMD3H67	C 00 1150749	52070	09/04/2023	RMJ2H01	C 00 1159779	76331	05/04/2023
RMM3C73	E 43 2223952	74550	11/04/2023	RMM3F88	E 43 2227074	56732	13/04/2023
RMN8G97	E 43 2224307	74550	11/04/2023	RMO2B93	C 00 1165932	51851	05/04/2023
RMP1H26	E 43 2224627	74550	11/04/2023	RMP3J69	C 00 1157872	55680	07/04/2023
RMU4B86	C 00 1157868	55680	07/04/2023	RMX9D71	E 43 2227355	74550	13/04/2023
RNB7H20	E 43 2225985	74550	12/04/2023	RND0A66	E 43 2227284	60503	13/04/2023
RNE3H69	C 00 1146599	55250	06/04/2023	RNH7E72	C 00 1155895	55500	06/04/2023
RNH9A84	E 43 2227233	60503	13/04/2023	RNI3H44	E 43 2226219	74550	12/04/2023
RNL4H83	E 43 2219962	60503	08/04/2023	RNL5B88	C 00 1159837	60501	05/04/2023
RNL6E97	E 43 2225322	57463	11/04/2023	RNN0G72	E 43 2232647	75870	05/04/2023
RNN7I62	E 43 2224347	74550	11/04/2023	RNQ5G66	E 43 2227303	60503	13/04/2023
RNS1C68	E 43 2232639	75870	05/04/2023	RNW2I27	E 43 2227051	74550	13/04/2023
RNY3E72	E 43 2225525	74550	12/04/2023	RPA2D88	C 00 1159788	55500	05/04/2023
RQO0I59	E 43 2225514	56732	12/04/2023	RTC4J77	E 43 2224118	56732	11/04/2023
RTE2G23	E 43 2222251	60503	10/04/2023	RTK0E69	E 43 2224418	60503	11/04/2023
RTL3A51	C 00 1156985	51851	06/04/2023	RTP6H70	E 43 2224403	74550	11/04/2023
RTP9F99	C 00 1143907	51851	10/04/2023	RTQ2C15	E 43 2224388	74550	11/04/2023
RTR0B27	E 43 2225700	60503	12/04/2023	RTT0C34	C 00 1159918	76332	11/04/2023
RTU8B32	E 43 2227076	60503	13/04/2023	RTX3E68	E 43 2227176	60503	13/04/2023
RTX3H01	E 43 2224391	74550	11/04/2023	RTY8E07	C 00 1168274	55413	11/04/2023
RTZ5H54	E 43 2224204	74550	11/04/2023	RUC4A15	E 43 2224670	75870	11/04/2023
RUD2B34	E 43 2225630	60503	12/04/2023	RUH0E33	C 00 1177876	55500	09/04/2023
RUI0C52	E 43 2224501	74710	11/04/2023	RUJ8A64	E 43 2226286	75870	12/04/2023
RUJ9B14	C 00 1159855	55500	08/04/2023	RUO0F71	C 00 1155632	57200	06/04/2023
RUT4H41	E 43 2224661	74550	11/04/2023	RUY3A69	E 43 2227416	60503	13/04/2023
RUY6C88	E 43 2223999	60503	11/04/2023	RVB2J43	E 43 2225602	60503	12/04/2023
RVC8I73	E 43 2226223	74630	12/04/2023	RVD5I48	E 43 2226230	74550	12/04/2023
RVD8G42	E 43 2224416	60503	11/04/2023	RVD8H80	E 43 2226941	74550	13/04/2023
RVE6I27	C 00 953839	54521	08/04/2023	RVH1A12	C 00 1159794	55920	05/04/2023
RVI3G93	E 43 2225637	74550	12/04/2023	RVL3D57	E 43 2232674	75870	02/04/2023
RVM3D50	E 43 2225970	60503	12/04/2023	RVO0C20	E 43 2224241	74550	11/04/2023
RVO3H23	E 43 2224260	74710	11/04/2023	RVO3J88	C 00 1094980	57200	10/04/2023
RVP3D08	E 43 2225505	56732	12/04/2023	RVP6B82	E 43 2227376	74710	13/04/2023
RVP9G03	C 00 1159841	55920	05/04/2023	RVP9J76	E 43 2223963	60412	11/04/2023
RVQ9D32	E 43 2226212	74550	12/04/2023	RVR3J43	E 43 2223871	74550	11/04/2023
RVR7A09	E 43 2225948	60503	12/04/2023	RVR7E20	E 43 2225651	60503	12/04/2023
RVS8J52	E 43 2224193	60503	11/04/2023	RVT5E17	E 43 2224256	74550	11/04/2023
RVV7F74	C 00 1090063	73662	06/04/2023	RVW8E90	E 43 2226485	75870	12/04/2023
RVX2B52	C 00 1177485	55500	11/04/2023	RVX4G66	E 43 2224582	74710	11/04/2023
RYC9I49	E 43 2225262	57463	11/04/2023	SBW0A57	E 43 2224423	60503	11/04/2023
SBX1G76	C 00 1168147	55500	08/04/2023	SDR8H29	E 43 2225363	57463	11/04/2023
SDR8H29	E 43 2225206	57463	11/04/2023	SGS3E67	E 43 2226766	57463	12/04/2023
SHH6B75	E 43 2226923	74550	13/04/2023	SHK0G99	E 43 2225472	60503	12/04/2023

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701747 do dia 26/04/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 31/05/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABY5643	E 43 2227476	74550	13/04/2023
API4H42	E 43 2227790	74550	13/04/2023
AZP7769	E 43 2228318	57463	13/04/2023
BAB5534	P 43 199999	55500	14/04/2023
BCJ5215	E 43 2228414	57463	13/04/2023
BLI5970	E 43 2227469	74550	13/04/2023
BPE2702	E 43 2227925	75870	13/04/2023
BRF3260	P 43 007958	54521	15/04/2023
BRK6H90	E 43 2227670	74550	13/04/2023
BTO2448	E 43 2228442	57463	13/04/2023
BVC9208	C 00 1149315	51851	11/04/2023
BXO2B38	C 00 1168307	51851	11/04/2023
BYR2029	P 43 017436	60501	14/04/2023
BZB9B11	P 43 200000	55500	14/04/2023
CBF5632	P 43 245313	51852	14/04/2023
CES4232	E 43 2228168	75870	13/04/2023
CGF8J89	E 43 2227650	74630	13/04/2023
CLP5077	E 43 2228070	75870	13/04/2023
COJ3336	E 43 2227657	74550	13/04/2023
CSJ5296	E 43 2227735	74550	13/04/2023
CUF6D08	E 43 2228716	60503	14/04/2023
CUM7D78	C 00 1082476	51930	11/04/2023
CXX9D16	C 00 1093528	57200	11/04/2023
DAD5157	C 00 1164852	60501	08/04/2023
DBA0108	E 43 2227917	75870	13/04/2023
DCK2I56	E 43 2227475	74550	13/04/2023
DEH3533	E 43 2228738	60503	14/04/2023
DEX0511	E 43 2227494	74630	13/04/2023
DHU9992	E 43 2227728	74550	13/04/2023
DID4390	E 43 2227703	74550	13/04/2023
DIQ1471	C 00 1053918	57200	11/04/2023
DMK1153	E 43 2227526	60503	13/04/2023
DMT6654	C 00 1103029	54521	08/04/2023
DNS0075	E 43 2227809	74550	13/04/2023
DPN6104	E 43 2228682	60503	14/04/2023
DQM8811	C 00 1168302	76332	11/04/2023
DQV9D49	E 43 2228714	60503	14/04/2023
DSH3797	E 43 2227797	74630	13/04/2023
DST9G10	E 43 2227517	74550	13/04/2023
DUC5752	E 43 2228567	74550	14/04/2023
DUL5720	E 43 2228617	60503	14/04/2023
DUM9465	E 43 2227491	74550	13/04/2023
DVN2551	C 00 1053925	57200	11/04/2023
DWK1G68	E 43 2227743	74630	13/04/2023
DXU9F35	E 43 2227718	74550	13/04/2023
DYF3E70	E 43 2227788	74550	13/04/2023
DYZ4416	E 43 2227686	60503	13/04/2023
DZB9786	E 43 2227654	74550	13/04/2023
DZJ6C13	P 43 232613	55500	14/04/2023
DZY4C06	E 43 2227791	74550	13/04/2023
EBM6084	E 43 2227753	74550	13/04/2023
EEV6B99	E 43 2227986	75870	13/04/2023
EFJ3140	E 43 2227771	74630	13/04/2023
EFV0648	E 43 2228527	74550	14/04/2023
EIR4400	C 00 1109150	57380	08/04/2023
EJJ7F69	E 43 2228322	57463	13/04/2023
EKH3C63	E 43 2227819	74550	13/04/2023
EKO5190	E 43 2227659	74550	13/04/2023
EKY5568	C 00 1053924	57200	11/04/2023
ELE6I72	E 43 2227751	74550	13/04/2023
ELP9696	P 43 200003	55500	14/04/2023
EMI7066	C 00 1053923	57200	11/04/2023
ENC7C55	E 43 2227805	74550	13/04/2023
EOB6308	E 43 2227473	74550	13/04/2023
EPA7E07	E 43 2228319	57463	13/04/2023
EPX4J60	E 43 2227808	74630	13/04/2023
EQJ7I80	E 43 2228354	57463	13/04/2023
EQV6756	C 00 1110935	58196	10/04/2023
EQZ8D87	C 00 1168306	76332	11/04/2023
ESJ7283	E 43 2228686	60503	14/04/2023
EUA8H52	E 43 2227452	60503	13/04/2023
EVD2A63	E 43 2227761	74550	13/04/2023
EVS4417	E 43 2227727	74630	13/04/2023
EWX6639	E 43 2227524	60503	13/04/2023
EXU4I36	E 43 2228208	75870	13/04/2023
EYD6139	E 43 2228561	74550	14/04/2023
EYD9876	E 43 2227750	74550	13/04/2023
EZB9299	C 00 1110037	57200	06/04/2023
EZE9E53	E 43 2227603	74630	13/04/2023
EZH4993	E 43 2227762	74550	13/04/2023
EZM6H99	E 43 2227684	60503	13/04/2023
EZT0G55	E 43 2227459	74550	13/04/2023
EZU4675	C 00 1089839	54870	11/04/2023
FAB8G25	E 43 2227817	74550	13/04/2023
FAY1597	E 43 2227824	74550	13/04/2023
FAZ4580	P 43 007954	54526	14/04/2023
FBE9A29	C 00 1162230	56650	08/04/2023
FCC5247	E 43 2227755	74550	13/04/2023
FDH9F86	E 43 2227783	74550	13/04/2023
FEA2934	E 43 2228145	75870	13/04/2023
FER6H53	E 43 2228397	57463	13/04/2023
FFF8862	C 00 1093527	57200	11/04/2023
FGC0085	E 43 2227485	74550	13/04/2023
FGJ6156	C 00 1119054	51851	10/04/2023
FHB6557	C 00 1053917	57200	11/04/2023
FHX0216	C 00 1165521	59670	11/04/2023
FIQ2574	E 43 2228706	60503	14/04/2023
FJM8J24	E 43 2228715	60503	14/04/2023
FJS3B68	E 43 2228652	74550	14/04/2023
FLN7I43	C 00 1144470	54521	08/04/2023
FMW6H68	C 00 1115495	73662	10/04/2023
FOF1375	E 43 2227448	60503	13/04/2023
FOU1664	E 43 2227807	74550	13/04/2023
FPM3C52	E 43 2227490	74550	13/04/2023
FPX7H53	E 43 2228684	56732	14/04/2023
FRE9C81	E 43 2227806	74550	13/04/2023
FSM5E10	E 43 2227748	74630	13/04/2023
FSX7735	E 43 2228391	57463	13/04/2023
FTM4I63	P 43 200002	55500	14/04/2023
FUC0J71	C 00 1143768	60501	11/04/2023
FUP8G65	E 43 2227679	60503	13/04/2023
FVF6C56	E 43 2227644	74550	13/04/2023
FVL3108	E 43 2227813	74550	13/04/2023
FVV2C46	P 43 199996	55500	14/04/2023
FWE4664	P 43 200001	55500	14/04/2023
FWV5341	C 00 1115496	54522	10/04/2023
FXS9A04	E 43 2227801	74550	13/04/2023
FYM8C90	E 43 2228712	60503	14/04/2023
GBN0J87	C 00 1053916	57200	11/04/2023
GCG5413	C 00 1136032	73662	11/04/2023

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AKQ4058	E 43 2227649	74550	13/04/2023
AVG7H51	E 43 2228481	57463	13/04/2023
AZY1H14	E 43 2227511	74550	13/04/2023
BAV4558	C 00 1029559	55500	11/04/2023
BGM3E24	E 43 2227664	74710	13/04/2023
BMS7948	E 43 2227496	74550	13/04/2023
BQU2B15	C 00 1089838	70481	11/04/2023
BRK1768	E 43 2228568	74550	14/04/2023
BTO1744	P 43 007957	54521	15/04/2023
BUL0445	E 43 2227523	60503	13/04/2023
BVC9208	C 00 1149316	65300	11/04/2023
BYN0192	E 43 2227591	74550	13/04/2023
BYT9995	E 43 2228685	60503	14/04/2023
BZG4181	E 43 2227757	74550	13/04/2023
CBP4426	E 43 2227658	74550	13/04/2023
CGB9I69	C 00 1164276	54870	07/04/2023
CIM3063	P 43 248328	72340	14/04/2023
CLU5I68	E 43 2228380	57463	13/04/2023
COK6186	E 43 2227866	75870	13/04/2023
CUE9119	C 00 1162205	60501	08/04/2023
CUM5E57	E 43 2227656	74550	13/04/2023
CXW8891	E 43 2227487	60503	13/04/2023
CYY6I76	E 43 2227759	74550	13/04/2023
DAY7743	C 00 1165522	54522	11/04/2023
DBI2J82	E 43 2228034	75870	13/04/2023
DEE5199	E 43 2228735	60503	14/04/2023
DEQ6726	E 43 2228533	74550	14/04/2023
DFW9507	E 43 2227747	74550	13/04/2023
DHV6C75	E 43 2227688	60503	13/04/2023
DIN0B44	C 00 1055073	57200	11/04/2023
DIR2B11	C 00 1053922	57200	11/04/2023
DMM5163	C 00 1089830	65300	11/04/2023
DMV7J61	E 43 2227810	74550	13/04/2023
DOA6F08	E 43 2228721	60503	14/04/2023
DQM8811	C 00 1168303	51851	11/04/2023
DQT2609	E 43 2227773	74550	13/04/2023
DRH2613	P 43 007956	54521	15/04/2023
DSI5907	E 43 2227466	74550	13/04/2023
DTD6E47	C 00 1104872	70301	08/04/2023
DUH6J38	E 43 2227764	74550	13/04/2023
DUM1676	C 00 1137502	55500	10/04/2023
DVJ2403	E 43 2228476	57463	13/04/2023
DWD8840	E 43 2227818	74550	13/04/2023
DXS8039	E 43 2227498	74630	13/04/2023
DXX9C64	C 00 1037800	54870	07/04/2023
DYW1F36	P 43 199997	55500	14/04/2023
DZB3I06	E 43 2227474	74550	13/04/2023
DZH1I20	C 00 1137501	55500	10/04/2023
DZR6F06	E 43 2227749	74550	13/04/2023
EBA7254	P 43 007955	53800	14/04/2023
EDC9192	E 43 2227758	74550	13/04/2023
EEY3D82	C 00 1002649	55500	09/04/2023
EFK5D35	E 43 2227702	74550	13/04/2023
EIM5663	E 43 2228611	74550	14/04/2023
EJF7470	E 43 2227497	74550	13/04/2023
EKH0839	E 43 2228415	57463	13/04/2023
EKL1559	E 43 2227447	60503	13/04/2023
EKO6116	E 43 2227520	60503	13/04/2023
ELB4D17	E 43 2227779	74550	13/04/2023
ELH9G94	P 43 200004	55500	14/04/2023
ELS7376	E 43 2227745	74550	13/04/2023
EMT0601	E 43 2227795	74550	13/04/2023
EOB1G32	E 43 2228718	60503	14/04/2023
EOJ4914	E 43 2227769	74550	13/04/2023
EPX4J60	E 43 2227811	74550	13/04/2023
EQD9911	E 43 2228152	75870	13/04/2023
EQM7F61	E 43 2227652	74550	13/04/2023
EQW5G69	E 43 2227742	74630	13/04/2023
ERB3773	E 43 2227731	74550	13/04/2023
ETV5141	E 43 2227780	74550	13/04/2023
EUH1623	C 00 1168301	51851	11/04/2023
EVE2979	E 43 2227770	74550	13/04/2023
EWJ8I28	E 43 2227468	74550	13/04/2023
EXG8454	E 43 2227732	74550	13/04/2023
EYB9I11	P 43 232614	75870	14/04/2023
EYD8G17	C 00 1100761	55413	11/04/2023
EYJ1254	E 43 2228559	74550	14/04/2023
EZB9299	C 00 1110038	60501	06/04/2023
EZF5I67	E 43 2227608	74550	13/04/2023
EZJ5I41	E 43 2227760	74630	13/04/2023
EZO7J26	E 43 2227601	74630	13/04/2023
EZU0I80	E 43 2227704	74630	13/04/2023
EZX7299	E 43 2227467	74550	13/04/2023
FAJ3596	P 43 199993	55920	14/04/2023
FAY1597	E 43 2227768	74630	13/04/2023
FBE0056	C 00 1168305	76331	11/04/2023
FBJ0F04	E 43 2227643	74550	13/04/2023
FCO9F15	C 00 539026	60501	09/04/2023
FDN5H71	E 43 2228562	74630	14/04/2023
FEJ5H28	E 43 2228702	60503	14/04/2023
FEV9247	E 43 2227521	60503	13/04/2023
FGA1F94	C 00 1053913	57200	11/04/2023
FGJ6156	C 00 1119055	76331	10/04/2023
FGY9E82	E 43 2228612	74550	14/04/2023
FHI3776	C 00 1110936	75870	10/04/2023
FIO6C21	C 00 1167236	76332	10/04/2023
FJF8294	E 43 2228722	60503	14/04/2023
FJS0286	E 43 2227738	74550	13/04/2023
FKR4D65	E 43 2228390	57463	13/04/2023
FLO0C81	E 43 2228053	75870	13/04/2023
FNI7I60	C 00 1100636	73662	11/04/2023
FOT1257	C 00 1119057	51851	10/04/2023
FPA3669	E 43 2227725	74550	13/04/2023
FPU2880	E 43 2227611	60503	13/04/2023
FQK6810	E 43 2228467	57463	13/04/2023
FSC5I78	C 00 1165519	57380	11/04/2023
FSO5E35	E 43 2227655	74710	13/04/2023
FTG6E61	E 43 2228644	74550	14/04/2023
FTX9387	E 43 2228710	60503	14/04/2023
FUC1682	C 00 1053920	57200	11/04/2023
FUW8A47	E 43 2228691	60412	14/04/2023
FVJ9F71	E 43 2227674	60503	13/04/2023
FVL3967	E 43 2227793	74550	13/04/2023
FWB2832	E 43 2228689	74550	14/04/2023
FWV0A23	C 00 1002650	55500	09/04/2023
FXM2D55	E 43 2227507	74550	13/04/2023
FYM2A07	C 00 1104873	65300	09/04/2023
FZZ0B87	E 43 2227912	75870	13/04/2023
GCF3477	E 43 2227677	60503	13/04/2023
GCO3C01	E 43 2228317	57463	13/04/2023

GCP8B36	E 43 2227710	74550	13/04/2023
GDX2A95	E 43 2227519	60503	13/04/2023
GFC1J42	E 43 2227737	74550	13/04/2023
GGF6J80	E 43 2227794	74550	13/04/2023
GGR0091	E 43 2227444	60503	13/04/2023
GHN2A04	E 43 2227512	74550	13/04/2023
GHV6E61	E 43 2227812	74550	13/04/2023
GIW0491	C 00 1147687	55500	10/04/2023
GJS0J75	E 43 2228614	74550	14/04/2023
GJV7617	E 43 2227786	74550	13/04/2023
HAM8G74	C 00 1164277	54870	07/04/2023
HGO6589	E 43 2227495	74550	13/04/2023
HJT3F83	E 43 2227724	74550	13/04/2023
IOQ6386	E 43 2227967	75870	13/04/2023
IWS1770	E 43 2227754	74550	13/04/2023
JMY0C52	C 00 1110937	75870	10/04/2023
KKT4612	E 43 2227464	74550	13/04/2023
KRE7016	C 00 1101087	57380	07/04/2023
KXA1A75	E 43 2227756	74550	13/04/2023
LQZ6101	E 43 2227682	60503	13/04/2023
MLH7591	E 43 2228385	57463	13/04/2023
NTM4C41	E 43 2228692	60412	14/04/2023
OEQ3A92	C 00 1137504	55500	10/04/2023
ONU1I68	E 43 2227687	56732	13/04/2023
OQJ9054	E 43 2227825	74550	13/04/2023
ORL6342	E 43 2227575	74550	13/04/2023
OWI9320	C 00 1165520	57380	11/04/2023
PAM0369	E 43 2227708	74550	13/04/2023
PHN3D42	E 43 2228482	57463	13/04/2023
PWK2519	E 43 2228741	60503	14/04/2023
PXE5J63	C 00 1104874	65300	08/04/2023
PYJ9A22	E 43 2228286	57463	13/04/2023
PZH6335	C 00 1029558	55500	11/04/2023
PZY9229	P 43 199998	55500	14/04/2023
QJZ4686	E 43 2228379	57463	13/04/2023
QNB7C37	P 43 199991	55920	14/04/2023
QNG5E19	C 00 1168308	76332	11/04/2023
QNP5376	E 43 2227729	74630	13/04/2023
QOD0149	C 00 1119058	76331	10/04/2023
QPP4B13	C 00 1053919	57200	11/04/2023
QVC7I00	C 00 1115498	54522	10/04/2023
QWY8E68	C 00 1055072	57200	11/04/2023
RBL7I60	E 43 2227763	74550	13/04/2023
RFQ8G96	E 43 2227820	74550	13/04/2023
RFT0E87	P 43 199995	55920	14/04/2023
RLB0F97	E 43 2228348	57463	13/04/2023
RMO3F57	E 43 2227822	74550	13/04/2023
RMQ5C82	C 00 1168304	76332	11/04/2023
RTR1B58	P 43 199994	55920	14/04/2023
RUY9I12	E 43 2227662	74550	13/04/2023
RVQ1C14	E 43 2227740	74550	13/04/2023
RVV9G58	E 43 2227506	74550	13/04/2023

GCV6B53	E 43 2227574	74550	13/04/2023
GEP8E07	C 00 1089837	70561	11/04/2023
GFK9H00	E 43 2227460	74550	13/04/2023
GGJ7D54	E 43 2227513	74550	13/04/2023
GGX2I51	E 43 2227488	74550	13/04/2023
GHQ9F91	E 43 2227911	75870	13/04/2023
GIR9C87	E 43 2227648	74710	13/04/2023
GJO7D91	E 43 2228616	74550	14/04/2023
GJU4358	C 00 1110042	59670	08/04/2023
GTI7G17	E 43 2228728	60503	14/04/2023
HFT2F04	E 43 2227635	74630	13/04/2023
HJB0B79	E 43 2228613	74550	14/04/2023
HKQ5964	E 43 2228553	74550	14/04/2023
ISQ3D55	E 43 2227458	74550	13/04/2023
IXI4D08	E 43 2227823	74550	13/04/2023
JSP3644	E 43 2227736	74550	13/04/2023
KPR8E57	E 43 2228723	60503	14/04/2023
KRE7016	C 00 1101088	51851	07/04/2023
LPE5801	E 43 2228705	60503	14/04/2023
LSN3G84	E 43 2228393	57463	13/04/2023
MWU4217	E 43 2227733	74550	13/04/2023
NTR7G73	E 43 2227766	74550	13/04/2023
OHA6G40	E 43 2227803	74550	13/04/2023
OPN3J20	P 43 245314	60501	14/04/2023
OQU6173	E 43 2227522	60503	13/04/2023
OVK9E01	E 43 2228071	75870	13/04/2023
OYF6F51	E 43 2228357	57463	13/04/2023
PHF9J95	E 43 2227612	74550	13/04/2023
PUK3035	E 43 2227802	74550	13/04/2023
PWW4B21	E 43 2227765	74630	13/04/2023
PXT3766	E 43 2227585	74550	13/04/2023
PYN0C23	C 00 1029560	55500	11/04/2023
PZS4802	E 43 2227683	60503	13/04/2023
QDW4E75	E 43 2227804	74550	13/04/2023
QMQ1D74	E 43 2228608	74550	14/04/2023
QNF0B08	E 43 2227730	74550	13/04/2023
QNG9A53	E 43 2228730	60503	14/04/2023
QNS6D18	E 43 2228210	75870	13/04/2023
QPD7I50	E 43 2228068	75870	13/04/2023
QVC7I00	C 00 1115497	53800	10/04/2023
QWW4J65	E 43 2227815	74550	13/04/2023
RBJ5A72	E 43 2227777	74550	13/04/2023
RFI8H14	E 43 2227525	60503	13/04/2023
RFR3D73	E 43 2227600	56732	13/04/2023
RFU3C43	E 43 2227796	74550	13/04/2023
RMO0E77	E 43 2227529	60503	13/04/2023
RMP0H61	E 43 2228651	74630	14/04/2023
RMT4G83	P 43 232612	55500	14/04/2023
RUH2G86	E 43 2227530	74550	13/04/2023
RVG9I25	E 43 2227465	74550	13/04/2023
RVR3J43	E 43 2227620	74550	13/04/2023

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701748 do dia 27/04/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 01/06/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABW3D32	P 43 254402	55680	19/04/2023
AFR3I86	P 43 032099	55920	17/04/2023
AFR4J56	P 43 244315	58191	18/04/2023
AIN5168	P 43 229599	55500	15/04/2023
AKH3032	P 43 244301	68231	17/04/2023
ALF9G12	P 43 032143	55413	20/04/2023
ALU8274	P 43 235558	55680	19/04/2023
AMY2869	E 43 2239760	75870	06/04/2023
ANA4177	P 43 253460	55500	17/04/2023
ANS9246	P 43 253501	51851	18/04/2023
AOP7714	P 43 240228	55500	17/04/2023
AOR0C96	P 43 244311	54521	17/04/2023
APP6672	P 43 227545	51851	19/04/2023
APS7239	P 43 253759	55500	20/04/2023
APV1850	P 43 240171	55500	15/04/2023
ASD7043	P 43 253547	53800	18/04/2023
ASJ0B72	P 43 240225	55500	17/04/2023
AUW3E33	P 43 253726	51851	20/04/2023
AWR8569	P 43 073722	54521	18/04/2023
AXA9E58	P 43 053876	55920	19/04/2023
AXN9J51	P 43 254382	55500	19/04/2023
AYJ3E61	E 43 2239780	75870	07/04/2023
AYY5G12	P 43 253753	55680	20/04/2023
AZU8924	E 43 2239744	75870	06/04/2023
BAO7207	P 43 200058	75870	20/04/2023
BBE3E55	P 43 024645	55500	18/04/2023
BCC3J99	E 43 2239816	75870	09/04/2023
BEA7D78	P 43 144420	55412	18/04/2023
BEE0153	P 43 235544	54521	18/04/2023
BEQ3I14	P 43 244337	55500	19/04/2023
BFN0225	P 43 240204	60760	15/04/2023
BGE0296	E 43 2239817	75870	09/04/2023
BGS9530	P 43 253432	54521	17/04/2023
BIV7J57	P 43 253462	55500	17/04/2023
BJH9455	P 43 244314	68580	18/04/2023
BLS3241	P 43 227537	55411	18/04/2023
BML3346	E 43 2227112	60503	13/04/2023
BMS7849	P 43 253520	51852	18/04/2023
BMV9569	P 43 240294	51851	18/04/2023
BOO9300	P 43 027417	68150	19/04/2023
BPE1C09	P 43 123945	51851	18/04/2023
BPM7955	P 43 253503	54521	18/04/2023
BPQ0093	P 43 253622	55500	19/04/2023
BQT6I50	P 43 254313	55500	18/04/2023
BQV0245	C 00 1094654	72930	11/04/2023
BRO7536	P 43 227567	54521	20/04/2023

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ACE5998	P 43 253628	54521	19/04/2023
AFR3J26	P 43 240189	60760	15/04/2023
AHA1J59	P 43 073724	53800	19/04/2023
AJV7802	P 43 047598	75870	20/04/2023
ALC7A53	P 43 240209	55680	15/04/2023
ALK0423	P 43 253538	54521	18/04/2023
ALW9331	P 43 053872	75870	19/04/2023
AMZ0053	P 43 245316	51851	15/04/2023
ANS1430	P 43 253494	55500	18/04/2023
AOD3E05	P 43 253449	55500	17/04/2023
AOQ3A01	P 43 253658	55680	19/04/2023
APB1852	P 43 240232	55680	17/04/2023
APS7239	P 43 217170	55500	19/04/2023
APS7239	P 43 253511	55500	18/04/2023
ARX6164	P 43 253751	55413	20/04/2023
ASG2I66	P 43 123940	55500	16/04/2023
ATE5080	E 43 2239766	75870	06/04/2023
AVV5F57	P 43 217126	55500	18/04/2023
AXA2G24	P 43 023473	55500	19/04/2023
AXD5G13	P 43 240373	55412	19/04/2023
AYD4398	P 43 238555	56300	17/04/2023
AYU1137	P 43 049719	55500	17/04/2023
AZQ5D64	P 43 217191	51851	19/04/2023
BAN3298	P 43 071517	73662	19/04/2023
BAQ7D46	P 43 254348	55680	18/04/2023
BBZ0D29	P 43 055137	55920	19/04/2023
BCX8E93	P 43 033844	55500	19/04/2023
BEC5C46	P 43 033842	76331	19/04/2023
BEI8J43	P 43 053873	55500	19/04/2023
BEQ9G63	P 43 253838	55500	20/04/2023
BFZ7361	P 43 253445	53800	17/04/2023
BGG7012	P 43 200067	75870	20/04/2023
BGW9110	P 43 253828	55500	20/04/2023
BJH9455	P 43 244313	51852	18/04/2023
BJW2C65	E 43 2239741	75870	06/04/2023
BLS3241	P 43 242344	55411	18/04/2023
BML3922	P 43 244331	77141	19/04/2023
BMV2G98	P 43 254362	55500	19/04/2023
BNI0165	P 43 254374	55500	19/04/2023
BOY2G25	P 43 235547	53980	18/04/2023
BPM7955	P 43 076585	55500	18/04/2023
BPM7955	P 43 253754	54521	20/04/2023
BPY2102	P 43 253504	55500	18/04/2023
BQV0245	C 00 1094653	55500	11/04/2023
BRL5812	P 43 240167	54521	15/04/2023
BSZ0I49	P 43 176072	53800	18/04/2023

BTF3897	P 43 047564	55500	16/04/2023	BTZ5186	P 43 253780	53800	20/04/2023
BUM5667	P 43 237324	58780	19/04/2023	BUN5654	P 43 217139	51851	18/04/2023
BUN5654	P 43 217140	58433	18/04/2023	BUO0099	P 43 240299	54521	18/04/2023
BUS1084	P 43 244340	60412	19/04/2023	BUY8713	P 43 071512	55500	18/04/2023
BVB6262	P 43 227543	55412	19/04/2023	BVO5288	P 43 254323	55500	18/04/2023
BVT0E89	E 43 2239778	75870	07/04/2023	BVZ3J80	P 43 017439	55500	16/04/2023
BWC1436	P 43 017443	55500	16/04/2023	BWC1436	P 43 076576	55500	16/04/2023
BWC3F81	P 43 031292	60411	17/04/2023	BWH8160	P 43 254438	55500	20/04/2023
BWI1615	P 43 253410	55500	17/04/2023	BWJ5J75	P 43 217182	55500	19/04/2023
BWW5734	P 43 254366	54521	19/04/2023	BWY2572	P 43 007966	56731	15/04/2023
BXA1471	P 43 227551	55500	20/04/2023	BXC0346	P 43 217165	58433	18/04/2023
BXF3974	P 43 253793	55500	20/04/2023	BXL9917	P 43 253629	55500	19/04/2023
BXZ9484	E 43 2239710	75870	06/04/2023	BYD8369	P 43 130674	54521	20/04/2023
BYE3921	P 43 253696	55500	19/04/2023	BYH7E17	P 43 253448	51851	17/04/2023
BYJ0H25	P 43 238582	57200	19/04/2023	BYJ5J46	P 43 227577	55500	20/04/2023
BYJ8I78	P 43 032106	55500	17/04/2023	BYQ0F61	P 43 254416	76251	20/04/2023
BYQ8781	P 43 253478	61220	18/04/2023	BYX2B17	P 43 240252	55500	17/04/2023
BYY2F57	P 43 174494	58194	20/04/2023	BYZ1812	P 43 217196	55500	20/04/2023
BZB5B76	P 43 217133	54522	18/04/2023	BZE8689	P 43 254376	55500	19/04/2023
BZN4I72	P 43 253850	55680	20/04/2023	CAA7747	P 43 049726	51851	19/04/2023
CAA9982	P 43 047568	55500	18/04/2023	CAG8879	P 43 254303	54521	18/04/2023
CAU9J91	P 43 253856	55500	20/04/2023	CAV4D84	P 43 123938	55500	16/04/2023
CAW6660	P 43 253724	51851	20/04/2023	CBA3370	P 43 253455	55500	17/04/2023
CBG6J32	P 43 233499	76331	20/04/2023	CBI8696	P 43 253647	55500	19/04/2023
CBS6G38	P 43 253788	54521	20/04/2023	CCA3956	P 43 242342	55500	17/04/2023
CCD4D31	P 43 253493	53800	18/04/2023	CCD8546	P 43 253727	51851	20/04/2023
CCD8546	P 43 253728	51930	20/04/2023	CCH0832	P 43 227523	54522	17/04/2023
CCH9793	E 43 2239735	75870	08/04/2023	CCU5324	P 43 249434	60501	20/04/2023
CDB1A37	P 43 240220	51930	15/04/2023	CDB1A37	P 43 240221	51851	15/04/2023
CDE7683	P 43 253559	55500	18/04/2023	CDL8129	P 43 237321	58780	19/04/2023
CDV6B62	P 43 032124	55920	20/04/2023	CEZ3857	P 43 249410	60501	15/04/2023
CFI3A94	E 43 2239765	75870	06/04/2023	CFW0830	P 43 235560	51851	20/04/2023
CFZ0452	P 43 244333	51851	19/04/2023	CGI5520	P 43 240259	55500	17/04/2023
CGU3060	P 43 254444	55500	20/04/2023	CHP5691	P 43 055119	54521	15/04/2023
CHS6C57	P 43 024669	55500	20/04/2023	CHT4471	P 43 229623	61732	16/04/2023
CHV2082	C 00 1090784	54521	12/04/2023	CHV2082	C 00 1090783	65300	12/04/2023
CHW4C03	P 43 229624	75870	19/04/2023	CHW7020	P 43 253578	57380	18/04/2023
CHW7020	P 43 253579	58350	18/04/2023	CHY8892	P 43 047590	75870	20/04/2023
CHY9966	P 43 253817	51851	20/04/2023	CIA5I20	P 43 253400	51851	17/04/2023
CIA5I20	P 43 253401	65300	17/04/2023	CIC7890	P 43 253738	55500	20/04/2023
CIE5115	P 43 217180	55500	19/04/2023	CII6957	P 43 200040	55500	18/04/2023
CIR6E89	P 43 240300	54521	18/04/2023	CIS5941	P 43 217213	55500	20/04/2023
CIT7865	P 43 240224	55500	17/04/2023	CIV3870	P 43 254378	55500	19/04/2023
CIX8302	P 43 176095	54521	20/04/2023	CJM2192	P 43 183408	52070	17/04/2023
CJT9728	P 43 217113	55500	17/04/2023	CJU7741	P 43 040727	73662	18/04/2023
CJX9F60	P 43 254434	53800	20/04/2023	CKI4095	P 43 227533	55500	18/04/2023
CKU0F38	P 43 244329	72690	19/04/2023	CKU1C57	P 43 249418	55500	16/04/2023
CLE9A50	P 43 240174	55500	15/04/2023	CLN7I77	P 43 253805	55500	20/04/2023
CLZ3B72	P 43 235545	54521	18/04/2023	CMF5892	P 43 240275	54521	18/04/2023
CMG0I65	P 43 244343	51851	19/04/2023	CMH7629	P 43 253481	75870	18/04/2023
CMJ6062	P 43 254359	54521	19/04/2023	CML0177	P 43 253507	55500	18/04/2023
CML0177	P 43 217167	55500	19/04/2023	CMM3930	P 43 253663	54521	19/04/2023
CMN7815	P 43 253369	55500	16/04/2023	CMP8525	P 43 227569	54521	20/04/2023
CMR8096	P 43 071518	55500	19/04/2023	CNA0720	P 43 235550	55411	19/04/2023
CNA3819	P 43 253854	51851	20/04/2023	CNA8023	P 43 253639	55500	19/04/2023
CNO3781	P 43 254435	54521	20/04/2023	CNR7A64	P 43 253621	56300	19/04/2023
CNW5C83	C 00 1055090	57200	11/04/2023	COQ4686	P 43 240360	55412	18/04/2023
COR6406	P 43 254379	55500	19/04/2023	COT0566	P 43 253387	55680	17/04/2023
COV1431	P 43 248334	72340	17/04/2023	COY6410	P 43 238576	55500	19/04/2023
COY8055	P 43 007967	69473	15/04/2023	CPA3G38	P 43 245317	51851	15/04/2023
CPL0010	C 00 1089385	55090	12/04/2023	CQD8643	C 00 1055077	57200	11/04/2023
CQN6D55	P 43 017440	55500	16/04/2023	CQR4009	P 43 007964	51851	15/04/2023
CRB5F57	P 43 176080	59910	19/04/2023	CRD2315	P 43 227574	54521	20/04/2023
CRE1176	P 43 240222	54521	17/04/2023	CRF2711	P 43 183407	54100	15/04/2023
CRF5121	P 43 245322	51930	19/04/2023	CRF6375	P 43 253756	55500	20/04/2023
CRF6375	P 43 253512	55500	18/04/2023	CRG5367	P 43 250332	55500	18/04/2023
CRI6F05	P 43 226454	55412	15/04/2023	CRM1682	P 43 253440	54521	17/04/2023
CRO2123	P 43 253870	55090	20/04/2023	CRT3D41	P 43 183402	54521	15/04/2023
CRT4574	P 43 253560	55500	18/04/2023	CRW0D73	P 43 238544	55500	17/04/2023
CSA1020	P 43 072492	55500	18/04/2023	CSG2H54	P 43 200035	55500	18/04/2023
CSI4802	P 43 240276	55500	18/04/2023	CSI5D52	P 43 227564	55500	20/04/2023
CSK1458	P 43 237325	58780	19/04/2023	CSL8628	P 43 222291	51852	17/04/2023
CSZ2533	P 43 253591	51851	19/04/2023	CSZ2533	P 43 253682	55250	19/04/2023
CTB8411	P 43 055121	76331	15/04/2023	CTC0968	P 43 253832	51851	20/04/2023
CTC6648	P 43 240190	60760	15/04/2023	CTJ8105	E 43 2226100	60503	12/04/2023
CTK0740	P 43 237307	51851	19/04/2023	CTM7407	P 43 047565	55500	16/04/2023
CTO3J38	P 43 253819	53800	20/04/2023	CTR1E94	P 43 253813	55500	20/04/2023
CUB6685	P 43 024633	55500	17/04/2023	CUD0H75	P 43 047578	55500	18/04/2023
CUF0868	E 43 2227099	60412	13/04/2023	CUG8E27	P 43 253616	55500	19/04/2023
CUJ9H33	P 43 009788	55500	16/04/2023	CUK1G13	P 43 033076	60501	18/04/2023
CUK2C76	P 43 226463	55412	15/04/2023	CUM4F16	P 43 032114	55500	19/04/2023
CVE4000	P 43 254344	54521	18/04/2023	CVE8787	P 43 253573	51851	18/04/2023
CVJ4G96	P 43 253516	55500	18/04/2023	CVK6516	P 43 217127	55500	18/04/2023
CVL4422	P 43 253421	55500	17/04/2023	CVM4D30	P 43 253761	53800	20/04/2023
CVN9C60	P 43 174493	57463	18/04/2023	CVR0716	P 43 253841	53800	20/04/2023
CVR9F41	P 43 253718	51851	19/04/2023	CVZ9H75	P 43 237318	58780	19/04/2023
CWF3213	P 43 242343	55500	18/04/2023	CWN9428	P 43 031290	60411	17/04/2023
CXU3898	P 43 238549	55680	17/04/2023	CXV8952	P 43 123943	51851	18/04/2023
CYJ6694	P 43 049728	55500	19/04/2023	CYY3B11	P 43 254453	54521	20/04/2023
CZA2F49	P 43 053864	55500	15/04/2023	CZB4F19	P 43 164730	65640	15/04/2023
CZQ6I58	P 43 144427	55412	19/04/2023	DAD2485	E 43 2232594	75870	03/04/2023
DAD8479	P 43 047573	75870	18/04/2023	DAE3344	P 43 217205	55500	20/04/2023
DAK5441	P 43 253395	55090	17/04/2023	DAN2E62	P 43 053879	55500	20/04/2023
DAO0C57	P 43 253674	55500	19/04/2023	DAR7349	P 43 253640	55500	19/04/2023
DBA1C80	P 43 032138	55500	20/04/2023	DBA1C80	P 43 018332	55500	17/04/2023
DBA7G70	P 43 253790	54521	20/04/2023	DBB0A61	P 43 031293	60411	17/04/2023
DBI8H44	P 43 031296	60411	17/04/2023	DBI8H44	C 00 1165523	51851	12/04/2023
DBK1526	P 43 229601	55500	15/04/2023	DBL8669	P 43 174492	58196	18/04/2023
DBM4951	P 43 237330	60412	19/04/2023	DBO2713	P 43 240382	55412	20/04/2023
DBO5226	E 43 2239761	75870	06/04/2023	DCD3D01	P 43 227527	55500	17/04/2023
DCF8416	P 43 073726	54521	19/04/2023	DCV0442	P 43 233494	55500	18/04/2023
DCV8843	P 43 032146	55500	20/04/2023	DDE1070	P 43 253408	54521	17/04/2023
DDP0517	P 43 040725	51851	18/04/2023	DDU7B34	P 43 254433	53800	20/04/2023
DDW9013	P 43 254306	54521	18/04/2023	DDX8962	P 43 226453	55500	15/04/2023
DEC4442	P 43 240386	55412	20/04/2023	DEE3584	P 43 254375	55500	19/04/2023
DEF3E61	P 43 071516	54521	18/04/2023	DEH3A86	P 43 244338	51851	19/04/2023
DER1B42	P 43 240248	55413	17/04/2023	DET5665	P 43 244317	51851	18/04/2023
DEV5775	P 43 222292	51851	17/04/2023	DEV9E32	P 43 032116	55500	19/04/2023
DEZ1194	P 43 253510	54521	18/04/2023	DFD9982	P 43 253388	52070	17/04/2023
DFK2244	P 43 253731	51851	20/04/2023	DFO1070	P 43 200819	76331	19/04/2023
DFO9812	P 43 240347	55412	18/04/2023	DFT4361	P 43 253443	54521	17/04/2023
DFX3253	P 43 240357	55412	18/04/2023	DGB0590	P 43 217138	61570	18/04/2023
DGB0B17	P 43 240179	54521	15/04/2023	DGB4943	P 43 217214	55500	20/04/2023
DGB8I89	P 43 250328	55500	18/04/2023	DGJ1F37	C 00 1055080	57200	11/04/2023
DGJ4A20	E 43 2239751	75870	06/04/2023	DGN9561	P 43 253442	55500	17/04/2023
DGO5A77	P 43 253777	51851	20/04/2023	DGX3A89	P 43 217211	55500	20/04/2023
DHO4230	P 43 240375	55412	19/04/2023	DHR4701	P 43 032112	55500	19/04/2023
DHR4701	P 43 055135	76331	19/04/2023	DHR4B87	P 43 217192	76332	19/04/2023
DHU3274	P 43 200072	75870	20/04/2023	DHV2535	P 43 253681	54521	19/04/2023
DHX4J67	P 43 244321	76332	18/04/2023	DHX7332	P 43 253373	55500	16/04/2023
DHY0180	P 43 240395	55412	20/04/2023	DIA2B43	P 43 253625	53800	19/04/2023
DIA8096	P 43 226455	55412	15/04/2023	DIB1E92	P 43 240229	51851	17/04/2023
DIB7277	P 43 007970	54521	15/04/2023	DIE1558	P 43 244330	51851	19/04/2023
DIE1611	P 43 240296	55500	18/04/2023	DIE5F27	P 43 253548	54521	18/04/2023
DIH5I77	P 43 226473	60501	18/04/2023	DII2986	P 43 253519	51851	18/04/2023
DIJ9J02	P 43 253577	55500	18/04/2023	DIJ9J02	P 43 217181	55500	19/04/2023
DIM9870	P 43 222300	57200	17/04/2023	DIN0282	P 43 176089	76331	20/04/2023
DIQ0126	P 43 144416	55412	17/04/2023	DIQ3H27	P 43 200070	75870	20/04/2023
DIQ9G48	P 43 240282	54521	18/04/2023	DIR4908	P 43 253685	51851	19/04/2023
DIR4908	P 43 253855	55500	20/04/2023	DIX8428	P 43 144415	55500	17/04/2023
DJB2935	P 43 253624	55500	19/04/2023	DJC1035	P 43 253858	55500	20/04/2023
DJU5606	E 43 2239727	75870	07/04/2023	DKA6582	P 43 253659	51851	19/04/2023
DKB3J50	P 43 032101	55680	17/04/2023	DKC9C42	P 43 253732	55500	20/04/2023
DKD8121	P 43 253477	51851	18/04/2023	DKH8I26	P 43 055132	60501	17/04/2023
DKH9H44	P 43 005736	55500	20/04/2023	DKI9G56	P 43 253416	55500	17/04/2023
DKK4C58	P 43 254412	54100	20/04/2023	DKQ9925	P 43 254421	55500	20/04/2023
DKT3J89	P 43 240356	55412	18/04/2023	DKU8368	P 43 253847	53800	20/04/2023
DKX1167	P 43 254342	55500	18/04/2023	DKX1638	E 43 2239734	75870	08/04/2023
DKX1D78	P 43 053869	75870	19/04/2023	DKX2208	P 43 253571	51851	18/04/2023
DKX2208	P 43 253572	56731	18/04/2023	DKX9040	P 43 237327	60412	19/04/2023
DLA2138	P 43 254365	54521	19/04/2023	DLC6866	E 43 2239737	75870	08/04/2023
DLF0H72	E 43 2227110	60503	13/04/2023	DLG1473	E 43 2239746	75870	06/04/2023
DLL4978	P 43 254325	55500	18/04/2023	DLR3J71	P 43 047588	75870	20/04/2023
DLR6745	P 43 032126	55500	20/04/2023	DMA6819	P 43 249413	54521	16/04/2023
DMB1045	P 43 217107	55500	17/04/2023	DMF9E60	P 43 254370	55500	19/04/2023
DMK3366	P 43 253527	51851	18/04/2023	DMN0F92	P 43 240240	54523	17/04/2023
DMS6660	P 43 253686	54521	19/04/2023	DMV1308	P 43 240378	55412	20/04/2023
DMV8148	P 43 238568	76331	18/04/2023	DNE8B43	P 43 174491	60501	16/04/2023
DNF0551	P 43 244312	57200	17/04/2023	DNI5068	P 43 200032	75870	18/04/2023
DNI6943	P 43 049729	51851	19/04/2023	DNO2213	P 43 253641	54521	19/04/2023
DNO3233	P 43 253444	51851	17/04/2023	DNS1G26	P 43 249415	55500	16/04/2023
DNU9776	P 43 217106	55500	17/04/2023	DOC9028	P 43 253469	76332	17/04/2023
DOC9028	P 43 253470	51851	17/04/2023	DOE1106	E 43 2239748	75870	06/04/2023
DOE1106	E 43 2239783	75870	08/04/2023	DOF0D08	P 43 254422	55500	20/04/2023
DOG8479	P 43 032152	55500	20/04/2023	DOG8770	P 43 254315	55500	18/04/2023
DOJ1482	P 43 235531	52070	17/04/2023	DON8H05	P 43 226459	55412	15/04/2023
DOS1E50	P 43 227536	55500	18/04/2023	DOU7A06	P 43 253614	55500	19/04/2023
DPA1977	P 43 244304	51851	17/04/2023	DPA1H40	P 43 254358	71370	19/04/2023
DPA6805	P 43 227557	54521	20/04/2023	DPB3F73	P 43 253534	51851	18/04/2023
DPE8B78	P 43 226467	60501	15/04/2023	DPF7626	P 43 235543	55500	18/04/2023
DPF9B96	P 43 253485	55500	18/04/2023	DPG3294	P 43 238565	51851	18/04/2023
DPJ4F53	P 43 253723	60171	20/04/2023	DPJ5394	P 43 222299	76332	17/04/2023
DPL8F76	P 43 254338	55500	18/04/2023	DPM3390	P 43 253459	76332	17/04/2023
DPN2314	P 43 253782	54521	20/04/2023	DPN2F76	P 43 217189	51851	19/04/2023
DPP1I84	P 43 017437	55680	16/04/2023	DPX0854	P 43 009781	55500	15/04/2023
DQB1936	P 43 253409	55500	17/04/2023	DQB5587	P 43 254324	55500	18/04/2023
DQB5G96	P 43 253716	51851	19/04/2023	DQF7C21	P 43 032150	55500	20/04/2023
DQN5D31	P 43 254431	55500	20/04/2023	DQR9A88	P 43 217163	51851	18/04/2023
DQS2470	P 43 217188	51851	19/04/2023	DQY7843	P 43 217120	53800	18/04/2023
DQZ1198	P 43 254352	54521	19/04/2023	DRC6762	P 43 047591	75870	20/04/2023
DRE0E42	P 43 240260	55500	17/04/2023	DRE2657	P 43 244342	51930	19/04/2023
DRG8426	P 43 249433	60501	19/04/2023	DRM1903	P 43 254411	54100	20/04/2023
DRO2358	P 43 240231	55680	17/04/2023	DRQ9846	P 43 238562	55500	18/04/2023
DRS1504	E 43 2239821	75870	09/04/2023	DRS1504	E 43 2239774	75870	07/04/2023
DRT4706	P 43 254413	54100	20/04/2023	DRU4967	P 43 240366	55412	19/04/2023
DRU8D72	P 43 253376	55411	16/04/2023	DRX5523	P 43 240261	54521	17/04/2023
DRZ2D86	P 43 240219	55500	15/04/2023	DSA0291	P 43 240346	55412	18/04/2023
DSC1595	P 43 226479	59910	19/04/2023	DSE7640	P 43 033837	76331	17/04/2023
DSF0204	P 43 227556	54521	20/04/2023	DSF1342	P 43 238584	51851	19/04/2023
DSF1637	P 43 253714	51851	19/04/2023	DSF2493	P 43 253773	51851	20/04/2023
DSF5931	P 43 217208	55500	20/04/2023	DSG1B96	P 43 031298	60411	17/04/2023
DSI4A58	P 43 123937	55500	16/04/2023	DSK5G84	P 43 253725	54521	20/04/2023
DSL5476	P 43 183406	54100	15/04/2023	DSO8658	P 43 249411	55500	16/04/2023
DSP1C08	P 43 235556	55500	19/04/2023	DSP4662	C 00 1055094	57200	11/04/2023
DSU0901	E 43 2239723	75870	07/04/2023	DSU3B14	P 43 253848	55680	20/04/2023
DSV6H55	P 43 072500	55500	20/04/2023	DSV9B95	P 43 240389	55412	20/04/2023
DSW5215	P 43 253742	76332	20/04/2023	DTD1799	E 43 2226021	60503	12/04/2023
DTD5441	P 43 244320	76332	18/04/2023	DTK7005	P 43 200046	55500	18/04/2023
DTU0D69	P 43 032151	55500	20/04/2023	DTZ1637	P 43 217198	55500	20/04/2023
DUA0556	P 43 253833	51851	20/04/2023	DUA3I14	P 43 047589	75870	20/04/2023
DUG6026	P 43 253608	55500	19/04/2023	DUH6D07	P 43 254367	55500	19/04/2023
DUH8137	P 43 254354	54521	19/04/2023	DUI8926	E 43 2239732	75870	07/04/2023
DUK0871	P 43 217131	54521	18/04/2023	DUM6869	P 43 253735	53800	20/04/2023
DUM7366	P 43 240183	55500	15/04/2023	DUM9146	P 43 244307	51851	17/04/2023
DUX7B36	P 43 023467	55500	17/04/2023	DUY3854	P 43 253778	60501	20/04/2023
DUY3854	P 43 253779	52070	20/04/2023	DUZ8A97	P 43 238573	60501	18/04/2023
DVA4043	P 43 013368	76331	20/04/2023	DVC2846	P 43 253431	55500	17/04/2023
DVD3H29	P 43 254442	55500	20/04/2023	DVI3994	P 43 033082	76331	19/04/2023
DVI6I23	C 00 1055086	57200	11/04/2023	DVI8767	P 43 174495	51851	20/04/2023
DVK3H47	P 43 254357	54521	19/04/2023	DVL8C59	P 43 254407	54521	20/04/2023
DVN0074	P 43 238563	55500	18/04/2023	DVN3725	C 00 1055091	57200	11/04/2023
DVN5G85	P 43 254377	55500	19/04/2023	DVR0143	P 43 013362	55500	20/04/2023
DVR3C24	P 43 240182	53800	15/04/2023	DWB3813	P 43 144414	55680	17/04/2023
DWD4G94	P 43 200043	55500	18/04/2023	DWF6A16	P 43 254423	75870	20/04/2023
DWL7F46	P 43 253826	55500	20/04/2023	DWP5843	P 43 254307	54521	18/04/2023
DWR1772	P 43 253420	55500	17/04/2023	DXE0861	P 43 047566	55500	16/04/2023
DXH2917	P 43 253789	54521	20/04/2023	DXH4168	P 43 254353	51851	19/04/2023
DXK0270	P 43 235549	54522	18/04/2023	DXP2834	P 43 229609	55500	15/04/2023
DXP8B50	P 43 237303	55413	17/04/2023	DXP9394	P 43 253755	55500	20/04/2023
DXQ6170	P 43 240250	76251	17/04/2023	DXW4C83	P 43 254322	55500	18/04/2023
DYE5531	P 43 055138	59591	19/04/2023	DYE5E78	P 43 217119	55500	18/04/2023
DYJ3047	P 43 249412	55500	16/04/2023	DYJ5654	P 43 227566	55500	20/04/2023
DYJ6D96	P 43 033078	76331	18/04/2023	DYY8759	P 43 240227	55500	17/04/2023
DZG2293	P 43 144429	55500	20/04/2023	DZG6J55	P 43 052728	55500	16/04/2023
DZG9480	P 43 253581	58196	18/04/2023	DZH3954	P 43 254418	55500	20/04/2023
DZI5729	P 43 200821	55500	19/04/2023	DZI6314	P 43 253852	55500	20/04/2023
DZN7E36	E 43 2227111	60503	13/04/2023	DZU2686	P 43 200015	55500	16/04/2023
DZX5653	P 43 055123	76331	15/04/2023	DZY5287	P 43 053865	55500	15/04/2023
EAB1309	P 43 253566	55500	18/04/2023	EAG9010	P 43 253374	55500	16/04/2023
EAH9223	P 43 240197	60760	15/04/2023	EAL1237	P 43 217177	53800	19/04/2023
EAM3310	P 43 233500	55500	20/04/2023	EAM5I67	P 43 227565	54521	20/04/2023
EAN3067	P 43 253842	55413	20/04/2023	EAR5868	P 43 217215	55500	20/04/2023
EAS2206	P 43 253784	54521	20/04/2023	EAU2894	P 43 253810	51851	20/04/2023
EAV0D31	P 43 240243	54523	17/04/2023	EAV2A21	P 43 227576	55500	20/04/2023
EAZ9002	P 43 055120	76331	15/04/2023	EAZ9016	P 43 144428	76331	20/04/2023
EBC0284	P 43 253499	55500	18/04/2023	EBD8088	P 43 240266	54521	17/04/2023
EBE6E32	P 43 253630	55500	19/04/2023	EBF6897	P 43 253643	55500	19/04/2023
EBH4255	P 43 254429	54521	20/04/2023	EBJ7365	P 43 253513	55500	18/04/2023
EBK8469	P 43 253704	55500	19/04/2023	EBM9J83	P 43 033847	55500	19/04/2023
EBN2D87	P 43 200021	75870	18/04/2023	EBO4E31	P 43 217153	51851	18/04/2023
EBO7B11	P 43 240211	55680	15/04/2023	EBP3G22	P 43 253748	55500	20/04/2023
EBP8D09	P 43 253814	55500	20/04/2023	EBR7H48	P 43 253446	54521	17/04/2023
EBT4F66	P 43 217186	53800	19/04/2023	EBU8F19	P 43 253820	55500	20/04/2023
EBW9J69	P 43 254332	54521	18/04/2023	EBZ3645	P 43 217147	51851	18/04/2023
EBZ5113	P 43 253844	54521	20/04/2023	ECD3I04	P 43 253655	55500	19/04/2023
ECD3I04	P 43 072509	73662	20/04/2023	ECM0A74	P 43 237326	58780	19/04/2023
ECM0A94	C 00 1093735	58196	11/04/2023	ECO6B29	E 43 2239708	75870	06/04/2023
ECT3D21	P 43 217178	55500	19/04/2023	ECY0C44	P 43 238560	55500	18/04/2023
ECY0C44	P 43 049722	51851	18/04/2023	EDA9584	P 43 244336	51851	19/04/2023
EDB9C82	P 43 217109	76332	17/04/2023	EDC0630	P 43 253672	54521	19/04/2023
EDC2499	E 43 2239777	75870	07/04/2023	EDC3725	P 43 254328	55500	18/04/2023
EDC9154	E 43 2239729	75870	07/04/2023	EDC9552	P 43 227521	55500	17/04/2023
EDJ9F48	P 43 033829	55920	15/04/2023	EDO9C59	P 43 238589	76331	19/04/2023
EDQ4458	P 43 237322	58780	19/04/2023	EDW3I13	P 43 253873	55500	20/04/2023

EDX2166	P 43 253762	54521	20/04/2023
EEH2278	P 43 253871	55500	20/04/2023
EEK0677	P 43 235534	54521	17/04/2023
EEM0538	P 43 007975	55250	15/04/2023
EEQ6J10	P 43 007959	55500	15/04/2023
EET1692	P 43 047597	75870	20/04/2023
EEW3500	P 43 031299	55411	17/04/2023
EEW7E24	E 43 2239824	75870	09/04/2023
EFA2306	P 43 254414	55413	20/04/2023
EFC6F96	E 43 2239742	75870	06/04/2023
EFD9049	P 43 240274	60174	17/04/2023
EFI1B64	P 43 053878	55500	20/04/2023
EFJ3C17	P 43 217210	60501	20/04/2023
EFU4270	P 43 254336	55500	18/04/2023
EFW3908	P 43 253602	54521	19/04/2023
EGA4386	P 43 253522	54521	18/04/2023
EGF3387	P 43 253576	55500	18/04/2023
EGH3204	P 43 253492	55500	18/04/2023
EGP4H29	P 43 226468	57380	16/04/2023
EGS0349	P 43 253456	55500	17/04/2023
EGS5872	P 43 227546	55500	19/04/2023
EGS6343	P 43 240265	54521	17/04/2023
EGV1418	P 43 253438	54521	17/04/2023
EHH1A49	P 43 240297	55500	18/04/2023
EID1E77	P 43 240201	60760	15/04/2023
EIK4I80	P 43 253771	55500	20/04/2023
EIM8563	P 43 244303	51851	17/04/2023
EIR3A16	P 43 253382	55500	17/04/2023
EIY8299	P 43 200005	55500	16/04/2023
EJA4511	P 43 227530	55412	17/04/2023
EJC7208	P 43 253610	55500	19/04/2023
EJD8284	P 43 200064	75870	20/04/2023
EJF0786	P 43 253425	51930	17/04/2023
EJG2918	P 43 217157	76332	18/04/2023
EJQ8H78	P 43 033855	76331	19/04/2023
EJS9I06	P 43 033075	76331	17/04/2023
EJY5505	P 43 253693	53800	19/04/2023
EKI7100	E 43 2239740	75870	06/04/2023
EKK0F45	P 43 240377	55412	20/04/2023
EKK5J69	P 43 254400	54521	19/04/2023
EKL1159	E 43 2239775	75870	07/04/2023
EKL3315	C 00 1055089	57200	11/04/2023
EKO4398	P 43 253575	54521	18/04/2023
EKO5195	P 43 253768	55500	20/04/2023
EKP2J44	P 43 253406	54521	17/04/2023
EKR6523	P 43 253403	53800	17/04/2023
EKV9B10	P 43 227517	55500	17/04/2023
ELC2440	P 43 253392	54521	17/04/2023
ELF5318	P 43 253638	55500	19/04/2023
ELK2H44	P 43 240391	55412	20/04/2023
ELL8601	P 43 200060	75870	20/04/2023
ELR8F36	P 43 222295	51851	17/04/2023
ELU0566	P 43 014846	55840	15/04/2023
ELW0555	P 43 200048	55500	18/04/2023
ELW9555	P 43 200063	75870	20/04/2023
ELX6G06	P 43 253872	55500	20/04/2023
EMF2690	P 43 200816	76331	19/04/2023
EMH0368	P 43 240363	55412	19/04/2023
EMH5456	P 43 253770	55500	20/04/2023
EMJ5G46	E 43 2239769	75870	06/04/2023
EMK8548	P 43 227548	54521	20/04/2023
EML9577	E 43 2239793	75870	08/04/2023
EMQ8260	E 43 2227097	60412	13/04/2023
EMT9I13	P 43 144432	55500	20/04/2023
EMU4571	P 43 123944	55090	18/04/2023
EMV3A96	P 43 253427	51851	17/04/2023
EMY8676	P 43 229621	55500	16/04/2023
ENA9I02	P 43 254349	55500	18/04/2023
ENE5I92	E 43 2239706	75870	06/04/2023
ENS1725	P 43 072503	55500	20/04/2023
ENW8064	P 43 240353	55412	18/04/2023
ENZ2F38	P 43 253857	55090	20/04/2023
EOA3J44	P 43 032128	55500	20/04/2023
EOC0C14	P 43 250348	55500	20/04/2023
EOD0103	P 43 249408	55500	15/04/2023
EOE8796	P 43 253371	54521	16/04/2023
EOE9116	P 43 033074	76331	17/04/2023
EPJ3A75	P 43 254436	55500	20/04/2023
EPL2548	P 43 253861	51851	20/04/2023
EPL5J45	P 43 227544	55412	19/04/2023
EPS7366	E 43 2239768	75870	06/04/2023
EPY6216	P 43 009786	55500	16/04/2023
EPZ7035	P 43 040720	55412	17/04/2023
EPZ8767	P 43 176074	55500	18/04/2023
EPZ9109	P 43 226452	60501	15/04/2023
EPZ9C18	P 43 024653	55500	19/04/2023
EQA1209	P 43 253664	54521	19/04/2023
EQG9H35	P 43 253505	55500	18/04/2023
EQK4E53	P 43 250337	55500	18/04/2023
EQM5444	P 43 217105	55500	17/04/2023
EQM7D54	P 43 229636	55500	19/04/2023
EQM7D54	P 43 032157	54525	20/04/2023
EQQ8147	P 43 227547	54521	20/04/2023
EQR1H63	P 43 007965	54521	15/04/2023
EQU8I76	P 43 076579	55500	18/04/2023
EQV1326	P 43 047576	75870	18/04/2023
EQY0B75	P 43 049731	76332	19/04/2023
EQY8B44	P 43 217141	58433	18/04/2023
ERA8364	P 43 229639	55500	19/04/2023
ERF3979	P 43 248337	72340	19/04/2023
ERP2405	P 43 253472	51851	17/04/2023
ERT9645	P 43 007976	55413	17/04/2023
ERX0472	C 00 1055087	57200	11/04/2023
ERZ1754	P 43 253553	55500	18/04/2023
ESE8E83	P 43 238570	58196	18/04/2023
ESF3303	P 43 052740	57380	20/04/2023
ESS2A65	P 43 254330	55500	18/04/2023
EST0040	E 43 2239776	75870	07/04/2023
ETA9964	P 43 253583	51930	18/04/2023
ETE8515	P 43 253876	55500	20/04/2023
ETF8J45	P 43 072504	76332	20/04/2023
ETL1352	E 43 2239702	75870	06/04/2023
ETL2210	P 43 254398	54526	19/04/2023
ETL4406	P 43 240188	60760	15/04/2023
ETT1A44	P 43 253529	53800	18/04/2023
ETX3C30	P 43 217144	51851	18/04/2023
EUE6821	E 43 2239792	75870	08/04/2023
EUG9154	P 43 047567	55500	16/04/2023
EUK6717	P 43 217207	53800	20/04/2023
EUN1428	P 43 047574	75870	18/04/2023
EUP0I72	P 43 076580	55500	18/04/2023
EUP3885	P 43 052733	54525	16/04/2023

EEG4227	P 43 049733	51851	19/04/2023
EEI9271	P 43 253666	55090	19/04/2023
EEL8B07	P 43 163127	51851	20/04/2023
EEO5D71	P 43 229632	55500	19/04/2023
EES5183	P 43 240388	55412	20/04/2023
EEU7I09	P 43 123934	60174	15/04/2023
EEW5165	P 43 033856	55920	19/04/2023
EEZ6538	P 43 240355	55412	18/04/2023
EFA8H09	P 43 237305	55500	17/04/2023
EFD4D57	P 43 009789	55500	16/04/2023
EFF7G20	P 43 176093	57200	20/04/2023
EFI1F50	E 43 2239812	75870	09/04/2023
EFU1H26	P 43 253733	55500	20/04/2023
EFW0756	P 43 253620	51851	19/04/2023
EFW8J49	P 43 254443	55500	20/04/2023
EGD3J06	P 43 253475	51851	18/04/2023
EGF3387	P 43 217179	55500	19/04/2023
EGP4465	P 43 240392	55412	20/04/2023
EGS0324	P 43 226481	56222	19/04/2023
EGS4230	P 43 253734	54521	20/04/2023
EGS6343	P 43 227562	55500	20/04/2023
EGS6343	P 43 240262	55500	17/04/2023
EGW2315	P 43 253695	55090	19/04/2023
EHH8746	P 43 217135	55920	18/04/2023
EIH5B67	P 43 024644	55500	18/04/2023
EIM7348	P 43 253862	51851	20/04/2023
EIP2684	P 43 200069	75870	20/04/2023
EIT0333	P 43 217161	51851	18/04/2023
EJA4132	P 43 200012	55500	16/04/2023
EJB9967	P 43 227555	54521	20/04/2023
EJD3C56	P 43 253757	55500	20/04/2023
EJE3543	P 43 229600	55500	15/04/2023
EJF3512	P 43 253846	51851	20/04/2023
EJQ2D06	P 43 250352	60501	20/04/2023
EJS2A12	P 43 253526	54521	18/04/2023
EJY4670	P 43 253567	51851	18/04/2023
EJY7H38	P 43 244316	76331	18/04/2023
EKI9543	P 43 242346	70301	19/04/2023
EKK3A97	E 43 2239823	75870	09/04/2023
EKK7484	P 43 130672	55500	18/04/2023
EKL2661	P 43 217102	55500	17/04/2023
EKO4028	P 43 254450	51851	20/04/2023
EKO4525	P 43 254397	54526	19/04/2023
EKO5470	P 43 240371	55412	19/04/2023
EKP2J44	P 43 235532	54521	17/04/2023
EKR6F60	P 43 253497	55500	18/04/2023
ELB9598	P 43 244332	51851	19/04/2023
ELD3B67	P 43 253490	54521	18/04/2023
ELH5D35	P 43 253596	51851	19/04/2023
ELL7J75	C 00 1165525	51852	12/04/2023
ELO8G72	P 43 033836	56222	17/04/2023
ELT5I29	P 43 253606	54521	19/04/2023
ELU8725	P 43 253601	54521	19/04/2023
ELW4104	P 43 051460	60501	16/04/2023
ELX6522	P 43 253849	55680	20/04/2023
ELY5039	P 43 032094	60501	17/04/2023
EMF7E64	C 00 1055083	57200	11/04/2023
EMH1365	C 00 1055076	57200	11/04/2023
EMI3E09	P 43 227558	60411	20/04/2023
EMJ8D11	P 43 253802	53800	20/04/2023
EMK9J53	P 43 033843	55680	19/04/2023
EMP0367	P 43 227568	54521	20/04/2023
EMS7G76	P 43 047571	75870	18/04/2023
EMU1I16	P 43 235562	61220	20/04/2023
EMU7088	P 43 253795	55500	20/04/2023
EMW8650	P 43 254369	55500	19/04/2023
EMZ3288	E 43 2239788	75870	08/04/2023
ENB0124	P 43 217187	55500	19/04/2023
ENI7109	P 43 253435	52070	17/04/2023
ENW1832	P 43 227549	54521	20/04/2023
ENY8D87	P 43 245318	51930	15/04/2023
ENZ2F38	P 43 227525	55500	17/04/2023
EOB7J55	P 43 217134	54521	18/04/2023
EOC3B38	P 43 072506	60501	20/04/2023
EOD8785	P 43 253528	54521	18/04/2023
EOE8796	P 43 254335	54521	18/04/2023
EOM7J37	P 43 123946	75870	20/04/2023
EPK1D56	P 43 240287	51851	18/04/2023
EPL2I83	P 43 222296	51851	17/04/2023
EPO0436	P 43 032100	76331	17/04/2023
EPU0009	P 43 253381	51851	16/04/2023
EPZ2G20	P 43 253377	55411	16/04/2023
EPZ7959	P 43 253649	55500	19/04/2023
EPZ8809	P 43 240247	54100	17/04/2023
EPZ9447	P 43 200059	75870	20/04/2023
EPZ9C97	P 43 250331	55500	18/04/2023
EQG5993	P 43 240376	55412	19/04/2023
EQI1G38	P 43 217195	51851	19/04/2023
EQK9045	P 43 253864	54521	20/04/2023
EQM7A50	P 43 217137	55500	18/04/2023
EQM7D54	P 43 032147	55500	20/04/2023
EQO8923	P 43 240264	54521	17/04/2023
EQQ9E29	P 43 254326	55500	18/04/2023
EQS3678	P 43 253468	76332	17/04/2023
EQU9E67	P 43 009792	55500	16/04/2023
EQX7F65	P 43 253859	54521	20/04/2023
EQY0B75	P 43 049732	51851	19/04/2023
ERA1C51	P 43 244310	57380	17/04/2023
ERE0202	P 43 253796	55500	20/04/2023
ERK8221	P 43 253423	55411	17/04/2023
ERP2405	P 43 253473	51930	17/04/2023
ERW9154	P 43 033828	56222	15/04/2023
ERY4J20	P 43 240278	54521	18/04/2023
ESA7G68	P 43 240344	55412	18/04/2023
ESF3093	P 43 238571	57200	18/04/2023
ESG8D74	P 43 240354	55412	18/04/2023
ESS4676	P 43 254395	55500	19/04/2023
ESV0I80	P 43 040723	60174	18/04/2023
ETC9578	P 43 249436	51851	20/04/2023
ETF6B86	P 43 253451	54521	17/04/2023
ETL0253	E 43 2239804	75870	09/04/2023
ETL1J90	P 43 217176	51851	19/04/2023
ETL2973	P 43 235559	51851	20/04/2023
ETO9J56	C 00 1055078	57200	11/04/2023
ETT7G20	P 43 200017	75870	18/04/2023
EUA8H52	P 43 007969	55500	15/04/2023
EUG2G71	P 43 240234	55500	17/04/2023
EUJ9908	P 43 240216	55500	15/04/2023
EUL9503	P 43 253636	55500	19/04/2023
EUO4H94	P 43 240365	55412	19/04/2023
EUP3494	P 43 240184	55090	15/04/2023
EUP5293	P 43 235538	54521	17/04/2023

EUS1368	P 43 253598	54521	19/04/2023
EUS6763	P 43 229634	55500	19/04/2023
EUW4105	P 43 254446	51851	20/04/2023
EUW9400	P 43 226465	55412	15/04/2023
EUZ1709	P 43 254441	55500	20/04/2023
EUZ3J66	P 43 144419	55412	18/04/2023
EUZ8C41	P 43 244324	76332	18/04/2023
EVA3713	P 43 238564	51851	18/04/2023
EVE6544	P 43 253585	51851	18/04/2023
EVE6B46	P 43 053874	55920	19/04/2023
EVK1B17	P 43 051459	59910	16/04/2023
EVO0E25	P 43 238566	60501	18/04/2023
EVP7776	P 43 254341	55500	18/04/2023
EVY1240	P 43 253385	58434	17/04/2023
EWA7882	P 43 253821	55500	20/04/2023
EWD8G37	P 43 217103	55500	17/04/2023
EWH7413	P 43 200824	57380	20/04/2023
EWJ0D98	P 43 254394	54870	19/04/2023
EWO4I31	P 43 240235	55500	17/04/2023
EWR4I82	P 43 253550	55500	18/04/2023
EWT9D69	P 43 071509	54521	18/04/2023
EWU2300	P 43 248330	72340	15/04/2023
EWX3250	P 43 253491	55500	18/04/2023
EWX4126	P 43 245315	51851	15/04/2023
EXI9462	P 43 254449	76331	20/04/2023
EXM7585	P 43 253594	76332	19/04/2023
EXR8562	P 43 253671	53800	19/04/2023
EXR9A78	P 43 176084	51851	20/04/2023
EXS9D76	P 43 254317	55500	18/04/2023
EXT5911	P 43 253532	53800	18/04/2023
EXU2B38	P 43 240178	54521	15/04/2023
EXV0475	P 43 240384	55412	20/04/2023
EXX0H95	P 43 200055	75870	20/04/2023
EXY1120	P 43 238572	55500	18/04/2023
EXZ6E57	P 43 253584	76332	18/04/2023
EYC3802	P 43 253531	53800	18/04/2023
EYD5661	P 43 240205	60760	15/04/2023
EYG3A64	P 43 253535	55090	18/04/2023
EYI4357	P 43 253837	55500	20/04/2023
EYJ1J23	P 43 250349	55500	20/04/2023
EYJ2G34	P 43 253458	60501	17/04/2023
EYJ3376	P 43 200023	75870	18/04/2023
EYJ4827	P 43 227526	55500	17/04/2023
EYK0D18	E 43 2227109	60503	13/04/2023
EZA5907	P 43 253644	55500	19/04/2023
EZD1C15	P 43 014847	58270	17/04/2023
EZE1E11	P 43 240292	55500	18/04/2023
EZE5C01	P 43 240273	55680	17/04/2023
EZG4B13	P 43 253880	54521	20/04/2023
EZG4B13	P 43 253712	58433	19/04/2023
EZG7554	P 43 253688	54521	19/04/2023
EZH4707	C 00 1093526	57200	11/04/2023
EZJ4G92	P 43 200050	75870	20/04/2023
EZL4557	E 43 2239755	75870	06/04/2023
EZM0390	P 43 229626	75870	19/04/2023
EZP7I74	P 43 176082	76332	20/04/2023
EZT4B63	P 43 176081	76332	20/04/2023
EZZ0790	P 43 033840	55920	17/04/2023
FAC5067	P 43 047592	75870	20/04/2023
FAG1H43	P 43 253552	51851	18/04/2023
FAK6G86	P 43 217149	51851	18/04/2023
FAO0A95	P 43 254314	55500	18/04/2023
FAO3A71	P 43 237304	55500	17/04/2023
FAQ5724	P 43 032113	55500	19/04/2023
FAU4A44	P 43 032159	55500	20/04/2023
FAZ2G62	P 43 245321	55500	16/04/2023
FBE5H59	P 43 240298	54521	18/04/2023
FBQ3A35	P 43 055125	51930	17/04/2023
FBR9586	P 43 235548	55500	18/04/2023
FBV4D39	P 43 033827	56222	15/04/2023
FBX0I63	P 43 076577	55500	18/04/2023
FCH3A98	P 43 250338	55500	18/04/2023
FCJ0469	P 43 253860	54521	20/04/2023
FCL8503	E 43 2239814	75870	09/04/2023
FCO4238	P 43 217122	55500	18/04/2023
FCQ2821	P 43 253741	54521	20/04/2023
FCS3685	P 43 254304	54521	18/04/2023
FCU4278	P 43 237315	60411	19/04/2023
FCU9G52	P 43 047585	55500	18/04/2023
FCV2256	P 43 200042	55500	18/04/2023
FCY3E07	E 43 2239787	75870	08/04/2023
FDC8775	P 43 229628	75870	19/04/2023
FDG6G41	P 43 240165	54521	15/04/2023
FDK4010	P 43 238557	55680	17/04/2023
FDM3J81	E 43 2239709	75870	06/04/2023
FDN5607	P 43 253533	51851	18/04/2023
FDR0768	P 43 200820	54521	19/04/2023
FDR5248	P 43 237301	55500	17/04/2023
FDV6E30	P 43 123936	55500	16/04/2023
FDV8729	P 43 076584	55500	18/04/2023
FED4J07	E 43 2239798	75870	08/04/2023
FEF0J76	P 43 073731	53800	19/04/2023
FEI7G17	P 43 254440	54521	20/04/2023
FEP2D21	P 43 253648	55500	19/04/2023
FEV2300	P 43 217202	55500	20/04/2023
FEY4H87	P 43 253700	55500	19/04/2023
FFA7E18	P 43 240172	55500	15/04/2023
FFD1H96	P 43 076578	55500	18/04/2023
FFH1C35	P 43 235537	54522	17/04/2023
FFI2D62	P 43 254405	55500	19/04/2023
FFN4783	P 43 254350	54522	18/04/2023
FFN7I97	P 43 033079	76331	18/04/2023
FFQ5C87	P 43 240198	60760	15/04/2023
FFS1588	P 43 253803	76332	20/04/2023
FFW2307	P 43 040729	51851	18/04/2023
FFX9J24	P 43 217152	76332	18/04/2023
FFZ2803	P 43 253744	51851	20/04/2023
FGE1478	P 43 240206	60760	15/04/2023
FGE5204	P 43 071514	55500	18/04/2023
FGF3I88	P 43 244344	54521	19/04/2023
FGG2714	P 43 024643	55500	18/04/2023
FGP2H18	P 43 253607	55500	19/04/2023
FHG2920	P 43 007968	51851	15/04/2023
FHG4849	P 43 226460	55412	15/04/2023
FHJ5I61	P 43 032149	55500	20/04/2023
FHK8E95	P 43 217156	51851	18/04/2023
FHM5C55	P 43 226475	75870	19/04/2023
FHP2E98	P 43 200016	55500	16/04/2023
FHQ5567	P 43 238546	55500	17/04/2023
FHS5C13	P 43 244327	51851	18/04/2023
FHU5128	P 43 024632	55500	17/04/2023
FHX1312	P 43 244335	60171	19/04/2023

EUS4H75	P 43 024654	55500	19/04/2023
EUW0766	P 43 217218	55500	20/04/2023
EUW4233	P 43 253569	55500	18/04/2023
EUX0885	P 43 240352	55412	18/04/2023
EUZ2103	P 43 253434	51851	17/04/2023
EUZ5200	P 43 144431	55500	20/04/2023
EVA3713	P 43 049725	51851	18/04/2023
EVD0A24	P 43 200812	60501	17/04/2023
EVE6544	P 43 253586	75870	18/04/2023
EVG0I74	P 43 253863	54521	20/04/2023
EVL9D40	P 43 032134	54525	20/04/2023
EVO3G76	P 43 253746	51851	20/04/2023
EVP8J87	P 43 240177	53800	15/04/2023
EVZ5B52	C 00 831745	73662	12/04/2023
EWD3H73	P 43 235561	61220	20/04/2023
EWH5646	P 43 226471	60501	18/04/2023
EWH7851	P 43 226477	58194	19/04/2023
EWJ1F53	P 43 253792	55500	20/04/2023
EWQ6A85	P 43 073730	53800	19/04/2023
EWT4685	P 43 238548	55500	17/04/2023
EWU1065	P 43 253394	55090	17/04/2023
EWW2480	P 43 244305	70991	17/04/2023
EWX4064	P 43 033826	55680	15/04/2023
EWX6173	P 43 253809	51851	20/04/2023
EXM7585	P 43 253593	51851	19/04/2023
EXO0F21	P 43 253698	51851	19/04/2023
EXR9A78	P 43 176083	76332	20/04/2023
EXR9B93	P 43 144430	55500	20/04/2023
EXT4C74	P 43 017444	55500	16/04/2023
EXU0E86	P 43 240359	55412	18/04/2023
EXU6G48	P 43 253561	55500	18/04/2023
EXW0B32	P 43 009793	55500	16/04/2023
EXX8551	P 43 240200	60760	15/04/2023
EXY2939	P 43 254408	54521	20/04/2023
EXZ9D55	P 43 238578	55500	19/04/2023
EYD5371	P 43 226472	60501	18/04/2023
EYD5847	P 43 253439	55090	17/04/2023
EYI3231	P 43 249407	60501	15/04/2023
EYI9D43	E 43 2239715	75870	06/04/2023
EYJ2844	P 43 253523	55500	18/04/2023
EYJ3074	P 43 033081	76331	19/04/2023
EYJ4278	P 43 227578	55500	20/04/2023
EYJ8520	P 43 009775	55500	15/04/2023
EYK6354	P 43 253697	55500	19/04/2023
EZC8195	P 43 235546	54521	18/04/2023
EZD1C15	P 43 014848	55920	17/04/2023
EZE2078	P 43 023471	55500	19/04/2023
EZF6C12	P 43 253811	55500	20/04/2023
EZG4B13	P 43 253711	51851	19/04/2023
EZG5B51	P 43 016465	55500	19/04/2023
EZH3800	P 43 254403	55680	19/04/2023
EZJ3G69	P 43 254399	54521	19/04/2023
EZK7221	P 43 249425	60501	18/04/2023
EZL5B97	P 43 253654	55500	19/04/2023
EZM0J27	P 43 144425	55412	18/04/2023
EZT1H73	P 43 005737	55500	20/04/2023
EZW1898	P 43 200056	75870	20/04/2023
FAC2585	P 43 200024	75870	18/04/2023
FAE9510	P 43 253694	65640	19/04/2023
FAJ0404	P 43 253786	54521	20/04/2023
FAL7261	P 43 253707	54010	19/04/2023
FAO1116	P 43 253551	55500	18/04/2023
FAQ5724	P 43 033850	55500	19/04/2023
FAT9894	P 43 253829	55500	20/04/2023
FAU6F96	P 43 229635	55500	19/04/2023
FAZ7G53	P 43 240268	54521	17/04/2023
FBQ3258	P 43 217104	55500	17/04/2023
FBQ9196	P 43 240191	60760	15/04/2023
FBU7727	P 43 253486	55500	18/04/2023
FBV9G55	P 43 229607	55500	15/04/2023
FCA6G94	P 43 253396	55500	17/04/2023
FCH7251	E 43 2239747	75870	06/04/2023
FCK3F64	P 43 227554	54521	20/04/2023
FCN1H63	P 43 123941	76331	18/04/2023
FCP0633	P 43 253676	51851	19/04/2023
FCQ9A20	P 43 009776	55500	15/04/2023
FCT2F77	P 43 217174	55500	19/04/2023
FCU5H22	P 43 253539	55500	18/04/2023
FCV0B31	P 43 076583	55500	18/04/2023
FCV7495	P 43 238567	55500	18/04/2023
FCZ4A84	P 43 240269	54521	17/04/2023
FDD8372	P 43 250327	55500	18/04/2023
FDH1923	P 43 253730	51851	20/04/2023
FDM0225	P 43 040722	55500	18/04/2023
FDM4D40	P 43 253453	55500	17/04/2023
FDQ4J23	P 43 176092	57200	20/04/2023
FDR2797	P 43 032135	55500	20/04/2023
FDR8A14	P 43 032117	56222	19/04/2023
FDV8570	P 43 253428	54521	17/04/2023
FDV8F77	E 43 2239738	75870	08/04/2023
FEE9H95	P 43 227560	55090	20/04/2023
FEI2586	E 43 2239808	75870	09/04/2023
FEJ0946	P 43 254331	55500	18/04/2023
FER9C28	P 43 017448	55680	16/04/2023
FEY3J80	P 43 032158	55500	20/04/2023
FEZ7C91	P 43 176077	76332	19/04/2023
FFC9776	P 43 031295	60411	17/04/2023
FFG0674	P 43 226476	59910	19/04/2023
FFH8865	P 43 024668	55500	20/04/2023
FFM1B03	P 43 250350	55500	20/04/2023
FFN5901	P 43 253689	54522	19/04/2023
FFO2923	P 43 033834	76331	17/04/2023
FFR4D77	P 43 176079	76332	19/04/2023
FFT1454	P 43 253597	51851	19/04/2023
FFW5F93	P 43 254343	55500	18/04/2023
FFZ2803	P 43 253743	76332	20/04/2023
FGC3H34	P 43 253836	55500	20/04/2023
FGE1478	P 43 240208	60760	15/04/2023
FGE8F73	P 43 253708	55680	19/04/2023
FGG0B63	P 43 254318	55500	18/04/2023
FGI5169	P 43 253812	55500	20/04/2023
FGR5F03	P 43 240342	55412	18/04/2023
FHG3134	P 43 253414	54521	17/04/2023
FHG4D33	E 43 2239720	75870	07/04/2023
FHK3J30	P 43 253563	53800	18/04/2023
FHM3D13	E 43 2239758	75870	06/04/2023
FHM8E47	P 43 217150	51851	18/04/2023
FHP9D24	P 43 052727	55500	16/04/2023
FHQ7I90	P 43 238559	55500	17/04/2023
FHT3H68	P 43 249435	60501	20/04/2023
FHX1126	P 43 253380	60501	16/04/2023
FHZ0703	P 43 253605	55500	19/04/2023

FHZ3705	P 43 055118	56900	15/04/2023
FHZ4184	P 43 254308	54521	18/04/2023
FIC2146	P 43 253437	76332	17/04/2023
FII4611	P 43 253677	51851	19/04/2023
FII7F17	P 43 033838	76331	17/04/2023
FIK1F86	P 43 024667	55500	20/04/2023
FIP4996	P 43 200028	75870	18/04/2023
FIS3370	P 43 032097	55500	17/04/2023
FIS4757	E 43 2239711	75870	06/04/2023
FJA3007	P 43 253564	54521	18/04/2023
FJB0I11	P 43 229610	55500	16/04/2023
FJE3111	P 43 130673	55500	18/04/2023
FJH3H20	P 43 253794	55500	20/04/2023
FJI3289	P 43 032119	55500	20/04/2023
FJI5829	P 43 253515	55500	18/04/2023
FJL4H97	P 43 253668	54870	19/04/2023
FJO1J29	P 43 253399	55500	17/04/2023
FJQ0428	P 43 071519	54521	19/04/2023
FJW3432	P 43 253557	53800	18/04/2023
FJZ6J87	P 43 052739	65300	20/04/2023
FKE0B53	E 43 2239822	75870	09/04/2023
FKG3408	P 43 217220	55500	20/04/2023
FKH7H87	E 43 2239781	75870	07/04/2023
FKJ5D38	P 43 052732	55680	16/04/2023
FKM5009	P 43 240370	55412	19/04/2023
FKO9577	E 43 2239809	75870	09/04/2023
FKQ2F03	P 43 229614	55500	16/04/2023
FKR6F87	P 43 253367	55500	16/04/2023
FKS1F47	P 43 024631	55500	17/04/2023
FKT3F96	C 00 1055074	57200	11/04/2023
FKX3806	P 43 240380	55412	20/04/2023
FKZ0573	P 43 253683	51851	19/04/2023
FKZ2019	P 43 244318	55413	18/04/2023
FLA7I44	P 43 253713	76332	19/04/2023
FLE4699	P 43 200037	55500	18/04/2023
FLM1879	P 43 253710	54521	19/04/2023
FLU3840	P 43 253801	54870	20/04/2023
FLY5413	P 43 217185	55500	19/04/2023
FME8B07	P 43 053868	55920	15/04/2023
FMF5003	P 43 176076	51851	19/04/2023
FMG1H30	P 43 072508	55500	20/04/2023
FMO2904	P 43 253835	55500	20/04/2023
FMQ5889	P 43 250325	55500	18/04/2023
FMS9476	P 43 238588	76331	19/04/2023
FND7836	P 43 164728	55500	15/04/2023
FND9350	P 43 238587	60501	19/04/2023
FNE6B30	P 43 009777	55500	15/04/2023
FNK2E99	P 43 055129	76331	17/04/2023
FNK7F67	P 43 238553	56222	17/04/2023
FNL3H69	P 43 055136	55680	19/04/2023
FNN6F47	P 43 217118	55500	18/04/2023
FNP6F91	P 43 253745	54521	20/04/2023
FNV8174	P 43 253582	55500	18/04/2023
FNW9D45	P 43 250326	55500	18/04/2023
FNZ8125	P 43 240343	55412	18/04/2023
FOA6A02	P 43 253670	76332	19/04/2023
FOD0F76	E 43 2239759	75870	06/04/2023
FOF2060	P 43 055133	60412	19/04/2023
FOI4A89	P 43 217130	55500	18/04/2023
FOJ7444	P 43 033845	55500	19/04/2023
FOJ7444	P 43 024665	55500	20/04/2023
FOL8D27	P 43 240181	55680	15/04/2023
FOM8B09	P 43 229627	75870	19/04/2023
FOO4E51	P 43 240175	54521	15/04/2023
FOQ3J37	C 00 881935	70481	12/04/2023
FOQ3J37	C 00 881938	57970	12/04/2023
FOR3C31	P 43 237306	60501	19/04/2023
FOW7156	P 43 200009	55500	16/04/2023
FPA2D92	E 43 2239797	75870	08/04/2023
FPH0703	P 43 033073	76331	17/04/2023
FPH8E60	P 43 226458	55412	15/04/2023
FPJ2C02	P 43 033071	76331	17/04/2023
FPM5110	P 43 253436	55500	17/04/2023
FPN3864	P 43 253457	54522	17/04/2023
FPP2643	P 43 254381	55500	19/04/2023
FPT6197	P 43 254310	54521	18/04/2023
FPW9558	P 43 229617	55500	16/04/2023
FPZ7G65	P 43 200033	55500	18/04/2023
FQD8744	P 43 033080	60501	18/04/2023
FQK2C01	P 43 253702	55500	19/04/2023
FQM5G31	E 43 2225910	74550	12/04/2023
FQN1B76	P 43 200823	76331	20/04/2023
FQN9991	P 43 253645	55500	19/04/2023
FQQ1E61	P 43 254312	55500	18/04/2023
FQY0A99	P 43 233496	55500	18/04/2023
FQZ2995	P 43 253807	55500	20/04/2023
FRA7892	P 43 253763	53800	20/04/2023
FRE7H75	P 43 227563	55500	20/04/2023
FRF1745	P 43 254409	54521	20/04/2023
FRG0703	P 43 031297	60411	17/04/2023
FRI7806	P 43 053870	75870	19/04/2023
FRN1B25	P 43 253679	54521	19/04/2023
FRP2E99	E 43 2239714	75870	06/04/2023
FRQ7H88	P 43 254309	54521	18/04/2023
FRR2F96	P 43 237302	55500	17/04/2023
FRR4C05	P 43 240293	55500	18/04/2023
FRU1696	P 43 217124	55500	18/04/2023
FRV6244	P 43 200066	75870	20/04/2023
FRZ3555	P 43 217199	55500	20/04/2023
FSC2664	P 43 235554	54522	19/04/2023
FSE8641	P 43 014849	55920	17/04/2023
FSF3164	P 43 240390	55412	20/04/2023
FSL2814	P 43 253496	53800	18/04/2023
FSR6A91	P 43 226480	71021	19/04/2023
FSU3C30	P 43 032107	55500	19/04/2023
FTD7G79	P 43 200013	55500	16/04/2023
FTI9194	P 43 055122	76331	15/04/2023
FTK3F91	E 43 2239791	75870	08/04/2023
FTQ2B45	P 43 253687	54521	19/04/2023
FTR6J46	E 43 2239756	75870	06/04/2023
FTV4B93	P 43 200014	55500	16/04/2023
FTV6F22	P 43 244339	55500	19/04/2023
FTX6126	P 43 253590	51851	19/04/2023
FUD3H04	E 43 2239713	75870	06/04/2023
FUE2491	P 43 217217	55500	20/04/2023
FUF6E03	P 43 024651	55500	19/04/2023
FUG3A25	P 43 229598	55500	15/04/2023
FUJ0263	P 43 047594	75870	20/04/2023
FUK8993	P 43 009785	55500	16/04/2023
FUO0I76	P 43 250343	55500	18/04/2023
FUR0H50	P 43 217114	55500	17/04/2023
FUS6B94	E 43 2239785	75870	08/04/2023

FHZ4087	P 43 253827	51851	20/04/2023
FIC0F15	P 43 254401	55680	19/04/2023
FIF2045	E 43 2239703	75870	06/04/2023
FII7C15	P 43 253545	55090	18/04/2023
FIJ7D96	P 43 253404	60501	17/04/2023
FIK2043	E 43 2239773	75870	07/04/2023
FIP6A53	P 43 009778	55500	15/04/2023
FIS3B18	P 43 233495	55500	18/04/2023
FIZ8006	P 43 217116	55500	17/04/2023
FJA6702	P 43 023470	55920	17/04/2023
FJB3584	E 43 2239802	75870	09/04/2023
FJE3H06	P 43 032118	76331	20/04/2023
FJH8023	P 43 240351	55412	18/04/2023
FJI5829	P 43 217169	55500	19/04/2023
FJK9530	P 43 253808	76332	20/04/2023
FJO1039	P 43 238579	55500	19/04/2023
FJO7F39	P 43 229631	55500	19/04/2023
FJT7567	P 43 144424	55412	18/04/2023
FJZ3156	P 43 227529	55412	17/04/2023
FKB5H44	P 43 240236	55500	17/04/2023
FKE1F84	P 43 032155	55500	20/04/2023
FKG3G10	P 43 249431	59670	19/04/2023
FKJ4848	E 43 2227081	56732	13/04/2023
FKJ6F26	P 43 249422	60501	18/04/2023
FKN0447	P 43 253760	55500	20/04/2023
FKP9B91	P 43 240257	55500	17/04/2023
FKR6E95	P 43 253709	55500	19/04/2023
FKR8G91	P 43 009796	55500	19/04/2023
FKS1F47	P 43 024642	55500	18/04/2023
FKW8237	P 43 253541	55500	18/04/2023
FKY7I02	P 43 217166	51930	18/04/2023
FKZ1198	P 43 253463	55500	17/04/2023
FLA0D52	P 43 024666	55500	20/04/2023
FLC6H12	P 43 200047	55500	18/04/2023
FLK5789	P 43 076581	55500	18/04/2023
FLO7943	P 43 032145	55500	20/04/2023
FLY4681	P 43 253720	51851	20/04/2023
FME2230	P 43 254387	55680	19/04/2023
FMF4706	P 43 174496	51851	20/04/2023
FMG1H30	P 43 052737	55500	16/04/2023
FMN7F79	P 43 200044	55920	18/04/2023
FMO9B81	P 43 253521	53800	18/04/2023
FMR5415	P 43 017450	55500	16/04/2023
FMW5464	P 43 254455	53800	20/04/2023
FND8950	P 43 254452	54521	20/04/2023
FNE0064	P 43 253525	55500	18/04/2023
FNH7856	P 43 009783	55500	16/04/2023
FNK7628	P 43 240349	55412	18/04/2023
FNL1846	P 43 200031	75870	18/04/2023
FNL3J45	P 43 254454	54521	20/04/2023
FNO5H85	P 43 240170	55500	15/04/2023
FNV4F87	P 43 253464	55500	17/04/2023
FNV9860	P 43 176073	55500	18/04/2023
FNY3A63	P 43 240254	55500	17/04/2023
FOA6A02	P 43 253669	51851	19/04/2023
FOC8441	P 43 237331	60412	19/04/2023
FOE1717	E 43 2225981	60503	12/04/2023
FOF6I05	P 43 217203	55500	20/04/2023
FOI9D56	P 43 040728	51852	18/04/2023
FOJ7444	P 43 024630	55500	17/04/2023
FOJ7444	P 43 024652	55500	19/04/2023
FOM5972	P 43 200054	75870	20/04/2023
FON2D51	P 43 240226	55500	17/04/2023
FOQ3937	C 00 881937	70991	12/04/2023
FOQ3J37	C 00 881936	70561	12/04/2023
FOR1I85	P 43 047582	55500	18/04/2023
FOS8H52	P 43 238554	61300	17/04/2023
FOX1544	P 43 200041	55500	18/04/2023
FPF1I14	P 43 164729	55500	15/04/2023
FPH7A34	E 43 2239818	75870	09/04/2023
FPI0438	P 43 244322	56300	18/04/2023
FPM2045	P 43 253589	54522	18/04/2023
FPM9168	P 43 253739	55500	20/04/2023
FPO8D37	P 43 253613	55500	19/04/2023
FPQ8E44	P 43 073723	60501	19/04/2023
FPV2G81	P 43 049721	76332	17/04/2023
FPY4G55	P 43 253383	55500	17/04/2023
FQC6D64	P 43 047581	55500	18/04/2023
FQJ3C82	C 00 1094652	54870	11/04/2023
FQM2B36	P 43 253785	54521	20/04/2023
FQM9E32	P 43 053867	55500	15/04/2023
FQN7753	P 43 235533	60501	17/04/2023
FQP6570	P 43 240281	54521	18/04/2023
FQX5600	P 43 071510	55500	18/04/2023
FQY5871	P 43 253867	54521	20/04/2023
FQZ3D11	P 43 253546	53800	18/04/2023
FRB8C29	P 43 227514	55500	17/04/2023
FRE9D57	P 43 040730	55500	19/04/2023
FRF5213	P 43 032123	60501	20/04/2023
FRG9219	P 43 226461	55412	15/04/2023
FRL8702	P 43 244323	52231	18/04/2023
FRN1B25	P 43 253869	54521	20/04/2023
FRQ7G41	P 43 253783	54521	20/04/2023
FRR0306	P 43 254364	54521	19/04/2023
FRR2J06	P 43 217155	51930	18/04/2023
FRR8G92	P 43 007962	55500	15/04/2023
FRU9J15	P 43 240358	55412	18/04/2023
FRX5J50	P 43 200057	75870	20/04/2023
FSA2893	P 43 217201	55500	20/04/2023
FSC5651	C 00 1151965	56300	11/04/2023
FSE8641	P 43 014850	60501	17/04/2023
FSJ3624	P 43 200008	55500	16/04/2023
FSQ5A74	P 43 253800	54521	20/04/2023
FSS4312	P 43 254420	55500	20/04/2023
FTC4I55	P 43 240286	55090	18/04/2023
FTG9D57	P 43 240387	55412	20/04/2023
FTK2778	P 43 227575	54521	20/04/2023
FTQ2B45	P 43 253447	54521	17/04/2023
FTQ8D98	P 43 253845	54521	20/04/2023
FTS4F53	P 43 017441	55500	16/04/2023
FTV6F22	P 43 237316	60411	19/04/2023
FTX4A41	P 43 013364	55500	20/04/2023
FUC7906	P 43 240280	54521	18/04/2023
FUD8A07	P 43 217110	55500	17/04/2023
FUF6E03	P 43 024629	55500	17/04/2023
FUF6E03	P 43 024664	55500	20/04/2023
FUG8186	P 43 217204	55500	20/04/2023
FUK8057	P 43 253798	55500	20/04/2023
FUM2732	P 43 237332	60412	19/04/2023
FUQ8F75	P 43 227534	54600	18/04/2023
FUR4C57	P 43 040724	76332	18/04/2023
FUT4137	P 43 032156	54525	20/04/2023

FUU6896	P 43 217197	55500	20/04/2023
FUX0A63	P 43 253587	54521	18/04/2023
FUY8F14	P 43 024628	55500	17/04/2023
FVB1E38	P 43 047570	75870	18/04/2023
FVE5I10	E 43 2227096	60503	13/04/2023
FVI7013	P 43 250336	55500	18/04/2023
FVL0E17	P 43 253588	55090	18/04/2023
FVN8723	P 43 040731	76332	19/04/2023
FVQ8G99	P 43 217148	51851	18/04/2023
FVZ8H14	E 43 2239724	75870	07/04/2023
FWE7861	P 43 244341	76332	19/04/2023
FWI4B09	P 43 217194	51851	19/04/2023
FWJ9677	P 43 253595	51851	19/04/2023
FWO9E05	E 43 2239757	75870	06/04/2023
FWR2C41	P 43 053866	55500	15/04/2023
FWV8B59	P 43 254347	55680	18/04/2023
FXD5837	P 43 229637	55680	19/04/2023
FXH1H32	P 43 244308	76332	17/04/2023
FXI8H53	P 43 244334	76332	19/04/2023
FXN0E14	P 43 033848	55500	19/04/2023
FXS5G13	P 43 253424	55500	17/04/2023
FXT3H58	P 43 033831	55680	15/04/2023
FYA1E04	P 43 253749	55500	20/04/2023
FYA7H60	P 43 024663	55500	20/04/2023
FYC6B68	P 43 253454	55500	17/04/2023
FYK4950	P 43 047595	75870	20/04/2023
FYO3991	P 43 253609	55500	19/04/2023
FYO9B92	P 43 254329	55500	18/04/2023
FYP5D64	P 43 032127	55500	20/04/2023
FYT8221	P 43 254428	54521	20/04/2023
FYX0256	P 43 253775	51851	20/04/2023
FYY1394	P 43 013365	55500	20/04/2023
FZC3H29	P 43 240348	55412	18/04/2023
FZG6969	P 43 253680	54521	19/04/2023
FZI0507	P 43 253372	55500	16/04/2023
FZL0387	E 43 2239825	75870	09/04/2023
FZN0F50	P 43 217172	55500	19/04/2023
FZQ0728	P 43 253765	54522	20/04/2023
FZT1F44	P 43 254319	55500	18/04/2023
FZX3J67	P 43 249421	60501	18/04/2023
GAC6516	P 43 217128	55500	18/04/2023
GAD2H13	P 43 253736	55500	20/04/2023
GAF5B61	P 43 253657	55680	19/04/2023
GAG4G23	P 43 244325	51851	18/04/2023
GAJ6G28	P 43 229641	55500	20/04/2023
GAN7B69	P 43 024626	55920	17/04/2023
GAT2F25	P 43 200813	76331	19/04/2023
GAZ5E89	E 43 2239705	75870	06/04/2023
GBB6E19	E 43 2227104	60503	13/04/2023
GBC0F88	P 43 227570	54521	20/04/2023
GBF3I57	P 43 253721	55500	20/04/2023
GBH0006	P 43 253866	54521	20/04/2023
GBJ9748	P 43 009787	55500	16/04/2023
GBL0132	P 43 254360	51851	19/04/2023
GBP2G81	P 43 217209	55411	20/04/2023
GBR0659	P 43 253509	54521	18/04/2023
GBR8949	P 43 017447	55500	16/04/2023
GBW3H20	P 43 253719	55500	20/04/2023
GCA6J27	P 43 253397	55500	17/04/2023
GCD9910	P 43 032121	55920	20/04/2023
GCE1F55	P 43 009791	55500	16/04/2023
GCG4542	P 43 052730	55500	16/04/2023
GCH5999	E 43 2239794	75870	08/04/2023
GCK3817	P 43 249426	60501	18/04/2023
GCL3F91	E 43 2239806	75870	09/04/2023
GCS5858	P 43 250340	55500	18/04/2023
GCU4H56	P 43 007979	55500	17/04/2023
GCX4529	P 43 007960	55500	15/04/2023
GDH5948	P 43 053871	75870	19/04/2023
GDI1A60	P 43 254451	54521	20/04/2023
GDK3H08	P 43 005735	55500	20/04/2023
GDO6H14	P 43 023472	55500	19/04/2023
GDQ3F78	P 43 253806	54521	20/04/2023
GDR9D33	P 43 040726	76332	18/04/2023
GDX3917	E 43 2239819	75870	09/04/2023
GED1C43	P 43 253797	55500	20/04/2023
GEI4305	P 43 217164	51851	18/04/2023
GEK1478	P 43 253706	55920	19/04/2023
GEM3C98	E 43 2239811	75870	09/04/2023
GEP7C12	P 43 144421	55412	18/04/2023
GEU6C57	P 43 253787	54521	20/04/2023
GEY6A88	P 43 233498	54522	20/04/2023
GEZ6E78	P 43 033835	76331	17/04/2023
GFA5B16	P 43 009782	55500	15/04/2023
GFF6247	P 43 240379	55412	20/04/2023
GFJ3C28	P 43 253673	55500	19/04/2023
GFK7C76	E 43 2239771	75870	06/04/2023
GFM2577	P 43 017446	55500	16/04/2023
GFR3A87	P 43 233497	76332	20/04/2023
GFR8E14	P 43 032131	55500	20/04/2023
GFT4C32	E 43 2239743	75870	06/04/2023
GFW9C16	P 43 253405	55500	17/04/2023
GGB1598	P 43 244328	54870	18/04/2023
GGE2A67	P 43 048341	51930	18/04/2023
GGE6H53	P 43 032139	55500	20/04/2023
GGG9535	P 43 240367	55412	19/04/2023
GGH6963	P 43 253422	55500	17/04/2023
GGJ2E12	P 43 032141	55500	20/04/2023
GGJ9G41	P 43 253506	55500	18/04/2023
GGL7475	P 43 254415	55413	20/04/2023
GGM0G22	P 43 229608	55500	15/04/2023
GGM3F95	P 43 253665	55250	19/04/2023
GGM9H08	P 43 007961	55500	15/04/2023
GGS9B87	P 43 253747	55500	20/04/2023
GGV1J92	P 43 033072	76331	17/04/2023
GGY7H58	P 43 238580	54522	19/04/2023
GHA0275	P 43 253398	55500	17/04/2023
GHD3C61	P 43 052734	60501	16/04/2023
GHD6J79	P 43 176075	70561	19/04/2023
GHF4187	P 43 235539	55500	17/04/2023
GHG7B99	P 43 024637	55500	18/04/2023
GHJ5E80	P 43 072488	55500	18/04/2023
GHP4B55	P 43 227532	55500	18/04/2023
GHR3518	P 43 253637	55500	19/04/2023
GHR4846	P 43 249424	60501	18/04/2023
GHV1A81	P 43 235535	54521	17/04/2023
GIB2F70	P 43 217160	51851	18/04/2023
GII1221	P 43 076582	55500	18/04/2023
GIJ8I75	P 43 027418	55500	19/04/2023
GIO0F80	P 43 176070	55500	18/04/2023
GIQ7J23	P 43 033839	76331	17/04/2023
GIR7G83	P 43 240233	55500	17/04/2023

FUV7768	E 43 2239726	75870	07/04/2023
FUY1C53	P 43 253543	55500	18/04/2023
FVA6H47	P 43 176091	57200	20/04/2023
FVC4G77	P 43 237329	60412	19/04/2023
FVG7C68	P 43 253384	55500	17/04/2023
FVJ9859	P 43 200038	55500	18/04/2023
FVL6J95	P 43 051462	76332	19/04/2023
FVP8B42	P 43 254393	55500	19/04/2023
FVY2B78	P 43 072490	55500	18/04/2023
FWE1419	P 43 200007	55500	16/04/2023
FWE8D76	P 43 253467	54521	17/04/2023
FWI8F53	P 43 253412	55500	17/04/2023
FWM2573	P 43 240169	54521	15/04/2023
FWQ3E19	P 43 254388	55680	19/04/2023
FWT8H17	P 43 249414	60501	16/04/2023
FWX5G67	P 43 024641	55500	18/04/2023
FXE6558	P 43 240385	55412	20/04/2023
FXI3377	P 43 235542	54522	18/04/2023
FXM7E48	P 43 253429	55500	17/04/2023
FXS3550	P 43 032133	55500	20/04/2023
FXT1687	P 43 227515	54521	17/04/2023
FXT5H72	P 43 240214	55500	15/04/2023
FYA7H60	P 43 024650	55500	19/04/2023
FYA7H60	P 43 024640	55500	18/04/2023
FYD6D05	P 43 024639	55500	18/04/2023
FYN4343	P 43 250342	55500	18/04/2023
FYO9B92	P 43 254383	55500	19/04/2023
FYP4E16	C 00 1094651	51851	11/04/2023
FYP5D64	P 43 072507	55500	20/04/2023
FYU4C87	P 43 227538	76252	18/04/2023
FYX5365	E 43 2239801	75870	09/04/2023
FZB8D16	P 43 253603	54521	19/04/2023
FZF1A81	P 43 253419	55500	17/04/2023
FZH8H17	P 43 237319	58780	19/04/2023
FZK2E97	P 43 032137	55500	20/04/2023
FZM1934	P 43 253874	55500	20/04/2023
FZO9219	P 43 032111	55500	19/04/2023
FZR8E55	P 43 254404	55680	19/04/2023
FZW5B13	P 43 248333	72340	17/04/2023
FZY0E84	C 00 1094352	76332	11/04/2023
GAC9D59	P 43 250333	55500	18/04/2023
GAD9E53	P 43 253536	55090	18/04/2023
GAF8D45	P 43 240369	55412	19/04/2023
GAI0419	P 43 238583	57380	19/04/2023
GAM7C55	P 43 200814	76331	19/04/2023
GAO9E88	P 43 238585	55500	19/04/2023
GAV6E81	P 43 253840	55500	20/04/2023
GBA9H17	E 43 2239803	75870	09/04/2023
GBC0B22	P 43 253646	55500	19/04/2023
GBC8497	P 43 253391	57380	17/04/2023
GBH0006	P 43 253678	54521	19/04/2023
GBH3I74	P 43 024638	55500	18/04/2023
GBK2058	C 00 1151962	55500	11/04/2023
GBL1H44	P 43 200029	75870	18/04/2023
GBR0659	P 43 217168	55500	19/04/2023
GBR6277	P 43 176086	51851	20/04/2023
GBS0I62	P 43 033084	76331	20/04/2023
GCA3A28	P 43 217190	51851	19/04/2023
GCB4D38	P 43 240374	55412	19/04/2023
GCE0D67	E 43 2239796	75870	08/04/2023
GCF7700	P 43 249430	60501	19/04/2023
GCH4865	P 43 253623	55500	19/04/2023
GCJ2177	P 43 229640	55500	20/04/2023
GCK3817	P 43 249427	51851	18/04/2023
GCO8I35	P 43 047584	55500	18/04/2023
GCT2459	P 43 227542	55500	19/04/2023
GCX3521	P 43 017442	55500	16/04/2023
GCY1B51	P 43 240394	55412	20/04/2023
GDI1A46	P 43 226466	55412	15/04/2023
GDI9F17	P 43 163126	55680	19/04/2023
GDM2291	P 43 229630	55500	19/04/2023
GDP0H56	P 43 024662	55920	20/04/2023
GDR9069	P 43 254410	55500	20/04/2023
GDT5H72	P 43 217117	55500	18/04/2023
GDY9E35	P 43 253750	55500	20/04/2023
GEE4H96	P 43 229619	55920	16/04/2023
GEJ0C10	P 43 238550	55500	17/04/2023
GEL8208	P 43 253642	55500	19/04/2023
GEN8508	P 43 200815	64910	19/04/2023
GES1927	P 43 055131	51851	17/04/2023
GEX6E23	C 00 1092685	56300	11/04/2023
GEY9B66	P 43 253568	55500	18/04/2023
GFA1D98	P 43 176090	57200	20/04/2023
GFA9B64	P 43 253433	54521	17/04/2023
GFI8G15	E 43 2239800	75870	08/04/2023
GFJ7077	P 43 163124	73150	17/04/2023
GFL5480	P 43 250334	55500	18/04/2023
GFO2G63	P 43 227573	55500	20/04/2023
GFR8E14	P 43 013363	55500	20/04/2023
GFS8H63	P 43 072495	55680	18/04/2023
GFW6H35	P 43 229618	55920	16/04/2023
GFY9633	P 43 007974	55250	16/04/2023
GGC3F79	E 43 2225544	60503	12/04/2023
GGE6H53	P 43 033849	55500	19/04/2023
GGF5674	P 43 235555	51851	19/04/2023
GGH6489	P 43 237309	60411	19/04/2023
GGI4F82	P 43 253430	55500	17/04/2023
GGJ4C85	P 43 254340	55500	18/04/2023
GGL6355	P 43 009784	55500	16/04/2023
GGL9F47	P 43 253652	55500	19/04/2023
GGM2185	P 43 240397	55412	20/04/2023
GGM7711	P 43 250323	55500	18/04/2023
GGS4C13	P 43 250345	55500	18/04/2023
GGV1731	P 43 033841	76331	17/04/2023
GGW5A65	P 43 253715	51851	19/04/2023
GGY7H58	P 43 238577	55500	19/04/2023
GHB5627	P 43 249409	55500	15/04/2023
GHD3C61	P 43 052735	51851	16/04/2023
GHF2B54	P 43 253767	55500	20/04/2023
GHG2D74	P 43 240213	55500	15/04/2023
GHJ5A78	P 43 033853	76331	19/04/2023
GHK4113	P 43 033083	76331	19/04/2023
GHQ6A87	P 43 023475	55500	19/04/2023
GHR4839	P 43 240251	55500	17/04/2023
GHT9E15	P 43 072496	55920	18/04/2023
GHY0J53	P 43 032160	55500	20/04/2023
GIE4G00	P 43 033851	55500	19/04/2023
GIJ2A27	P 43 253717	76332	19/04/2023
GIN7B44	P 43 240291	54521	18/04/2023
GIO1C44	P 43 009790	55500	16/04/2023
GIR6185	P 43 253740	51851	20/04/2023
GIR8798	P 43 024661	55920	20/04/2023

GIR9059	P 43 217219	55500	20/04/2023	GIU0J51	P 43 250347	55500	18/04/2023
GIW4976	P 43 072489	55500	18/04/2023	GIX9H94	P 43 253390	55500	17/04/2023
GIY8C15	P 43 200020	75870	18/04/2023	GJB5I98	P 43 032096	55680	17/04/2023
GJC9I97	P 43 238556	60501	17/04/2023	GJF1I63	P 43 200026	75870	18/04/2023
GJF4112	P 43 229611	55500	16/04/2023	GJJ7989	P 43 024660	55920	20/04/2023
GJK5408	P 43 028438	73662	19/04/2023	GJN7C56	P 43 238551	55500	17/04/2023
GJO0557	P 43 024659	55500	20/04/2023	GJO0557	P 43 032140	55500	20/04/2023
GJO0G86	P 43 244319	57200	18/04/2023	GJP0985	P 43 254321	55500	18/04/2023
GJP4B56	C 00 1055088	57200	11/04/2023	GJQ7D33	P 43 229633	55500	19/04/2023
GJQ9737	P 43 033830	55920	15/04/2023	GJR3D91	P 43 253565	55500	18/04/2023
GJS7E97	P 43 240194	60760	15/04/2023	GJT2H93	P 43 253615	55500	19/04/2023
GJU8H44	P 43 229620	55920	16/04/2023	GJU8H44	P 43 032125	55920	20/04/2023
GJW5A64	P 43 071508	54521	18/04/2023	GJX7H65	P 43 253764	55500	20/04/2023
GJZ9G18	P 43 200062	75870	20/04/2023	GKD9H93	P 43 176087	60501	20/04/2023
GKE6I76	P 43 013361	55413	20/04/2023	GKH9740	P 43 240290	54522	18/04/2023
GKI5F26	P 43 250341	55500	18/04/2023	GMO0416	E 43 2239719	75870	06/04/2023
GOJ8992	P 43 253769	55500	20/04/2023	GPJ7349	P 43 229594	54521	15/04/2023
GPM0B33	P 43 108342	55500	18/04/2023	GRZ6965	P 43 144426	54521	19/04/2023
GSP5672	C 00 1147688	55500	12/04/2023	GSZ3J47	E 43 2239789	75870	08/04/2023
GSZ8756	P 43 031300	55500	17/04/2023	GTA1372	E 43 2239736	75870	08/04/2023
GUD6799	P 43 253389	51851	17/04/2023	GUQ5B64	P 43 049727	51851	19/04/2023
GVE7469	C 00 1055082	57200	11/04/2023	GWQ3450	P 43 254301	54521	18/04/2023
GWR1317	P 43 123942	51851	18/04/2023	GXH8726	P 43 235536	54522	17/04/2023
HBH9311	P 43 217121	53800	18/04/2023	HBN5460	P 43 253370	58350	16/04/2023
HCG2F47	P 43 249428	51851	18/04/2023	HCR6493	P 43 227531	55500	18/04/2023
HCS8011	P 43 240295	55500	18/04/2023	HCW0I39	P 43 254432	53800	20/04/2023
HDW3907	C 00 1055075	57200	11/04/2023	HEX8H27	P 43 253729	54521	20/04/2023
HFP6849	P 43 248336	72340	18/04/2023	HGR6280	P 43 217142	51851	18/04/2023
HIM5631	C 00 1151964	60501	11/04/2023	HIM5631	C 00 1151963	51851	11/04/2023
HIR3C62	P 43 240277	55500	18/04/2023	HIU6431	E 43 2239701	75870	06/04/2023
HJN9790	P 43 229595	54521	15/04/2023	HJP5827	P 43 176069	76332	18/04/2023
HLE8370	P 43 235553	54522	19/04/2023	HLM5287	P 43 253691	54521	19/04/2023
HLU2563	P 43 253368	51851	16/04/2023	HMC0F09	P 43 227528	54870	17/04/2023
HMT2822	P 43 183404	54521	15/04/2023	HNK8825	P 43 027415	68150	19/04/2023
HOB3D76	P 43 072491	55500	18/04/2023	HQE7854	P 43 253378	55411	16/04/2023
HSY0802	E 43 2239799	75870	08/04/2023	HSY4410	P 43 237323	58780	19/04/2023
HTA5F77	P 43 253518	51851	18/04/2023	HTG7E68	P 43 033077	76331	18/04/2023
HVU0I97	P 43 254426	54521	20/04/2023	HWT7060	P 43 249432	55500	19/04/2023
HYK1D07	E 43 2239712	75870	06/04/2023	HYL4266	P 43 253791	55500	20/04/2023
IOA2J63	P 43 249405	54521	15/04/2023	IOJ4501	P 43 253488	55500	18/04/2023
IOT1620	C 00 1055079	57200	11/04/2023	ISJ9A12	P 43 254316	55500	18/04/2023
IUQ1E40	P 43 031291	60411	17/04/2023	IUZ1321	P 43 227524	55412	17/04/2023
IVH3I35	P 43 072499	55500	20/04/2023	IWC3423	P 43 237333	55411	20/04/2023
IWW7239	P 43 237314	60411	19/04/2023	IXY4240	P 43 200011	55500	16/04/2023
JBA9J65	P 43 240237	55500	17/04/2023	JED1976	P 43 227539	55500	18/04/2023
JED2250	P 43 240258	55500	17/04/2023	JJB9545	P 43 254430	55500	20/04/2023
JKO0I87	P 43 200045	55920	18/04/2023	JKP7941	P 43 250329	55500	18/04/2023
JLC8E03	P 43 217151	58433	18/04/2023	JMZ4016	P 43 033854	55920	19/04/2023
JOB8J26	P 43 253737	53800	20/04/2023	JRO9764	P 43 227522	51851	17/04/2023
JXX8I20	P 43 253868	54521	20/04/2023	KDK4178	P 43 238561	55500	18/04/2023
KDX8698	P 43 253816	51851	20/04/2023	KHX1662	P 43 253549	54521	18/04/2023
KIU0D72	P 43 240285	55500	18/04/2023	KKX0515	P 43 240372	55412	19/04/2023
KKX0I09	P 43 254427	54521	20/04/2023	KLN5E06	P 43 253690	54522	19/04/2023
KMN4323	P 43 244326	55250	18/04/2023	KOT3E69	P 43 217154	65300	18/04/2023
KPE5D85	P 43 222293	51851	17/04/2023	KQB7664	P 43 254406	51851	20/04/2023
KRD4265	P 43 240245	54521	17/04/2023	KRQ3G28	P 43 217212	54521	20/04/2023
KVJ7490	P 43 176085	76332	20/04/2023	KWE1294	P 43 032136	55920	20/04/2023
KWS9H16	P 43 183405	54521	15/04/2023	KXC8944	P 43 253500	55500	18/04/2023
KXF7844	P 43 227553	54521	20/04/2023	KYA3D33	P 43 244302	55500	17/04/2023
KYA5D48	P 43 073727	55500	19/04/2023	KZA6J74	P 43 032154	55500	20/04/2023
LCD8656	P 43 240393	55412	20/04/2023	LKL1956	P 43 253824	55500	20/04/2023
LLB3E37	P 43 253823	54521	20/04/2023	LLB5A66	P 43 253667	55090	19/04/2023
LLE2A86	P 43 254372	55500	19/04/2023	LLN4F75	E 43 2239730	75870	07/04/2023
LMH8C89	P 43 254355	54521	19/04/2023	LMY8A99	P 43 240173	55500	15/04/2023
LQT7371	P 43 200061	75870	20/04/2023	LQZ6H13	P 43 226470	51851	18/04/2023
LQZ7480	P 43 238547	55500	17/04/2023	LRQ2C40	P 43 254425	54521	20/04/2023
LSN4190	P 43 238586	76842	19/04/2023	LSV4C68	P 43 240350	55412	18/04/2023
LTD6C09	P 43 253661	55500	19/04/2023	LTF8E22	P 43 200025	75870	18/04/2023
LTK0484	P 43 240215	55500	15/04/2023	LTX3604	P 43 123939	55500	16/04/2023
LUU7H70	P 43 253865	54521	20/04/2023	MBE2201	P 43 253631	54521	19/04/2023
MDM0166	P 43 253851	51851	20/04/2023	MGN8967	P 43 253776	51851	20/04/2023
MHW2G32	P 43 253574	55500	18/04/2023	MIK3532	P 43 009779	76332	15/04/2023
MKS6583	P 43 240362	55412	19/04/2023	MLN6902	P 43 250335	55500	18/04/2023
MQX6856	P 43 253417	55500	17/04/2023	MTA5J91	P 43 047593	75870	20/04/2023
MTN2D78	P 43 253599	51851	19/04/2023	MUO0D93	P 43 226469	58196	17/04/2023
MVJ4248	P 43 240239	54523	17/04/2023	NCH7B74	P 43 253554	55500	18/04/2023
NDH1073	P 43 240381	55412	20/04/2023	NGK0G38	P 43 253825	55500	20/04/2023
NKB7446	P 43 253386	58434	17/04/2023	NKW5F17	P 43 254356	54521	19/04/2023
NMF6D59	P 43 071513	55500	18/04/2023	NPF1J21	P 43 200053	75870	20/04/2023
NPP6F61	P 43 254447	51851	20/04/2023	NPZ1B79	E 43 2239733	75870	08/04/2023
NSL4791	P 43 254390	55500	19/04/2023	NTQ6H34	P 43 253562	55500	18/04/2023
NVU9550	P 43 253804	51851	20/04/2023	NWR3574	P 43 253580	51851	18/04/2023
NYS5547	P 43 253815	55500	20/04/2023	NZS1C93	P 43 253592	51851	19/04/2023
OBX3123	P 43 254392	55500	19/04/2023	OCD1027	P 43 144423	55412	18/04/2023
ODJ7546	E 43 2239717	75870	06/04/2023	ODL0G94	P 43 254424	75870	20/04/2023
OEM4G35	P 43 229596	54521	15/04/2023	OGD8769	P 43 032129	55500	20/04/2023
OGJ4A50	P 43 072493	55500	18/04/2023	OHJ5F11	P 43 253781	54521	20/04/2023
OID1C10	P 43 229616	55500	16/04/2023	OLF5F11	P 43 253498	53800	18/04/2023
OLO0085	P 43 226462	55412	15/04/2023	OLT2757	P 43 253441	55500	17/04/2023
ONG9237	P 43 072497	55500	18/04/2023	OON4898	P 43 240217	55500	15/04/2023
OOV2D84	P 43 238552	55500	17/04/2023	OPI4J61	E 43 2239807	75870	09/04/2023
OPM1889	E 43 2232670	75870	02/04/2023	OQS2146	P 43 047579	55500	18/04/2023
OQT4350	E 43 2239754	75870	06/04/2023	OQT6530	P 43 217112	55500	17/04/2023
ORC6552	P 43 226457	55412	15/04/2023	OUA2G24	E 43 2239750	75870	06/04/2023
OUA2G24	P 43 254386	55680	19/04/2023	OVU5568	P 43 253480	61220	18/04/2023
OWH2H72	P 43 253407	54521	17/04/2023	OWH9A02	P 43 227516	76332	17/04/2023
OWJ4G98	P 43 242345	55500	18/04/2023	OWX1A04	P 43 253514	55500	18/04/2023
OXG5048	P 43 222297	76332	17/04/2023	OXG5048	P 43 222298	51851	17/04/2023
OXM5D88	P 43 253626	54521	19/04/2023	OZU9B31	P 43 200039	55500	18/04/2023
PBF4861	P 43 032105	55500	17/04/2023	PCO0846	E 43 2239810	75870	09/04/2023
PDN7F77	P 43 237311	58780	19/04/2023	PDN7F77	P 43 253542	55500	18/04/2023
PEJ5H48	P 43 240267	55090	17/04/2023	PGT6C62	P 43 253627	54521	19/04/2023
PPI0608	P 43 123932	54870	15/04/2023	PPI5G83	P 43 007971	54521	15/04/2023
PPN5987	P 43 253656	55500	19/04/2023	PPZ2A32	P 43 176078	76332	19/04/2023
PRS5H77	P 43 167737	55500	17/04/2023	PVB7825	P 43 032148	55500	20/04/2023
PVE0197	P 43 237328	60412	19/04/2023	PVE7270	P 43 229612	55500	16/04/2023
PVG2J22	P 43 250351	55920	20/04/2023	PVH8458	E 43 2239815	75870	09/04/2023
PVV6481	P 43 253650	55500	19/04/2023	PWB1780	P 43 229615	55500	16/04/2023
PWE7F46	P 43 253471	55090	17/04/2023	PWG6186	C 00 1055092	57200	11/04/2023
PWI6F62	P 43 253632	55090	19/04/2023	PWN1I66	P 43 250344	55500	18/04/2023
PWT4F27	P 43 024649	55500	19/04/2023	PWY1E05	P 43 253619	55090	19/04/2023
PWY7697	P 43 253843	55413	20/04/2023	PXA1D70	P 43 253508	55500	18/04/2023
PXK4277	P 43 253556	55500	18/04/2023	PXQ0176	P 43 253660	53800	19/04/2023
PXQ3133	P 43 253393	54522	17/04/2023	PXR3B43	P 43 240253	55500	17/04/2023
PXS8A23	P 43 017449	55500	16/04/2023	PXU4793	P 43 031289	58780	17/04/2023
PXV0C99	E 43 2239707	75870	06/04/2023	PXY9H03	P 43 229602	55500	15/04/2023
PYG6A64	P 43 253604	55500	19/04/2023	PYH1H75	P 43 253881	54521	20/04/2023
PYK4H71	P 43 024648	55920	19/04/2023	PYK6C11	P 43 253772	55500	20/04/2023
PYO6222	P 43 248331	60501	17/04/2023	PYP9941	P 43 240272	55680	17/04/2023
PYQ1734	P 43 253537	55920	18/04/2023	PZA4G24	P 43 240271	55680	17/04/2023
PZC1489	P 43 200036	55500	18/04/2023	PZD7G50	P 43 023474	55500	19/04/2023
PZE4F90	P 43 253524	55500	18/04/2023	PZF0I69	P 43 253633	55500	19/04/2023
PZF2568	P 43 217136	51851	18/04/2023	PZI3J90	P 43 217222	55500	20/04/2023
PZI4997	C 00 1055085	57200	11/04/2023	PZI9982	P 43 253375	55411	16/04/2023
PZK8150	E 43 2239722	75870	07/04/2023	PZP1275	P 43 052738	55417	20/04/2023
PZQ1A70	P 43 024625	55920	17/04/2023	PZS6D42	P 43 007973	60501	16/04/2023
PZS7708	P 43 253484	55500	18/04/2023	PZT3805	P 43 253653	55500	19/04/2023
PZV0270	P 43 047600	75870	20/04/2023	PZV5200	P 43 217125	55500	18/04/2023
PZV5200	P 43 253635	55500	19/04/2023	PZZ1921	P 43 253834	51851	20/04/2023
PZZ9275	P 43 073728	55500	19/04/2023	PZZ9275	P 43 073729	55500	19/04/2023
QAE3F70	P 43 023468	55920	17/04/2023	QGI8D88	P 43 024658	55920	20/04/2023
QHT2E30	P 43 226474	55090	18/04/2023	QIC1687	P 43 253758	55500	20/04/2023
QII7D99	P 43 200052	75870	20/04/2023	QLP3I56	P 43 071515	54521	18/04/2023
QMH4G41	P 43 024657	55920	20/04/2023	QMU5217	P 43 238543	55500	17/04/2023
QMW4485	P 43 253662	54521	19/04/2023	QNA6720	P 43 007972	57970	16/04/2023
QNB3542	P 43 254327	55500	18/04/2023	QNG9203	P 43 226456	55412	15/04/2023
QNH0I76	P 43 240364	55412	19/04/2023	QNH7C82	P 43 024647	55500	19/04/2023
QNH7C82	P 43 024636	55500	18/04/2023	QNL4A86	P 43 053875	55920	19/04/2023
QNM3226	P 43 024624	55920	17/04/2023	QNN0G96	P 43 229597	55500	15/04/2023
QNP7B23	P 43 032115	55500	19/04/2023	QNS3D82	P 43 055128	55920	17/04/2023
QNS5C73	P 43 229638	55680	19/04/2023	QOA4E92	C 00 1095920	54870	12/04/2023
QOA4E92	C 00 1095921	55500	12/04/2023	QOC8433	P 43 024623	55920	17/04/2023
QOE5E89	P 43 217143	51851	18/04/2023	QOG3E00	C 00 1089386	55090	12/04/2023
QOK5J46	P 43 200030	75870	18/04/2023	QOM6E90	P 43 227571	54521	20/04/2023
QOO0J15	P 43 254437	55500	20/04/2023	QOO9F97	E 43 2239731	75870	07/04/2023
QOR7A23	P 43 253466	55500	17/04/2023	QOV1A06	E 43 2239704	75870	06/04/2023
QOV1I39	P 43 253612	55500	19/04/2023	QOV7447	P 43 253487	55500	18/04/2023
QPA4I28	P 43 229642	55500	20/04/2023	QPA6789	P 43 226482	53710	20/04/2023
QPC3A13	P 43 235540	60501	17/04/2023	QPC8E29	P 43 253774	54521	20/04/2023
QPF7I97	P 43 253452	55500	17/04/2023	QPG5A85	P 43 072498	55500	20/04/2023
QPN1E54	P 43 217146	76332	18/04/2023	QPN7G17	P 43 032122	76331	20/04/2023
QPO2I38	P 43 032153	55500	20/04/2023	QPR4F13	P 43 032095	55500	17/04/2023
QPU0807	P 43 217145	76332	18/04/2023	QQC0I46	P 43 032110	55500	19/04/2023
QQC7I32	P 43 217111	55500	17/04/2023	QQE5A77	P 43 240246	54100	17/04/2023
QQK0H93	P 43 253878	55500	20/04/2023	QQK5B48	P 43 227541	54521	19/04/2023
QQK6C20	P 43 240289	54521	18/04/2023	QQO4D63	P 43 055130	51852	17/04/2023
QQQ1C30	P 43 253379	55500	16/04/2023	QQQ9J78	P 43 009794	55500	16/04/2023
QQR2G68	P 43 253479	61220	18/04/2023	QQR8927	P 43 253495	54522	18/04/2023
QQR8927	P 43 123935	55680	15/04/2023	QQS0H84	P 43 229629	75870	19/04/2023
QQY7D40	P 43 024646	55920	19/04/2023	QQY7G49	P 43 007978	55413	17/04/2023
QRK9G65	P 43 217183	55500	19/04/2023	QSI9B30	P 43 023469	55920	17/04/2023
QUC7646	P 43 024622	55500	17/04/2023	QUF4C90	P 43 240368	55412	19/04/2023
QUH9I67	P 43 253752	55680	20/04/2023	QUI2H85	C 00 1100182	54600	12/04/2023
QUJ3244	P 43 235552	54521	19/04/2023	QUJ5I89	P 43 250324	55500	18/04/2023
QUO9B21	P 43 253540	55500	18/04/2023	QUR5740	P 43 072501	55500	20/04/2023
QUW4B00	P 43 253699	55500	19/04/2023	QWT4140	P 43 227535	55500	18/04/2023
QWU4E18	P 43 240256	55500	17/04/2023	QWY4G61	P 43 253722	55500	20/04/2023
QXD9G12	P 43 254363	54521	19/04/2023	QXE1C02	E 43 2239718	75870	06/04/2023
QXG0I70	P 43 033846	55500	19/04/2023	QXG8B58	P 43 049720	55500	17/04/2023
QXJ3999	P 43 183401	57200	15/04/2023	QXJ6633	E 43 2239790	75870	08/04/2023
QXL4B28	P 43 253461	55500	17/04/2023	QXN4A31	P 43 250330	55500	18/04/2023
QXP1I24	P 43 254305	54521	18/04/2023	QXP8G33	P 43 024635	55500	18/04/2023
QXQ7I14	P 43 254373	55500	19/04/2023	QXT2I37	P 43 217129	55500	18/04/2023
QYE8E53	P 43 217123	76332	18/04/2023	QZS7J25	P 43 017445	55500	16/04/2023
RAA3F33	P 43 235541	53800	17/04/2023	RBO7H72	P 43 009780	55500	15/04/2023
RCD7F93	P 43 229603	55500	15/04/2023	RCP9B10	P 43 235563	60681	20/04/2023
RDF9G19	P 43 253555	54521	18/04/2023	RDL0J83	P 43 244309	76332	17/04/2023
RFE1J14	P 43 253684	51851	19/04/2023	RFH1E57	P 43 240242	54523	17/04/2023
RFK3D08	P 43 253651	55500	19/04/2023	RFK6H99	E 43 2239813	75870	09/04/2023
RFL7B17	P 43 253875	55500	20/04/2023	RFN0B53	P 43 253705	55500	19/04/2023
RFT4B73	P 43 017438	55680	16/04/2023	RFT5B67	P 43 250339	55500	18/04/2023
RFW6C17	P 43 254389	55680	19/04/2023	RFZ4H81	P 43 253411	54521	17/04/2023
RGA2E09	P 43 253502	55500	18/04/2023	RGD6B35	P 43 254384	55500	19/04/2023
RHD2H61	P 43 217132	51851	18/04/2023	RHM6E53	P 43 047587	75870	20/04/2023
RHN0H65	P 43 072502	55500	20/04/2023	RHO6I37	E 43 2239820	75870	09/04/2023
RMF1I67	P 43 253544	55920	18/04/2023	RMF5I37	P 43 055134	55680	19/04/2023
RMJ9A28	P 43 032132	55500	20/04/2023	RMK9C11	P 43 229605	55680	15/04/2023
RMP8B07	P 43 217193	60412	19/04/2023	RMR1J13	P 43 013366	55500	20/04/2023
RMU2G75	P 43 032102	55413	17/04/2023	RMW1I04	P 43 248332	60501	17/04/2023
RNC9C84	P 43 053877	56731	19/04/2023	RNE0H64	P 43 253703	55500	19/04/2023
RNF1F04	P 43 253570	55500	18/04/2023	RNM7F85	P 43 253675	55500	19/04/2023
RNN5F48	P 43 164731	59910	15/04/2023	RNP6A31	P 43 144418	55412	17/04/2023
RNS4B05	P 43 240186	55090	15/04/2023	RNS5B43	P 43 253618	55090	19/04/2023
RNT0A39	P 43 235551	55500	19/04/2023	RNY9E52	P 43 244306	73661	17/04/2023
ROF5J81	P 43 253415	55500	17/04/2023	RRI9H55	P 43 032142	76331	20/04/2023
RTA4B46	P 43 200010	55500	16/04/2023	RTB0B17	P 43 200006	55500	16/04/2023
RTD9F62	P 43 240396	55412	20/04/2023	RTG2J12	P 43 217159	76332	18/04/2023
RTM0B89	P 43 233493	55500	18/04/2023	RTN1E82	P 43 217175	55500	19/04/2023
RTN1G47	P 43 253489	60501	18/04/2023	RTO6D28	P 43 047583	55500	18/04/2023
RTU7C35	P 43 253517	55500	18/04/2023	RTV1H67	P 43 253476	54521	18/04/2023
RTY7F82	P 43 009795	55500	19/04/2023	RUE4D12	P 43 024656	55920	20/04/2023
RUH0H14	P 43 032103	55500	17/04/2023	RUH3H11	P 43 014845	55920	15/04/2023
RUK6C30	P 43 248335	72340	18/04/2023	RUP4H82	P 43 240361	55500	18/04/2023
RUR5F98	P 43 253617	55413	19/04/2023	RUR5G08	P 43 176071	55500	18/04/2023
RUS2D44	P 43 229622	55920	16/04/2023	RUU3E67	P 43 238574	55500	19/04/2023
RUU6B46	E 43 2227113	60503	13/04/2023	RUY1C78	P 43 240166	54521	15/04/2023
RUY4F18	P 43 254320	55500	18/04/2023	RUY9I12	P 43 024634	55500	18/04/2023
RVC0B67	P 43 226464	55412	15/04/2023	RVI3A28	P 43 240195	60760	15/04/2023
RVJ7E38	P 43 229604	55500	15/04/2023	RVJ7E38	P 43 033833	55500	17/04/2023
RVJ7E38	P 43 055126	56222	17/04/2023	RVJ8H45	P 43 024621	55920	17/04/2023
RVL1B87	P 43 229613	55500	16/04/2023	RVM9H15	P 43 227572	54521	20/04/2023
RVN0D05	P 43 032098	55920	17/04/2023	RVP6D23	P 43 053863	55500	15/04/2023
RVS8C26	P 43 033852	55500	19/04/2023	RVS9B38	P 43 032108	55500	19/04/2023
RVU4B12	E 43 2239716	75870	06/04/2023	RVU4C39	P 43 200051	75870	20/04/2023
RVV9H17	P 43 253799	55500	20/04/2023	RVW0F36	P 43 253879	55090	20/04/2023
RVW2I54	P 43 253465	55413	17/04/2023	RVX4B85	E 43 2239784	75870	08/04/2023
SDP6F75	P 43 253830	55500	20/04/2023	SDV2G22	P 43 253413	54521	17/04/2023
SDV2G45	E 43 2239728	75870	07/04/2023	SDW9D76	P 43 237320	58780	19/04/2023
SEA0D62	P 43 253402	53800	17/04/2023	SEC7E55	P 43 222294	51851	17/04/2023
SHL2C03	P 43 032104	55500	17/04/2023	SHO1D97	P 43 032144	55413	20/04/2023
SHO1E47	P 43 200822	55250	20/04/2023				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701749 do dia 27/04/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 01/06/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABL4C03	C 00 1124148	54521	12/04/2023	ANW6E52	Z 43 001996	55412	10/04/2023
AQN2I40	C 00 1113005	75870	12/04/2023	AZO4701	C 00 1113007	55500	12/04/2023
BNO2348	Z 43 002158	55412	18/04/2023	BQU2B15	C 00 1165954	59670	13/04/2023
BSX5E54	Z 43 002033	55412	12/04/2023	BSY0H15	Z 43 002124	55412	17/04/2023
BXS5E21	Z 43 002077	55412	14/04/2023	CCU0I08	Z 43 002203	55412	20/04/2023
CGX2727	Z 43 002151	55412	18/04/2023	CJC0017	C 00 1016043	65300	13/04/2023
CKK1260	Z 43 002014	55412	10/04/2023	CMD0364	C 00 1115350	57380	13/04/2023
CMH1608	Z 43 001980	55412	10/04/2023	COI6B63	Z 43 002190	55412	19/04/2023
CPA7070	C 00 1094210	51851	12/04/2023	CPA8488	Z 43 002054	55412	12/04/2023
CVC2604	Z 43 002183	55412	19/04/2023	CVC2604	Z 43 002178	55412	19/04/2023
CVP5B57	C 00 1105676	57380	12/04/2023	DAE1440	Z 43 002127	55412	17/04/2023
DAM2E50	Z 43 002081	55412	14/04/2023	DAM9070	Z 43 001959	55412	08/04/2023
DAP1200	C 00 1111787	59591	12/04/2023	DAT9559	C 00 1110939	75870	12/04/2023
DBA1235	C 00 1106018	57200	12/04/2023	DBA1235	C 00 1106017	60501	12/04/2023
DBS7043	Z 43 002063	55412	12/04/2023	DCD1768	C 00 1159615	55500	12/04/2023
DCH9993	C 00 1105678	58196	12/04/2023	DDP9960	C 00 1055097	57200	13/04/2023
DDQ8463	Z 43 002207	55412	20/04/2023	DEB5714	C 00 1159619	76332	12/04/2023
DEB5714	C 00 1159618	55500	12/04/2023	DEC3689	C 00 1149317	51851	12/04/2023
DER1212	Z 43 002074	55412	14/04/2023	DFK0491	C 00 1100497	60174	13/04/2023
DGE6042	Z 43 002044	55412	12/04/2023	DGE7D38	Z 43 002036	55412	12/04/2023
DGK1000	C 00 1082478	76332	13/04/2023	DIA8096	Z 43 002095	55412	15/04/2023
DIL5535	C 00 1159620	55500	12/04/2023	DIU6773	C 00 1168156	55500	13/04/2023
DIX9E41	C 00 1082477	59670	13/04/2023	DJD2I96	Z 43 002182	55412	19/04/2023
DJQ5G01	C 00 1094208	57200	12/04/2023	DKG0D02	Z 43 002052	55412	12/04/2023
DKX4559	Z 43 002088	55412	14/04/2023	DKZ0E94	Z 43 002156	55412	18/04/2023
DLR5194	Z 43 002113	55412	17/04/2023	DLU3708	Z 43 002103	55412	15/04/2023
DMI4851	Z 43 002049	55412	12/04/2023	DMR9032	C 00 1165777	54521	13/04/2023
DNO6368	C 00 1097035	54521	12/04/2023	DOB4035	C 00 1159617	55500	12/04/2023
DOC3273	Z 43 002199	55412	20/04/2023	DOE8F01	C 00 1100638	57200	13/04/2023
DOE8F01	C 00 1052091	60412	13/04/2023	DOF0204	C 00 1093708	60501	12/04/2023
DOP4A44	C 00 1094209	51851	12/04/2023	DOR3638	Z 43 002060	55412	12/04/2023
DPJ0264	Z 43 001984	55412	10/04/2023	DPM6446	C 00 1119061	51851	12/04/2023
DPN0774	Z 43 002043	55412	12/04/2023	DQB3932	C 00 1094212	51851	12/04/2023
DQE9467	Z 43 001971	55412	08/04/2023	DQY0270	Z 43 002076	55412	14/04/2023
DQZ1994	Z 43 002048	55412	12/04/2023	DRA3J72	Z 43 002067	55412	14/04/2023
DRU6895	C 00 1177528	55500	12/04/2023	DSL0D21	Z 43 002091	55412	14/04/2023
DSN5D73	Z 43 001960	55412	08/04/2023	DST0I57	Z 43 002188	55412	19/04/2023
DTT1G52	Z 43 001991	55412	10/04/2023	DUI4003	C 00 1115378	57380	13/04/2023
DUM0457	Z 43 002104	55412	15/04/2023	DUO0680	C 00 1100639	57200	13/04/2023
DWM6898	Z 43 001962	55412	08/04/2023	DWM9465	Z 43 002040	55412	12/04/2023
DWQ5802	Z 43 002123	55412	17/04/2023	DXS8039	Z 43 002053	55412	12/04/2023
DXT9C84	Z 43 002004	55412	10/04/2023	DYB6A31	Z 43 002056	55412	12/04/2023
DYE8I14	Z 43 002144	55412	18/04/2023	DYE9G76	Z 43 001993	55412	10/04/2023
DYH3826	C 00 1110938	75870	12/04/2023	DZA5258	Z 43 002201	55412	20/04/2023
DZB8J00	Z 43 002205	55412	20/04/2023	DZF7117	Z 43 002145	55412	18/04/2023
DZJ2G60	Z 43 002128	55412	17/04/2023	DZX5224	Z 43 002122	55412	17/04/2023
EAE2D98	Z 43 002041	55412	12/04/2023	EAE6759	Z 43 002037	55412	12/04/2023
EAL3909	Z 43 002078	55412	14/04/2023	EAZ9097	C 00 1158893	51851	13/04/2023
EBB3148	C 00 1165901	51851	13/04/2023	EBC1F92	C 00 1089388	55090	13/04/2023
EBI5C61	Z 43 002047	55412	12/04/2023	EBS2225	Z 43 002180	55412	19/04/2023
EDC4372	C 00 1094213	51851	12/04/2023	EET7642	Z 43 001981	55412	10/04/2023
EFC6J18	Z 43 001972	55412	08/04/2023	EGW5041	Z 43 002055	55412	12/04/2023
EHF5C99	C 00 1113002	75870	12/04/2023	EHL4800	Z 43 001968	55412	08/04/2023
EIG5891	Z 43 002005	55412	10/04/2023	EIJ6789	Z 43 002165	55412	18/04/2023
EIM5675	Z 43 002029	55412	12/04/2023	EIM8638	C 00 1016042	51930	13/04/2023
EJG5409	Z 43 002167	55412	18/04/2023	EJU6060	Z 43 002172	55412	18/04/2023
EKL3F57	Z 43 002175	55412	18/04/2023	ELD1D30	Z 43 001975	55412	08/04/2023
ELK0944	C 00 1147607	54521	13/04/2023	ELP8648	Z 43 002026	55412	12/04/2023
EMD4F51	Z 43 002186	55412	19/04/2023	EMG7406	C 00 1105723	60412	12/04/2023
EMO7D12	Z 43 002069	55412	14/04/2023	EMT8E42	C 00 1113003	60412	12/04/2023
EMY5E21	C 00 1110942	58196	12/04/2023	EOY0A48	Z 43 002058	55412	12/04/2023
EPZ3254	C 00 1165524	51851	12/04/2023	EQA4751	Z 43 002105	55412	15/04/2023
EQI3433	Z 43 002132	55412	17/04/2023	EQI3F66	Z 43 002160	55412	18/04/2023
EQO7J21	Z 43 002100	55412	15/04/2023	EQQ8290	Z 43 001987	55412	10/04/2023
EQZ2E11	Z 43 002079	55412	14/04/2023	ESU4B66	Z 43 001964	55412	08/04/2023
ETF2136	Z 43 002028	55412	12/04/2023	ETG2A42	C 00 1094656	51852	12/04/2023
ETW9H38	Z 43 001983	55412	10/04/2023	EUB4611	Z 43 002017	55412	10/04/2023
EUE3133	Z 43 002030	55412	12/04/2023	EUG2G94	Z 43 002002	55412	10/04/2023
EUG4604	Z 43 002118	55412	17/04/2023	EUN4C22	C 00 1165952	55500	13/04/2023
EUR1663	Z 43 002084	55412	14/04/2023	EWG4C28	Z 43 002013	55412	10/04/2023
EWL8G24	C 00 1159471	76332	12/04/2023	EWM2G25	Z 43 002025	55412	12/04/2023
EWQ6259	Z 43 001997	55412	10/04/2023	EWW6388	Z 43 002173	55412	18/04/2023
EXK2B44	C 00 1165953	56222	13/04/2023	EXT3631	C 00 1101089	55680	13/04/2023
EXY0716	Z 43 001967	55412	08/04/2023	EXY4D08	Z 43 001974	55412	08/04/2023
EXZ1505	Z 43 002106	55412	15/04/2023	EYC8362	C 00 1151932	76332	12/04/2023
EYI5608	Z 43 002000	55412	10/04/2023	EZJ5493	Z 43 002206	55412	20/04/2023
EZO8J55	Z 43 002073	55412	14/04/2023	EZU6828	Z 43 002046	55412	12/04/2023
EZZ1J27	C 00 1093710	60501	12/04/2023	EZZ8018	Z 43 002210	55412	20/04/2023
FAN7204	Z 43 002192	55412	19/04/2023	FAS0D94	C 00 884722	57380	13/04/2023
FBQ2728	Z 43 002008	55412	10/04/2023	FBS0I27	Z 43 002009	55412	10/04/2023
FCI6580	C 00 1115376	57380	13/04/2023	FCL0382	C 00 1100637	73662	13/04/2023
FCW4C91	C 00 1106019	60501	12/04/2023	FDI4012	Z 43 002045	55412	12/04/2023
FDJ1425	Z 43 002211	55412	20/04/2023	FDQ0J81	Z 43 002111	55412	17/04/2023
FDX8947	C 00 1071454	55500	12/04/2023	FEB1I29	Z 43 002023	55412	12/04/2023
FEV1888	Z 43 001999	55412	10/04/2023	FEZ2752	Z 43 002082	55412	14/04/2023
FFP1273	Z 43 001985	55412	10/04/2023	FFR5177	Z 43 001992	55412	10/04/2023
FFS9071	C 00 1094982	76332	12/04/2023	FGD5501	Z 43 001976	55412	10/04/2023
FGE9971	Z 43 002071	55412	14/04/2023	FGG2590	Z 43 002196	55412	19/04/2023
FGI0E83	Z 43 002191	55412	19/04/2023	FGM4626	Z 43 002094	55412	14/04/2023
FGR6655	C 00 1165902	51851	13/04/2023	FGW0H96	C 00 1105724	60501	12/04/2023
FGZ0A39	C 00 1113009	55500	12/04/2023	FHB1526	C 00 864222	73662	12/04/2023
FHZ1883	Z 43 002130	55412	17/04/2023	FII3E27	C 00 1113004	75870	12/04/2023
FIS8673	Z 43 002090	55412	14/04/2023	FIS8E78	Z 43 002149	55412	18/04/2023
FJB5H37	C 00 1113010	55500	12/04/2023	FJG7C78	C 00 1089842	54870	13/04/2023
FJW3353	Z 43 002059	55412	12/04/2023	FKB0597	Z 43 002146	55412	18/04/2023
FKG4G35	Z 43 002174	55412	18/04/2023	FKR3774	Z 43 002070	55412	14/04/2023
FKZ1635	Z 43 002212	55412	20/04/2023	FLN7960	Z 43 002085	55412	14/04/2023
FLS2939	Z 43 002138	55412	17/04/2023	FLZ7622	Z 43 002057	55412	12/04/2023
FMF5979	Z 43 002015	55412	10/04/2023	FMP2I93	Z 43 002007	55412	10/04/2023
FMW4I73	Z 43 001982	55412	10/04/2023	FNA0J89	Z 43 001994	55412	10/04/2023
FNC5348	Z 43 002176	55412	19/04/2023	FNW4407	Z 43 002120	55412	17/04/2023
FOF3795	Z 43 002031	55412	12/04/2023	FOJ5I73	C 00 1115198	57200	14/04/2023
FPB8360	Z 43 001963	55412	08/04/2023	FPI2896	Z 43 002140	55412	17/04/2023
FPM2045	Z 43 002134	55412	17/04/2023	FPM3672	C 00 1100640	60412	13/04/2023
FQI0596	Z 43 002110	55412	17/04/2023	FQJ0232	C 00 1094206	57200	12/04/2023
FQT6097	C 00 1000888	57200	13/04/2023	FRC7G41	Z 43 002153	55412	18/04/2023
FRE2F48	Z 43 001961	55412	08/04/2023	FRG2D96	Z 43 002003	55412	10/04/2023
FRO7H31	C 00 884699	57380	13/04/2023	FRR0A20	C 00 1158107	51930	12/04/2023
FRR0A20	C 00 1158109	51851	12/04/2023	FSQ4452	Z 43 002157	55412	18/04/2023
FSV6011	Z 43 002193	55412	19/04/2023	FTI7689	Z 43 002161	55412	18/04/2023
FTS6493	C 00 1115349	57380	13/04/2023	FUN0796	Z 43 002101	55412	15/04/2023
FUN5825	C 00 1151933	55500	12/04/2023	FVN1464	Z 43 002039	55412	12/04/2023
FXP8718	C 00 1168309	76332	12/04/2023	FZJ4515	C 00 1115404	60501	13/04/2023
FZQ6498	Z 43 002075	55412	14/04/2023	FZT8146	Z 43 002155	55412	18/04/2023
GAD9A05	Z 43 002064	55412	12/04/2023	GBN7I08	Z 43 002147	55412	18/04/2023
GCD2389	Z 43 001958	55412	08/04/2023	GDP8232	Z 43 002018	55412	10/04/2023
GDS8855	Z 43 002006	55412	10/04/2023	GDT2J36	C 00 1089841	70301	13/04/2023
GEH0B72	Z 43 001977	55412	10/04/2023	GEN7445	Z 43 002143	55412	18/04/2023
GEQ8434	Z 43 002181	55412	19/04/2023	GEX8D04	Z 43 001957	55412	08/04/2023
GGF0028	C 00 1093709	73662	12/04/2023	GGI6159	C 00 1093711	57380	12/04/2023
GGN8451	C 00 1055100	57200	13/04/2023	GGO1557	Z 43 002202	55412	20/04/2023
GGQ1154	Z 43 002159	55412	18/04/2023	GGY1192	Z 43 001986	55412	10/04/2023
GHI8600	C 00 1089544	54870	13/04/2023	GHJ8D48	Z 43 002097	55412	15/04/2023
GHN5C56	C 00 624281	57380	13/04/2023	GIG7C11	C 00 1037522	70561	12/04/2023
GIT3766	Z 43 002024	55412	12/04/2023	GIT3B38	C 00 1090257	70561	13/04/2023
GJK3G36	C 00 1113006	75870	12/04/2023	GJN4814	Z 43 002022	55412	10/04/2023
GKH2F32	C 00 1089543	70481	13/04/2023	GVM1C44	Z 43 002089	55412	14/04/2023
GWO7334	C 00 1094655	54870	12/04/2023	GXP1540	Z 43 002184	55412	19/04/2023
GZM6G62	C 00 884698	57380	13/04/2023	HGC5722	Z 43 002126	55412	17/04/2023
HKC1035	C 00 1089389	55090	13/04/2023	HLW8608	C 00 1090241	73662	13/04/2023
HNS3577	C 00 1094985	51851	12/04/2023	HOA3269	Z 43 002016	55412	10/04/2023
HXH3174	Z 43 002187	55412	19/04/2023	IUQ1689	Z 43 001998	55412	10/04/2023
JEK1689	Z 43 002096	55412	15/04/2023	KWY2447	Z 43 002035	55412	12/04/2023
KZQ7140	Z 43 002038	55412	12/04/2023	LRR1J44	C 00 624282	55500	13/04/2023
MAR5703	C 00 1094211	73662	12/04/2023	MGC2H50	Z 43 002136	55412	17/04/2023
MLR5H56	C 00 1093707	60501	12/04/2023	MWF6579	Z 43 002148	55412	18/04/2023
MWI3G89	Z 43 001978	55412	10/04/2023	NNW2B82	C 00 1105725	57380	12/04/2023
NYX7760	Z 43 002066	55412	14/04/2023	OAT7301	Z 43 002114	55412	17/04/2023
OBP7H20	C 00 1119059	51851	12/04/2023	OBP7H20	C 00 1119060	76331	12/04/2023
OQI1122	C 00 1147608	54521	13/04/2023	PUO1H41	Z 43 002011	55412	10/04/2023
PUO1H41	Z 43 002119	55412	17/04/2023	PUW2424	Z 43 002001	55412	10/04/2023
PVF5641	C 00 1100496	60174	13/04/2023	PVG8058	Z 43 002209	55412	20/04/2023
PWP8847	Z 43 002051	55412	12/04/2023	PWT8E19	C 00 1113008	55500	12/04/2023
PWX8576	Z 43 001965	55412	08/04/2023	PYT7894	Z 43 002112	55412	17/04/2023
PZE5039	C 00 1158894	76332	13/04/2023	PZF0683	Z 43 002107	55412	17/04/2023
PZT6142	Z 43 002179	55412	19/04/2023	QMU0724	Z 43 002135	55412	17/04/2023
QNN4651	C 00 1158868	55500	12/04/2023	QOZ9135	C 00 1105677	75870	12/04/2023
QUG5I91	Z 43 001979	55412	10/04/2023	RFL1H10	Z 43 002133	55412	17/04/2023
RFO8E91	Z 43 002098	55412	15/04/2023	RMY6B75	Z 43 002154	55412	18/04/2023
RNF5G42	Z 43 002163	55412	18/04/2023	RNL2A66	C 00 1110940	58196	12/04/2023
RVL7C05	Z 43 002065	55412	12/04/2023	RVM3D94	Z 43 002170	55412	18/04/2023
SHH8F30	Z 43 002125	55412	17/04/2023				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701750 do dia 28/04/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 02/06/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABL4B35	E 43 2230586	74550	15/04/2023	AEJ5700	E 43 2229028	74550	14/04/2023
AFF5E33	E 43 2228762	60503	14/04/2023	AFP6E44	E 43 2230314	60503	15/04/2023
ALU9214	E 43 2230463	60503	15/04/2023	ANJ4B83	E 43 2227308	60503	13/04/2023
ANX9H23	E 43 2227554	60503	13/04/2023	AOG6H05	E 43 2241466	75870	13/04/2023
AOO5865	E 43 2230119	74630	15/04/2023	AOP1152	E 43 2233034	60503	16/04/2023
AOS1D75	E 43 2228638	60503	14/04/2023	APJ9024	E 43 2230236	60503	15/04/2023
APM7127	E 43 2230687	60503	15/04/2023	AQG5E60	E 43 2233418	74630	16/04/2023
ARG7B40	E 43 2241708	75870	17/04/2023	ASC9F18	E 43 2241589	75870	11/04/2023
ASF1162	E 43 2230207	60503	15/04/2023	ASO3D73	E 43 2233351	74630	16/04/2023
ATJ7284	E 43 2230556	60503	15/04/2023	ATO7887	E 43 2233319	74550	16/04/2023
ATT2432	E 43 2241432	75870	11/04/2023	ATT2432	E 43 2241437	75870	11/04/2023
ATU2859	E 43 2233157	60503	16/04/2023	ATU9563	E 43 2230751	74550	15/04/2023
AVS3147	E 43 2241485	75870	14/04/2023	AWB7405	E 43 2230240	60503	15/04/2023
AWG3H00	E 43 2241633	75870	13/04/2023	AXT0E14	E 43 2233429	74550	16/04/2023
BAQ3F16	E 43 2228835	56732	14/04/2023	BAZ1353	E 43 2241564	75870	10/04/2023
BBR3E56	E 43 2227562	60503	13/04/2023	BBW8668	E 43 2229095	74550	14/04/2023
BDM0C83	E 43 2230026	74550	15/04/2023	BEK8I44	C 00 1151938	55500	14/04/2023
BEL2636	E 43 2232988	60503	16/04/2023	BEM7F30	E 43 2233354	74550	16/04/2023
BES4J68	E 43 2233339	74630	16/04/2023	BFN9663	E 43 2230391	74550	15/04/2023
BFY8I05	E 43 2230944	57463	15/04/2023	BHM2715	E 43 2232853	74550	16/04/2023
BHN7688	E 43 2228695	60412	14/04/2023	BHS2520	E 43 2229042	60503	14/04/2023
BIL8388	E 43 2233279	60503	16/04/2023	BIW8I41	E 43 2231080	57463	15/04/2023
BJP8918	E 43 2229689	57463	14/04/2023	BJU6A78	E 43 2233031	60503	16/04/2023
BKO0124	E 43 2230107	60503	15/04/2023	BKU2065	E 43 2241550	75870	10/04/2023
BKU6342	E 43 2241433	75870	11/04/2023	BLG0294	E 43 2229030	74550	14/04/2023
BLS2G66	E 43 2233027	60412	16/04/2023	BMG9339	E 43 2230478	74550	15/04/2023
BMP7G69	E 43 2230241	60503	15/04/2023	BNB0I93	E 43 2230168	60503	15/04/2023
BNO1653	E 43 2232972	74550	16/04/2023	BNU7048	E 43 2230051	60503	15/04/2023
BOD1412	E 43 2232884	74550	16/04/2023	BON0B12	E 43 2233028	60412	16/04/2023
BOQ6F48	E 43 2230323	60503	15/04/2023	BOR8908	E 43 2229085	74550	14/04/2023
BOY8761	E 43 2229056	60503	14/04/2023	BOZ8022	E 43 2229109	60503	14/04/2023
BPA0001	E 43 2229044	60503	14/04/2023	BPD8196	E 43 2232770	74630	16/04/2023
BPE8467	E 43 2230563	74550	15/04/2023	BPO7E48	E 43 2230035	60503	15/04/2023
BPT5D54	E 43 2227514	74550	13/04/2023	BPV9172	E 43 2233396	60503	16/04/2023
BPZ9E01	C 00 1158756	76332	13/04/2023	BQJ8785	E 43 2232879	74550	16/04/2023
BQT4I47	E 43 2230034	60503	15/04/2023	BQU1F26	E 43 2233167	60503	16/04/2023
BQU9E14	E 43 2229313	74550	14/04/2023	BRC3J92	E 43 2230280	60503	15/04/2023
BRK1817	E 43 2230690	60503	15/04/2023	BRQ1E48	E 43 2232939	60503	16/04/2023
BRX5270	E 43 2241431	75870	11/04/2023	BSU8711	E 43 2241459	75870	13/04/2023
BTA1332	E 43 2229212	74550	14/04/2023	BTF4131	C 00 1147689	55500	14/04/2023
BTS6383	E 43 2229801	57463	14/04/2023	BTZ2295	E 43 2229288	74550	14/04/2023
BTZ3H08	E 43 2241684	75870	15/04/2023	BTZ3H08	E 43 2241665	75870	14/04/2023
BUA9399	E 43 2229033	74550	14/04/2023	BUD2D68	E 43 2230404	56732	15/04/2023
BUO7236	E 43 2233391	60503	16/04/2023	BVP5F33	E 43 2241536	75870	18/04/2023
BWS6H77	E 43 2231177	57463	15/04/2023	BWS6H77	E 43 2230958	57463	15/04/2023
BWX7975	E 43 2228859	60503	14/04/2023	BWY2712	E 43 2227536	60503	13/04/2023
BXH9J22	E 43 2229905	57463	14/04/2023	BXW5H46	E 43 2230801	74710	15/04/2023
BXZ9C11	E 43 2232984	60503	16/04/2023	BYG5322	E 43 2233037	60503	16/04/2023
BYG8487	E 43 2229718	57463	14/04/2023	BYP0B03	E 43 2230071	60503	15/04/2023
BYP2C99	E 43 2233021	60412	16/04/2023	BYT8F89	E 43 2230333	60503	15/04/2023
BYX9118	E 43 2229262	74550	14/04/2023	BYY1683	E 43 2230622	74550	15/04/2023
BZB5C36	E 43 2229324	74630	14/04/2023	BZR5526	E 43 2230769	74550	15/04/2023
CAI9673	E 43 2228801	60503	14/04/2023	CAT0A46	E 43 2230338	60503	15/04/2023
CAT6E68	E 43 2233162	60503	16/04/2023	CAU9J91	E 43 2230842	74550	15/04/2023
CBD4406	E 43 2230730	74630	15/04/2023	CBW7131	E 43 2232841	74710	16/04/2023
CBX2900	E 43 2229018	60503	14/04/2023	CBX6811	E 43 2241637	75870	13/04/2023
CCE3278	E 43 2229357	74550	14/04/2023	CCK3337	E 43 2232892	74550	16/04/2023
CCK3H70	E 43 2232842	74550	16/04/2023	CCU0F35	E 43 2228818	60503	14/04/2023
CDO3D82	E 43 2241561	75870	10/04/2023	CDQ3606	E 43 2230364	74550	15/04/2023
CDR2517	E 43 2241691	75870	16/04/2023	CDR7C85	E 43 2241667	75870	14/04/2023
CEA3469	E 43 2228760	60503	14/04/2023	CFA6G00	E 43 2241487	75870	14/04/2023
CFB9459	E 43 2228629	60503	14/04/2023	CFH6944	E 43 2241682	75870	15/04/2023
CFP6790	E 43 2233422	74550	16/04/2023	CFR8295	E 43 2233039	60503	16/04/2023
CFS8305	E 43 2233297	60503	16/04/2023	CFW0B32	E 43 2232852	74550	16/04/2023
CFZ0A97	E 43 2230315	60503	15/04/2023	CGA0114	E 43 2241443	75870	11/04/2023
CGP2493	E 43 2232844	74550	16/04/2023	CGU3060	E 43 2233094	60503	16/04/2023

CHB7089	E 43 2229639	75870	14/04/2023	CHI0D45	E 43 2228962	74550	14/04/2023
CHW6B76	E 43 2233081	60503	16/04/2023	CIB7C39	E 43 2230694	74550	15/04/2023
CIC8578	E 43 2229092	74550	14/04/2023	CIE5354	E 43 2232971	74550	16/04/2023
CIG9D98	E 43 2229226	74550	14/04/2023	CIM2270	E 43 2230018	74550	15/04/2023
CIT7279	E 43 2230274	60503	15/04/2023	CJB3519	E 43 2230483	74630	15/04/2023
CJJ7485	E 43 2227570	74630	13/04/2023	CJT5186	C 00 1139639	65300	15/04/2023
CKM6441	E 43 2230525	60503	15/04/2023	CKM8207	E 43 2229066	74550	14/04/2023
CKU0C22	E 43 2233290	60503	16/04/2023	CKU6C03	E 43 2228646	74550	14/04/2023
CKU6J95	E 43 2230767	74630	15/04/2023	CKY2E13	E 43 2230772	74630	15/04/2023
CLA5416	E 43 2233330	74550	16/04/2023	CLB8E85	E 43 2228627	74550	14/04/2023
CLF8616	E 43 2229129	60503	14/04/2023	CLL9783	E 43 2229292	74550	14/04/2023
CLL9783	E 43 2241632	75870	13/04/2023	CLW5J98	E 43 2241454	75870	12/04/2023
CMB3592	E 43 2241529	75870	17/04/2023	CMC2317	E 43 2241522	75870	17/04/2023
CMC2317	E 43 2241502	75870	15/04/2023	CMC3569	E 43 2230436	74550	15/04/2023
CMD5A21	E 43 2233288	60503	16/04/2023	CME8110	E 43 2229135	60503	14/04/2023
CMF7309	E 43 2230021	74550	15/04/2023	CMK8053	E 43 2229071	74550	14/04/2023
CMM5621	E 43 2232977	74550	16/04/2023	CMO9634	E 43 2230190	60503	15/04/2023
CMY0E24	E 43 2229341	74550	14/04/2023	CND5757	E 43 2233321	74630	16/04/2023
CNI2398	E 43 2230969	57463	15/04/2023	CNR6196	E 43 2228800	60503	14/04/2023
COL4506	E 43 2229074	74550	14/04/2023	CPD9300	E 43 2228812	60503	14/04/2023
CPZ3I90	C 00 1168179	55500	13/04/2023	CQY0760	E 43 2230110	56732	15/04/2023
CQY8288	E 43 2241478	75870	14/04/2023	CRC4162	E 43 2241498	75870	15/04/2023
CRC8925	E 43 2230689	60503	15/04/2023	CRL7492	E 43 2232877	74630	16/04/2023
CRN1347	E 43 2230357	74550	15/04/2023	CRP0037	E 43 2230370	74630	15/04/2023
CRQ9306	E 43 2230812	74550	15/04/2023	CRS5560	E 43 2230509	60503	15/04/2023
CRS5560	E 43 2228626	74550	14/04/2023	CRY7320	E 43 2231163	57463	15/04/2023
CSA8586	E 43 2230169	60503	15/04/2023	CSE1193	E 43 2228868	60503	14/04/2023
CSE3284	E 43 2232771	74550	16/04/2023	CSI4024	E 43 2229236	60503	14/04/2023
CSK7H63	C 00 1151936	55500	14/04/2023	CSZ5957	E 43 2241685	75870	15/04/2023
CTA2540	E 43 2233154	60503	16/04/2023	CTI4I77	E 43 2232931	60503	16/04/2023
CTI6240	E 43 2233323	74550	16/04/2023	CTM6329	E 43 2229184	74550	14/04/2023
CUB0625	E 43 2231129	57463	15/04/2023	CUF4H53	E 43 2230126	56732	15/04/2023
CUI7F50	E 43 2233226	60503	16/04/2023	CUK4F38	E 43 2230584	74550	15/04/2023
CUK6B16	E 43 2230653	74550	15/04/2023	CUL1A88	C 00 1158754	76332	13/04/2023
CUT2J10	E 43 2233138	60503	16/04/2023	CVD2000	E 43 2241419	75870	10/04/2023
CVE8257	E 43 2241714	75870	17/04/2023	CVT6547	E 43 2233083	60503	16/04/2023
CVV9D56	E 43 2230041	60503	15/04/2023	CXA6633	E 43 2232812	74630	16/04/2023
CXX0600	E 43 2229910	57463	14/04/2023	CYF9816	E 43 2233067	60503	16/04/2023
CYH9D63	E 43 2230097	60503	15/04/2023	CYJ1F05	E 43 2230326	60503	15/04/2023
CZC2382	E 43 2229882	57463	14/04/2023	CZY8884	E 43 2229227	74550	14/04/2023
CZZ7577	E 43 2229062	74550	14/04/2023	CZZ7577	E 43 2233208	60503	16/04/2023
DAD6I67	E 43 2229112	60503	14/04/2023	DAJ7153	E 43 2231214	57463	15/04/2023
DAK2176	E 43 2229181	74550	14/04/2023	DAN8752	E 43 2228771	60503	14/04/2023
DAO0I94	E 43 2229356	74550	14/04/2023	DAV8334	E 43 2233003	60503	16/04/2023
DAY3501	E 43 2233170	60503	16/04/2023	DBA9C69	E 43 2229704	57463	14/04/2023
DBX9920	E 43 2229068	74550	14/04/2023	DCA0E55	E 43 2230591	74550	15/04/2023
DCD1G99	E 43 2230511	74550	15/04/2023	DCM7196	E 43 2233385	60503	16/04/2023
DDH9C69	E 43 2230233	60503	15/04/2023	DDI6G55	C 00 1098550	60501	14/04/2023
DDM4D65	E 43 2228790	60503	14/04/2023	DDO2487	E 43 2228628	74550	14/04/2023
DDP0517	E 43 2230572	74550	15/04/2023	DDR7075	E 43 2228767	60503	14/04/2023
DDS4286	E 43 2230481	74550	15/04/2023	DDW7423	E 43 2230392	74550	15/04/2023
DDX2H52	E 43 2230458	60503	15/04/2023	DDY7162	E 43 2241507	75870	15/04/2023
DEB4780	E 43 2230376	74550	15/04/2023	DEC9668	E 43 2230242	60503	15/04/2023
DED4J57	E 43 2227121	60503	13/04/2023	DES7986	C 00 1154496	57380	15/04/2023
DET8904	C 00 1160142	76331	13/04/2023	DEU4A89	E 43 2232909	60503	16/04/2023
DEX0B71	E 43 2230686	60503	15/04/2023	DEX0B71	E 43 2230165	60503	15/04/2023
DFF2530	E 43 2230028	74550	15/04/2023	DFG2643	E 43 2233304	74550	16/04/2023
DFK0I88	E 43 2230020	74550	15/04/2023	DFM9955	E 43 2230581	74550	15/04/2023
DFP6707	E 43 2229073	74710	14/04/2023	DFQ6685	E 43 2230547	60503	15/04/2023
DFR0A91	E 43 2233001	60503	16/04/2023	DFR3172	E 43 2229346	74550	14/04/2023
DFT4H16	E 43 2232850	74550	16/04/2023	DFX8079	E 43 2233141	60503	16/04/2023
DGA4H41	E 43 2232932	60503	16/04/2023	DGJ3G09	E 43 2232950	74550	16/04/2023
DGQ5489	E 43 2241472	75870	14/04/2023	DGY2F09	E 43 2230544	60503	15/04/2023
DGY5693	E 43 2227100	60412	13/04/2023	DHO9761	E 43 2228900	60503	14/04/2023
DHU2E11	E 43 2233137	74550	16/04/2023	DHV5702	C 00 1168192	55500	13/04/2023
DHW1657	E 43 2228810	74550	14/04/2023	DIA6H65	E 43 2232865	74550	16/04/2023
DIB6I43	E 43 2230480	74550	15/04/2023	DIF4J70	E 43 2227541	60503	13/04/2023
DIG1978	E 43 2228978	74550	14/04/2023	DIH1G99	E 43 2241504	75870	15/04/2023
DII1471	C 00 1105166	54521	14/04/2023	DII4996	E 43 2230375	74630	15/04/2023
DIJ1C03	E 43 2230449	60503	15/04/2023	DIL8117	E 43 2228663	60503	14/04/2023
DIM9870	C 00 1159403	56222	13/04/2023	DIQ4I66	E 43 2228907	60503	14/04/2023
DIR7943	E 43 2232804	74550	16/04/2023	DIT6B73	E 43 2233420	74550	16/04/2023
DIZ9986	E 43 2229299	74550	14/04/2023	DJA4H30	E 43 2228789	60503	14/04/2023
DJA7B92	E 43 2230553	60503	15/04/2023	DJD7393	E 43 2229965	74550	15/04/2023
DJE4450	E 43 2241613	75870	12/04/2023	DJE5G52	E 43 2230215	60503	15/04/2023
DJF4226	E 43 2231138	57463	15/04/2023	DJH0474	E 43 2228799	60503	14/04/2023
DJH6680	E 43 2230515	60503	15/04/2023	DJH7784	E 43 2229278	74550	14/04/2023
DJK3325	E 43 2230789	74550	15/04/2023	DKC3059	E 43 2230797	74630	15/04/2023
DKC8976	E 43 2230100	60503	15/04/2023	DKD3197	E 43 2233115	60503	16/04/2023
DKH8C29	E 43 2230454	60503	15/04/2023	DKN5482	E 43 2229252	74550	14/04/2023
DKS9207	C 00 1010092	57380	14/04/2023	DKU4650	E 43 2230443	60503	15/04/2023
DKV3555	E 43 2230582	74550	15/04/2023	DKX1324	E 43 2229064	74550	14/04/2023
DKX4E01	E 43 2233361	74550	16/04/2023	DKX4J63	E 43 2241528	75870	17/04/2023
DLA9591	E 43 2228842	56732	14/04/2023	DLP5412	E 43 2230697	74550	15/04/2023
DLR3519	E 43 2233328	74550	16/04/2023	DMB0782	E 43 2228932	60503	14/04/2023
DMB0782	E 43 2228997	74550	14/04/2023	DMB5035	E 43 2229024	74550	14/04/2023
DMB9123	E 43 2228884	60503	14/04/2023	DMC1A21	E 43 2230843	74550	15/04/2023
DMG4687	E 43 2230665	74550	15/04/2023	DML4J26	E 43 2241492	75870	14/04/2023
DMP5056	E 43 2230685	60503	15/04/2023	DMZ8097	E 43 2233142	60503	16/04/2023
DNA6067	E 43 2230881	75870	15/04/2023	DNO6203	E 43 2241580	75870	11/04/2023
DNS0075	E 43 2230833	74550	15/04/2023	DNS0397	E 43 2227133	60503	13/04/2023
DNS5I14	C 00 1093530	57200	13/04/2023	DNS6242	E 43 2241638	75870	13/04/2023
DNT9125	E 43 2241518	75870	17/04/2023	DOE1106	E 43 2241581	75870	11/04/2023
DOF2J50	E 43 2230127	56732	15/04/2023	DOL8243	E 43 2229187	60503	14/04/2023
DON4112	E 43 2241494	75870	14/04/2023	DOP1583	E 43 2229297	74550	14/04/2023
DOQ5196	E 43 2228675	56732	14/04/2023	DOS0A61	E 43 2231118	57463	15/04/2023
DPA1977	E 43 2241449	75870	12/04/2023	DPA5193	E 43 2230211	60503	15/04/2023
DPA7213	E 43 2232980	60503	16/04/2023	DPA8F11	E 43 2230828	74550	15/04/2023
DPG5H24	E 43 2229276	74550	14/04/2023	DPJ5H66	E 43 2230356	74630	15/04/2023
DPJ5H66	E 43 2230593	74550	15/04/2023	DPK4F48	E 43 2227569	60503	13/04/2023
DPL1296	E 43 2230118	74550	15/04/2023	DPR3975	E 43 2232856	74550	16/04/2023
DPS2047	C 00 1165957	59242	14/04/2023	DPX6708	E 43 2230286	56732	15/04/2023
DPZ2406	E 43 2241556	75870	10/04/2023	DQA5369	E 43 2230102	60503	15/04/2023
DQB2581	E 43 2229337	74550	14/04/2023	DQB9517	E 43 2230172	60503	15/04/2023
DQD3D29	E 43 2228625	60503	14/04/2023	DQH0J20	E 43 2233169	60503	16/04/2023
DQJ3255	E 43 2233272	60503	16/04/2023	DQN0G32	E 43 2230574	74550	15/04/2023
DQN4504	E 43 2228658	74550	14/04/2023	DQO1019	E 43 2241444	75870	11/04/2023
DQP7817	E 43 2230778	74550	15/04/2023	DQR5520	E 43 2230426	60503	15/04/2023
DQS0D93	E 43 2230465	60503	15/04/2023	DQT2609	E 43 2227566	74550	13/04/2023
DQV8F27	E 43 2241704	75870	16/04/2023	DRB6965	E 43 2230121	56732	15/04/2023
DRF2C64	C 00 1168195	72340	13/04/2023	DRJ9376	E 43 2228886	60503	14/04/2023
DRN4273	E 43 2232946	74630	16/04/2023	DRN5543	E 43 2233106	60503	16/04/2023
DRP9G85	E 43 2230633	60503	15/04/2023	DRR4E24	C 00 1147690	55413	14/04/2023
DRS3845	E 43 2232886	74550	16/04/2023	DRZ8495	E 43 2228698	60412	14/04/2023
DSC1F60	E 43 2227539	60503	13/04/2023	DSC2074	E 43 2228974	74550	14/04/2023
DSE1A50	E 43 2232897	74550	16/04/2023	DSF1192	C 00 1151934	55500	14/04/2023
DSF2595	E 43 2232885	74550	16/04/2023	DSF9289	E 43 2227555	60503	13/04/2023
DSF9E42	C 00 1158757	76332	13/04/2023	DSI4690	E 43 2227341	74550	13/04/2023
DSI9630	E 43 2232999	56732	16/04/2023	DSK1D94	E 43 2229291	74550	14/04/2023
DSK5G84	E 43 2241496	75870	14/04/2023	DSL1741	E 43 2241420	75870	10/04/2023
DSM7E93	E 43 2241460	75870	13/04/2023	DSR6943	E 43 2227557	60503	13/04/2023
DSR7933	E 43 2232970	74550	16/04/2023	DSS8996	E 43 2241481	75870	14/04/2023
DSS8H16	E 43 2229281	74550	14/04/2023	DSX3956	E 43 2230755	74630	15/04/2023
DTD8369	E 43 2230790	74550	15/04/2023	DTE3254	E 43 2229803	57463	14/04/2023
DTM2168	E 43 2233387	60503	16/04/2023	DTN7226	E 43 2228865	60503	14/04/2023
DTP7D99	E 43 2230567	74630	15/04/2023	DTQ3426	E 43 2229335	74550	14/04/2023
DTR4I90	E 43 2231188	57463	15/04/2023	DTR4I90	E 43 2231085	57463	15/04/2023
DTW5526	E 43 2241607	75870	12/04/2023	DTY6417	E 43 2241672	75870	15/04/2023
DUB2132	E 43 2230557	60503	15/04/2023	DUB3745	E 43 2233421	74550	16/04/2023
DUB5018	E 43 2233132	60503	16/04/2023	DUB9H40	E 43 2241512	75870	17/04/2023
DUD1730	E 43 2230016	74710	15/04/2023	DUE8F45	E 43 2230471	74550	15/04/2023
DUF6A37	E 43 2241683	75870	15/04/2023	DUI5J33	E 43 2230533	60503	15/04/2023
DUJ1446	E 43 2241499	75870	15/04/2023	DUL7H71	E 43 2229097	74550	14/04/2023
DUM0905	E 43 2228813	60503	14/04/2023	DUM0H19	E 43 2227547	60503	13/04/2023
DUM6067	E 43 2230675	60503	15/04/2023	DUM6440	E 43 2230558	60503	15/04/2023
DUM6794	E 43 2227559	60503	13/04/2023	DUN2103	E 43 2229180	60503	14/04/2023
DUP3J40	E 43 2233417	74550	16/04/2023	DVB1195	C 00 1160141	76331	13/04/2023
DVD0414	E 43 2233139	74550	16/04/2023	DVI6231	E 43 2228981	74550	14/04/2023
DVI9H99	E 43 2229327	74550	14/04/2023	DVL3087	E 43 2233327	74550	16/04/2023
DVL7D83	E 43 2230753	74550	15/04/2023	DVM8634	E 43 2230580	74550	15/04/2023
DVN7G68	E 43 2233229	60503	16/04/2023	DVR3550	E 43 2231157	57463	15/04/2023
DWE9075	E 43 2228643	74550	14/04/2023	DWH9598	E 43 2230122	74550	15/04/2023
DWK9525	E 43 2233324	74550	16/04/2023	DWL6532	E 43 2230820	74550	15/04/2023
DWN0J98	E 43 2229293	74550	14/04/2023	DWP8069	E 43 2233268	60503	16/04/2023
DWQ5070	E 43 2227175	60503	13/04/2023	DWQ5385	E 43 2241462	75870	13/04/2023
DWQ5385	E 43 2241429	75870	11/04/2023	DWQ6315	E 43 2241699	75870	16/04/2023
DWS0J17	E 43 2228954	74550	14/04/2023	DWV4A85	E 43 2241480	75870	14/04/2023
DXH2103	E 43 2230431	74550	15/04/2023	DXH4897	E 43 2230713	74550	15/04/2023
DXH9G83	E 43 2230082	74550	15/04/2023	DXM5465	E 43 2233399	60503	16/04/2023
DXS8039	E 43 2230510	74550	15/04/2023	DXS8039	E 43 2230530	74550	15/04/2023
DXT5A91	E 43 2233147	60503	16/04/2023	DXU9F35	E 43 2230738	74630	15/04/2023
DXV7G27	E 43 2233353	74550	16/04/2023	DYB6752	E 43 2228992	74550	14/04/2023
DYC0168	E 43 2228972	74550	14/04/2023	DYG4J34	E 43 2230137	60503	15/04/2023
DYH2138	E 43 2241463	75870	13/04/2023	DYH2173	E 43 2233314	56732	16/04/2023
DYJ2010	E 43 2230075	74550	15/04/2023	DZC5818	E 43 2230111	56732	15/04/2023
DZD8804	E 43 2229290	74550	14/04/2023	DZM3F49	E 43 2229230	74550	14/04/2023
DZO3034	E 43 2230124	60503	15/04/2023	DZX5824	E 43 2241458	75870	13/04/2023
DZX6462	E 43 2230399	74630	15/04/2023	DZX6I85	E 43 2230030	74550	15/04/2023
EAA0A42	E 43 2230013	74550	15/04/2023	EAA1407	E 43 2233368	74630	16/04/2023
EAD2352	E 43 2230625	60503	15/04/2023	EAH2285	E 43 2228676	56732	14/04/2023
EAH4J25	E 43 2233246	56732	16/04/2023	EAH7370	E 43 2230437	74550	15/04/2023
EAI6B17	E 43 2230829	74630	15/04/2023	EAJ3186	E 43 2230146	60412	15/04/2023
EAN6D75	E 43 2230379	74550	15/04/2023	EAO4007	E 43 2230014	74550	15/04/2023
EAS9C72	E 43 2230667	74630	15/04/2023	EAT4894	E 43 2230806	74550	15/04/2023
EAW5I52	E 43 2230761	74550	15/04/2023	EBA4724	E 43 2233380	56732	16/04/2023
EBE3370	E 43 2230810	74550	15/04/2023	EBG4637	E 43 2232854	74550	16/04/2023
EBH3887	E 43 2230651	74550	15/04/2023	EBK2I39	E 43 2229126	60503	14/04/2023
EBK9H37	E 43 2229794	57463	14/04/2023	EBL2139	E 43 2241448	75870	12/04/2023
EBQ8747	E 43 2227015	74550	13/04/2023	EBU8A79	E 43 2241562	75870	10/04/2023
EBY0A04	E 43 2241590	75870	11/04/2023	EBZ5G75	E 43 2230554	60503	15/04/2023
ECH1414	E 43 2233136	60503	16/04/2023	ECI8B41	E 43 2230368	74550	15/04/2023
ECN7733	E 43 2229217	74550	14/04/2023	ECO1091	E 43 2233068	60503	16/04/2023
ECP8259	E 43 2228746	60503	14/04/2023	ECQ3D86	E 43 2230335	60503	15/04/2023
ECU0A77	E 43 2232889	74550	16/04/2023	EDC0C62	E 43 2227537	60503	13/04/2023
EDC1139	C 00 1151939	55500	14/04/2023	EDC3684	C 00 1053915	57200	11/04/2023
EDC6J74	E 43 2241545	75870	10/04/2023	EDC9H72	E 43 2229305	74550	14/04/2023
EDH5486	C 00 1168160	51930	13/04/2023	EDJ7I62	E 43 2229075	74630	14/04/2023
EDM6872	E 43 2230621	74550	15/04/2023	EDQ7J72	E 43 2228836	56732	14/04/2023
EDS2972	E 43 2233240	60503	16/04/2023	EDU0J31	E 43 2230457	60503	15/04/2023
EDW7C10	E 43 2230570	74550	15/04/2023	EDY1118	E 43 2229151	74550	14/04/2023
EEH5F43	E 43 2229326	74550	14/04/2023	EEK8363	E 43 2232899	74550	16/04/2023
EER0C88	E 43 2233442	60503	16/04/2023	EES1600	E 43 2230521	74550	15/04/2023
EET5C53	E 43 2230834	74550	15/04/2023	EEW0J49	E 43 2241553	75870	10/04/2023
EEY5D75	E 43 2227549	60503	13/04/2023	EFA1447	E 43 2233315	60503	16/04/2023
EFA8F91	E 43 2230254	60503	15/04/2023	EFC6F96	E 43 2241663	75870	14/04/2023
EFC6F96	E 43 2241717	75870	17/04/2023	EFF8898	E 43 2230795	74710	15/04/2023
EFQ3841	E 43 2241527	75870	17/04/2023	EFS0G10	E 43 2227128	60503	13/04/2023
EFS1527	E 43 2229971	74550	15/04/2023	EFT8672	E 43 2230243	60503	15/04/2023
EFU2502	E 43 2229021	60503	14/04/2023	EFU9G88	E 43 2232829	74550	16/04/2023
EFY9063	E 43 2241631	75870	13/04/2023	EFZ3871	E 43 2232966	74550	16/04/2023
EGA1842	E 43 2233348	74550	16/04/2023	EGD7344	E 43 2230776	74550	15/04/2023
EGG9D67	E 43 2233344	74550	16/04/2023	EGJ0J22	E 43 2229345	74550	14/04/2023
EGQ3H36	E 43 2228777	60503	14/04/2023	EGQ9921	E 43 2233002	60503	16/04/2023
EGS1F21	E 43 2241456	75870	12/04/2023	EGS2142	C 00 624283	55500	15/04/2023
EGS6785	E 43 2228858	60503	14/04/2023	EGS6974	E 43 2230497	74550	15/04/2023
EGY5393	E 43 2227546	60503	13/04/2023	EHA5148	E 43 2230628	74550	15/04/2023
EHB0469	E 43 2241642	75870	13/04/2023	EHB0A55	E 43 2230261	60503	15/04/2023
EHU0044	E 43 2230394	74630	15/04/2023	EHW2D41	E 43 2230777	74550	15/04/2023
EHX5798	E 43 2228895	60503	14/04/2023	EHZ4G19	E 43 2241435	75870	11/04/2023
EIB7872	E 43 2230552	60503	15/04/2023	EIE9H48	E 43 2230811	74550	15/04/2023
EIJ0792	E 43 2232891	74550	16/04/2023	EIM5208	E 43 2233232	60503	16/04/2023
EIM6046	E 43 2230734	74550	15/04/2023	EIM9537	E 43 2230793	74550	15/04/2023
EIR3316	C 00 1159677	54521	14/04/2023	EIS0345	E 43 2228955	74550	14/04/2023
EIY5J49	E 43 2232920	74550	16/04/2023	EIY5J49	E 43 2232921	60503	16/04/2023
EJB8857	E 43 2241430	75870	11/04/2023	EJB8857	E 43 2241530	75870	17/04/2023
EJI0348	E 43 2233113	60503	16/04/2023	EJN3I20	E 43 2227125	60503	13/04/2023
EJQ8497	E 43 2227118	60503	13/04/2023	EJV9012	E 43 2231115	57463	15/04/2023
EJX5590	E 43 2230814	74550	15/04/2023	EKB4B95	E 43 2231055	57463	15/04/2023
EKB9E81	E 43 2230792	74710	15/04/2023	EKD6E94	E 43 2229110	60503	14/04/2023
EKH7I88	E 43 2229693	57463	14/04/2023	EKI8918	E 43 2230342	74550	15/04/2023
EKL0150	C 00 1155077	55500	15/04/2023	EKL0667	E 43 2230656	74550	15/04/2023
EKL0824	C 00 1168196	60501	14/04/2023	EKL1068	E 43 2229132	60503	14/04/2023
EKL2B42	E 43 2230479	74550	15/04/2023	EKL6301	E 43 2230116	74550	15/04/2023
EKL8608	E 43 2228883	60503	14/04/2023	EKL9290	E 43 2230373	74550	15/04/2023
EKM6053	E 43 2230609	74550	15/04/2023	EKM6053	E 43 2230710	74550	15/04/2023
EKP2222	E 43 2233433	60503	16/04/2023	EKQ6B11	E 43 2229167	60503	14/04/2023
EKR9D34	E 43 2228841	56732	14/04/2023	EKU3410	E 43 2230141	60412	15/04/2023
ELC5D88	E 43 2241469	75870	13/04/2023	ELD9198	E 43 2229352	74630	14/04/2023
ELE6117	E 43 2230619	74550	15/04/2023	ELE7900	C 00 1158758	76332	13/04/2023
ELH1015	E 43 2232952	74630	16/04/2023	ELI9794	E 43 2229700	57463	14/04/2023
ELJ0B59	E 43 2230216	60503	15/04/2023	ELL4B70	E 43 2230360	74630	15/04/2023
ELL7020	E 43 2229076	74550	14/04/2023	ELM3720	E 43 2229247	60503	14/04/2023
ELM7824	E 43 2227565	60503	13/04/2023	ELM9393	E 43 2230740	74550	15/04/2023
ELO4809	E 43 2230623	74550	15/04/2023	ELS2163	E 43 2230662	74550	15/04/2023
ELS7376	E 43 2230725	74550	15/04/2023	ELT9931	E 43 2229933	57463	14/04/2023
ELW5F96	E 43 2229080	60503	14/04/2023	ELX5466	E 43 2228952	74550	14/04/2023
ELY5I99	E 43 2241586	75870	11/04/2023	ELZ6853	E 43 2230498	74550	15/04/2023
EMA3G43	E 43 2230388	74550	15/04/2023	EMD9558	E 43 2241421	75870	10/04/2023
EMF9A70	E 43 2233427	74550	16/04/2023	EMF9B58	E 43 2229342	74630	14/04/2023
EMG1G00	E 43 2229017	60503	14/04/2023	EMG8190	E 43 2230571	74550	15/04/2023
EML5448	E 43 2230244	60503	15/04/2023	EML7158	C 00 1168298	54521	15/04/2023
EMN0A76	E 43 2230487	74550	15/04/2023	EMU5G56	E 43 2229057	60503	14/04/2023
EMV0288	E 43 2227528	60503	13/04/2023	EMV6G39	E 43 2233356	74630	16/04/2023
EMW0A52	E 43 2241474	75870	14/04/2023	EMZ1C20	E 43 2230166	60503	15/04/2023
ENC2618	E 43 2233352	74550	16/04/2023	END4633	E 43 2232786	74550	16/04/2023
ENE4288	E 43 2230048	60503	15/04/2023	ENK0656	E 43 2241644	75870	13/04/2023
ENT9E40	E 43 2232998	56732	16/04/2023	ENU9D81	E 43 2230830	74550	15/04/2023
ENY7059	E 43 2233416	74550	16/04/2023	ENZ1494	E 43 2230718	74550	15/04/2023
ENZ8950	E 43 2233284	60503	16/04/2023	EOB4055	E 43 2228645	74550	14/04/2023
EOD8A67	E 43 2227538	60503	13/04/2023	EOD9C07	E 43 2241441	75870	11/04/2023
EOE9E56	E 43 2229186	74550	14/04/2023	EOF2G59	E 43 2228811	60503	14/04/2023
EOS6J06	E 43 2233333	74550	16/04/2023	EPA2H62	E 43 2233402	74630	16/04/2023
EPA8484	E 43 2230321	60503	15/04/2023	EPB4B92	E 43 2229333	74550	14/04/2023
EPG0618	E 43 2230354	74630	15/04/2023	EPJ3150	E 43 2228964	74550	14/04/2023

EPM1948	E 43 2229636	75870	14/04/2023	EPM2811	E 43 2233209	60503	16/04/2023
EPQ1D58	E 43 2228657	74550	14/04/2023	EPQ6J33	E 43 2233318	74550	16/04/2023
EPQ9067	E 43 2233033	60503	16/04/2023	EPR7I50	E 43 2229106	74630	14/04/2023
EPR7I50	E 43 2229082	74550	14/04/2023	EPT5A16	E 43 2241471	75870	14/04/2023
EPZ2402	E 43 2230682	56732	15/04/2023	EPZ3E39	E 43 2230505	60503	15/04/2023
EPZ4890	E 43 2230780	74550	15/04/2023	EPZ9810	E 43 2233012	56732	16/04/2023
EQB7299	E 43 2232919	60503	16/04/2023	EQC2646	C 00 1143769	76332	15/04/2023
EQD3376	E 43 2229216	74550	14/04/2023	EQE2628	E 43 2230157	60503	15/04/2023
EQE8347	E 43 2233220	60503	16/04/2023	EQH8589	C 00 1100762	57380	14/04/2023
EQI0F00	E 43 2229125	60503	14/04/2023	EQI0H67	E 43 2230023	74550	15/04/2023
EQI6I80	E 43 2233424	74550	16/04/2023	EQJ0387	E 43 2230256	60503	15/04/2023
EQL0H83	E 43 2232846	74550	16/04/2023	EQL4D24	E 43 2233206	60503	16/04/2023
EQL7I30	E 43 2230783	74550	15/04/2023	EQL8C04	E 43 2230545	60503	15/04/2023
EQN4992	E 43 2233285	60503	16/04/2023	EQP4E18	E 43 2230715	74550	15/04/2023
EQP8J78	E 43 2241700	75870	16/04/2023	EQQ2C04	E 43 2230847	74550	15/04/2023
EQQ8751	E 43 2228863	60503	14/04/2023	EQT1148	E 43 2230627	60503	15/04/2023
EQT6215	E 43 2241447	75870	11/04/2023	EQU1J36	E 43 2230219	60503	15/04/2023
EQV4A03	E 43 2233025	60412	16/04/2023	EQW0177	E 43 2232848	74630	16/04/2023
EQW8G35	E 43 2229267	74630	14/04/2023	EQY3800	E 43 2230953	57463	15/04/2023
ERB8359	E 43 2228667	56732	14/04/2023	ERJ7F46	E 43 2230704	74550	15/04/2023
ERK3066	E 43 2229069	74550	14/04/2023	ERO1G67	E 43 2230064	60503	15/04/2023
ERR1B54	E 43 2229993	74550	15/04/2023	ESF2A17	C 00 854356	58350	13/04/2023
ESF2A17	C 00 854355	76842	13/04/2023	ESF2A17	C 00 854354	57200	13/04/2023
ESR0465	E 43 2229310	74550	14/04/2023	ESS7135	E 43 2230631	60503	15/04/2023
EST5E76	C 00 1159401	70301	13/04/2023	ESV0383	E 43 2229014	60503	14/04/2023
ESV0I80	E 43 2241423	75870	10/04/2023	ESW0A34	E 43 2230144	60412	15/04/2023
ESY3I01	E 43 2241701	75870	16/04/2023	ESY3I01	E 43 2241674	75870	15/04/2023
ESY3I01	E 43 2241664	75870	14/04/2023	ESZ8D48	E 43 2229358	74550	14/04/2023
ETA1614	E 43 2233390	60503	16/04/2023	ETA8897	E 43 2229286	74550	14/04/2023
ETE0068	E 43 2228660	60503	14/04/2023	ETE1425	E 43 2228977	74550	14/04/2023
ETL2023	E 43 2230538	60503	15/04/2023	ETL3398	E 43 2229382	75870	14/04/2023
ETL3648	E 43 2233337	74550	16/04/2023	ETQ0C71	E 43 2233148	60503	16/04/2023
ETQ3416	E 43 2230213	60503	15/04/2023	EUA3I32	E 43 2229055	60503	14/04/2023
EUA8237	E 43 2233168	60503	16/04/2023	EUB0443	E 43 2232942	60503	16/04/2023
EUB5F82	C 00 1168187	55500	13/04/2023	EUC8427	E 43 2230787	74550	15/04/2023
EUD7F19	E 43 2230108	56732	15/04/2023	EUI7J26	E 43 2232976	74630	16/04/2023
EUJ3129	E 43 2232800	74550	16/04/2023	EUJ5359	C 00 1160144	76331	13/04/2023
EUJ8C37	E 43 2233280	60503	16/04/2023	EUN0010	E 43 2230452	60503	15/04/2023
EUO2A10	E 43 2228814	60503	14/04/2023	EUP0565	E 43 2229351	74550	14/04/2023
EUU0J89	E 43 2227680	60503	13/04/2023	EUW0266	E 43 2228891	60503	14/04/2023
EUY4895	E 43 2229040	60503	14/04/2023	EVA0405	C 00 1090071	55500	15/04/2023
EVD2C39	E 43 2230129	56732	15/04/2023	EVE9I99	E 43 2228794	60503	14/04/2023
EVG2463	E 43 2230784	74550	15/04/2023	EVH8F75	E 43 2232901	74550	16/04/2023
EVL0912	E 43 2228659	60503	14/04/2023	EVO5A54	E 43 2229054	60503	14/04/2023
EVO8B45	E 43 2231114	57463	15/04/2023	EVP9G54	E 43 2241643	75870	13/04/2023
EVZ5J73	E 43 2229119	60503	14/04/2023	EWB1H05	E 43 2232833	74550	16/04/2023
EWG1844	E 43 2229338	74550	14/04/2023	EWH6451	C 00 1159402	60501	13/04/2023
EWH7D43	E 43 2229261	74550	14/04/2023	EWI5188	E 43 2228854	60503	14/04/2023
EWL4H64	E 43 2230706	74550	15/04/2023	EWO8B03	E 43 2233104	60503	16/04/2023
EWU0643	E 43 2230950	57463	15/04/2023	EWU0643	E 43 2231200	57463	15/04/2023
EWX3F63	E 43 2230117	56732	15/04/2023	EXE7799	E 43 2233415	74550	16/04/2023
EXG1441	E 43 2229023	74710	14/04/2023	EXG6A43	E 43 2241716	75870	17/04/2023
EXH1F80	E 43 2241623	75870	13/04/2023	EXH1F80	E 43 2241546	75870	10/04/2023
EXI9E00	C 00 1147693	54521	14/04/2023	EXR0A32	E 43 2229239	60503	14/04/2023
EXT0577	C 00 1147692	54521	14/04/2023	EXT0D58	E 43 2230844	74630	15/04/2023
EXU0J73	E 43 2230164	60503	15/04/2023	EXZ4D14	E 43 2232896	74550	16/04/2023
EYB7I26	E 43 2229985	74550	15/04/2023	EYC5278	E 43 2241513	75870	17/04/2023
EYD7064	E 43 2228987	74550	14/04/2023	EYD8506	E 43 2228951	74550	14/04/2023
EYG6G02	E 43 2233140	60503	16/04/2023	EYH0J15	E 43 2241661	75870	14/04/2023
EYI0B55	E 43 2230522	74550	15/04/2023	EYJ1458	E 43 2229294	74550	14/04/2023
EYJ4901	E 43 2241457	75870	12/04/2023	EYJ4906	E 43 2229296	74550	14/04/2023
EYJ4920	E 43 2230263	60503	15/04/2023	EYJ7E08	E 43 2227577	74550	13/04/2023
EYM6013	E 43 2229150	74550	14/04/2023	EYU0G14	E 43 2229036	74550	14/04/2023
EZA7D18	E 43 2229086	74630	14/04/2023	EZG1J21	E 43 2229178	60503	14/04/2023
EZG4B13	C 00 1168161	51851	13/04/2023	EZI1117	E 43 2233247	74550	16/04/2023
EZI3845	E 43 2232990	56732	16/04/2023	EZI9736	E 43 2241675	75870	15/04/2023
EZK6G37	E 43 2230264	60503	15/04/2023	EZN1248	E 43 2241681	75870	15/04/2023
EZN1248	E 43 2241707	75870	17/04/2023	EZV3F15	E 43 2233032	60503	16/04/2023
FAA2D82	E 43 2229173	74550	14/04/2023	FAE7B27	E 43 2228696	60412	14/04/2023
FAH3J22	E 43 2229059	60503	14/04/2023	FAI7237	E 43 2230782	74550	15/04/2023
FAJ4C71	E 43 2233116	60503	16/04/2023	FAN9B79	E 43 2232982	60503	16/04/2023
FAT5D48	E 43 2228966	74630	14/04/2023	FAT5I04	E 43 2241493	75870	14/04/2023
FAU5F77	E 43 2227545	60503	13/04/2023	FAV2522	E 43 2241666	75870	14/04/2023
FAY7A79	E 43 2230187	60503	15/04/2023	FBB7I81	E 43 2230561	60503	15/04/2023
FBP9B02	E 43 2241425	75870	10/04/2023	FBQ0735	E 43 2241597	75870	11/04/2023
FBQ5462	E 43 2232943	60503	16/04/2023	FBQ7795	E 43 2241497	75870	15/04/2023
FBS2267	E 43 2230846	74550	15/04/2023	FBT6C30	E 43 2241603	75870	11/04/2023
FBX5G70	E 43 2233265	60503	16/04/2023	FBY8J55	E 43 2228697	60412	14/04/2023
FBZ7J36	E 43 2241477	75870	14/04/2023	FCA2F03	E 43 2233269	60503	16/04/2023
FCD0370	C 00 1168182	55680	13/04/2023	FCF7246	E 43 2230015	74550	15/04/2023
FCJ0G82	E 43 2230813	74630	15/04/2023	FCJ8G36	E 43 2230788	74550	15/04/2023
FCJ9346	E 43 2230764	74630	15/04/2023	FCK1A97	E 43 2230759	74550	15/04/2023
FCO1448	E 43 2241424	75870	10/04/2023	FCP9J68	E 43 2229314	74550	14/04/2023
FCR8197	E 43 2229250	74550	14/04/2023	FCU3J57	E 43 2229265	74550	14/04/2023
FCY5I76	E 43 2227580	74550	13/04/2023	FCZ3J46	E 43 2230203	60503	15/04/2023
FCZ3J46	E 43 2230198	60503	15/04/2023	FCZ8E74	E 43 2230058	60503	15/04/2023
FDA5A78	C 00 1153241	55500	14/04/2023	FDA6I44	E 43 2230794	74550	15/04/2023
FDC0763	E 43 2228764	60503	14/04/2023	FDD3539	E 43 2230003	74550	15/04/2023
FDD8D73	E 43 2228765	60503	14/04/2023	FDF0H65	C 00 1105169	55250	14/04/2023
FDF9J06	E 43 2232958	74630	16/04/2023	FDG4022	E 43 2230430	74550	15/04/2023
FDH6D92	E 43 2233156	60503	16/04/2023	FDN4927	C 00 1151973	65300	14/04/2023
FDR1F06	E 43 2230049	60503	15/04/2023	FDR7C85	C 00 1151937	55500	14/04/2023
FDS3D06	E 43 2230807	74550	15/04/2023	FDV6676	E 43 2241482	75870	14/04/2023
FDX3C45	E 43 2241595	75870	11/04/2023	FDX8865	E 43 2233355	74550	16/04/2023
FEB7F28	C 00 1168180	55500	13/04/2023	FED4J07	E 43 2241592	75870	11/04/2023
FED4J07	E 43 2241567	75870	10/04/2023	FED8F69	E 43 2229816	57463	14/04/2023
FEE4506	E 43 2229321	74550	14/04/2023	FEE6803	E 43 2230837	74550	15/04/2023
FEJ8H77	E 43 2233326	74550	16/04/2023	FEQ3G43	E 43 2233394	56732	16/04/2023
FEV0B68	E 43 2228947	60503	14/04/2023	FEW7D83	E 43 2233161	60503	16/04/2023
FEX0D57	E 43 2229322	74550	14/04/2023	FEX1G95	E 43 2229084	74550	14/04/2023
FEX4G55	E 43 2228699	60412	14/04/2023	FEY1C78	E 43 2232965	74550	16/04/2023
FFG8G05	E 43 2230822	74550	15/04/2023	FFI5472	E 43 2232845	74550	16/04/2023
FFJ8106	E 43 2233191	60503	16/04/2023	FFL6D27	E 43 2227548	60503	13/04/2023
FFM2534	C 00 1168190	55500	13/04/2023	FFP0A32	E 43 2230432	74550	15/04/2023
FFP0E53	E 43 2230297	60503	15/04/2023	FFQ6B59	E 43 2229301	74630	14/04/2023
FFT8819	E 43 2230349	74550	15/04/2023	FFX0112	E 43 2230531	60503	15/04/2023
FFX9066	C 00 1158753	76332	13/04/2023	FFZ1396	E 43 2230090	74550	15/04/2023
FFZ7469	E 43 2229168	74550	14/04/2023	FGB4D68	C 00 1160140	76331	13/04/2023
FGC0G43	E 43 2233316	74550	16/04/2023	FGC1380	E 43 2233145	74550	16/04/2023
FGD1J26	E 43 2229185	74630	14/04/2023	FGD2924	E 43 2232975	74550	16/04/2023
FGD3H62	E 43 2228831	56732	14/04/2023	FGE0366	E 43 2232900	74550	16/04/2023
FGE7F77	E 43 2229984	74550	15/04/2023	FGF7D13	E 43 2230548	60503	15/04/2023
FGI2268	E 43 2228950	74550	14/04/2023	FGI3708	E 43 2233152	60503	16/04/2023
FGI8340	E 43 2230136	60503	15/04/2023	FGJ0858	E 43 2228677	56732	14/04/2023
FGJ2H32	C 00 1168194	55500	13/04/2023	FGL0B16	E 43 2233376	56732	16/04/2023
FGM7F75	E 43 2241464	75870	13/04/2023	FGN8G63	E 43 2230218	60503	15/04/2023
FGN9020	E 43 2241531	75870	17/04/2023	FGO7J35	E 43 2241540	75870	18/04/2023
FGR7B70	E 43 2229423	75870	14/04/2023	FGS9H20	E 43 2241610	75870	12/04/2023
FGU5844	E 43 2231020	57463	15/04/2023	FHB5156	E 43 2227544	60503	13/04/2023
FHE0B31	E 43 2230771	74550	15/04/2023	FHG5006	E 43 2228833	60503	14/04/2023
FHG6699	E 43 2241593	75870	11/04/2023	FHJ7F55	E 43 2230037	74550	15/04/2023
FHO1F11	E 43 2228823	56732	14/04/2023	FHQ4D92	E 43 2233108	60503	16/04/2023

FHQ6F63	E 43 2228805	60503	14/04/2023	FHX0G27	C 00 1168178	55500	13/04/2023
FHX1F49	E 43 2227707	74550	13/04/2023	FHX5H03	E 43 2228876	74550	14/04/2023
FHZ3561	E 43 2233426	74550	16/04/2023	FHZ6298	E 43 2230731	74550	15/04/2023
FIA6453	C 00 1160145	76331	13/04/2023	FIB0641	E 43 2233080	56732	16/04/2023
FIB3D98	E 43 2229081	74550	14/04/2023	FIB6G39	E 43 2241696	75870	16/04/2023
FID9B25	E 43 2227134	60503	13/04/2023	FID9B25	E 43 2230160	60503	15/04/2023
FIG0186	E 43 2232825	74630	16/04/2023	FIG2C79	E 43 2241450	75870	12/04/2023
FIG2C79	E 43 2241434	75870	11/04/2023	FIH0088	E 43 2233349	74550	16/04/2023
FIH1570	E 43 2230826	74550	15/04/2023	FII2F03	E 43 2229089	74550	14/04/2023
FII5937	E 43 2230139	60412	15/04/2023	FIK9210	E 43 2230245	60503	15/04/2023
FIM7B34	E 43 2230074	60503	15/04/2023	FIM9J69	E 43 2228956	74550	14/04/2023
FIP2284	E 43 2241668	75870	14/04/2023	FIP5I07	E 43 2233163	74550	16/04/2023
FIT0371	E 43 2230520	60503	15/04/2023	FIT3A38	E 43 2241508	75870	15/04/2023
FIU5B28	E 43 2228797	60503	14/04/2023	FIV9H70	E 43 2241601	75870	11/04/2023
FIX4E52	E 43 2241451	75870	12/04/2023	FIX8164	E 43 2230393	74550	15/04/2023
FJA2927	E 43 2229124	60503	14/04/2023	FJC0F73	E 43 2229053	60503	14/04/2023
FJI5B21	E 43 2230724	74550	15/04/2023	FJM5H41	E 43 2230033	60503	15/04/2023
FJN1G36	E 43 2230324	60503	15/04/2023	FJN9D88	E 43 2229306	74550	14/04/2023
FJO2059	E 43 2233331	74550	16/04/2023	FJO2C67	E 43 2228750	60503	14/04/2023
FJO3D47	E 43 2233406	74550	16/04/2023	FJQ1A30	E 43 2229319	74550	14/04/2023
FJQ9G87	E 43 2228897	60503	14/04/2023	FJR6H12	E 43 2231229	57463	15/04/2023
FJS0A23	E 43 2229361	74550	14/04/2023	FJT1178	C 00 1165959	58191	14/04/2023
FJT8D16	E 43 2241577	75870	11/04/2023	FJV0E56	E 43 2230535	60503	15/04/2023
FJV3391	E 43 2230539	60503	15/04/2023	FJV3I14	E 43 2230145	60412	15/04/2023
FJW1E15	E 43 2230542	74550	15/04/2023	FJW2073	E 43 2229114	60503	14/04/2023
FJW2443	E 43 2229211	74550	14/04/2023	FJW2667	E 43 2229096	74550	14/04/2023
FJW2667	E 43 2241509	75870	15/04/2023	FJW3G48	E 43 2230649	74550	15/04/2023
FJW4357	E 43 2229090	74630	14/04/2023	FJW9I79	C 00 1151969	60412	14/04/2023
FJW9I79	C 00 1151968	60412	14/04/2023	FJW9I79	C 00 1151970	60501	14/04/2023
FJY1655	E 43 2232790	74550	16/04/2023	FJY1I61	E 43 2233114	60503	16/04/2023
FJY5A39	E 43 2233388	60503	16/04/2023	FKB5410	E 43 2230524	74550	15/04/2023
FKC3J64	E 43 2229272	74550	14/04/2023	FKD7F57	E 43 2230982	57463	15/04/2023
FKD7H83	E 43 2241535	75870	18/04/2023	FKE1454	E 43 2233366	74630	16/04/2023
FKE2637	E 43 2233008	56732	16/04/2023	FKF3F25	E 43 2232989	56732	16/04/2023
FKN2J31	E 43 2229022	74550	14/04/2023	FKN3516	E 43 2230450	60503	15/04/2023
FKO2748	E 43 2233338	74550	16/04/2023	FKQ5139	E 43 2230757	74550	15/04/2023
FKQ8E26	E 43 2233022	60412	16/04/2023	FKZ0590	E 43 2228953	74550	14/04/2023
FLB0277	E 43 2232973	74550	16/04/2023	FLB4B25	E 43 2230754	74550	15/04/2023
FLC9I70	E 43 2230762	74550	15/04/2023	FLE7G18	E 43 2229260	74550	14/04/2023
FLF6C43	E 43 2228968	74550	14/04/2023	FLI5721	E 43 2230214	60503	15/04/2023
FLJ1478	E 43 2229171	60503	14/04/2023	FLK4338	E 43 2229225	74550	14/04/2023
FLK4338	E 43 2230661	74550	15/04/2023	FLK8785	E 43 2230313	60503	15/04/2023
FLL2680	C 00 1168159	55500	14/04/2023	FLM0E87	E 43 2233020	60412	16/04/2023
FLM2176	E 43 2230257	74630	15/04/2023	FLO3G87	E 43 2230322	60503	15/04/2023
FLO5J04	E 43 2233109	60503	16/04/2023	FLP0757	E 43 2241439	75870	11/04/2023
FLU2147	E 43 2230104	60503	15/04/2023	FLW7B06	C 00 1150585	55500	14/04/2023
FLW7B06	C 00 1151935	55500	14/04/2023	FLY5C50	C 00 1155078	55500	15/04/2023
FLZ4744	E 43 2230821	74550	15/04/2023	FMA0J41	E 43 2228971	74550	14/04/2023
FMF6G06	C 00 1168297	70561	15/04/2023	FMF6G06	C 00 1168296	70301	15/04/2023
FML9444	E 43 2230161	56732	15/04/2023	FMN1270	E 43 2229060	60503	14/04/2023
FMS1C88	E 43 2233345	74550	16/04/2023	FMS2B47	E 43 2230128	60503	15/04/2023
FMU8538	C 00 1150586	64910	14/04/2023	FMV0165	E 43 2230061	60503	15/04/2023
FMX7668	E 43 2230400	74630	15/04/2023	FMZ5I04	E 43 2229279	74630	14/04/2023
FNA9H18	E 43 2230012	74550	15/04/2023	FNB7D15	E 43 2241465	75870	13/04/2023
FND1171	E 43 2233035	56732	16/04/2023	FNJ2G33	E 43 2230105	60503	15/04/2023
FNK3C45	E 43 2233074	60503	16/04/2023	FNM2205	E 43 2233303	74630	16/04/2023
FNM2I00	E 43 2233024	60412	16/04/2023	FNM5H35	E 43 2241565	75870	10/04/2023
FNM5H35	E 43 2241544	75870	10/04/2023	FNM6313	E 43 2233171	60503	16/04/2023
FNO7E97	E 43 2228879	74550	14/04/2023	FNS1D05	E 43 2230516	74550	15/04/2023
FNV1964	E 43 2228829	60503	14/04/2023	FNW9A96	E 43 2229360	74550	14/04/2023
FNX2439	E 43 2229968	74550	15/04/2023	FNY7B81	E 43 2233273	60503	16/04/2023
FOB4E11	E 43 2228975	74630	14/04/2023	FOC6H08	E 43 2233210	60503	16/04/2023
FOE5C46	E 43 2232915	60503	16/04/2023	FOJ9954	E 43 2230367	74550	15/04/2023
FOQ9I28	E 43 2230749	74550	15/04/2023	FOT8G57	E 43 2230980	57463	15/04/2023
FPJ6F07	E 43 2232927	60503	16/04/2023	FPJ9672	E 43 2233342	74630	16/04/2023
FPK7356	E 43 2230466	60503	15/04/2023	FPN8F05	E 43 2230765	74550	15/04/2023
FPS4J76	E 43 2229774	57463	14/04/2023	FPS9738	E 43 2230448	60503	15/04/2023
FPT4B36	E 43 2230831	74550	15/04/2023	FPW1925	E 43 2230401	74550	15/04/2023
FPW1925	E 43 2230377	74550	15/04/2023	FPW5F75	E 43 2232831	74550	16/04/2023
FPY3429	E 43 2230652	74630	15/04/2023	FQD1533	E 43 2241467	75870	13/04/2023
FQD8706	E 43 2229172	60503	14/04/2023	FQE7C13	E 43 2230613	74550	15/04/2023
FQI0J15	E 43 2228903	60503	14/04/2023	FQJ7907	E 43 2229000	56732	14/04/2023
FQK5J26	E 43 2230212	60503	15/04/2023	FQN1F49	C 00 1119063	60501	14/04/2023
FQO0A84	E 43 2230419	56732	15/04/2023	FQP0599	E 43 2241584	75870	11/04/2023
FQW4H80	E 43 2230318	60503	15/04/2023	FQZ6687	E 43 2241679	75870	15/04/2023
FRA5512	E 43 2230817	74630	15/04/2023	FRB1G43	E 43 2232948	74550	16/04/2023
FRF4H61	E 43 2227126	56732	13/04/2023	FRH3H84	E 43 2229234	74550	14/04/2023
FRO4F97	E 43 2229099	60503	14/04/2023	FRO4H12	E 43 2230470	74550	15/04/2023
FRR8A18	E 43 2230076	74550	15/04/2023	FRT3632	E 43 2241655	75870	14/04/2023
FRT5662	E 43 2233007	60503	16/04/2023	FRW4254	C 00 1147691	55413	14/04/2023
FRW6B42	E 43 2229268	74550	14/04/2023	FSA8824	E 43 2229653	75870	14/04/2023
FSA9968	E 43 2241692	75870	16/04/2023	FSD7149	E 43 2241511	75870	17/04/2023
FSG5I24	E 43 2230179	60503	15/04/2023	FSG9B27	E 43 2233026	60412	16/04/2023
FSH1B61	E 43 2229083	60503	14/04/2023	FSP5B83	E 43 2229043	60503	14/04/2023
FSR0H68	E 43 2232934	60503	16/04/2023	FST1457	E 43 2229189	60503	14/04/2023
FSX1J38	E 43 2233317	74550	16/04/2023	FTA9B37	E 43 2229045	60503	14/04/2023
FTB0H53	E 43 2230756	74630	15/04/2023	FTC5517	E 43 2229304	74550	14/04/2023
FTC6D96	E 43 2229219	74550	14/04/2023	FTF7217	E 43 2230615	74550	15/04/2023
FTF9G71	E 43 2241539	75870	18/04/2023	FTG2608	C 00 1168177	55500	13/04/2023
FTG6434	E 43 2241475	75870	14/04/2023	FTH8387	E 43 2230098	60503	15/04/2023
FTH9A88	E 43 2230809	74630	15/04/2023	FTI2721	E 43 2229907	57463	14/04/2023
FTN2270	E 43 2230763	74550	15/04/2023	FTP8632	E 43 2241476	75870	14/04/2023
FTP8632	E 43 2241517	75870	17/04/2023	FTP9D47	E 43 2228943	60503	14/04/2023
FTQ4523	E 43 2230405	56732	15/04/2023	FTQ7152	E 43 2233408	74630	16/04/2023
FTS3312	E 43 2230708	74550	15/04/2023	FTS6J86	E 43 2233023	60412	16/04/2023
FTU3G23	E 43 2233117	60503	16/04/2023	FTV2D05	E 43 2241506	75870	15/04/2023
FUC2A56	E 43 2228909	60503	14/04/2023	FUC8E27	E 43 2230217	60503	15/04/2023
FUH8F47	E 43 2229282	74550	14/04/2023	FUH9A65	E 43 2229308	74550	14/04/2023
FUJ1459	E 43 2227092	60503	13/04/2023	FUP7J25	E 43 2228993	74550	14/04/2023
FUQ3A95	E 43 2233258	56732	16/04/2023	FUQ9J11	E 43 2233313	60503	16/04/2023
FUR4E35	E 43 2228890	60503	14/04/2023	FUR7G79	E 43 2230086	74630	15/04/2023
FUU2475	E 43 2233357	74550	16/04/2023	FUU3H24	E 43 2229149	74550	14/04/2023
FUW0D33	E 43 2232926	60503	16/04/2023	FUY6E36	E 43 2230726	74550	15/04/2023
FUY6I17	E 43 2233005	56732	16/04/2023	FUY9420	E 43 2241524	75870	17/04/2023
FUZ9G39	E 43 2232823	74550	16/04/2023	FVA6342	E 43 2230747	74550	15/04/2023
FVB1163	E 43 2241703	75870	16/04/2023	FVB7978	E 43 2230728	74550	15/04/2023
FVG9C75	E 43 2230903	75870	15/04/2023	FVI3E76	E 43 2230891	75870	15/04/2023
FVL3967	E 43 2230819	74550	15/04/2023	FVM4G65	E 43 2228996	74550	14/04/2023
FVO9F22	E 43 2229964	74550	15/04/2023	FVP8H01	E 43 2230836	74550	15/04/2023
FVU7A50	E 43 2230709	74550	15/04/2023	FVV2941	E 43 2229148	74550	14/04/2023
FWE9D03	E 43 2230191	60503	15/04/2023	FWF2D91	E 43 2230773	74630	15/04/2023
FWG6716	E 43 2230374	74630	15/04/2023	FWI2A55	E 43 2233118	60503	16/04/2023
FWI8B89	E 43 2230835	74550	15/04/2023	FWO7E76	E 43 2233363	74550	16/04/2023
FWO9J46	E 43 2230115	56732	15/04/2023	FWQ8F71	E 43 2230736	74550	15/04/2023
FWR2A73	E 43 2228640	60503	14/04/2023	FWU1635	E 43 2233242	56732	16/04/2023
FWU9451	E 43 2230079	74550	15/04/2023	FWY5C49	E 43 2231039	57463	15/04/2023
FWY5C49	E 43 2231228	57463	15/04/2023	FWY5E06	E 43 2241600	75870	11/04/2023
FWZ2E72	E 43 2230038	60503	15/04/2023	FWZ3A34	E 43 2241677	75870	15/04/2023
FXA1I69	E 43 2230428	74550	15/04/2023	FXB2A40	E 43 2233052	60503	16/04/2023
FXC7I74	E 43 2233437	60503	16/04/2023	FXD8D36	E 43 2229046	60503	14/04/2023
FXI0375	E 43 2231255	57463	15/04/2023	FXI3157	E 43 2232910	60503	16/04/2023
FXK0867	E 43 2229839	57463	14/04/2023	FXK1396	E 43 2229116	60503	14/04/2023

FXK6C39	E 43 2230825	74550	15/04/2023	FXK6D83	E 43 2229123	60503	14/04/2023
FXM4E65	E 43 2230057	60503	15/04/2023	FXM7D47	E 43 2233359	74550	16/04/2023
FXN5E08	E 43 2227540	60503	13/04/2023	FXU1D70	E 43 2241547	75870	10/04/2023
FXW7C50	E 43 2241446	75870	11/04/2023	FYA1J14	E 43 2230475	74550	15/04/2023
FYE5D67	E 43 2241697	75870	16/04/2023	FYH3J18	E 43 2230325	60503	15/04/2023
FYJ4B70	E 43 2233120	60503	16/04/2023	FYK4J19	E 43 2241538	75870	18/04/2023
FYM9H88	E 43 2233343	74550	16/04/2023	FYO4D43	E 43 2230265	74550	15/04/2023
FYP5D64	E 43 2230565	60503	15/04/2023	FYQ0H95	E 43 2241606	75870	12/04/2023
FYS1I96	E 43 2230647	74550	15/04/2023	FYS2005	E 43 2227542	60503	13/04/2023
FYT0838	E 43 2229295	74550	14/04/2023	FYU1J63	E 43 2227127	60503	13/04/2023
FYV9387	E 43 2233107	60503	16/04/2023	FYZ4767	E 43 2227572	60503	13/04/2023
FZA1867	E 43 2241583	75870	11/04/2023	FZA4H35	E 43 2230608	74630	15/04/2023
FZC9J54	E 43 2232908	60503	16/04/2023	FZE6E86	E 43 2233030	60412	16/04/2023
FZF4D87	E 43 2229222	74550	14/04/2023	FZG0B46	E 43 2229128	60503	14/04/2023
FZM2170	E 43 2229237	60503	14/04/2023	FZM9I55	C 00 1168186	55920	13/04/2023
FZP0H49	E 43 2241514	75870	17/04/2023	FZP8D34	E 43 2232822	74550	16/04/2023
FZQ4F19	E 43 2241625	75870	13/04/2023	FZT2B75	E 43 2241484	75870	14/04/2023
FZT6B85	E 43 2241470	75870	13/04/2023	FZW5I51	E 43 2230482	74550	15/04/2023
FZZ7D78	E 43 2229004	56732	14/04/2023	GAA8B55	C 00 1154497	53800	15/04/2023
GAE6I97	E 43 2232912	60503	16/04/2023	GAG0I75	E 43 2230707	74550	15/04/2023
GAH9C36	C 00 881654	70561	14/04/2023	GAH9C36	C 00 881655	70301	14/04/2023
GAI4B74	E 43 2230081	74550	15/04/2023	GAK9B99	E 43 2230435	74550	15/04/2023
GAM8G36	E 43 2229050	60503	14/04/2023	GAN6599	E 43 2230973	57463	15/04/2023
GAO2718	E 43 2228770	60503	14/04/2023	GAQ5J40	E 43 2241687	75870	16/04/2023
GAR0C92	E 43 2229275	74630	14/04/2023	GAR9A61	E 43 2230039	60503	15/04/2023
GAU0B64	E 43 2230802	74550	15/04/2023	GAU3G21	E 43 2230201	60503	15/04/2023
GAU5B37	C 00 1093385	58350	14/04/2023	GAU5B37	C 00 1093384	70561	14/04/2023
GBB8J21	E 43 2228693	60412	14/04/2023	GBC0530	E 43 2230372	74550	15/04/2023
GBD4C76	E 43 2230206	60503	15/04/2023	GBD8I96	E 43 2230742	74550	15/04/2023
GBE1B66	E 43 2230384	74550	15/04/2023	GBK5C97	E 43 2231038	57463	15/04/2023
GBL5594	E 43 2229354	74550	14/04/2023	GBM1051	E 43 2241548	75870	10/04/2023
GBN2E91	E 43 2230250	60503	15/04/2023	GBP2F57	E 43 2241488	75870	14/04/2023
GBT7F13	E 43 2230189	60503	15/04/2023	GBV1I87	E 43 2233358	74550	16/04/2023
GBV4F30	E 43 2229244	60503	14/04/2023	GBY4E76	E 43 2230200	60503	15/04/2023
GBY6B00	E 43 2230781	74630	15/04/2023	GCC4J05	E 43 2231021	57463	15/04/2023
GCF1A78	E 43 2230307	56732	15/04/2023	GCG3F84	E 43 2228906	60503	14/04/2023
GCG4B97	E 43 2232933	60503	16/04/2023	GCH8F36	E 43 2241438	75870	11/04/2023
GCH8F36	E 43 2241523	75870	17/04/2023	GCI1139	E 43 2228759	60503	14/04/2023
GCK2E56	E 43 2229170	60503	14/04/2023	GCL5F06	E 43 2233160	60503	16/04/2023
GCO5H43	E 43 2233057	60503	16/04/2023	GCR0G64	E 43 2229120	60503	14/04/2023
GCR1D38	E 43 2233266	60503	16/04/2023	GCR7I88	E 43 2229997	74550	15/04/2023
GCT8416	E 43 2229131	60503	14/04/2023	GCU9C20	E 43 2230681	60503	15/04/2023
GCY0F80	E 43 2229182	74550	14/04/2023	GDA6565	E 43 2230540	60503	15/04/2023
GDB0143	E 43 2230579	74550	15/04/2023	GDC5963	E 43 2230997	57463	15/04/2023
GDF0I91	E 43 2230648	74630	15/04/2023	GDF2B06	E 43 2230717	74630	15/04/2023
GDF2B06	E 43 2230712	74550	15/04/2023	GDH0F66	E 43 2230197	60503	15/04/2023
GDH9J07	E 43 2233055	60503	16/04/2023	GDI6G58	E 43 2227556	60503	13/04/2023
GDK8I35	E 43 2229213	74550	14/04/2023	GDL2E96	E 43 2229137	74550	14/04/2023
GDL4475	E 43 2233018	74550	16/04/2023	GDL6587	E 43 2233019	60503	16/04/2023
GDN1B53	E 43 2230365	74550	15/04/2023	GDO4B44	E 43 2233251	60503	16/04/2023
GDP9E05	E 43 2230889	75870	15/04/2023	GDQ3F78	E 43 2228872	74550	14/04/2023
GDQ9G55	E 43 2230664	74550	15/04/2023	GDR8D97	E 43 2241572	75870	10/04/2023
GDW6645	E 43 2230551	60503	15/04/2023	GDW7B65	E 43 2241596	75870	11/04/2023
GDX6949	E 43 2241612	75870	12/04/2023	GED9A06	E 43 2228680	60503	14/04/2023
GEE4F23	E 43 2230680	56732	15/04/2023	GEE7D98	E 43 2228671	74550	14/04/2023
GEK8G65	E 43 2229122	60503	14/04/2023	GEN3954	E 43 2229941	57463	14/04/2023
GEN3954	E 43 2229795	57463	14/04/2023	GER1H68	E 43 2227120	56732	13/04/2023
GEY7A87	E 43 2230123	56732	15/04/2023	GFA1I47	E 43 2230564	74550	15/04/2023
GFB1H73	E 43 2233346	74550	16/04/2023	GFE5220	E 43 2230824	74630	15/04/2023
GFE7F15	E 43 2230369	74550	15/04/2023	GFE8640	E 43 2229052	74550	14/04/2023
GFF4286	E 43 2241718	75870	17/04/2023	GFJ5027	E 43 2230711	74630	15/04/2023
GFJ8J96	E 43 2230351	74550	15/04/2023	GFM2G88	E 43 2230220	60503	15/04/2023
GFN3G30	E 43 2241483	75870	14/04/2023	GFN6A28	E 43 2229353	74630	14/04/2023
GFO1E54	E 43 2230042	60503	15/04/2023	GFR3239	E 43 2230840	74550	15/04/2023
GFT2260	E 43 2230760	74550	15/04/2023	GFU1A26	C 00 1165956	59670	14/04/2023
GFZ2D30	E 43 2230287	60503	15/04/2023	GFZ6J85	E 43 2230803	74550	15/04/2023
GFZ7F36	E 43 2228938	60503	14/04/2023	GGC2D29	E 43 2241571	75870	10/04/2023
GGC5037	C 00 1093529	57200	13/04/2023	GGD0057	E 43 2233340	74550	16/04/2023
GGD1925	E 43 2230672	60503	15/04/2023	GGD3684	E 43 2230733	74550	15/04/2023
GGI3B69	E 43 2241543	75870	18/04/2023	GGL6E12	E 43 2230329	60503	15/04/2023
GGQ1261	E 43 2230491	74550	15/04/2023	GGQ8E64	E 43 2230308	56732	15/04/2023
GGS6E95	E 43 2233038	60503	16/04/2023	GGS6E95	E 43 2230150	60503	15/04/2023
GGV8798	E 43 2230590	74550	15/04/2023	GGW9977	E 43 2228662	60503	14/04/2023
GGY0325	E 43 2230017	74550	15/04/2023	GGZ7G96	E 43 2230768	74550	15/04/2023
GHD0599	E 43 2228744	56732	14/04/2023	GHG2408	E 43 2233440	74550	16/04/2023
GHJ2A95	E 43 2233111	60503	16/04/2023	GHK7D84	E 43 2230366	74550	15/04/2023
GHN5F17	E 43 2233058	60503	16/04/2023	GHN5G73	C 00 1159676	76331	14/04/2023
GHP0C96	E 43 2230770	74550	15/04/2023	GHT4I60	E 43 2230029	74550	15/04/2023
GHY3G25	E 43 2228994	74630	14/04/2023	GIC1A06	E 43 2230626	60503	15/04/2023
GIC3B95	E 43 2230396	74630	15/04/2023	GID9B84	E 43 2229344	74630	14/04/2023
GIF1296	E 43 2230669	56732	15/04/2023	GIG1F25	E 43 2230719	74550	15/04/2023
GIG2598	E 43 2228621	60503	14/04/2023	GIG8E59	E 43 2231165	57463	15/04/2023
GIJ9E96	E 43 2232914	60503	16/04/2023	GIM8E69	E 43 2241621	75870	13/04/2023
GIO0J62	E 43 2241712	75870	17/04/2023	GIR0F00	E 43 2230359	74550	15/04/2023
GIR9499	E 43 2233194	60503	16/04/2023	GIX8B03	E 43 2229763	57463	14/04/2023
GIZ0F32	E 43 2230502	60503	15/04/2023	GJC2H34	E 43 2232876	74630	16/04/2023
GJC3A07	E 43 2230053	60503	15/04/2023	GJF5F28	E 43 2233150	60503	16/04/2023
GJF7D67	E 43 2230703	74550	15/04/2023	GJK0B97	E 43 2230309	74550	15/04/2023
GJL5D39	E 43 2241516	75870	17/04/2023	GJL9A28	E 43 2228656	74550	14/04/2023
GJN6I36	E 43 2233428	74550	16/04/2023	GJS5G22	E 43 2228636	74630	14/04/2023
GJT5D16	E 43 2229311	74550	14/04/2023	GJW2F34	E 43 2229318	74550	14/04/2023
GJZ8G16	E 43 2233289	60503	16/04/2023	GKB5B16	E 43 2227138	56732	13/04/2023
GKB6775	E 43 2230135	60503	15/04/2023	GKB6775	E 43 2230143	60412	15/04/2023
GKD1G79	E 43 2230495	74550	15/04/2023	GKD6623	E 43 2232911	60503	16/04/2023
GKD9H93	E 43 2228743	60503	14/04/2023	GKE2480	E 43 2229034	74630	14/04/2023
GLD3E15	E 43 2229804	57463	14/04/2023	GMO0416	E 43 2228946	74630	14/04/2023
GMO0416	E 43 2230827	74630	15/04/2023	GMO0416	E 43 2241491	75870	14/04/2023
GNK6H51	E 43 2230362	74550	15/04/2023	GNX0J36	E 43 2241570	75870	10/04/2023
GRA7I44	E 43 2229175	60503	14/04/2023	GRF7312	E 43 2232895	74550	16/04/2023
GSD6039	C 00 1113012	60412	14/04/2023	GSH2616	E 43 2229302	74550	14/04/2023
GZD0I09	E 43 2241598	75870	11/04/2023	GZU1058	E 43 2241688	75870	16/04/2023
HBV1G67	E 43 2230720	74550	15/04/2023	HBW0E32	E 43 2229231	74550	14/04/2023
HDB0H85	E 43 2228749	60503	14/04/2023	HDI5D82	E 43 2229108	60503	14/04/2023
HDV0789	E 43 2232906	60503	16/04/2023	HEO3E41	E 43 2228793	60503	14/04/2023
HFF8503	E 43 2230588	74550	15/04/2023	HFG2512	E 43 2230044	60503	15/04/2023
HFI9429	E 43 2229127	60503	14/04/2023	HFU7171	E 43 2233322	74550	16/04/2023
HFV4F65	E 43 2227563	60503	13/04/2023	HGC4D11	E 43 2230238	60503	15/04/2023
HGL6C48	E 43 2241711	75870	17/04/2023	HGS1C78	E 43 2241515	75870	17/04/2023
HIC0I39	E 43 2228620	60503	14/04/2023	HIC3770	E 43 2230743	74550	15/04/2023
HIJ0J83	E 43 2229317	74550	14/04/2023	HIK6747	E 43 2230395	74550	15/04/2023
HJB0B79	E 43 2230027	74550	15/04/2023	HJE1F44	E 43 2241428	75870	10/04/2023
HJE9A17	E 43 2229088	74550	14/04/2023	HJN2845	E 43 2233207	60503	16/04/2023
HJN2I10	E 43 2229098	74550	14/04/2023	HKC0300	E 43 2228768	60503	14/04/2023
HKC1533	E 43 2230543	60503	15/04/2023	HKC1533	E 43 2241426	75870	10/04/2023
HKR5849	E 43 2228982	74550	14/04/2023	HKR5849	E 43 2230092	74550	15/04/2023
HKR7G18	E 43 2241525	75870	17/04/2023	HLA7229	E 43 2229176	60503	14/04/2023
HLC3294	E 43 2241618	75870	12/04/2023	HLH3973	E 43 2230618	60503	15/04/2023
HLT7A41	C 00 1168183	56221	13/04/2023	HML8358	E 43 2241533	75870	18/04/2023
HNI3923	E 43 2233166	60503	16/04/2023	HNU4139	E 43 2230389	74550	15/04/2023
HNU4306	E 43 2230492	74550	15/04/2023	HPM9360	E 43 2230550	60503	15/04/2023
HRN2E81	E 43 2229134	60503	14/04/2023	HTN7D07	E 43 2230529	74550	15/04/2023
HVY1553	E 43 2230234	60503	15/04/2023	IAW3667	E 43 2230650	74550	15/04/2023

ICH0449	E 43 2229817	57463	14/04/2023	IJN3J21	E 43 2229105	60503	14/04/2023
IOJ4501	E 43 2241694	75870	16/04/2023	IQO6129	E 43 2230225	60503	15/04/2023
IVZ6F04	E 43 2233112	60503	16/04/2023	IWQ3J65	E 43 2230378	74550	15/04/2023
IXE6196	E 43 2228761	60503	14/04/2023	IZI3H72	E 43 2228788	60503	14/04/2023
JHH9627	E 43 2233274	60503	16/04/2023	JHL3D89	E 43 2232974	74630	16/04/2023
JKN1G18	E 43 2232883	74550	16/04/2023	JMA1543	E 43 2230453	60503	15/04/2023
JNQ7371	E 43 2229995	74550	15/04/2023	JNS7983	E 43 2228665	60503	14/04/2023
JPK1161	E 43 2241489	75870	14/04/2023	JPL4D03	E 43 2230673	60503	15/04/2023
JTT0474	E 43 2230327	74550	15/04/2023	JUR5679	E 43 2227135	60503	13/04/2023
KGG3957	E 43 2230246	60503	15/04/2023	KJV3461	E 43 2241468	75870	13/04/2023
KKJ0D11	E 43 2228802	60503	14/04/2023	KLV4B15	E 43 2228807	60503	14/04/2023
KMX3018	E 43 2232890	74550	16/04/2023	KPC9506	E 43 2230798	74550	15/04/2023
KPD2798	E 43 2241461	75870	13/04/2023	KPT4929	E 43 2230549	60503	15/04/2023
KQL8I05	E 43 2229008	60503	14/04/2023	KRK4165	E 43 2233362	74550	16/04/2023
KRP4153	C 00 1168181	54521	13/04/2023	KRQ7E05	E 43 2230447	60503	15/04/2023
KRV6523	E 43 2228905	60503	14/04/2023	KSZ1793	E 43 2230386	74550	15/04/2023
KUC4B66	E 43 2230508	60503	15/04/2023	KWO8A02	E 43 2230791	74550	15/04/2023
KWV5C26	E 43 2241594	75870	11/04/2023	KXC2631	E 43 2229349	74630	14/04/2023
KXL2926	E 43 2241440	75870	11/04/2023	KXP3H18	E 43 2230560	74550	15/04/2023
KYL4857	E 43 2230446	60503	15/04/2023	KZI6191	E 43 2229840	57463	14/04/2023
KZS2712	E 43 2230072	60503	15/04/2023	LBL2816	E 43 2230676	56732	15/04/2023
LCW1D55	E 43 2233119	60503	16/04/2023	LLI7838	E 43 2228976	74550	14/04/2023
LON6155	E 43 2229094	74550	14/04/2023	LPA8124	C 00 1151966	58270	14/04/2023
LPW0931	E 43 2231095	57463	15/04/2023	LQI9363	E 43 2230620	60503	15/04/2023
LQP2361	E 43 2232987	74550	16/04/2023	LRB7I51	E 43 2232859	74550	16/04/2023
LSM7D96	C 00 1151971	51852	14/04/2023	LTM8H66	E 43 2233243	60503	16/04/2023
LTW3F25	E 43 2233434	60503	16/04/2023	LVR4I78	E 43 2233159	60503	16/04/2023
MAY9H56	E 43 2228815	60503	14/04/2023	MCE2G37	E 43 2233233	60503	16/04/2023
MDB1855	E 43 2229838	57463	14/04/2023	MET1G98	E 43 2228791	60503	14/04/2023
MEW4964	E 43 2230559	60503	15/04/2023	MGR1B57	E 43 2229935	57463	14/04/2023
MGX3264	E 43 2233267	56732	16/04/2023	MIG0866	E 43 2231222	57463	15/04/2023
MJA2A42	E 43 2228641	60503	14/04/2023	MJF1051	E 43 2230096	60503	15/04/2023
MPT2260	E 43 2230262	60503	15/04/2023	MTZ8516	E 43 2228669	74550	14/04/2023
MWC5881	E 43 2227558	60503	13/04/2023	NGG5494	E 43 2230208	60503	15/04/2023
NLW8106	E 43 2241436	75870	11/04/2023	NSU0128	E 43 2232917	60503	16/04/2023
NVM7737	E 43 2231243	57463	15/04/2023	NXX5313	E 43 2230022	74550	15/04/2023
NYD5J65	E 43 2230310	60503	15/04/2023	OCV0E76	E 43 2229140	74550	14/04/2023
OCX7D31	E 43 2229860	57463	14/04/2023	OCZ8E16	C 00 1159150	51851	14/04/2023
OCZ8E50	E 43 2229111	60503	14/04/2023	ODC0G48	E 43 2230078	74550	15/04/2023
ODC7980	E 43 2229104	74550	14/04/2023	OES0302	C 00 1165958	59910	14/04/2023
OJH3B65	E 43 2231204	57463	15/04/2023	OLB7931	E 43 2231087	57463	15/04/2023
OMC5A77	E 43 2230095	74550	15/04/2023	OME6698	E 43 2228948	74550	14/04/2023
OMW3F58	E 43 2241629	75870	13/04/2023	OOY7724	E 43 2228647	74550	14/04/2023
OPD9E14	E 43 2241555	75870	10/04/2023	OPG0863	E 43 2230705	74550	15/04/2023
OPY8100	E 43 2232888	74550	16/04/2023	OQI1201	E 43 2233275	60503	16/04/2023
OQJ8I74	E 43 2241532	75870	18/04/2023	OQL0B32	E 43 2230036	60503	15/04/2023
OQW2A22	E 43 2230258	60503	15/04/2023	ORR0F10	E 43 2230209	74550	15/04/2023
OUI4J66	E 43 2230093	74550	15/04/2023	OVD2B35	E 43 2241678	75870	15/04/2023
OWU8A53	E 43 2241505	75870	15/04/2023	OXK3E85	E 43 2229486	75870	14/04/2023
OYH1J92	E 43 2230398	74550	15/04/2023	OYW6G22	E 43 2230939	75870	15/04/2023
OYY2740	E 43 2229717	57463	14/04/2023	OZU5031	E 43 2229866	57463	14/04/2023
PCJ2A89	E 43 2241519	75870	17/04/2023	PDT4260	C 00 1168157	55500	13/04/2023
PFS4D74	E 43 2241445	75870	11/04/2023	PFZ1D22	E 43 2228961	74550	14/04/2023
PHF9J95	E 43 2228809	60503	14/04/2023	PJO5G44	E 43 2233306	74630	16/04/2023
PJW8B12	E 43 2229919	57463	14/04/2023	PLC0521	E 43 2233341	74550	16/04/2023
PLJ6F24	E 43 2228989	74550	14/04/2023	PQY4B58	E 43 2230210	60503	15/04/2023
PRP7396	E 43 2228937	74550	14/04/2023	PUE2348	E 43 2241500	75870	15/04/2023
PUG5B27	E 43 2230845	74550	15/04/2023	PUG6907	E 43 2229047	60503	14/04/2023
PUQ1195	E 43 2232820	74630	16/04/2023	PUU5954	E 43 2230019	74550	15/04/2023
PUV9680	E 43 2230222	60503	15/04/2023	PVB2E14	C 00 1168193	55500	13/04/2023
PVO9225	E 43 2230617	60503	15/04/2023	PVP1985	E 43 2241521	75870	17/04/2023
PVW7966	E 43 2229768	57463	14/04/2023	PWJ8069	E 43 2230185	60503	15/04/2023
PWU1462	E 43 2229133	60503	14/04/2023	PWX4H35	E 43 2241673	75870	15/04/2023
PWX7F39	E 43 2232955	74630	16/04/2023	PXA8H61	E 43 2233041	60503	16/04/2023
PXB4A52	E 43 2241680	75870	15/04/2023	PXE1034	E 43 2230537	60503	15/04/2023
PXK5E40	E 43 2230818	74630	15/04/2023	PXV0431	E 43 2229963	74550	15/04/2023
PXY6124	E 43 2229851	57463	14/04/2023	PYA8F66	E 43 2229058	60503	14/04/2023
PYE1173	E 43 2229872	57463	14/04/2023	PYG3I84	E 43 2230541	60503	15/04/2023
PYJ5A17	E 43 2229315	74550	14/04/2023	PYJ7536	E 43 2229039	74550	14/04/2023
PYJ9A22	E 43 2231195	57463	15/04/2023	PYK3468	E 43 2241690	75870	16/04/2023
PYK8030	E 43 2230589	74550	15/04/2023	PYR3C37	E 43 2233336	74550	16/04/2023
PYV2F70	E 43 2227564	60503	13/04/2023	PZI6D52	E 43 2233430	60503	16/04/2023
PZJ4510	E 43 2241635	75870	13/04/2023	PZK3F32	E 43 2229113	60503	14/04/2023
PZL9B03	E 43 2233435	60503	16/04/2023	PZL9B03	E 43 2233441	60503	16/04/2023
PZU4044	E 43 2241520	75870	17/04/2023	PZX8810	E 43 2230292	60503	15/04/2023
PZZ1921	E 43 2241575	75870	10/04/2023	QAC4822	E 43 2229209	74550	14/04/2023
QAC4B22	E 43 2229191	74630	14/04/2023	QAY9G84	E 43 2229940	57463	14/04/2023
QBX7E04	E 43 2232938	60503	16/04/2023	QBZ5D29	E 43 2241591	75870	11/04/2023
QEL4D93	E 43 2233439	60503	16/04/2023	QIQ4G57	C 00 1158755	76332	13/04/2023
QJR8C82	E 43 2229736	57463	14/04/2023	QMQ1D74	E 43 2228949	74630	14/04/2023
QMX5F71	E 43 2230645	74550	15/04/2023	QNB2B17	E 43 2232983	60503	16/04/2023
QNF2037	E 43 2229183	74550	14/04/2023	QNJ2593	E 43 2230248	60503	15/04/2023
QNL0692	E 43 2230445	60503	15/04/2023	QNO7260	C 00 1168158	76331	13/04/2023
QNQ2314	E 43 2227101	60412	13/04/2023	QNQ2H23	E 43 2232916	60503	16/04/2023
QNT4292	E 43 2232851	74550	16/04/2023	QNX6H24	E 43 2233332	74550	16/04/2023
QOD5H34	E 43 2241693	75870	16/04/2023	QOF6112	E 43 2230290	60503	15/04/2023
QOG1C89	E 43 2241537	75870	18/04/2023	QOL4C54	C 00 1168162	51851	13/04/2023
QOV1D00	E 43 2230040	60503	15/04/2023	QOY1E90	E 43 2233202	60503	16/04/2023
QOY7J70	E 43 2229143	74550	14/04/2023	QPB8F32	E 43 2241455	75870	12/04/2023
QPF2J70	E 43 2241636	75870	13/04/2023	QPG2A24	E 43 2229174	56732	14/04/2023
QPG8A07	E 43 2227560	60503	13/04/2023	QPL3D31	C 00 1090070	51852	14/04/2023
QPO2B83	E 43 2230931	75870	15/04/2023	QPO2H80	E 43 2229330	74630	14/04/2023
QPR5D12	E 43 2229331	74550	14/04/2023	QPS1D65	E 43 2241452	75870	12/04/2023
QPT7F75	E 43 2241695	75870	16/04/2023	QQE5C98	C 00 1165960	58196	14/04/2023
QQG5J48	E 43 2233329	74550	16/04/2023	QQJ0E57	E 43 2229065	74550	14/04/2023
QQP3B23	E 43 2230523	60503	15/04/2023	QQS9A01	E 43 2233271	60503	16/04/2023
QQW1A69	E 43 2228786	60503	14/04/2023	QQY2E76	E 43 2228758	60503	14/04/2023
QUK7J25	E 43 2232981	60503	16/04/2023	QUP7H45	E 43 2229309	74550	14/04/2023
QUT5D79	E 43 2230355	74550	15/04/2023	QUT8J04	E 43 2230517	60503	15/04/2023
QUU5G18	E 43 2241422	75870	10/04/2023	QUW5H85	E 43 2230503	60503	15/04/2023
QUW5J34	E 43 2228889	60503	14/04/2023	QWM5F89	E 43 2233198	60503	16/04/2023
QXD9855	E 43 2229852	57463	14/04/2023	QXD9855	E 43 2229789	57463	14/04/2023
QXE8G94	E 43 2233367	74550	16/04/2023	QXM5A44	E 43 2228869	60503	14/04/2023
QXM9524	E 43 2233407	74550	16/04/2023	QXP6H49	E 43 2232913	60503	16/04/2023
QXQ2E46	E 43 2228888	60503	14/04/2023	RDQ1D71	E 43 2241609	75870	12/04/2023
REN7G56	E 43 2230643	74550	15/04/2023	RFC8D86	E 43 2229549	75870	14/04/2023
RFM0A33	E 43 2230140	60412	15/04/2023	RFO2A75	E 43 2229029	74550	14/04/2023
RFO3G10	E 43 2230823	74550	15/04/2023	RFP4H67	E 43 2233063	60503	16/04/2023
RFP9A65	E 43 2233365	74630	16/04/2023	RFT3H06	C 00 1168189	55500	13/04/2023
RFT5B61	E 43 2230484	74550	15/04/2023	RFU7D07	E 43 2241541	75870	18/04/2023
RFY4A97	E 43 2233369	74550	16/04/2023	RGD1J30	E 43 2230067	60503	15/04/2023
RHF2C36	C 00 1113011	55500	14/04/2023	RHG7H32	E 43 2229998	74550	15/04/2023
RHH1A06	E 43 2233248	74550	16/04/2023	RHO5F57	E 43 2228875	60503	14/04/2023
RHQ3F47	E 43 2228915	60503	14/04/2023	RJM1C65	E 43 2229770	57463	14/04/2023
RJT5A47	E 43 2230068	60503	15/04/2023	RJT9F03	E 43 2230332	60503	15/04/2023
RJV8C59	E 43 2230380	74630	15/04/2023	RJV8C59	E 43 2230080	74550	15/04/2023
RMD6H72	E 43 2241563	75870	10/04/2023	RMG9C80	E 43 2230142	60412	15/04/2023
RMO1J81	E 43 2229115	60503	14/04/2023	RMO4A59	E 43 2230532	60503	15/04/2023
RMO4D06	E 43 2230473	74630	15/04/2023	RMS3E46	E 43 2241501	75870	15/04/2023
RMV8D26	E 43 2241473	75870	14/04/2023	RMW3A82	E 43 2233158	60503	16/04/2023
RMY2J04	E 43 2230612	60503	15/04/2023	RMY5I69	E 43 2233419	74550	16/04/2023
RMY7F35	E 43 2227462	74550	13/04/2023	RMZ9A46	E 43 2229177	74550	14/04/2023
RNB7E84	E 43 2230050	74550	15/04/2023	RNB7H20	E 43 2241706	75870	17/04/2023

RNB7H20	E 43 2241604	75870	12/04/2023	RNB7H20	E 43 2241622	75870	13/04/2023
RNB7H20	E 43 2241479	75870	14/04/2023	RNH9D29	E 43 2229348	74550	14/04/2023
RNH9J57	E 43 2230729	74550	15/04/2023	RNJ0D69	E 43 2230043	60503	15/04/2023
RNJ3B13	E 43 2228637	60503	14/04/2023	RNL9J30	E 43 2233409	74630	16/04/2023
ROG3H52	E 43 2233436	60503	16/04/2023	RPN2D17	E 43 2231035	57463	15/04/2023
RPN3E71	E 43 2231034	57463	15/04/2023	RPN3F31	E 43 2231134	57463	15/04/2023
RPN9C08	E 43 2231135	57463	15/04/2023	RQP7J78	E 43 2230723	74630	15/04/2023
RTB3F17	E 43 2241510	75870	15/04/2023	RTD9A59	E 43 2228763	60503	14/04/2023
RTG1C21	E 43 2230748	74550	15/04/2023	RTI4A52	E 43 2233151	60503	16/04/2023
RTI4A66	E 43 2233135	60503	16/04/2023	RTJ2B21	E 43 2230120	56732	15/04/2023
RTL9J89	E 43 2230440	74550	15/04/2023	RTO4E98	E 43 2233125	74630	16/04/2023
RTQ8C45	E 43 2229334	74550	14/04/2023	RTT7E04	E 43 2230666	74550	15/04/2023
RTU8G11	E 43 2227550	56732	13/04/2023	RTU8J46	E 43 2230385	74550	15/04/2023
RTV1C68	E 43 2230371	74550	15/04/2023	RTY3G46	C 00 1159404	51851	13/04/2023
RUD6J77	E 43 2227122	60503	13/04/2023	RUE6H11	E 43 2233105	56732	16/04/2023
RUJ7J33	E 43 2229179	74550	14/04/2023	RUK0H68	E 43 2230062	60503	15/04/2023
RUK2I60	C 00 1168184	72340	13/04/2023	RUM3I51	E 43 2232928	60503	16/04/2023
RUP2A89	E 43 2229879	57463	14/04/2023	RUT0C82	E 43 2230025	74550	15/04/2023
RUT5I00	E 43 2241495	75870	14/04/2023	RVM0J37	E 43 2230536	60503	15/04/2023
RVN0C40	E 43 2228634	60503	14/04/2023	RVN5H57	E 43 2230534	60503	15/04/2023
RVP3A91	E 43 2230839	74550	15/04/2023	RVQ9E50	E 43 2230397	74550	15/04/2023
RVU4B17	E 43 2241442	75870	11/04/2023	RVV3D93	E 43 2229107	60503	14/04/2023
RVY4H52	E 43 2230252	60503	15/04/2023	RVY7B22	E 43 2233263	56732	16/04/2023
SDQ0G32	E 43 2230816	74550	15/04/2023	SEA1J82	E 43 2229061	74550	14/04/2023
SHD0G71	E 43 2228986	74550	14/04/2023	SHE6F50	E 43 2228880	60503	14/04/2023
SHK5C59	E 43 2230506	74630	15/04/2023	SHK5C59	E 43 2230507	60503	15/04/2023
SHL0E19	E 43 2233347	74550	16/04/2023	SHN2E61	E 43 2228995	74550	14/04/2023
SHN7C67	E 43 2228957	74550	14/04/2023	SHN7D04	E 43 2228970	74550	14/04/2023
SHN8I34	E 43 2228899	60503	14/04/2023				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701751 do dia 02/05/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 06/06/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABD6A11	P 43 032196	55500	21/04/2023	AFQ4003	P 43 233541	55500	24/04/2023
AIC2B99	P 43 248339	72340	20/04/2023	ALE5D62	P 43 238627	60412	22/04/2023
ALR5759	P 43 253908	51851	24/04/2023	ALS2E70	P 43 076596	60501	24/04/2023
AMU1146	P 43 071522	51852	22/04/2023	ANY5947	P 43 255326	76331	23/04/2023
AOX1F54	P 43 015540	56900	24/04/2023	AOY8740	P 43 238625	55500	22/04/2023
APC0690	P 43 238597	55500	21/04/2023	APP0394	P 43 217230	51851	22/04/2023
ASR5565	P 43 249440	51851	24/04/2023	ATH5F57	C 00 1165778	54521	15/04/2023
AVJ3J80	P 43 108343	60501	24/04/2023	AVN7E10	P 43 233538	55680	24/04/2023
AXA5I70	C 00 1158898	76332	15/04/2023	AXG2A45	P 43 253948	55500	24/04/2023
AZE8473	P 43 253899	51930	24/04/2023	AZE8473	P 43 253900	51851	24/04/2023
AZH0A64	C 00 1168166	51851	15/04/2023	AZW1B60	P 43 244357	51851	24/04/2023
BBE3E55	P 43 024682	55500	24/04/2023	BBH3G37	P 43 253926	60501	24/04/2023
BCC3J40	C 00 1098137	60501	15/04/2023	BDK5E67	P 43 250361	55500	22/04/2023
BEC5C46	P 43 253897	55500	24/04/2023	BEM4D56	P 43 028450	60501	22/04/2023
BEQ4679	P 43 032184	55500	21/04/2023	BEQ4G79	P 43 102460	55500	24/04/2023
BEU1C93	P 43 250355	55500	20/04/2023	BEU1C93	P 43 229662	55413	21/04/2023
BEU7I22	P 43 227582	55500	24/04/2023	BEV7A67	P 43 229667	55500	21/04/2023
BEY3D09	P 43 015546	56900	24/04/2023	BGB9991	P 43 250387	55500	23/04/2023
BGT6863	P 43 248345	75870	20/04/2023	BIX6450	C 00 1100764	55500	15/04/2023
BMD1960	P 43 255331	51851	23/04/2023	BMD9698	P 43 032178	55680	21/04/2023
BMO6J21	P 43 255313	51851	22/04/2023	BNI8750	P 43 235574	51851	23/04/2023
BOK9A51	P 43 238616	55500	22/04/2023	BOQ9F67	P 43 238604	51851	21/04/2023
BPA0881	P 43 255302	51851	22/04/2023	BPN6456	P 43 015547	56900	24/04/2023
BRS2924	P 43 238620	54521	22/04/2023	BTR2699	P 43 244345	55500	24/04/2023
BTS8109	P 43 253961	55500	24/04/2023	BTZ8467	P 43 233545	55500	24/04/2023
BUU4587	P 43 013377	56900	24/04/2023	BUY6681	P 43 249461	51851	24/04/2023
BWW2078	P 43 244352	76332	24/04/2023	BYH9I85	P 43 047607	75870	20/04/2023
BYI9I84	P 43 253928	54521	24/04/2023	BZG0G85	P 43 024681	55500	24/04/2023
BZK6D47	P 43 233529	75870	22/04/2023	BZL6970	P 43 015545	56900	24/04/2023
CAA3H58	P 43 229695	55500	22/04/2023	CAR6692	P 43 217240	51851	22/04/2023
CBD6005	P 43 254479	51851	24/04/2023	CCP2606	P 43 217261	55680	24/04/2023
CCS3F20	P 43 073744	55413	24/04/2023	CDW2250	P 43 011909	55500	24/04/2023
CDZ7125	P 43 040744	51851	23/04/2023	CEB1B73	P 43 255314	51851	22/04/2023
CED9122	P 43 249450	51851	24/04/2023	CFW0E26	P 43 254459	51851	24/04/2023
CGC5938	P 43 253904	51851	24/04/2023	CHE5B14	P 43 174499	55500	22/04/2023
CHT6080	P 43 255323	51851	23/04/2023	CHT6080	P 43 255324	51852	23/04/2023
CIL9132	P 43 244367	51851	24/04/2023	CIM2920	P 43 253911	51851	24/04/2023
CJL3H82	P 43 248376	51851	23/04/2023	CJR6985	P 43 244348	76332	24/04/2023
CKB6229	P 43 005755	60501	23/04/2023	CKI2H96	P 43 253884	54521	24/04/2023
CKI7B34	C 00 1124445	65300	16/04/2023	CKU7030	P 43 233542	55500	24/04/2023
CLG9325	C 00 1165787	53800	15/04/2023	CLL4178	P 43 253887	55500	24/04/2023
CLM9665	P 43 073737	55500	24/04/2023	CLS5061	P 43 164736	51851	23/04/2023
CLZ9914	P 43 253954	55500	24/04/2023	CMA2956	P 43 032206	53800	21/04/2023
CME5697	C 00 1155080	55500	15/04/2023	CMH1387	C 00 989129	55500	16/04/2023
CMJ2251	P 43 200120	55920	24/04/2023	CMK7F85	P 43 200825	60501	21/04/2023
COJ4423	P 43 235579	52311	23/04/2023	COQ2A69	P 43 255334	72340	23/04/2023
CPH3634	P 43 227583	55500	24/04/2023	CPK9F46	P 43 249460	51851	24/04/2023
CPP5147	P 43 253890	54521	24/04/2023	CPT9B73	P 43 227579	75870	24/04/2023
CRF1359	P 43 013373	56900	24/04/2023	CRL7B51	P 43 013381	56900	24/04/2023
CRM5531	P 43 248368	55500	23/04/2023	CRU2203	P 43 238622	55500	22/04/2023
CSF4318	P 43 217237	51851	22/04/2023	CTH0426	P 43 200829	55500	21/04/2023
CTI9D77	C 00 1100767	55500	15/04/2023	CTM9A06	P 43 071520	51852	22/04/2023
CTM9A06	P 43 255309	51851	22/04/2023	CTV3H58	P 43 235565	60501	21/04/2023
CTX3J97	P 43 227586	55500	24/04/2023	CUF6E39	P 43 229644	55920	21/04/2023
CUI5A42	C 00 1168243	72340	15/04/2023	CUQ1A99	P 43 229675	55500	21/04/2023
CVI5G80	P 43 233556	55500	24/04/2023	CVI7C88	P 43 102455	55500	24/04/2023
CVL3947	P 43 248357	75870	20/04/2023	CVN7D97	P 43 017455	55500	24/04/2023
CVT2081	P 43 229682	54521	22/04/2023	CWH9265	P 43 123953	51851	22/04/2023
CXB9F98	P 43 200112	75870	22/04/2023	CXU3660	P 43 238613	53800	22/04/2023
CXZ9227	P 43 164734	55500	23/04/2023	CYW9714	P 43 248377	51851	23/04/2023
CYW9714	P 43 255327	51852	23/04/2023	CZA2F49	P 43 229683	55500	22/04/2023
CZD3015	P 43 248369	55500	23/04/2023	CZQ5338	P 43 254463	51851	24/04/2023
CZZ2492	P 43 235570	55250	22/04/2023	DAV7669	P 43 123947	76331	22/04/2023
DBE8266	C 00 1165905	59670	15/04/2023	DBP0J96	P 43 017457	55500	24/04/2023
DCC6I39	P 43 253822	54521	20/04/2023	DCD3167	P 43 253939	55500	24/04/2023
DCD3189	P 43 015529	56900	24/04/2023	DCD4365	P 43 244355	55500	24/04/2023
DCV0754	P 43 244356	76332	24/04/2023	DDA9J19	C 00 1100768	55500	15/04/2023
DDC2A71	P 43 200102	55500	20/04/2023	DDG4122	P 43 174497	55500	22/04/2023
DDV3B47	P 43 253955	55500	24/04/2023	DDX7436	P 43 248373	55500	23/04/2023
DEF1777	P 43 244361	51851	24/04/2023	DEY7E14	P 43 217223	54521	21/04/2023
DEZ0981	C 00 1090072	55500	15/04/2023	DFF1D75	P 43 013371	56900	24/04/2023
DFH3264	P 43 253902	51851	24/04/2023	DFI4745	C 00 1168238	55500	15/04/2023
DFJ9242	P 43 250391	55500	23/04/2023	DFR8532	C 00 1165788	54521	15/04/2023
DFT2523	P 43 255311	51851	22/04/2023	DGE4689	P 43 238612	60501	22/04/2023
DGE6921	P 43 040740	60501	22/04/2023	DGR1246	C 00 1150561	57380	15/04/2023
DGX7C87	P 43 227592	55500	24/04/2023	DHE2G15	P 43 033868	55920	21/04/2023
DHU3048	P 43 255308	51851	22/04/2023	DHU3048	P 43 248374	51851	23/04/2023
DHX6934	P 43 033879	55500	21/04/2023	DIB0141	P 43 254457	51851	24/04/2023
DII9460	P 43 229645	55500	21/04/2023	DIM7703	P 43 249452	51851	24/04/2023
DIO6871	P 43 033869	76331	21/04/2023	DIX4C29	C 00 1100763	60501	15/04/2023
DJH2822	P 43 242347	55500	22/04/2023	DJN2620	P 43 249454	51851	24/04/2023
DKE9803	P 43 244365	54010	24/04/2023	DKI8J36	P 43 250356	55500	20/04/2023
DKP9A74	P 43 254476	76331	24/04/2023	DKP9A74	P 43 254477	51851	24/04/2023
DKX7J78	P 43 253892	54521	24/04/2023	DKX8798	P 43 255315	51851	22/04/2023
DKY3F89	P 43 176096	76332	24/04/2023	DLA4I07	P 43 005753	55500	23/04/2023
DLC5352	P 43 014869	55680	22/04/2023	DLL2E74	P 43 250377	55500	22/04/2023
DLP9026	P 43 047614	75870	20/04/2023	DMB0H35	P 43 015538	56900	24/04/2023
DMB6F91	C 00 1168234	55500	15/04/2023	DMI1495	P 43 235580	75870	24/04/2023
DMJ4121	P 43 235569	54522	22/04/2023	DML8965	P 43 227587	55500	24/04/2023
DMW3755	P 43 200078	75870	20/04/2023	DMX8475	C 00 1165789	54521	15/04/2023
DNB7374	P 43 235575	51851	23/04/2023	DNB7665	P 43 015544	56900	24/04/2023
DNQ2J52	P 43 229656	55500	21/04/2023	DNS2356	P 43 255319	51851	23/04/2023
DNU8959	P 43 249441	54521	24/04/2023	DOG8E70	P 43 229673	55500	21/04/2023
DOL2207	P 43 217228	51851	22/04/2023	DPA7B00	P 43 254471	58433	24/04/2023
DPR5747	P 43 249451	51851	24/04/2023	DPT2846	P 43 123968	51851	24/04/2023
DQA2824	C 00 1130971	55500	15/04/2023	DQB0409	P 43 073736	51851	24/04/2023
DQB3524	P 43 255303	51852	22/04/2023	DQE3052	C 00 1124446	57380	15/04/2023
DQF7471	P 43 229650	55500	21/04/2023	DQO2220	P 43 032175	60501	21/04/2023
DQP8290	P 43 033889	55920	25/04/2023	DRB2805	C 00 1168282	51851	15/04/2023
DRC0E95	P 43 032201	55500	21/04/2023	DRD4D45	P 43 227590	54521	24/04/2023
DRG5A52	P 43 253935	53800	24/04/2023	DRK8786	P 43 253952	55500	24/04/2023
DRL9383	P 43 229672	55500	21/04/2023	DRM9106	P 43 248379	72340	23/04/2023
DRO5362	P 43 217226	54521	22/04/2023	DRS7449	P 43 254480	51930	24/04/2023
DSC2949	C 00 1168244	51851	15/04/2023	DSF4303	P 43 242348	55500	22/04/2023
DSN6B53	P 43 229651	55500	21/04/2023	DST5120	P 43 017458	55500	24/04/2023
DSV2F46	P 43 233555	55500	24/04/2023	DSW4490	P 43 254467	76331	24/04/2023
DSW7353	P 43 255320	51851	23/04/2023	DTA3009	P 43 013379	56900	24/04/2023
DTS4E86	P 43 011917	55500	24/04/2023	DTX3136	P 43 123957	76331	22/04/2023
DTY9094	P 43 032168	55500	21/04/2023	DUA9378	P 43 233560	55500	24/04/2023
DUH8B51	P 43 250371	55500	22/04/2023	DUU6H05	P 43 253965	54521	24/04/2023
DVE1B65	P 43 049737	76842	21/04/2023	DVJ7883	P 43 015552	56900	24/04/2023
DVJ7883	P 43 013393	56900	24/04/2023	DVN4D03	P 43 253895	55500	24/04/2023
DVR9667	P 43 005756	60412	25/04/2023	DWJ2629	P 43 238623	55500	22/04/2023
DWK0060	P 43 248367	55500	23/04/2023	DWP7740	P 43 217263	51851	24/04/2023
DXA1H22	P 43 073743	55500	24/04/2023	DXG9345	P 43 229681	55500	22/04/2023
DXH2323	C 00 1082365	55090	16/04/2023	DXH2712	P 43 249448	51851	24/04/2023
DXI5933	P 43 250369	55413	22/04/2023	DXM5A97	P 43 235582	75870	24/04/2023
DXO0I72	P 43 238610	72340	21/04/2023	DXT0C96	P 43 254482	51851	24/04/2023
DXT0C96	P 43 254483	51851	24/04/2023	DXT6A33	P 43 235567	55680	21/04/2023
DYA5707	C 00 1158761	55500	15/04/2023	DYB0B55	P 43 217225	55680	22/04/2023
DYB8936	P 43 253930	55500	24/04/2023	DYD6356	P 43 217232	54870	22/04/2023
DYG4D32	P 43 013383	56900	24/04/2023	DYH9H70	P 43 053889	55500	21/04/2023
DYI3A92	P 43 248364	55500	23/04/2023	DYI6F25	P 43 200074	75870	20/04/2023
DZD3706	P 43 040743	51851	23/04/2023	DZE1854	P 43 005740	55500	21/04/2023
DZG9658	P 43 123959	51851	22/04/2023	DZH8701	P 43 253917	51930	24/04/2023
DZI0601	P 43 233562	55500	24/04/2023	DZX6226	P 43 122352	55500	24/04/2023
DZX6728	P 43 253951	55500	24/04/2023	EAE5845	C 00 1177757	54521	15/04/2023
EAN4E60	P 43 253922	54521	24/04/2023	EAY2929	E 43 2233413	74550	16/04/2023
EBF9426	P 43 217238	51851	22/04/2023	EBG8385	C 00 1165782	51851	15/04/2023
EBH6D84	P 43 015551	56900	24/04/2023	EBH7485	C 00 1100771	54521	15/04/2023
EBJ6G93	C 00 1168280	58433	15/04/2023	EBK8439	P 43 244369	54521	24/04/2023
EBQ7893	P 43 253932	54521	24/04/2023	EBS5717	P 43 235566	55500	21/04/2023
EBW5883	P 43 238598	55500	21/04/2023	EBZ7739	P 43 250358	55500	22/04/2023
ECT3G89	P 43 164735	55500	23/04/2023	EDC0251	P 43 254487	76331	24/04/2023
EDC0251	P 43 254488	51851	24/04/2023	EDL2I04	P 43 053885	55500	21/04/2023
EDP1971	P 43 015536	56900	24/04/2023	EEF4C74	P 43 164733	55500	23/04/2023
EEH4H55	P 43 014851	55920	21/04/2023	EEH5B06	P 43 013375	56900	24/04/2023
EEI9390	P 43 244353	68580	24/04/2023	EEK7H53	P 43 253912	51852	24/04/2023
EEL6412	P 43 200828	51930	21/04/2023	EEN2E80	P 43 032202	55500	21/04/2023
EEN4604	P 43 015525	56900	24/04/2023	EEO1G23	P 43 254484	76331	24/04/2023
EER2095	P 43 255328	51851	23/04/2023	EEU6730	P 43 013396	56900	24/04/2023
EEV4509	C 00 1130972	55500	15/04/2023	EEX5659	P 43 253893	55500	24/04/2023
EFB3G62	P 43 253888	51851	24/04/2023	EFB6911	P 43 249459	51851	24/04/2023
EFC0525	P 43 047611	75870	20/04/2023	EFC1690	P 43 248365	55500	23/04/2023
EFV2122	P 43 200837	60412	24/04/2023	EGA3240	P 43 047609	75870	20/04/2023
EGK1E08	C 00 1100770	54521	15/04/2023	EGN4D58	P 43 015530	56900	24/04/2023
EGS7938	P 43 242349	55500	22/04/2023	EHG3E60	P 43 227585	55500	24/04/2023
EHJ9913	P 43 040738	60501	22/04/2023	EHM9071	P 43 040745	70301	24/04/2023
EHM9071	P 43 253903	70301	24/04/2023	EHQ8F55	P 43 015550	56900	24/04/2023
EIB5693	P 43 053892	55500	21/04/2023	EIB7770	P 43 040733	55500	21/04/2023
EIS6453	P 43 255316	51851	22/04/2023	EIU5G03	C 00 1089545	54870	15/04/2023
EIY1077	P 43 123964	51851	22/04/2023	EJA0614	P 43 028446	54010	22/04/2023
EJE2170	P 43 235587	51851	24/04/2023	EJH1D53	P 43 229664	55500	21/04/2023
EJT4600	P 43 249453	51851	24/04/2023	EJX3632	P 43 014854	54284	22/04/2023
EKH5120	C 00 1084621	70301	15/04/2023	EKK1B61	P 43 200083	75870	20/04/2023
EKL6893	P 43 254460	51852	24/04/2023	EKL8089	P 43 253885	53800	24/04/2023
EKO4E19	P 43 254500	53800	24/04/2023	EKS2380	P 43 250359	55500	22/04/2023
EKT0F64	P 43 249438	75870	24/04/2023	ELA4171	P 43 013395	56900	24/04/2023
ELC4A23	P 43 253921	54521	24/04/2023	ELE6676	P 43 040737	54521	22/04/2023
ELE6H03	C 00 1099947	57380	15/04/2023	ELK5633	C 00 1168168	55500	16/04/2023
ELT0098	P 43 032198	55500	21/04/2023	ELX2A16	P 43 249464	51851	24/04/2023
ELY6533	P 43 073735	76332	24/04/2023	EMB1C06	P 43 250353	55500	20/04/2023
EMC2823	P 43 249446	51851	24/04/2023	EMC8I84	P 43 248354	75870	20/04/2023
EMG5223	C 00 1168235	55500	15/04/2023	EMJ4887	P 43 244359	51851	24/04/2023
EML7158	C 00 1168237	54521	15/04/2023	EMQ6842	P 43 244362	51851	24/04/2023
EMS9001	P 43 217236	55500	22/04/2023	END3H86	P 43 032166	55680	21/04/2023
ENQ1F96	P 43 007983	55413	24/04/2023	ENR8J46	P 43 013397	56900	24/04/2023
ENV9267	P 43 217234	55413	22/04/2023	EOA2A54	P 43 233548	55500	24/04/2023
EOJ7A48	P 43 076592	55500	24/04/2023	EOJ9192	P 43 255330	51852	23/04/2023
EOM7J37	P 43 244347	75870	24/04/2023	EOW6128	P 43 033884	76331	23/04/2023
EOX7G83	P 43 053886	55500	21/04/2023	EPG9G39	P 43 255304	76331	22/04/2023
EPJ3A15	P 43 253946	55500	24/04/2023	EPJ4489	P 43 015543	56900	24/04/2023
EPR5734	P 43 040741	60501	23/04/2023	EPV5251	P 43 032186	55500	21/04/2023
EPX7628	P 43 227598	55500	24/04/2023	EPZ1126	P 43 253920	51852	24/04/2023
EPZ2122	P 43 244364	51851	24/04/2023	EPZ6229	P 43 200084	75870	20/04/2023
EPZ9511	P 43 238590	55500	21/04/2023	EPZ9C18	P 43 024679	55500	24/04/2023
EQB3605	P 43 015539	56900	24/04/2023	EQB6707	P 43 011913	55500	24/04/2023
EQC2739	P 43 076589	55500	24/04/2023	EQF5428	P 43 007980	55413	24/04/2023
EQH2B96	P 43 255312	51851	22/04/2023	EQH3G06	P 43 123961	76332	22/04/2023
EQK2270	P 43 255306	51852	22/04/2023	EQL6596	P 43 253937	55500	24/04/2023
EQM4I48	P 43 227594	55500	24/04/2023	EQN3905	P 43 255317	72340	22/04/2023
EQN4974	P 43 013374	56900	24/04/2023	EQO1207	P 43 013370	56900	24/04/2023
EQQ3370	P 43 229661	55500	21/04/2023	EQS2858	P 43 005738	60501	21/04/2023
EQV1997	P 43 233512	55500	20/04/2023	EQV8387	P 43 253915	58433	24/04/2023
EQV8387	P 43 253916	51851	24/04/2023	EQX4B31	C 00 1168292	55500	16/04/2023
ERE9908	P 43 250373	55500	22/04/2023	ERI9939	P 43 254491	76331	24/04/2023
ERI9939	P 43 254492	51851	24/04/2023	ERO0I02	P 43 033858	55500	21/04/2023
ERO6004	C 00 1168285	51851	15/04/2023	ERT4873	P 43 023483	55500	23/04/2023
ERV1F56	P 43 220453	51930	24/04/2023	ERW5307	P 43 200113	55500	22/04/2023
ESI9606	P 43 176098	58192	24/04/2023	ESM2D88	P 43 076591	55500	24/04/2023
ESR7G32	P 43 229674	55500	21/04/2023	ESS3938	P 43 033872	76331	21/04/2023

EST3H08	P 43 217242	55500	23/04/2023	ETB7304	P 43 254458	51851	24/04/2023
ETC3632	P 43 047621	55500	22/04/2023	ETH5J41	P 43 233558	55500	24/04/2023
ETL0852	P 43 123949	76331	22/04/2023	ETL0852	P 43 123950	54521	22/04/2023
ETL1090	P 43 033863	55920	21/04/2023	ETQ7833	P 43 248349	75870	20/04/2023
ETS6973	P 43 250388	55500	23/04/2023	ETS8045	C 00 1077846	54521	15/04/2023
ETU2C48	P 43 017456	55500	24/04/2023	ETV0564	P 43 200115	55920	24/04/2023
ETV2G87	C 00 1168278	51851	15/04/2023	ETY8A59	P 43 015549	56900	24/04/2023
ETZ7E25	P 43 229678	55500	21/04/2023	EUC1659	P 43 032203	55680	21/04/2023
EUC2856	P 43 253950	76332	24/04/2023	EUC6I53	P 43 200835	55500	21/04/2023
EUD0880	P 43 200082	75870	20/04/2023	EUH2A87	P 43 073738	55500	24/04/2023
EUH3088	P 43 229658	55680	21/04/2023	EUK2845	P 43 229660	55680	21/04/2023
EUN3747	C 00 1168277	51851	15/04/2023	EUQ7060	C 00 1159407	51851	15/04/2023
EUR0415	P 43 248372	55500	23/04/2023	EUT6G23	P 43 047628	55500	23/04/2023
EUW7294	P 43 238596	55500	21/04/2023	EVB5709	P 43 229643	76332	21/04/2023
EVD0867	P 43 250375	55500	22/04/2023	EVG6077	C 00 1158899	55500	15/04/2023
EVI2603	P 43 241586	54870	23/04/2023	EVR0137	P 43 250368	55500	22/04/2023
EVY6547	P 43 032163	55680	21/04/2023	EVY6547	P 43 033877	55500	21/04/2023
EWE8I97	P 43 238606	53800	21/04/2023	EWG9D09	P 43 240398	60501	24/04/2023
EWL3616	P 43 023481	55500	23/04/2023	EWM2G25	P 43 253942	55500	24/04/2023
EWO4F60	P 43 028444	54010	22/04/2023	EWO6653	P 43 235585	51851	24/04/2023
EWS1278	P 43 253891	51851	24/04/2023	EWT1673	P 43 229691	55500	22/04/2023
EWU1E40	C 00 1165779	59670	15/04/2023	EWV3328	C 00 1168233	55500	15/04/2023
EWX6324	P 43 238621	55500	22/04/2023	EWX9B48	P 43 250389	55500	23/04/2023
EXI2802	C 00 1137031	65300	16/04/2023	EXI8I28	C 00 1139640	65300	15/04/2023
EXJ7G55	P 43 250367	55500	22/04/2023	EXL4C54	P 43 253924	55500	24/04/2023
EXM7H39	P 43 024678	55500	24/04/2023	EXR4E11	P 43 073733	76332	24/04/2023
EXV4G45	P 43 076588	55500	24/04/2023	EXZ8D63	C 00 1165899	54521	15/04/2023
EYB9H82	P 43 200085	75870	20/04/2023	EYD5467	P 43 238618	54522	22/04/2023
EYD6149	C 00 1177756	55500	15/04/2023	EYH2H36	P 43 200833	55500	21/04/2023
EYI2975	P 43 238611	60501	22/04/2023	EYI5987	P 43 253953	53800	24/04/2023
EYJ3175	P 43 015541	56900	24/04/2023	EYK3G65	P 43 053897	55500	23/04/2023
EYU5C53	P 43 047619	55500	22/04/2023	EYW8E49	P 43 248344	75870	20/04/2023
EZF0E05	P 43 238594	55500	21/04/2023	EZF7J04	C 00 1150558	55500	15/04/2023
EZF9184	P 43 014855	54284	22/04/2023	EZH5246	C 00 1165898	54521	15/04/2023
EZI4042	P 43 233532	55500	22/04/2023	EZI7409	P 43 217243	55500	23/04/2023
EZK9320	C 00 1168295	72340	16/04/2023	EZQ2C62	P 43 229669	55500	21/04/2023
EZY3C65	P 43 217259	55680	24/04/2023	EZY4H69	P 43 229680	54521	22/04/2023
EZZ1E26	P 43 123971	76331	24/04/2023	FAC6H79	P 43 233531	55500	22/04/2023
FAG7167	P 43 254497	54526	24/04/2023	FAI2974	P 43 032194	55500	21/04/2023
FAJ9G43	P 43 200089	75870	20/04/2023	FAK9B00	P 43 248380	72340	23/04/2023
FAL7973	P 43 123958	51852	22/04/2023	FAM7411	P 43 200834	55500	21/04/2023
FAM7G63	P 43 255322	51851	23/04/2023	FAO7741	P 43 015534	56900	24/04/2023
FAP8917	P 43 253931	54521	24/04/2023	FAQ2E63	P 43 254490	54521	24/04/2023
FAS1116	C 00 1158760	55500	15/04/2023	FAW2C80	P 43 253918	58433	24/04/2023
FAW2C80	P 43 253919	51851	24/04/2023	FBJ1117	P 43 102458	55500	24/04/2023
FBM0126	P 43 013385	56900	24/04/2023	FBQ2646	P 43 123954	51851	22/04/2023
FBQ5H40	P 43 123956	76331	22/04/2023	FBQ6443	P 43 217254	51851	23/04/2023
FBQ7877	P 43 248351	75870	20/04/2023	FBQ7J44	P 43 164738	51851	23/04/2023
FBQ9023	P 43 253901	76332	24/04/2023	FBX3I27	P 43 248371	55500	23/04/2023
FCB0049	P 43 013386	56900	24/04/2023	FCC2A57	P 43 123948	76332	22/04/2023
FCE9938	C 00 1177753	55500	15/04/2023	FCE9938	C 00 1100766	55500	15/04/2023
FCJ1E69	P 43 200092	55500	20/04/2023	FCN4I47	C 00 1177761	60501	15/04/2023
FCO9I66	P 43 013392	56900	24/04/2023	FCR3483	P 43 238609	57200	21/04/2023
FCS6J01	P 43 217227	54521	22/04/2023	FCU7C52	P 43 102457	55500	24/04/2023
FCW0H37	P 43 032192	55500	21/04/2023	FCY3D32	P 43 052751	55920	23/04/2023
FDC0E51	P 43 235571	57380	23/04/2023	FDC2C76	P 43 233540	55500	24/04/2023
FDC9I07	P 43 052741	55413	23/04/2023	FDH7G01	P 43 217255	54521	23/04/2023
FDH9624	P 43 241588	54870	23/04/2023	FDI0758	P 43 254489	51930	24/04/2023
FDI1966	P 43 200118	55500	24/04/2023	FDM5901	P 43 102459	55500	24/04/2023
FDM5C95	P 43 049735	55500	21/04/2023	FDQ4J06	P 43 235576	76332	23/04/2023
FDQ4J06	P 43 235577	76842	23/04/2023	FDQ5656	E 43 2239764	75870	06/04/2023
FDV7556	P 43 244373	51851	24/04/2023	FDX6J88	P 43 033878	55500	21/04/2023
FEC9I18	P 43 248383	72340	24/04/2023	FED1087	P 43 229686	55500	22/04/2023
FEE6203	P 43 226488	65640	24/04/2023	FEF1F08	P 43 249449	51851	24/04/2023
FEM2190	P 43 235586	53800	24/04/2023	FEO1D45	P 43 250370	55413	22/04/2023
FES0219	P 43 164737	51851	23/04/2023	FEW7756	P 43 254499	53800	24/04/2023
FEX4G15	P 43 047610	75870	20/04/2023	FFA6A45	P 43 253938	55500	24/04/2023
FFE1767	P 43 011907	55500	24/04/2023	FFI7589	P 43 248375	51851	23/04/2023
FFJ3A79	P 43 176099	58192	24/04/2023	FFJ5923	P 43 023480	55500	23/04/2023
FFK9F15	P 43 028448	54010	22/04/2023	FFM0I54	P 43 013394	56900	24/04/2023
FFM8197	P 43 253886	53800	24/04/2023	FFP0027	P 43 226486	55500	24/04/2023
FFP0403	P 43 123963	76331	22/04/2023	FFP0512	P 43 244372	76331	24/04/2023
FFP0E53	P 43 244371	51851	24/04/2023	FFT6574	P 43 253960	55500	24/04/2023
FGG2590	P 43 254464	51851	24/04/2023	FGM0918	P 43 049736	55500	21/04/2023
FGO6645	P 43 032176	60501	21/04/2023	FGR5466	P 43 217256	55500	24/04/2023
FGU8434	P 43 255325	51852	23/04/2023	FGU9248	P 43 028443	54010	22/04/2023
FGW2I01	P 43 217262	55680	24/04/2023	FGY7956	P 43 217245	55500	23/04/2023
FHF3969	P 43 052752	55920	23/04/2023	FHG2657	P 43 253909	51851	24/04/2023
FHK4032	C 00 1168236	55500	15/04/2023	FHN5077	P 43 032185	55500	21/04/2023
FHN9B42	P 43 033882	55920	23/04/2023	FHS6782	P 43 040732	60501	21/04/2023
FIA2471	P 43 238595	55500	21/04/2023	FIB8420	P 43 015537	56900	24/04/2023
FIG9408	P 43 253898	55500	24/04/2023	FIL7B74	P 43 250363	55500	22/04/2023
FIO2572	C 00 1168241	65300	15/04/2023	FIQ7342	P 43 123967	75870	24/04/2023
FIW8E22	P 43 229654	55920	21/04/2023	FJE3J95	P 43 015542	56900	24/04/2023
FJF1I16	P 43 176100	58192	24/04/2023	FJG1758	P 43 076590	55500	24/04/2023
FJI2D54	P 43 238607	55500	21/04/2023	FJI5083	P 43 248355	75870	20/04/2023
FJI6C86	P 43 255333	76332	23/04/2023	FJO7G22	P 43 033887	55500	23/04/2023
FJO9F38	C 00 1158759	76332	15/04/2023	FJR8512	P 43 014881	55500	25/04/2023
FJU8B48	P 43 123969	60501	24/04/2023	FJW1E73	P 43 253933	55500	24/04/2023
FJW2518	P 43 073740	55500	24/04/2023	FJX8D45	P 43 007981	55413	24/04/2023
FJZ1838	P 43 053881	55500	21/04/2023	FKA6578	P 43 244374	51851	24/04/2023
FKB4B51	P 43 253882	58196	20/04/2023	FKF2096	P 43 102453	55680	24/04/2023
FKI6I72	P 43 217252	54521	23/04/2023	FKJ4E17	P 43 235581	75870	24/04/2023
FKK2B87	P 43 229670	55500	21/04/2023	FKT1H75	P 43 032189	76331	21/04/2023
FKT6E09	P 43 053894	55500	21/04/2023	FKU0C02	P 43 250376	55500	22/04/2023
FKU0I39	P 43 253941	53800	24/04/2023	FKY2B75	P 43 253940	55500	24/04/2023
FKY6859	P 43 040736	57380	21/04/2023	FKZ1B34	P 43 073734	51930	24/04/2023
FLE5705	P 43 229696	55500	22/04/2023	FLG5198	C 00 1168172	55500	16/04/2023
FLJ7E33	P 43 076594	55500	24/04/2023	FLK8E11	P 43 233516	55500	20/04/2023
FLO7176	P 43 047602	75870	20/04/2023	FLO9G40	P 43 253956	55500	24/04/2023
FLQ7B04	P 43 254481	51851	24/04/2023	FLV9H19	P 43 249455	51851	24/04/2023
FLW9A54	P 43 014861	55500	22/04/2023	FLZ2603	C 00 1168289	65300	19/04/2023
FMF3C88	P 43 013369	56900	24/04/2023	FMF5F61	P 43 028447	54010	22/04/2023
FMI3B88	P 43 200836	76331	23/04/2023	FMK0970	P 43 005745	55413	23/04/2023
FMK2804	P 43 253883	54521	24/04/2023	FMK4A69	C 00 1177752	55500	15/04/2023
FML3H06	P 43 040735	54522	21/04/2023	FMS8I59	P 43 220452	55413	24/04/2023
FMT9415	P 43 229648	55500	21/04/2023	FMV9H79	P 43 174498	60501	22/04/2023
FMY9662	P 43 233508	55500	20/04/2023	FNE0174	P 43 240399	55412	24/04/2023
FNE8F73	P 43 253962	55411	24/04/2023	FNG0H68	P 43 123972	60412	24/04/2023
FNH2D59	P 43 238617	55500	22/04/2023	FNH7D68	P 43 024677	55920	24/04/2023
FNI0A96	C 00 1168170	55500	16/04/2023	FNL1E88	P 43 238599	55090	21/04/2023
FNL6027	P 43 217231	51851	22/04/2023	FNO5306	P 43 200111	55500	20/04/2023
FNS7I04	P 43 238605	51851	21/04/2023	FNU2716	P 43 023477	55500	21/04/2023
FNX3915	P 43 235578	51930	23/04/2023	FNY0989	P 43 255301	58194	20/04/2023
FNY0989	P 43 248347	75870	20/04/2023	FNZ9875	P 43 253913	55411	24/04/2023
FOH2F74	P 43 033865	55920	21/04/2023	FOJ7444	P 43 014865	55500	22/04/2023
FOJ7444	P 43 005744	55500	22/04/2023	FOK0F50	P 43 011915	55500	24/04/2023
FOT3871	C 00 1160227	55500	16/04/2023	FOX9557	P 43 235572	72340	23/04/2023
FOY1C65	P 43 250384	55500	23/04/2023	FPA4753	P 43 053887	55920	21/04/2023
FPC1451	P 43 238626	60412	22/04/2023	FPJ3J95	P 43 200104	55500	20/04/2023
FPL4B20	P 43 052753	55920	23/04/2023	FPM8919	P 43 241590	54870	23/04/2023
FPT0D73	P 43 014863	55500	22/04/2023	FPT0D73	P 43 014867	55500	22/04/2023

FPW7E24	P 43 233543	55500	24/04/2023	FQK4387	P 43 123970	54522	24/04/2023
FQR2256	P 43 249458	51851	24/04/2023	FQS8473	P 43 047604	75870	20/04/2023
FQT1F01	P 43 253964	76332	24/04/2023	FQT2G74	P 43 238600	55500	21/04/2023
FQW7H87	P 43 217233	55413	22/04/2023	FQX5C55	P 43 250380	55500	22/04/2023
FRD0179	P 43 123955	76331	22/04/2023	FRJ0201	P 43 200095	55500	20/04/2023
FRJ0201	P 43 233501	55500	20/04/2023	FRK8217	P 43 072511	55500	23/04/2023
FRN3785	P 43 014862	55500	22/04/2023	FRO8J55	P 43 015535	56900	24/04/2023
FRZ3I91	P 43 250372	55500	22/04/2023	FSB0I63	P 43 072515	55500	24/04/2023
FSC6C60	P 43 163128	76332	24/04/2023	FSD6G55	P 43 005751	55500	23/04/2023
FSG4F48	P 43 229694	55500	22/04/2023	FSH1971	P 43 123966	51852	22/04/2023
FSH1J53	P 43 238602	55411	21/04/2023	FSK9J41	P 43 174500	54521	22/04/2023
FSQ6A16	P 43 217247	55500	23/04/2023	FSR3C75	P 43 250383	55500	23/04/2023
FSR6F82	P 43 253889	51851	24/04/2023	FSS1B24	C 00 1159406	55500	15/04/2023
FSS3C44	C 00 1158900	55500	15/04/2023	FST2B34	P 43 200109	76332	20/04/2023
FST3A23	P 43 032167	55680	21/04/2023	FST8018	P 43 244346	75870	24/04/2023
FSW8E36	C 00 1168248	52311	15/04/2023	FSW8E36	C 00 1168249	51851	15/04/2023
FSW8E36	C 00 1168239	53800	15/04/2023	FSY0450	P 43 254468	51851	24/04/2023
FSZ0355	P 43 254466	51851	24/04/2023	FTE4F96	C 00 1168246	73662	15/04/2023
FTG3B55	P 43 254493	54525	24/04/2023	FTG3G87	P 43 047623	55500	22/04/2023
FTK0111	P 43 254498	53800	24/04/2023	FTP1466	P 43 047617	60501	20/04/2023
FTP1466	P 43 200094	55413	20/04/2023	FTP5F20	P 43 254494	53800	24/04/2023
FTQ9B78	P 43 047627	55500	23/04/2023	FUC2G15	P 43 052742	55413	23/04/2023
FUD5044	P 43 005757	60412	25/04/2023	FUD5220	P 43 200080	75870	20/04/2023
FUG3196	P 43 011911	55500	24/04/2023	FUL8G04	P 43 123962	76331	22/04/2023
FUR5591	P 43 254496	53800	24/04/2023	FUT3A06	P 43 229652	55500	21/04/2023
FUT5J04	P 43 032177	76331	21/04/2023	FUV0I62	P 43 244363	51851	24/04/2023
FUZ2D94	P 43 032190	55500	21/04/2023	FVB3105	P 43 053891	55920	21/04/2023
FVG3647	P 43 250381	55500	22/04/2023	FVH5897	P 43 023482	55500	23/04/2023
FVI7A33	P 43 254469	51851	24/04/2023	FVL2763	P 43 023479	55500	23/04/2023
FVQ0148	C 00 1168293	76331	16/04/2023	FWC0047	P 43 233546	55500	24/04/2023
FWC6709	P 43 032187	55500	21/04/2023	FWE9E37	C 00 1168245	73662	15/04/2023
FWK1925	P 43 023478	55500	22/04/2023	FWK1F58	P 43 053893	55500	21/04/2023
FWK9328	P 43 226485	58196	24/04/2023	FWN5676	P 43 200087	75870	20/04/2023
FWO9A57	P 43 040742	76332	23/04/2023	FWP0E03	P 43 005750	63944	23/04/2023
FWQ2B84	C 00 1168165	55500	15/04/2023	FWX5G67	P 43 024676	55500	24/04/2023
FWY6J01	P 43 033880	55500	21/04/2023	FWZ3649	P 43 047616	75870	20/04/2023
FXB9225	P 43 200097	55500	20/04/2023	FXC9E29	C 00 1177754	55500	15/04/2023
FXE0956	C 00 1168171	55500	16/04/2023	FXI3G59	C 00 1165904	51851	15/04/2023
FXK8I26	P 43 014876	55500	25/04/2023	FXM7605	P 43 009800	55500	23/04/2023
FXN8I78	P 43 200110	73662	20/04/2023	FXN8I78	P 43 047618	55500	20/04/2023
FXT0849	P 43 200832	76331	21/04/2023	FXX6425	P 43 013384	56900	24/04/2023
FYA5856	P 43 013398	56900	24/04/2023	FYF0J37	P 43 200100	55500	20/04/2023
FYG3J45	P 43 052743	55680	23/04/2023	FYH5495	C 00 1177758	55500	15/04/2023
FYJ8004	P 43 254465	51851	24/04/2023	FYO2J21	P 43 014866	55500	22/04/2023
FYP5D64	P 43 024675	55500	24/04/2023	FYP6H23	P 43 233507	55500	20/04/2023
FYU0E29	P 43 244368	54521	24/04/2023	FYV5H77	P 43 250365	55500	22/04/2023
FYV7C67	P 43 053896	60501	21/04/2023	FYY4B50	P 43 233557	55500	24/04/2023
FZA4203	P 43 233554	55500	24/04/2023	FZC8596	P 43 009799	55500	23/04/2023
FZF2C28	P 43 248366	55500	23/04/2023	FZK2706	P 43 200827	55500	21/04/2023
FZK8054	P 43 229671	55500	21/04/2023	FZN0F50	P 43 248340	75870	20/04/2023
FZO4F92	P 43 033862	55920	21/04/2023	FZY3F26	P 43 013390	56900	24/04/2023
FZZ1D49	P 43 015523	56900	24/04/2023	FZZ2E26	P 43 233523	55500	20/04/2023
GAA3G34	P 43 235564	55680	21/04/2023	GAJ0I44	P 43 014858	76331	22/04/2023
GAL1B91	P 43 047626	55500	23/04/2023	GAL6335	P 43 233539	55500	24/04/2023
GAL6870	P 43 229659	55680	21/04/2023	GAM9G37	P 43 007986	72340	24/04/2023
GAN5359	P 43 024674	55500	24/04/2023	GAO8I96	P 43 227601	55680	24/04/2023
GAV8609	P 43 053895	55500	21/04/2023	GAZ0699	P 43 016466	55500	22/04/2023
GAZ3A14	P 43 250393	56222	23/04/2023	GAZ9479	P 43 052750	55500	23/04/2023
GBB2B22	P 43 032200	55500	21/04/2023	GBB5C02	P 43 009798	55500	23/04/2023
GBD8I96	P 43 253949	55500	24/04/2023	GBO8031	P 43 233520	55920	20/04/2023
GBO9572	P 43 200117	55920	24/04/2023	GBQ5088	P 43 102454	55500	24/04/2023
GBR7936	P 43 227580	75870	24/04/2023	GBW4018	P 43 047608	75870	20/04/2023
GCC7D79	P 43 244351	75870	24/04/2023	GCD5018	P 43 013378	56900	24/04/2023
GCF1H69	P 43 253896	55500	24/04/2023	GCF8F22	P 43 229676	55500	21/04/2023
GCG2628	P 43 250390	55500	23/04/2023	GCH6G39	P 43 014852	55920	21/04/2023
GCJ1F03	P 43 250360	55500	22/04/2023	GCL6D16	P 43 227596	55500	24/04/2023
GCM4D10	P 43 241594	54521	23/04/2023	GCP7H12	P 43 200105	55500	20/04/2023
GCQ2I38	P 43 253963	70301	24/04/2023	GCQ9030	P 43 229663	55500	21/04/2023
GCU0307	P 43 244350	76332	24/04/2023	GCU4D76	P 43 123973	60501	24/04/2023
GCV2A39	P 43 249443	51851	24/04/2023	GCV2A39	P 43 249444	76332	24/04/2023
GCV4265	P 43 229692	55500	22/04/2023	GCY3B63	C 00 1168199	76332	15/04/2023
GCY4315	C 00 1168288	51851	15/04/2023	GCZ1B97	P 43 244370	54521	24/04/2023
GDG8H59	P 43 013389	56900	24/04/2023	GDJ8D05	P 43 229668	55500	21/04/2023
GDK3H53	P 43 227599	55500	24/04/2023	GDV3I83	P 43 005752	55680	23/04/2023
GDW1F16	P 43 250354	55500	20/04/2023	GEA7A78	P 43 073742	55500	24/04/2023
GED5G20	P 43 233515	55500	20/04/2023	GEF0H08	P 43 241585	54010	23/04/2023
GEF9B99	P 43 250379	55500	22/04/2023	GEM8785	P 43 248378	72340	23/04/2023
GER2201	P 43 253927	54521	24/04/2023	GET4D53	P 43 047622	55500	22/04/2023
GEZ5D44	P 43 032193	55500	21/04/2023	GFB4F54	P 43 242350	55500	22/04/2023
GFI0B28	P 43 200103	55500	20/04/2023	GFJ1996	P 43 250392	55500	23/04/2023
GFJ6B97	P 43 233537	70301	24/04/2023	GFN1153	P 43 217250	55680	23/04/2023
GFR1I95	P 43 073741	55500	24/04/2023	GFU8A01	P 43 005739	76331	21/04/2023
GFV7270	P 43 016467	55500	22/04/2023	GFW5763	P 43 229647	55500	21/04/2023
GFY1F22	P 43 028449	54010	22/04/2023	GGA8097	P 43 013376	56900	24/04/2023
GGE6H53	P 43 024673	55500	24/04/2023	GGE6H53	P 43 032205	55500	21/04/2023
GGI2C80	P 43 017459	56143	24/04/2023	GGJ4A93	P 43 011910	55500	24/04/2023
GGT0D76	P 43 254461	76331	24/04/2023	GGT4E97	P 43 032162	55680	21/04/2023
GGU7D15	P 43 015527	56900	24/04/2023	GGU8198	P 43 005746	55413	23/04/2023
GGU8E57	P 43 217260	55680	24/04/2023	GGV8607	P 43 248370	55500	23/04/2023
GGW5A65	P 43 233514	55500	20/04/2023	GHD5I23	P 43 217257	55500	24/04/2023
GHD9I19	P 43 164732	52070	21/04/2023	GHE1C51	P 43 241591	54870	23/04/2023
GHF1545	P 43 226487	55500	24/04/2023	GHF7D68	P 43 233506	55920	20/04/2023
GHI2B24	P 43 238614	54521	22/04/2023	GHK6554	P 43 013391	56900	24/04/2023
GHK9D83	P 43 249437	76332	24/04/2023	GHN8699	P 43 005747	55680	23/04/2023
GHP2J32	P 43 244354	54521	24/04/2023	GHR0749	P 43 014870	55500	25/04/2023
GHR5136	C 00 1151528	57380	15/04/2023	GHU3C81	P 43 233503	55500	20/04/2023
GHW9359	P 43 249462	51851	24/04/2023	GHY4136	P 43 248356	75870	20/04/2023
GIC8540	P 43 076595	54521	24/04/2023	GIG3385	P 43 053882	55500	21/04/2023
GIJ9705	P 43 250385	55500	23/04/2023	GIO4A46	P 43 248359	75870	20/04/2023
GIX0639	P 43 072510	55500	23/04/2023	GIX2E81	P 43 011908	55500	24/04/2023
GJA9896	P 43 229679	54521	22/04/2023	GJC6J03	P 43 229649	55500	21/04/2023
GJD7111	P 43 250364	55500	22/04/2023	GJF1H34	P 43 076587	55500	24/04/2023
GJF5185	P 43 253923	54521	24/04/2023	GJJ3I85	P 43 052746	55500	23/04/2023
GJO0113	C 00 1168167	55500	16/04/2023	GJR5014	P 43 233526	54525	21/04/2023
GJT9G45	C 00 1168169	55500	16/04/2023	GJV8356	P 43 200114	55500	24/04/2023
GJX2A31	P 43 253929	54521	24/04/2023	GJZ9I86	P 43 233513	55500	20/04/2023
GKB0D46	P 43 014853	55920	21/04/2023	GQM4I79	P 43 040734	51851	21/04/2023
GUY4611	P 43 123960	51851	22/04/2023	GXI1143	P 43 254474	51851	24/04/2023
HBH8J94	C 00 1100769	55500	15/04/2023	HBR1800	P 43 227589	54870	24/04/2023
HEH5827	P 43 255321	51852	23/04/2023	HEK9A33	C 00 1168281	58433	15/04/2023
HGC4283	P 43 013382	56900	24/04/2023	HGV3678	P 43 227602	55500	24/04/2023
HHS2755	P 43 242351	76331	24/04/2023	HIG2390	C 00 1082406	65300	15/04/2023
HIO2993	P 43 254462	51851	24/04/2023	HJP4970	P 43 053884	55500	21/04/2023
HLG0E38	P 43 047613	75870	20/04/2023	HNQ2694	P 43 255305	51851	22/04/2023
HNW5333	P 43 229693	55500	22/04/2023	IMX8H65	P 43 254456	51851	24/04/2023
IRU6541	P 43 255307	51851	22/04/2023	IVW9630	P 43 255318	51930	22/04/2023
IXX7J15	P 43 241589	54870	23/04/2023	IYF2462	P 43 032173	55920	21/04/2023
IZU0C19	P 43 233521	55920	20/04/2023	JHL0F14	P 43 244349	51851	24/04/2023

JHZ0638	P 43 233553	55500	24/04/2023	JHZ0638	P 43 233561	55500	24/04/2023
JIW7037	P 43 254473	51851	24/04/2023	JKI8D58	P 43 229697	55500	22/04/2023
JRL5973	C 00 1158762	55500	15/04/2023	JRS7I92	P 43 233563	55500	24/04/2023
JSS4183	P 43 244358	51851	24/04/2023	KHN9075	P 43 238624	55500	22/04/2023
KII3577	P 43 248338	54521	20/04/2023	KKJ2D80	P 43 076586	55500	24/04/2023
KNM0843	P 43 123951	51930	22/04/2023	KRH5G27	C 00 1155079	55250	15/04/2023
KRX3463	P 43 233530	55500	22/04/2023	KXG7C73	P 43 248352	75870	20/04/2023
KYB9G09	P 43 233504	55500	20/04/2023	KYB9G09	P 43 200107	55500	20/04/2023
KYU4I67	P 43 233552	55500	24/04/2023	LBJ4077	P 43 249456	51851	24/04/2023
LCE4331	P 43 254470	51851	24/04/2023	LOK1455	P 43 254486	76331	24/04/2023
LOS5718	C 00 1165780	51851	15/04/2023	LPA8124	C 00 1151967	58196	14/04/2023
LPP0726	P 43 244366	51851	24/04/2023	LQN4217	P 43 233536	55920	24/04/2023
LQS8H68	P 43 217249	55500	23/04/2023	LQT4E90	P 43 015531	56900	24/04/2023
LTB8I76	P 43 248363	55500	23/04/2023	LTF3G23	C 00 1165786	54521	15/04/2023
LTG5B56	P 43 241592	54870	23/04/2023	LTN5676	P 43 217224	59591	21/04/2023
MAQ3357	P 43 227584	55500	24/04/2023	MBZ1B75	P 43 227593	54521	24/04/2023
MES9A06	P 43 249445	51851	24/04/2023	MIM3F10	P 43 011914	55500	24/04/2023
MIV9B71	P 43 015553	58196	24/04/2023	MIX1150	P 43 235568	72340	22/04/2023
MKI2010	P 43 053890	55500	21/04/2023	MKM3E91	P 43 253943	55500	24/04/2023
MTJ7308	C 00 1168276	51851	15/04/2023	MTP8708	C 00 1165900	54521	15/04/2023
NCX2D33	P 43 123965	51852	22/04/2023	NTL4A77	C 00 1168286	70301	15/04/2023
NTQ7462	P 43 253959	55500	24/04/2023	NUM1948	P 43 254485	76331	24/04/2023
NXX8E91	P 43 227588	55500	24/04/2023	NYF1E73	P 43 005748	55680	23/04/2023
NYF7C92	P 43 073732	51930	20/04/2023	NZD5279	P 43 253907	51851	24/04/2023
OFX9A11	P 43 123952	76331	22/04/2023	OJU6I36	C 00 1100765	55500	15/04/2023
OLE5G74	P 43 032204	55500	21/04/2023	OMH9J68	P 43 253905	51852	24/04/2023
ONP1234	P 43 248382	57380	24/04/2023	OOX5268	P 43 011916	55500	24/04/2023
OPD7B32	P 43 255310	51851	22/04/2023	OQN1B20	P 43 233511	55500	20/04/2023
OQZ3724	P 43 233550	55500	24/04/2023	ORB2655	P 43 200830	55500	21/04/2023
OSU8B06	P 43 217229	51851	22/04/2023	OUO2H81	P 43 253945	55500	24/04/2023
OVN3436	P 43 007985	55500	24/04/2023	PCH2814	P 43 032188	60501	21/04/2023
PDK4I24	P 43 250378	55500	22/04/2023	PDT3G26	P 43 200116	54100	24/04/2023
PEH4731	P 43 250374	55500	22/04/2023	PGA1G93	P 43 233519	55920	20/04/2023
PGK7949	P 43 249463	51851	24/04/2023	PGK7949	P 43 249465	76332	24/04/2023
PJF8922	P 43 217235	55500	22/04/2023	PKF8D67	P 43 200108	55920	20/04/2023
PMK7555	P 43 229689	55500	22/04/2023	POR8C72	P 43 032172	55920	21/04/2023
PPI5683	C 00 1177762	54521	15/04/2023	PPM7D67	P 43 005741	55500	21/04/2023
PPP9C25	P 43 033864	76331	21/04/2023	PUT7969	P 43 255335	60501	23/04/2023
PUY3679	P 43 220451	55500	24/04/2023	PUZ9B20	P 43 217244	55500	23/04/2023
PVI6663	P 43 015524	56900	24/04/2023	PVI6B84	C 00 1165784	54521	15/04/2023
PVZ4F68	C 00 1165907	59670	15/04/2023	PWD5730	P 43 102461	55500	24/04/2023
PWN5248	P 43 011918	55500	24/04/2023	PWU3E87	P 43 253936	51851	24/04/2023
PWW2274	P 43 229698	55500	22/04/2023	PWX0F57	P 43 024672	55920	24/04/2023
PXC0D60	P 43 033886	55500	23/04/2023	PXQ0176	P 43 248358	75870	20/04/2023
PXQ9424	P 43 248362	58194	21/04/2023	PXR5G09	P 43 241587	54870	23/04/2023
PXU9840	P 43 017453	55500	24/04/2023	PXZ1366	P 43 047605	75870	20/04/2023
PYE3598	C 00 1177755	55500	15/04/2023	PYL8B92	P 43 248346	75870	20/04/2023
PYM5028	C 00 1168198	76332	15/04/2023	PYP5E79	P 43 227581	51851	24/04/2023
PYU0D75	P 43 244360	51851	24/04/2023	PYV9H81	P 43 238591	55500	21/04/2023
PYY7E32	C 00 1090093	57200	16/04/2023	PZD5545	P 43 233517	55500	20/04/2023
PZK8C90	P 43 229685	55500	22/04/2023	PZL2G63	P 43 033859	55920	21/04/2023
PZU5782	P 43 200091	75870	20/04/2023	QAD5896	P 43 253944	55500	24/04/2023
QAV0G66	P 43 235573	53800	23/04/2023	QBM2019	C 00 1100772	54521	15/04/2023
QCV2G46	P 43 229690	55500	22/04/2023	QFC7318	P 43 229646	55500	21/04/2023
QFT2A20	P 43 248381	72340	24/04/2023	QHJ2I68	P 43 033885	55920	23/04/2023
QJE0G38	P 43 248360	75870	21/04/2023	QKG0E06	P 43 072512	55500	23/04/2023
QMV7127	P 43 130675	55500	22/04/2023	QMW4G30	P 43 047615	75870	20/04/2023
QNB9225	P 43 033867	55920	21/04/2023	QNC2C72	P 43 055139	55920	23/04/2023
QNH1829	P 43 017452	55500	24/04/2023	QNQ8G13	P 43 227600	55500	24/04/2023
QNR9032	P 43 032195	55500	21/04/2023	QNT0356	P 43 049738	55500	21/04/2023
QNX1E75	P 43 200831	56222	21/04/2023	QNY9H40	P 43 200099	55500	20/04/2023
QOF7742	P 43 015548	56900	24/04/2023	QOG9E68	P 43 249442	51851	24/04/2023
QOJ0G99	P 43 249439	54521	24/04/2023	QOJ5101	P 43 032164	55680	21/04/2023
QON6585	P 43 013388	56900	24/04/2023	QOU6312	P 43 253910	55500	24/04/2023
QOV0E77	C 00 1168287	51851	15/04/2023	QPD6C39	P 43 238619	54522	22/04/2023
QPK4280	P 43 033875	56222	21/04/2023	QPL8H37	P 43 250386	55500	23/04/2023
QPO2259	P 43 217246	55500	23/04/2023	QPV5D03	C 00 1148633	76332	16/04/2023
QQA0C05	P 43 233502	55500	20/04/2023	QQC8A03	P 43 253906	54010	24/04/2023
QQI6H68	P 43 032180	55413	21/04/2023	QQM0779	P 43 032179	55413	21/04/2023
QQP8266	P 43 233518	55920	20/04/2023	QQQ3E91	P 43 250357	55500	22/04/2023
QQT2G04	P 43 229666	55500	21/04/2023	QQT2G04	P 43 053888	55920	21/04/2023
QQW0D56	P 43 233509	55500	20/04/2023	QQY2019	P 43 254495	53800	24/04/2023
QQZ5J30	P 43 241593	54010	23/04/2023	QRB9266	P 43 176097	76332	24/04/2023
QTS6J89	P 43 032182	55500	21/04/2023	QUC7646	P 43 014857	55500	22/04/2023
QUE3H09	P 43 007984	55500	24/04/2023	QUE4J16	P 43 015532	56900	24/04/2023
QUI9J84	P 43 200826	55500	21/04/2023	QUP6F55	P 43 007982	55413	24/04/2023
QUQ4E06	P 43 033874	55920	21/04/2023	QUU4H84	P 43 033866	55920	21/04/2023
QWR1F12	P 43 229655	55500	21/04/2023	QWR4623	P 43 217239	51851	22/04/2023
QWU5101	P 43 024671	55920	24/04/2023	QWV4I67	P 43 024670	55500	24/04/2023
QWW6B82	P 43 233534	55500	24/04/2023	QWX2A42	P 43 033860	55920	21/04/2023
QWY1I47	P 43 238603	55500	21/04/2023	QXC8G92	P 43 217248	55500	23/04/2023
QXG9A98	P 43 253934	55500	24/04/2023	QXG9B13	P 43 238601	55500	21/04/2023
QXL8306	P 43 032199	55500	21/04/2023	QXP0J86	P 43 233551	55500	24/04/2023
QXQ1F68	P 43 011912	55500	24/04/2023	QYD3336	P 43 047620	55500	22/04/2023
QYZ4E37	C 00 1137030	51851	16/04/2023	QZE9H89	P 43 005754	55500	23/04/2023
RFC9C86	P 43 200096	55500	20/04/2023	RFN0A29	P 43 015528	56900	24/04/2023
RFR8I47	P 43 200093	55413	20/04/2023	RFU8F51	P 43 014860	60501	22/04/2023
RFW5J76	P 43 233559	55500	24/04/2023	RFX3A99	P 43 249457	51851	24/04/2023
RGA9J61	P 43 248341	75870	20/04/2023	RGC1I41	P 43 235588	54522	24/04/2023
RGC2A80	P 43 052749	55500	23/04/2023	RHN0H65	P 43 052748	55500	23/04/2023
RHN0H65	P 43 005749	55500	23/04/2023	RHQ8C64	P 43 032171	55500	21/04/2023
RIX5J65	P 43 248384	72340	24/04/2023	RJW0G75	P 43 233547	55500	24/04/2023
RMG2D01	P 43 028445	54010	22/04/2023	RMO2G68	P 43 233533	55680	24/04/2023
RMO2H72	P 43 238615	55500	22/04/2023	RMP3J74	P 43 028442	54010	22/04/2023
RMQ1H26	P 43 076593	55413	24/04/2023	RMW1E22	P 43 053880	55920	21/04/2023
RNH5C38	P 43 229677	55500	21/04/2023	RNL5C91	P 43 072513	55680	24/04/2023
RNN1F70	P 43 227595	55500	24/04/2023	RNQ6F47	P 43 233524	55500	20/04/2023
RNS3G70	C 00 1168247	57380	15/04/2023	RNS6C92	P 43 229653	55500	21/04/2023
RNW0J55	P 43 053883	55920	21/04/2023	RNZ4B23	P 43 238593	55500	21/04/2023
ROJ9J16	P 43 033870	76331	21/04/2023	RTA4D83	P 43 023476	55500	21/04/2023
RTC2D83	P 43 255332	76331	23/04/2023	RTE0F77	P 43 033876	55920	21/04/2023
RTE7D68	P 43 071523	55411	22/04/2023	RTF7A61	P 43 248353	75870	20/04/2023
RTJ6H50	P 43 033861	55920	21/04/2023	RTO8J67	P 43 250382	55500	23/04/2023
RTP9I85	P 43 033888	55500	23/04/2023	RTS5A11	P 43 229657	55680	21/04/2023
RTU9E88	P 43 217251	55680	23/04/2023	RTV0I64	P 43 102456	55500	24/04/2023
RTW6B05	P 43 014859	76331	22/04/2023	RTX1F94	P 43 033881	55500	21/04/2023
RTY3G66	P 43 227597	55500	24/04/2023	RUE0D95	P 43 032191	55500	21/04/2023
RUE3A57	P 43 052745	55680	23/04/2023	RUG4B81	P 43 229665	55500	21/04/2023
RUG9A37	P 43 009797	55500	23/04/2023	RUI2E64	P 43 015533	56900	24/04/2023
RUN1G31	C 00 1168279	58433	15/04/2023	RUQ7I28	P 43 033857	55920	21/04/2023
RUS5H45	P 43 052754	55920	23/04/2023	RVE3F09	P 43 217264	59910	24/04/2023
RVM7J35	P 43 200098	55500	20/04/2023	RVQ2D78	P 43 255329	51851	23/04/2023
RVR3A10	P 43 200106	55920	20/04/2023	RVS1E77	P 43 052747	55090	23/04/2023
RVT4I36	P 43 047625	55500	23/04/2023	RVT6D34	P 43 032165	55680	21/04/2023
RVU7D92	P 43 233522	55500	20/04/2023	RVV5J24	P 43 033871	76331	21/04/2023
RVV6F71	C 00 1168291	55920	16/04/2023	RVV7E07	P 43 244375	76332	24/04/2023
SCK0I72	P 43 250362	55500	22/04/2023	SCP1H77	P 43 072514	55500	24/04/2023
SEH5B35	P 43 226483	57030	24/04/2023	SHL2F00	P 43 047624	55500	22/04/2023

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 128/2023-SS

De 02 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DR RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que consta no PA 4436/1988 fls.697/699;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado no Órgão de Vigilância em Saúde do município de Guarulhos, como consta na Lei nº 6.144/2006.

Art. 2º - Atender à obrigatoriedade da publicação semestral da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Parágrafo 3º do Artigo 92 da Lei nº 6.144/2006, segue atualização:

AUTORIDADE SANITÁRIA	CÓD. FUNC.
ADRIANA DA SILVA MONÇÃO BARROS	15821
ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA	13311
ALINE PONTUAL LEITE	34481
ALINE TUCKMANTEL MARAGOM DORTA DE TOLEDO	54233
ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA	47412
ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR	12066
ASTREIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA	31177
BEATRIZ MARIA BORCHES RODRIGUES DA CUNHA	48815
BETANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	51254
CASSIA DE MEDEIROS	28356
CLEIDE REGINA CARDIM GARCIA	21412
CRISTIANE CARLIN PASSOS	49321
EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	35502
ELAINE DE FATIMA BRITTO LETIERI	52885
ELAINE LOPES DA ROCHA	33366
EUFRASIO BRITO DE MEDEIROS	39273
FABIO KUROGI ALVAREZ	73926
FERNANDA MEDEIROS	59372
FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	69104
GERIEL PEREIRA DA SILVA	42527
HELDER LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES	24169
HELIDA PATRICIA MORGADO	45334
HELOISE BALHESTEROS	74116
HUMBERTO CELSO DE OLIVEIRA	26647
JANET SATIKO YOSHIMOTO	11188
JORGEA PEDRO DE MELLO	32171
KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA	48275
LIVIA TAMASHIRO	22495
LUCIA JERONIMO VIEIRA	17384
LUCIANA FERREIRA FONTES	45979
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIA	52896
MARCIO FERRARACIO	30614
MARCO ANTONIO SALGADO	53247
MARIA AUGUSTA DE CASTILHO	21538
MARIA ZILDA CARLOS	51764
MARINA ANGELICA MARINHO	31687
NANCI APARECIDA FORNAZARO ALBUQUERQUE	14895
NANCY GOMES DA SILVA	29964
NEWTON NAOYOSHI MIYASAKI	37042
ORIANA RIBEIRO BAIAO	14488
PATTYE INEZ DE GOUVEIA OLIVEIRA	74084
PATRICIA AKEMI KAWAI	47309
PATRICIA BATANERO CARDOSO DOS SANTOS	52371
PAULO NERY FIGUEROA	19321
PRISCILA KUNIOSHI DE ARAÚJO REIS	40646
RENAN ASSIS GUEDES	73746
RENATA ADRIANA PLAÇA CASTANHO	31635
RICARDO FERNANDES GAMBOA	53560
RITA DE CASSIA CALLEGARI BARBOSA	37826
ROSEMEIRE SENA LOPES	12874
ROSIMEIRY ROCHA PEREIRA	52114
SAMUEL CLEMENTE DE SOUZA	55879
SILVANITO PINHEIRO DOS SANTOS	12084
SILVIA MOURA FRATA	45228
SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO	29497
SUELY OTSUKA	22497
THERBIO DE LIMA ALVES	12121
THIAGO BELTRAME ROBERTO	61477
THIAGO LORETO DE OLIVEIRA	59206
VALESKA AUBIN ZANETTI MION	26891
VANDERLEI CARNEIRO DA SILVA	47122
VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	27464
VANESSA PALOTA	16594

Art. 3º - Designar como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde, como consta na Lei nº 7837/2020.

Art. 4º - Atender ao disposto no Artigo 8º da Lei nº 7837/2020, conforme segue:

AUTORIDADE SANITÁRIA	CÓD. FUNC.
JULIANA BATISTA ANDRADE SILVA	75771
CARLOS ALBERTO VICENTIN	22999
CRISTIANNE KAYOKO MATSUMOTO	72863
FERNANDO CORTEZ PEREIRA	48867
MARIA APARECIDA DA SILVA	34991
KAREN AVILEZ DE ANDRADE	36539
MARIA CÉLIA OHARA	30853
PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	39535
PAULA SPINHA DE TOLEDO DOMINGUES	56075
RENATA REINHARDT CARVALHO	37823
RENATO AMATRUDA DE CARVALHO FILHO	24336
ROSANA ALVES DE ARAUJO	16056
ROSANA TABATA SUEHIRO	35482
VALMIR DOS SANTOS PINTO	60561
WILSON MANSHO	37802

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTO – SS18.01

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

C.M.I. - CLÍNICA MÉDICA IBIRAPUERA S/S LTDA

CNPJ: 00.196.531/0001-00

CONTRATO/PEDIDO: 4302/2022-FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 237/2023

LIQUIDAÇÃO: 16173/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46493/2022 – Secretaria da Saúde

OBJETO: Pagamento de serviços de laserterapia.

VALOR: R$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59182/2022 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3911/2023 e 3912/2023
LIQUIDAÇÃO: 16232/2023, 16235/2023 e 16244/2023
OBJETO: Fornecimento de Dexametasona.
VALOR: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1695891 e 1695892
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Dexametasona para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8596/2023 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3793/2023
LIQUIDAÇÃO: 16139/2023 e 16140/2023
OBJETO: Fornecimento de Amoxicilina.
VALOR: R$ 61.232,40 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2229 e 2230
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Amoxicilina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.358.619/0001-51
CONTRATO/PEDIDO: 53401/2021-DLC– Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9840/2023
LIQUIDAÇÃO: 16735/2023
OBJETO: Prestação de serviços de portaria.
VALOR: R$ 120.603,57 (cento e vinte mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3444
PERÍODO: Complemento período de 01/12/2022 à 31/12/2022
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de portaria e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
H D F – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.104.368/0001-41
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33335/2022– Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9254/2023
LIQUIDAÇÃO: 16481/2023
OBJETO: Locação de tendas tipo piramidal.
VALOR: R$ 501.479,35 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 274
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de tendas tipo piramidal e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 59.055.921/0001-02
CONTRATO/PEDIDO: 33001/2022 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 56/2023, 57/2023 e 58/2023
LIQUIDAÇÃO: 16267/2023, 16272/2023 e 16276/2023
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos odontológicos.
VALOR: R$ 122.550,45 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 8881
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos odontológicos e a sua falta prejudicaria a prestação de serviços à população usuária do SUS.
M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ: 13.477.962/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 286/2022 e 403/2022–FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9200/2023 e 9211/2023
LIQUIDAÇÃO: 15442/2023 e 15500/2023
OBJETO: Fornecimento de órteses, par de talas e outros.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 859 e 860
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023 e 05/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de órteses, par de talas e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 58.763.350/0001-90
CONTRATO/PEDIDO: 31301/2021 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 128/2023
LIQUIDAÇÃO: 16320/2023
OBJETO: Manutenção preventiva e corretivas em ventilador pulmonar modelo Viasys.
VALOR: R$ 13.371,05 (treze mil, trezentos e setenta e um reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 42945 e 42946
EXIGIBILIDADE: 02/05/2023
JUSTIFICATIVA: A interrupção da manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares prejudicaria o perfeito funcionamento dos aparelhos utilizados nos Hospitais Municipais, causando enormes transtornos aos usuários do SUS.
SUITS LIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS
CNPJ: 42.859.422/0001-67
CONTRATO/PEDIDO: 414/2022-FMS - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 9078/2023
LIQUIDAÇÃO: 15294/2023
OBJETO: Fornecimento de órtese suropodálica.
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 318
EXIGIBILIDADE: 05/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de órtese suropodálica para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 39.992.746/0001-64
CONTRATO/PEDIDO: 270/2023, 292/2023, 385/2023 e 411/2022–FMS - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 9119/2023, 9152/2023, 9318/2023 e 9339/2023
LIQUIDAÇÃO: 15345/2023, 15382/2023, 15612/2023 e 15640/2023
OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas para banho, órteses e outros.
VALOR: R$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 514, 521, 522 e 523
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023, 30/04/2023 e 02/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas para banho, órteses e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
VAGNER BORGES DIAS
CNPJ: 09.635.153/0001-80
CONTRATO/PEDIDO: 34801/2021 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 686/2023
LIQUIDAÇÃO: 16371/2023, 16372/2023, 16373/2023, 16374/2023 e 16375/2023
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar.
VALOR: R$ 126.910,92 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2635, 2636, 2637, 2638 e 2639
PERÍODO: 01/02/2023 à 28/02/2023
EXIGIBILIDADE: 19/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do prestação de serviço de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar, essencial para obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo para o bom funcionamento destas Unidades que trabalham 24 horas por dia.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I – SECRETARIA DA SAÚDE
ESPÓLIO - PAULO SANTOS VIEIRA
CPF: 011.694.248-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62494/2015 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3938/2023
LIQUIDAÇÃO: 15915/2023 e 15917/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro – Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PERIODO: 02/03/2023 à 01/05/2023
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023 e 01/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19571/1983 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 4638/2023.
OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.
VALOR: R$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
NOTA FISCAL: 19571/1983.
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 14.677.911/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1315/1985 e 20905/1979 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 4639/2023.
OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.
VALOR: R$ 89,94 (oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 1315/1985 e 20905/1979.
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.326.068/0001-89.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49327/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 593/2023.
OBJETO: Serviços de limpeza, manutenção e conservação do sistema de drenagem de águas pluviais no município de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.541.718,98 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).
NOTA FISCAL: 4682.
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável, visando a prevenção de enchentes.
A.M.P. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 43.121.948/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36909/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 172/2023 e 170/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 44.482,34 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43676/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2882/2023 e 2883/2023
OBJETO: Fornecimento de Prednisona.
VALOR: R$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 238501
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Prednisona para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
ACTCON TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.381.997/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15123/2023 - Secretaria de Educação
EMPENHO: 1014/2023.
OBJETIVO: Contratação de solução de acessibilidade e inclusão educacional.
VALOR: R$ 34.775,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 260.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Atendimento Educacional Especializado (AEE).
ALESSANDRO MAURO DA SILVA.
CNPJ: 14.887.191/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7748/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1307/2023 e 1309/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 10.641,75 (dez mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 28.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
ALEXANDRE ADÃO DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 13.377.997/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30928/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 140/2023 e 141/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 4.043,78 (quatro mil quarenta e três reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 47
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.
ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI
CNPJ: 22.132.578/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7749/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1399/2023 e 1398/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 22.445,78 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 27.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
AMERICA NET S.A

CNPJ: 01.778.972/0001-74
CONTRATO/PEDIDO: 54801/2 - 018-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 647/2023
OBJETO: Prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU.
VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 36622285
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU e sua falta prejudicaria o atendimento.

AMORIM JR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.427.414/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26440/2022- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 877/2023 e 878/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 111.108,36 (cento e onze mil cento e oito reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 44.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

ANDREIA THOMIOKA
CNPJ: 29.814.627/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16750/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 7715/2023.
OBJETO: Contratação de jurado para seleção de professores da Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
NOTA FISCAL: 55.
EXIGIBILIDADE: 26/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Evento realizado no dia 20/04/2023.

ANTÔNIO ARANTES DE JESUS JÚNIOR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 43.107.334/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19979/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2105/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 12.593,28 (doze mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ: 21.647.930/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60808/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 943/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 391,55 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 7.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

ARTHUR LOPES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 44.073.638/0001-28
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25149/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 893/2023 e 891/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 18.558,40 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
CNPJ: 00.398.099/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47133/2022 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 2891/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Cursos de Capacitação “In Company”.
VALOR: R$ 32.000,15 (trinta e dois mil e quinze centavos).
NOTA FISCAL: 34.
EXIGIBILIDADE: 24/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A Administração Pública deve aprimorar seus recursos humanos, e assim contar com profissionais qualificados e capacitados no desenvolvimento de suas funções.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ VOLEI DE GUARULHOS - APROV/GUARU.
CNPJ: 27.062.105/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19310/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 7826/2023.
OBJETO: Parceria no desenvolvimento de projeto esportivo nas modalidades: tênis de campo, categorias masculino e feminino.
VALOR: R$ 13.670,00 (treze mil seiscentos e setenta reais).
NOTA FISCAL: 19310/2023.
EXIGIBILIDADE: 26/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Para melhorar a eficiência da gestão e potencializar as políticas públicas, o Poder Público tem recorrido a formalização de parcerias com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, sempre buscando atender aos interesses da coletividade.

AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.834.064/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18767/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3488/2023
OBJETO: Fornecimento de Fiber Mais Flora.
VALOR: R$ 8.642,70(oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 893
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fiber mais flora para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.634.617/0001-57
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27885/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2285/2023
OBJETO: Fornecimento de Isoflavona de soja.
VALOR: R$ 4.970,04 (quatro mil e novecentos e setenta reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 14311
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Isoflavona de soja para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

C A DE O NEVES
CNPJ: 13.388.555/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15718/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 7424/2023.
OBJETO: Fornecimento de banner em lona branca.
VALOR: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 354.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado será necessário para utilização da equipe de Educação Ambiental nas áreas de compostagem.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23785/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5562/2023 e 5563/2023
OBJETO: Fornecimento de luva de procedimento antialérgica.
VALOR: R$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1307112
EXIGIBILIDADE: 05/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de luva de procedimento antialérgica para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CAMINHO NOVO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 26.726.882/0001-60.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20007/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6140/2023 e 6143/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 401.545,60 (quatrocentos e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 4281, 4282 e 4283.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

CAROLINE GARCES CARDOSO
CNPJ: 39.275.027/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30945/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 529/2023 e 530/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 10.221,96 (dez mil duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 22.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

CELEBRE AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 12.616.824/0001-70.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49327/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 591/2023.
OBJETO: Serviços de limpeza, manutenção e conservação do sistema de drenagem de água pluviais no município de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.802.945,06 (um milhão oitocentos e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).
NOTA FISCAL: 2650.
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.

CIMED INDÚSTRIA S.A.
CNPJ: 02.814.497/0007-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7161/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2913/2023 e 2922/2023
OBJETO: Fornecimento de Aciclovir.
VALOR: R$ 16.003,20 (dezesseis mil e três reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1048079
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Aciclovir para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CLAUDINO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.407.747/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7743/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1552/2023, 1550/2023, 1547/2023 e 1546/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Conveniada de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 5.777,42 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 38.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
CONTRATO/PEDIDO: 302/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 955/2023
OBJETO: Fornecimento de Sustagem Kids.
VALOR: R$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 256989
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA
CNPJ: 56.780.901/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10656/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 5743/2023.
OBJETO: Fornecimento de escada articulada.
VALOR: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
NOTA FISCAL: 35409.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Limpeza Urbana, e trata de ferramenta necessária para continuidade dos trabalhos de divulgação, engajamento da população e bom andamento dos trabalhos.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23132/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3145/2023 e 3146/2023
OBJETO: Fornecimento de Furosemida.
VALOR: R$ 23.330,14 (vinte e três mil e trezentos e trinta reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1701530
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Furosemida para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64500/2022 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 260/2023.
OBJETO: Serviços técnicos de informática, relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos.
VALOR: R$ 265.041,16 (duzentos e sessenta e cinco mil quarenta e um reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1594063.
EXIGIBILIDADE: 06/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação do presente é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o Município de cumprir determinação legal.

COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68140/2019 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 538/2023
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R$ 13.109,41 (treze mil cento e nove reais e quarenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 190885, 190314, 189520, 188586, 188287, 187747, 187354, 187336, 186804 e 186510.
EXIGIBILIDADE: 19/05/2023, 18/05/2023, 16/05/2023/2023 e 12/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

CONSORCIO CITELUZ - REMO
CNPJ: 46.604.916/0001-51.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37831/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 812/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com gestão informatizada, modernização, ampliação e telegestão

da iluminação pública do município de Guarulhos.
VALOR: R$ 630.469,96 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
NOTA FISCAL: 16 e 17.
EXIGIBILIDADE: 03/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua que se interrompido, pode comprometer o sistema de iluminação da cidade, sendo imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do departamento.
CONSORCIO CITELUZ - REMO
CNPJ: 46.604.916/0001-51.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37831/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 812/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com gestão informatizada, modernização, ampliação e telegestão da iluminação pública do município de Guarulhos.
VALOR: R$ 182.155,44 (cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 18.
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua que se interrompido, pode comprometer o sistema de iluminação da cidade, sendo imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do departamento.
CONSORCIO RIO BAQUIRIVU II
CNPJ: 46.081.148/0001-07.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38287/2022 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1517/2023 e 1520/2023.
OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 413 e 710 - Parque Linear Contínuo, canalização do Cocho Velho e infraestrutura urbana do Programa de Macrodenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 2.
VALOR: R$ 2.159.924,94 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 16.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A referida obra é extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.
CONTATO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.637.232/0001-98.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22178/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 3624/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção de talude, drenagem e pavimentação na Rua Sales - Cabuçu.
VALOR: R$ 844.984,46 (oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 73.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A execução da obra é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida, recuperando a trafegabilidade de pedestres, a preservação de via pública e principalmente segurança, uma vez que ameniza os transtornos que foram causados no período chuvoso.
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ: 05.047.086/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40693/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 447/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 166.087,68 (cento e sessenta e seis mil oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 18733.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA
CNPJ: 10.568.281/0001-37.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32011/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9232/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 191.672,70 (cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 18771.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14640/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4767/2023 e 4769/2023
OBJETO: Fornecimento de Cloridrato de Prometazina.
VALOR: R$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3552373
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se fornecimento de Cloridrato de Prometazina para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
CS BRASIL FROTAS LTDA
CNPJ: 27.595.780/0001-16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18365/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 2598/2023.
OBJETO: Locação de Veículos Terrestres.
VALOR: R$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais).
NOTA FISCAL: 208865692.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os veículos adaptados, oferecem condições adequadas e seguras, para os profissionais que nela atuam, proporcionando um deslocamento eficiente ao local das ocorrências e vistorias, onde em sua maioria, estão áreas classificadas como de risco e de difícil acesso, e em terrenos acidentados.
CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.997.707/0001-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31337/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3345/2023, 3346/2023 e 3347/2023
OBJETO: Fornecimento de dispositivo externo para incontinência urinária.
VALOR: R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1800
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de dispositivo externo para incontinência urinária para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
DAVID MARTINS ROGER
CNPJ: 23.685.792/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7745/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2109/2023 e 2102/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Conveniada de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 10.596,98 (dez mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 29.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52786/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4320/2023 e 4321/2023
OBJETO: Fornecimento de algodão em roletes.
VALOR: R$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3360
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de algodão em roletes utilizados nos hospitais, unidade de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30037/2022 e 8774/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3609/2023 e 3754/2023
OBJETO: Fornecimento de Escopolamina e Paracetamol.
VALOR: R$ 75.614,50 (setenta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 9077 e 9501
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023 e 02/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Escopolamina e Paracetamol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
DIALOGO - ATIVIDADES DE ENSINO E APOIO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 08.208.881/0001-42.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11208/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5531/2023 e 5532/2023.
OBJETO: Realização de palestra.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 977.
EXIGIBILIDADE: 19/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Contratação de palestrante para o Abril Literário - Literalmente isso...2023.
DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2564/2019 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3882/2023, 3881/2023, 466/2023 e 465/2023.
OBJETO: Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em geral, para os Controles de Acesso (Catracas) da marca DIMEP.
VALOR: R$ 3.342,79 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6912.
EXIGIBILIDADE: 19/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada na manutenção e assistência técnicas de catracas, destina-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro e controle de nossos servidores e visitantes.
DORI EDSON FLAUSINO
CNPJ: 16.540.490/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49251/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1556/2023 e 1557/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 4.008,74 (quatro mil oito reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 31.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede.
DOUGLAS SOUZA QUEIROZ DA ROCHA
CNPJ: 43.962.803/0001-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33579/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 142/2023 e 144/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 24.801,50 (vinte e quatro mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
DYEGO YAMAGUISHI
CPF: 35.012.872/0001-54.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16752/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 7722/2023.
OBJETO: Contratação de jurado para seleção de professores da Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
NOTA FISCAL: 55.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Evento realizado no dia 20/04/2023.
ECR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.161.372/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27937/2021 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1537/2023 e 1536/2023.
OBJETO: Consultoria para Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras constantes no programa de macrodrenagem e controle de enchentes do Rio Baquirivu - Guaçu - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 416.091,22 (quatrocentos e dezesseis mil noventa e um reais e vinte e dois centavos).
NOTA FISCAL: 5473.
EXIGIBILIDADE: 19/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município, pois visa ampliar a capacidade dos sistemas de drenagem e o controle de inundações, nos eventos de cheias, na bacia do Rio Baquirivu - Guaçu, e promover a recuperação ambiental e social da área.
EDIMILSON MARIANO DOS SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 43.701.819/0001-99.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33226/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 168/2023 e 169/2023.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 17.893,68 (dezessete mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
EDIVAL JOSE DO SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES
CNPJ: 43.851.181/0001-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33306/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 854/2023 e 851/2023
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 31.414,08 (trinta e um mil quatrocentos e quatorze reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ: 02.302.100/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26118/2020 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 695/2023.
OBJETO: Prestação, pela EDP SP, em nome e por conta da PMG, dos serviços de cobrança e arrecadação mensal da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - "COSIP".
VALOR: R$ 159.667,26 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).
NOTA FISCAL: 5394.
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua de arrecadação e repasse da COSIP - Guarulhos aos cofres públicos, se interrompido, pode comprometer a cobrança.
ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 65.035.222/0001-95
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49327/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 596/2023.
OBJETO: Serviços de limpeza, manutenção e conservação do sistema de drenagem de água pluviais no município de Guarulhos.
VALOR: R$ 974.722,20 (novecentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 2472.
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.
EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 67.181.578/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3498/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 4699/2023.

OBJETO: Locação de infraestrutura.
VALOR: R$ 3.248,45 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 4237.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades da Secretaria de Cultura.

EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.265.334/0001-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7742/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1570/2023 e 1573/2023
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 379.454,16 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3665.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

F A FERRARI DE SOUZA
CNPJ: 14.945.616/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17325/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6132/2023.
OBJETO: Intérprete de Libras.
VALOR: R$ 495,93 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2023282.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Tradução e Interpretação de Libras no Abril Literário - "Literalmente Isso...2023".

FÁBIO RODRIGO MENDONÇA LIMA
CNPJ: 23.686.464/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32218/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 532/2023 e 533/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 20.146,92 (vinte mil cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 19.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.231.734/0001-93
CONTRATO/PEDIDO: 040/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4526/2023
OBJETO: Fornecimento de Spiriva Respimat.
VALOR: R$ 3.118,68 (três mil e cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 125601
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48518/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1039/2023 e 1037/2023.
OBJETO: Controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 5.220.562,93 (cinco milhões duzentos e vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), recurso vinculado - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1766.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço de portaria nas dependências das Escolas Municipais da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios da Secretaria de Educação.

GLEICE TAVARES TRANSPORTES ESCOLARES ME
CNPJ: 25.012.157/0001-68.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33304/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 522/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.114,18 (nove mil cento e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 12.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA
CNPJ: 12.047.164/0001-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61716/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4295/2023
OBJETO: Fornecimento de Levodopa.
VALOR: R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 158347
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Levodopa para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES
CNPJ: 43.855.234/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32549/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 162/2023 e 163/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 15.615,86 (quinze mil seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

HEITOR SILKI MARTIM SILVA
CNPJ: 22.528.124/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46777/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2599/2023.
OBJETO: Fornecimento de água mineral em galões 20 litros.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
NOTA FISCAL: 3007.
EXIGIBILIDADE: 22/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é indispensável aos servidores e demais usuários da Secretaria de Gestão, em locais que não tem filtro de água disponível, em atendimento ao disposto da Norma Regulamentadora 24 do Ministério do Trabalho.

INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA- EPP
CNPJ: 93.980.126/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20709/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 50/2023.
OBJETO: Serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva da solução de Controle de Frequência denominada Ponto Soft Enterprise e da comunicação com equipamentos REP da marca DIMEP denominada Ponto Soft SCR.
VALOR: R$ 13.090,47 (treze mil noventa reais e quarenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 693.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de suporte técnico e manutenção do sistema de controle de frequência de ponto de todos os servidores da Prefeitura.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 43.295.831/0001-40
CONTRATO/PEDIDO: 041/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4527/2023
OBJETO: Fornecimento de Dprev-Colecalciferol.
VALOR: R$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 124271
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

J B P JUNIOR TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 43.891.037/0001-60.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36912/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 180/2023 e 179/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 11.775,32 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI
CNPJ: 13.628.123/0001-13.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50314/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Cientifico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 3668/2023.
OBJETO: Fornecimento de camisetas para os eventos "Experimenta Habitação", entre os dias 31/03/2023 e 02/04/2023 e VII Semana do Conhecimento 2023, prevista para 23 a 27/10/2023".
VALOR: R$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais).
NOTA FISCAL: 5676.
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Necessário para garantir a identificação da equipe organizadora, dos mentores, participantes e voluntários nos eventos

LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA
CNPJ: 10.795.950/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8335/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3918/2023
OBJETO: Fornecimento de avental descartável TNT.
VALOR: R$ 9.730,00 (nove mil e setecentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1178
EXIGIBILIDADE: 09/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de avental descartável TNT utilizados nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 12.758.923/0001-96.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62386/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2604/2023.
OBJETO: Aquisição de sacos para lixo pretos (100lt).
VALOR: R$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 4210.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de suma importância, pois visa o atendimento da municipalidade, dos quais se inclui unidades de saúde e setores administrativos, possibilitando o recolhimento do lixo de forma adequada, diminuindo os riscos na saúde pública.

LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.498.787/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22569/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7518/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 124.574,11 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2055.
EXIGIBILIDADE: 13/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

LIMPEC AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.512.631/0001-39
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35429/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 289/2023, 285/2023 e 14821/2022.
OBJETO: Contratação de serviços para controle de pragas urbanas e vetores.
VALOR: R$ 1.005.289,87 (um milhão cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 109.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Visando o bem-estar e proteção dos educandos, educadores e demais usuários dos equipamentos educacionais, faz - se necessário os serviços de controle de pragas, uma vez que inúmeras enfermidades podem ser transmitidas através de insetos e animais que invadem os ambientes urbanos.

LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 09.003.066/0001-00
CONTRATO/PEDIDO: 36801/2019 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 259/2023
OBJETO: Locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre.
VALOR: R$ 114.157,20 (cento e catorze mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 204
EXIGIBILIDADE: 09/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ: 13.477.962/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 016/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2683/2023
OBJETO: Fornecimento de par de órteses suropodálicas fixas, cadeira de rodas padrão X e par de talas de lonas extensoras.
VALOR: R$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 861
EXIGIBILIDADE: 05/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de par de órteses suropodálicas fixas, cadeira de rodas padrão X e par de talas de lonas extensoras para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MARCIO HENRIQUE ADÃO PINTO TRANSPORTE ESCOLAR ME
CNPJ: 17.186.649/0001-41
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30985/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 564/2023 e 565/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 11.863,72 (onze mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 20.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 19.546.321/0001-14.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7737/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 909/2023 e 914/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 19.907,38 (dezenove mil novecentos e sete reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 23.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

MARLENE DA SOLIDADE SANTOS ARATI

CNPJ: 24.657.038/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51889/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 939/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 10.180,56 (dez mil cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 20.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

MARMORHAUS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 12.504.263/0001-17.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16753/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 7724/2023.
OBJETO: Contratação de jurado para seleção de professores da Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
NOTA FISCAL: 144.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Evento realizado no dia 20/04/2023.

MAVI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 43.577.367/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60246/2022 e 31128/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 567/2023, 156/2023 e 155/2023.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 39.695,12 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 16 e 17.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e derelevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME
CNPJ: 20.530.310/0001-25
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12184/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 14/2023 e 4015/2023.
OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevador.
VALOR: R$ 341,66 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)
NOTA FISCAL: 7418.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fornecidos são de essencial importância para o funcionamento efetivo do elevador social, utilizado na rápida locomoção de servidores, objetos e processos volumosos pelo prédio da Secretaria de Gestão.

ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.538.374/0001-30
CONTRATO/PEDIDO: 065/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4711/2023 e 4713/2023
OBJETO: Fornecimento de filme de PVC transparente.
VALOR: R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5431
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de filme de PVC transparente para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MUNDO ESCOLAR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 43.767.348/0001-11.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32108/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 158/2023 e 160/2023.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 20.485,65 (vinte mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 13.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

NATHALIA BARBOSA GONCALVES SUDARIO
CNPJ: 45.630.205/0001-99.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17177/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 7175/2023.
OBJETO: Contratação para a participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal no dia 15/04/2023.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
NOTA FISCAL: 34.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma Temporada Sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Padre Bento de forma gratuita.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.597.289/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7120/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2878/2023 e 2876/2023.
OBJETO: Instalação de Infraestrutura Elétrica no Data Center da Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 11.464,87 (onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10466.
EXIGIBILIDADE: 19/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Promover o serviço de instalação de novo quadro elétrico, novo circuito elétrico, mapeamento dos circuitos existentes e a instalação de dez tomadas para a alimentação elétrica dos servidores operacionais no ambiente citado.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.597.289/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13749/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4506/2023 e 4505/2023.
OBJETO: Instalação de Infraestrutura de Telecomunicações para atender o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas desta Secretaria.
VALOR: R$ 9.021,29 (nove mil vinte e um reais e vinte e nove centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10465.
EXIGIBILIDADE: 19/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Promover o serviço de instalação de pontos de dados/voz, pontos de tomadas, passagens de cabos HDMI para a sala de reuniões, além de toda a infraestrutura de canaletas, eletrodutos flexíveis, tudo devidamente identificados e certificados.

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 23.806.552/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18065/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 2587/2023, 2836/2023 e 190/2023.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos controladores semafóricos de trânsito, incluindo mão de obra técnica, reposição de peças e módulos de necessário, a base de troca.
VALOR: R$ 1.055.960,00 (um milhão cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1093.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Este serviço é necessário para manter o parque semafórico em suas condições normais de operação e atender com maior segurança aos usuários, reduzindo os congestionamentos e melhorando o desempenho operacional das vias do Município.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63321/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 21580/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 97.194,00 (noventa e sete mil cento e noventa e quatro reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 9031.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMOVEIS (ONR)
CNPJ: 37.318.313/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73183/2018 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 702/2023.
OBJETO: Emissão de certidões de matrículas on-line e pesquisa prévia - referente ao período de 16à 30/04/2023.
VALOR: R$ 2.448,06 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos).
NOTA FISCAL: 81315896.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de emissão de certidões digitais pelos cartórios mediante o uso do sistema SAEC indispensáveis ao corpo jurídico desta Secretaria.

PATRICIA CAVALCANTE AQUINO GONÇALVES
CNPJ: 43.423.113/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20534/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1600/2023.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 8.604,94 (oito mil seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

PORTAL LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42342/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4308/2023
OBJETO: Fornecimento de Metronidazol.
VALOR: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 150378
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Metronidazol para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 58.853.169/0001-74.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32547/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 472/2023 e 470/2023.
OBJETO: Serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo dos próprios pertencentes à Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 1.393.148,54 (um milhão trezentos e noventa e três mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10758.
EXIGIBILIDADE: 12/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção de áreas verdes são essenciais para a realização das atividades da Secretaria de Educação e suas unidades.

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.848.045/0001-03
CONTRATO/PEDIDO: 7002/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 417/2023
OBJETO: Fornecimento de Mucilon Multicereais.
VALOR: R$ 195,84 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 256
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.151.779/0001-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48328/2022 - Secretaria do Meio Ambiente.
EMPENHO: 3600/2023.
OBJETO: Aquisição de peças de vestuário - calças e coletes.
VALOR: R$ 11.049,11 (onze mil quarenta e nove reais e onze centavos).
NOTA FISCAL: 46400407.
EXIGIBILIDADE: 19/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens adquiridos são peças indispensáveis de vestuário dos servidores, que prestam serviços operacionais dentro das dependências desta Secretaria e suas unidades.

PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI
CNPJ: 05.159.591/0001-68
CONTRATO/PEDIDO: 053/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4492/2023
OBJETO: Fornecimento de Topiramato.
VALOR: R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 128044
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
CNPJ: 11.719.071/0001-65
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22567/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7514/2023 e 7512/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 58.652,10 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 58388.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para os preparos das refeições que são servidas nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

RAFAEL VITOR NICOLAU DE BULHÕES TRANSPORTE
CNPJ: 44.151.113/0001-63.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19982/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2104/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 10.948,10 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 13.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação.

SCHOOL TRANSPORT'S LTDA
CNPJ: 44.891.454/0001-75.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36396/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1578/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 17.889,44 (dezessete mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20005/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6135/2023 e 6133/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 256.012,16 (duzentos e cinquenta e seis mil doze reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2489.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11923/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1662/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 38.265,26 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2490.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20003/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5025/2023 e 5023/2023.
OBJETO: Fornecimento de ovos de chocolate.
VALOR: R$ 2.628.351,30 (dois milhões seiscentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2422.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de ovos de chocolate, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade, aos educandos matriculados.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP
CNPJ: 03.649.725/0001-01
CONTRATO/PEDIDO: 6602/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 239/2023
OBJETO: Fornecimento de suco de fruta.
VALOR: R$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 27152
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 35.067.853/0001-25
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56604/2022 e 1598/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3569/2023 e 3815/2023
OBJETO: Fornecimento de Cefazolina e Furoato de Mometasona.
VALOR: R$ 28.553,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2914 e 2933
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023 e 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Cefazolina e Furoato de Mometasona para distribuição gratuita e utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

THR PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.100.050/0001-52.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14603/2023 - Secretaria do Meio Ambiente.
EMPENHO: 1859/2023.
OBJETO: Serviço de intervenção de poda de árvores.
VALOR: R$ 86.980,90 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos).
NOTA FISCAL: 512.
EXIGIBILIDADE: 26/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa o aprimoramento nos serviços de poda de árvores, uma vez que temos uma demanda reprimida sem condições de executarmos com nossa equipe atual.

TOTAL FOODS LTDA
CPF: 67.083.675/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29257/2022 - Secretaria do Meio Ambiente.
EMPENHO: 4096/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico.
VALOR: R$ 8.534,06 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos).
NOTA FISCAL: 10857, 10858 e 10859.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os produtos adquiridos são indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

TREINAR CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 24.736.096/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10154/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 20511/2022 e 20507/2022.
OBJETO: Contratação de Curso de Linguagem de Programação Python.
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 74.
EXIGIBILIDADE: 23/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação do curso, busca capacitar os servidores que atuam na área técnica do Departamento de Tecnologia da Informação da Educação, potencializando o atendimento das demandas tecnológicas da Secretaria de Educação.

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 23.980.789/0001-90
CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018- DLC - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 1597/2023
OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa.
VALOR: R$ 5.184,87 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 122
EXIGIBILIDADE: 02/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

W&M PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 01.527.405/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14485/2019 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 2679/2023.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.
VALOR: R$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1104, 1188, 1202, 1233, 1369, 1249 e 1337.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023, 03/05/2023, 04/05/2023, 16/05/2023, 09/05/2023 e 13/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

WASHINGTON XAVIER RIBEIRO TRANSPORTES ESCOLARES
CNPJ: 23.870.160/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30983/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 552/2023 e 554/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 15.001,10 (quinze mil um real e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 23.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

WB TRANSPORTES ESCOLARES LTDA
CNPJ: 43.894.569/0001-50.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34596/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 146/2023 e 148/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 15.566,70 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 14.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.068/0001-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1080/2023 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 2120/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação.
VALOR: R$ 95.378,98 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).
NOTA FISCAL: 26390.
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão, é imprescindível às rotinas de licitações e contratos de toda a Prefeitura, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município e a população.

ZT TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.178.188/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30980/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 938/2023 e 936/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 21.136,36 (vinte e um mil cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 178.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT - SECRETARIA DA SAÚDE

ARMANDO MARQUES JACINTO
CPF: 297.364.478-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63002/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2270/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Rafael Fernandes, 11-A - Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 2.486,84 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II - SECRETARIA DA SAÚDE

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6403/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 36 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II - SECRETARIA DA SAÚDE

AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ
CPF: 069.156.408-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53234/2008 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2249/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, nº 80, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos nos atendimentos de ações em saúde mental, álcool e outras drogas aos usuários do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CAMBARÁ - SECRETARIA DA SAÚDE

FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO
CPF: 012.082.798-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30308/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 19/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Adolfo Vasconcelos Noronha, nº 233, Parque Continental III, Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- JD Cambará. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM MUNHOZ - SECRETARIA DA SAÚDE

HIRMA SILVÉRIO RAMIRES
CPF: 027.396.098-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45045/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2255/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Professor José Munhoz nº 474 - Jd. Munhoz - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1234/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 32/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ipacaetá, nº 71, Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 09/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Allan Kardec-Alice Pereira e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS VILA BARROS - SECRETARIA DA SAÚDE

JOÃO CARLOS QUIO
CPF: 574.053.608-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33244/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2271/2023
OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Betel, 425 Vila Barros - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 07/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS Vila Barros. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS - SECRETARIA DA SAÚDE

JONIO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.660.627/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15758/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6513/2023 e 6515/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 - Jardim Tranquilidade - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CTA, REGIONAL DE SAÚDE I, ESCOLA SUS E OFICINA TEAR - SECRETARIA DA SAÚDE

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 217.464.198-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 940/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1587/2023, 1588/2023, 1589/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2529 (ant. nº 2521), Cocaia- Guarulhos/SP
VALOR: R$ 61.671,50 (sessenta e um mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do CTA, Regional De Saúde I, Escola Sus e Oficina Tear e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CERESI CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE

NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51242/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1238/2023
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Brasilina, 81 - Vila Progresso - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 06/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado a instalação do Ceresi Centro e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
RITA DE CASSIA ALVES VALENTE
CNPJ: 043.039.018-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8990/2019 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 21/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vl. Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 48.822,80 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 8990/2019.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL - DSG
SANDRA DE SOUSA CASTRO FERREIRA
CPF: 681.024.538-34.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 11/2023.
OBJETO: Referente à locação de imóvel na Rua Minnie Ida Permann, nº 218 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
NOTA FISCAL: 58637/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado ao Arquivo Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL
GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.
CPF: 271.370.668-87.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 46/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 34474/2021.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.
CPF: 579.693.028-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 48/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 34474/2021.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.
MANUEL DE JESUS FERREIRA.
CPF: 271.372.448-15.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 49/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 15.169,03 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).
NOTA FISCAL: 34474/2021.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
- Locação de Tendas - PA 2164/23
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CP 26/23 DLC PA 50114/19
Alteração: Anexo 13 do Contrato - Penalidades, Item 2.14.2
Onde se lê: "2.14.2. Para a definição dos valores das multas a serem efetivamente aplicadas, o PODER CONCEDENTE deverá considerar o disposto nos itens 2.2, 2.9, Erro! Fonte de referência não encontrada. e 2.15."
Leia-se: "2.14.2.Para a definição dos valores das multas a serem efetivamente aplicadas, o PODER CONCEDENTE deverá considerar o disposto nos itens 2.2, 2.9, 2.14e 2.15."
A nova versão do documento está disponível para download com os demais documentos licitatórios em: https://drive.google.com/drive/folders/1K9pk_L0f7CxFX_v4JAIly2St1GQANmcV. Os demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL:
CP 26/23 DLC PA 50114/19
Informamos que foi realizada mera correção da numeração dos itens do Edital, uma vez que foi identificado erro sequencial entre os itens 4 a 26.
Informamos ainda que os itens (i) Preâmbulo; (ii) 3.1,inciso "i"; (iii) 6.3; (iv) 7.4; (v) 18.3; (vi) 19.7; (vii) 21.2.1; (viii) 21.7; e (ix) 27.2 foram alterados para fazer constar o endereço eletrônico ajustado para obtenção dos documentos editalícios, qual seja o sítio eletrônico: https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-em-andamento
A nova versão do Edital está disponível para download com os demais documentos licitatórios em:https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-em-andamento. Os demais itens permanecem inalterados mantendo-se a data de abertura.
COMUNICADOS 01 E 02 referente a CP 26/23 DLC PA 50114/19:
Informamos que foram disponibilizados os Comunicados Relevantes nºs 01 e 02 no sítio eletrônico:https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-em-andamento
DISPENSA DE LICITAÇÃO:
35/23-DLC PA 261/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de placa de homenagem em aço inox. Abertura: 11/05/23 9:00
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE 221/23 DLC PA 49403/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de luminárias, interruptores e outros. Abertura: 19/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 222/23 DLC PA 45722/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de projetor multimídia, tela de projeção retrátil e tela de projeção móvel. Abertura: 19/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 223/23 DLC PA 8599/23 menor preço visando aquisição de jaqueta nylon, calça, camisa polo e outros. Abertura: 19/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 224/23 DLC PA13962/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de materiais didáticos e pedagógicos. Abertura: 22/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 225/23 DLC PA 4946/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de acrílico termo polimerizável Abertura: 22/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 226/23 DLC PA 64974/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando RP de dispositivo de 02 vias para infusão venosa adulto e infantil. Abertura: 22/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 227/23 DLC PA 260/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de tampa de concreto. Abertura: 22/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 228/23 DLC PA 14116/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de Fortini pó sem sabor para atender a mandado judicial. Abertura: 23/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 229/23 DLC PA 9546/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de alginato, isolante líquido e outros. Abertura: 23/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 230/23 DLC PA 8971/23 menor preço visando RP de lancetas para punção e lancetadores. Abertura: 23/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 231/23 DLC PA 1820/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de grelha articulada e tampão de ferro fundido. Abertura: 23/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 232/23 DLC PA 14143/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de paliperidona. Abertura: 24/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 233/23 DLC PA 9910/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de Paramonoclorofenol Canforado, Iodofórmio, Eucaliptol e outros. Abertura: 24/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 234/23 DLC PA 9951/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de Ácido Acetilsalicílico, Amiodarona, Doxazosina e outros. Abertura: 24/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 235/23 DLC PA 15896/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando RP de dieta enteral e Ensure plus para atender a mandado judicial. Abertura: 24/05/23 8:30 Disputa: 9:30
CP 37/23 DLC PA 744/23 menor preço visando contratação de empresa para execução de obras no complexo do lago da Vila Galvão - Lago dos Patos - Rua Coqueiros e entorno Abertura: 12/06/23 9:00
CP 38/23 DLC PA 34049/22 menor preço visando contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas, sarjetão e passeio em concreto nas ruas José Alves de Souza Reis Filho, Cabo D´ Antibes, Gruta Azul, Las Palmas, Honolulu, Las Vegas, Lagoa Mundaú e Adilson Charles dos Santos Junior. Abertura: 13/06/23 9:00
CP 39/23 DLC PA 732/23 menor preço visando contratação de empresa para execução de obras de pavimentação guias, sarjetas, sarjetões, sinalização, iluminação e paisagismo na Av. Projetada e Av. Monteiro Lobato. Abertura: 14/06/23 9:00
REPETIÇÃO DE CERTAME:
PE 236/23 DLC PA 31908/22 menor preço visando aquisição de crestor para atender mandado judicial. Abertura: 19/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 237/23 DLC PA 49346/21 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de dentes para prótese. Abertura: 25/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 238/23 DLC PA 46285/22 menor preço visando RP de solução desinfetante à base de biguanida polimérica Abertura: 24/05/23 8:30 Disputa: 9:30
TP05/23 DLC PA 8848/22 menor preço visando contratação de empresa especializada para execução de obras no Parque Gustavo Clementino de Oliveira Boer - Parque Santa Terezinha (galpão para atividade). Abertura: 26/05/23 9:00
Homologação:
PE127/23-DLC PA53465/22
Lote Único - Davop Comercial Ltda
LICITAÇÃO REVOGADA:
PE 177/23-DLC PA 28223/22
LICITAÇÃO FRACASSADA:
PE190/23-DLC PA 50010/22
JULGAMENTO DE RECURSO:
PE 80/23-DLC PA 33310/22
Recorrente: D & D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda
Decisão: Dado Provimento.
JULGAMENTO DE PROPOSTA:
CP08/23-DLC PA 47141/22 - A CPL-DLC.02 **CLASSIFICA** as empresas conforme segue: 1º) Teorema Engenharia e Construções Ltda; 2º) Noa Comércio de Materiais Para Construção e Locação e Máquinas Ltda; 3º) Construtora Cava Eireli; 4º) Estevão Engenharia Ltda e 5º) Engtec Tecnologia e Engenharia Ltda. Face a classificação a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Teorema Engenharia e Construções Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:
CP 16/23-DLC PA 27514/22 - A CPL-DLC.02 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: L.G.B Eiras Ltda; Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda; Contato Engenharia Ltda; Estevão Engenharia Ltda; Jare Engenharia e Construção Ltda; Jea Construtora e Incorporadora Ltda; MC Engenharia e Construções Ltda e Pex Incorporação e Construção Eireli. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
CP 19/23-DLC PA 58240/22 - A CPL-DLC.02 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Asservo Multisserviços Ltda; Caique Barros Soares - ME; DBG Engenharia Ltda; JEA Construtora e Incorporadora Ltda; MC Engenharia e Construções Ltda e União Infraestrutura Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:
CP 12/23-DLC PA 37352/22 - Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL-DLC.02 torna público que a abertura do "Envelope nº 02 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia **10/05/23 às 14h30**.
CP 11/23-DLC PA 27122/20 - Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL-DLC.01 torna público que a abertura do "Envelope nº 02 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia **12/05/23 às 14h30**.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:
CP 14/23-DLC PA 25159/22 - Tornamos público que interpuseram recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Informamos que o Memorial Recursal encontra-se disponível no Portal da Transparência, site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE 02/05/23:
FICA CANCELADA A PUBLICAÇÃO REFERENTE A CP 13/23 PA 39467/22
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 014501/2023-DLC Concorrência nº 68/2022-DLC PA 32768/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Serviço técnico de engenharia para identificação e localização de vazamentos internos de água nas instalações hidráulicas nas unidades da Rede de Ensino Municipal e demais imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Vigência: 12 meses Valor: R$ 1.292.949,43 Assinatura: 24/04/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 014601/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 PA 4947/2023 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de Transmissor Guardian Link 3 MMT7910W1 e Sensor de Glicose Contínua Enlite 3 - MMT 7020C1 Vigência: 12 meses Valor: R$ 54.472,00 Assinatura: 26/04/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 014701/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso II c/c Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 PA 2038/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA Objeto: Formação Continuada à equipe técnica e aos gestores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R$ 200.000,00 Assinatura: 27/04/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 014901/2023-DLC Concorrência nº 44/2022-DLC PA 28691/2020 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: ELC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração de laudo técnico estrutural para Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Execução: 3 meses Valor: R$ 258.059,15 Assinatura: 28/04/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 015001/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 PA 10665/2023 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS Objeto: Fornecimento de cartucho CBC 12/70 para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos Entrega: até 120 dias Valor: R$ 74.580,00 Assinatura: 03/05/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 015101/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 PA 10665/2023 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS Objeto: Fornecimento de munições de diversos calibres para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos Entrega: 120 dias Valor: R$ 786.491,30 Assinatura: 03/05/2023
TERMO DE ADITAMENTO nº 03-031301/2021-DLC CPS 031301/2021-DLC PA 28985/2020 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Manutenção preventiva trimestral e corretiva ilimitada em ventiladores pulmonares e em seus acessórios, componentes, partes integrantes e estruturas que compõem os equipamentos constantes do termo de referência Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, até o dia21/04/2024 Valor: R$ 309.200,00 Assinatura: 20/04/2023
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-010601/2022-DLC CPS 010601/2022-DLC PA 1443/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: Assinatura para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS - ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, até o dia28/04/2024 Valor: R$ 9.635,00 Assinatura: 24/04/2023
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-010701/2022-DLC CPS 010701/2022-DLC PA 30385/20 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA. Objeto: Aquisição, transporte e instalação de balança rodoviária. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, até o dia 26/07/2023 Assinatura: 26/04/2023
TERMO DE ADITAMENTO nº 04-040601/2019-DLC CPS 040601/2019-DLC PA 71237/2018 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: D.B.S HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL LTDA Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar Finalidade: Alteração de endereço da Contratada Assinatura: 27/04/2023
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-013501/2022-DLC CPS 013501/2022-DLC PA 27944/2020 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Locação de equipamento CPAP - Continuous Positive Airway Pressure para o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar. Finalidade: Acréscimo equivalente a R$ 22.050,00, em razão do aumento da demanda de pacientes que necessitam do equipamento CPAP 2. Inclusão de novo modelo de equipamento, para atender a demanda do acréscimo Valor: R$ 110.250,00 Assinatura: 28/04/2023
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-028201/2022-DLC CPS 028201/2022-DLC PA 51223/2021 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA. Objeto: Gerenciamento por meio da implantação e da operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, que opere via internet, e inclua uma rede credenciada de oficinas, autopeças, concessionárias e centros automotivos multimarcas e controle de manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota municipal Finalidade: Alteração da razão social da CONTRATADA, que anteriormente respondia por MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; 2. Alteração de endereço da CONTRATADA Assinatura: 28/04/2023
TERMO DE ADITAMENTO nº 02-053801/2021-DLC CPS 053801/2021-DLC PA 19782/2020 Contratante: Sec. de

Habitação Contratada: CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Serviços Técnicos Especializados na execução de atividades previstas no projeto de trabalho social, junto a 440 famílias no Conjunto Habitacional de Interesse Social - CHIS - Dunas, do Programa Minha Casa Minha Vida. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por 180 dias, até o dia 28/10/2023 Assinatura: 28/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-053401/2021-DLC CPS 053401/2021-DLC PA 31118/2021 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Saúde Finalidade: Acréscimo equivalente a R$ 1.967.591,70, em razão da necessidade de ampliação de 5 postos diurnos e 12 diuturnos Valor: R$ 11.906.573,22 Assinatura: 28/04/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 027501/2020-DLC PA 20317/2018 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: AMAH VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. Objeto: Controle reprodutivo de cães e gatos, por meio de procedimento cirúrgico Finalidade: Reajuste de preços na importância de R$ 199.531,36 e atualização do valor estimativo Valor: R$ 1.161.876,64 Assinatura: 28/04/2023

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA 11271/2023 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: Recrutamento e seleção de Estagiários dos cursos de Arquitetura, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, para atuarem nos Departamentos da Secretaria de Obras. Fundamento: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R$ 265.958,40 Data da Autorização e Ratificação: 02/05/2023

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA44539/22 ARP22811/23 objeto: 25% - FORNECIMENTO KIT DE SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL Fornecedor: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 19/04/23 lote 2/1 25% - kit de sondagem vesical descartável - composto minimamente de 01 campo operatório em papel dupla face, 01 pinça pean, 6 bolas de algodão, 01 pacote de gaze (10 unidades), 01 frasco de antisséptico com 30 ml de clorexidine 01 cúpula em polipropileno. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica. (código de uso interno 3705) unidade kit sondagem vesical cód. 10.4010/kolplast cl s.a/emb. individual caixa com 6/proc. nacional/rms.: 10237610038 97,85. **ARP22911/23** objeto: FORNECIMENTO DE SONDAS FOLEY E FRASCO PARA ASPIRAÇÃO DE 1.000 ML Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA Ass: 19/04/23 lote 3/1 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 06 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2952) unidade sonda foley 02 vias latex pediatrica nr 06 3 ml f01a060602/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 6,23 4/1 frasco para aspiração de 1.000 ml: descartável, estéril, capa envolvente para não visualização do conteúdo; válvula de segurança; fechos obturadores anti-refluxo; clamps para interromper a aspiração; suporte para base; alça para transporte e fixação; dupla embalagem contendo número de lote, data de esterilização e validade do produto. apresentar registro do ministério da saúde. (código de uso interno 1725) unidade conj p/ aspiração vias aéreas 1000ml 11601/3p medical/proc. nacional/cód. alfandegário: 90183929/rms.: 81659440017 19,09 3/2 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 08 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2953) unidade sonda foley 02 vias latex pediatrica nr 08 3 5ml f01a060803/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 4,76 3/3 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 10 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2954) unidade sonda foley 02 vias latex pediatrica nr 10 3 - 5ml f01a061003/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 4,00 3/4 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 12 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2955) unidade sonda foley 02 vias latex nr 12 30ml f01a021210/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 2,18 3/5 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 14 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2956) unidade sonda foley 02 vias latex nr 14 30ml f01a021410/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 2,22 3/6 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 16 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2957) unidade sonda foley 02 vias latex nr 16 30ml f01a021610/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 2,34 3/7 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 18 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2958) unidade sonda foley 02 vias latex nr 18 30ml f01a021810/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 2,37 3/8 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 20 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4715) unidade sonda foley 02 vias latex nr 20 30ml f01a022010/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 2,35 3/9 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 22 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4716) unidade sonda foley 02 vias latex nr 22 30ml f01a022210/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 2,29 3/10 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 24 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4717) unidade sonda foley 02 vias latex nr 24 30ml f01a022410/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 3,53 3/11 sonda de foley com 03 vias tamanho nº 18 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2959) unidade sonda foley 03 vias latex nr 18 30ml f01a101810/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 3,25 3/12 sonda de foley com 03 vias tamanho nº 20 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2960) unidade sonda foley 03 vias latex nr 20 30ml f01a102010/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 3,3200 3/13 sonda de foley com 03 vias tamanho nº 22 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2961) unidade sonda foley 03 vias latex nr 22 30ml f01a102210/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 3,24 3/14 sonda de foley com 03 vias tamanho nº 24 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2962) unidade sonda foley 03 vias latex nr 24 30ml f01a102410/well lead medical/proc. china/cód alfandegário: 90183921/rms.: 10150470609 3,21. **ARP23011/23** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE KIT DE SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA Ass: 19/04/23 lote 1/1 75% - kit de sondagem vesical descartável - composto minimamente de 01 campo operatório em papel dupla face, 01 pinça pean, 6 bolas de algodão, 01 pacote de gaze (10 unidades), 01 frasco de antisséptico com 30 ml de clorexidine 01 cúpula em polipropileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica. (código de uso interno 3705). unidade kit sondagem vesical cód. 10.410/kolplast cl s.a/emb. individual caixa com 6/proc. nacional/rms.: 10237610038 97,85

PA61331/22 ARP22711/23 objeto: FORNECIMENTO DE GLICOSE 50% (50 MG/100 ML) Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 14/04/23 lote 1/1 glicose 50% (50 mg/100 ml). forma farmacêutica solução injetável estéril. forma de apresentação ampola contendo 10 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1788 ampola glicose 50%/samtec/apres: 10 ml cx 200 amp/rms.: 1559200060047 0,5988

PA64608/22 ARP23111/23 objeto: FORNECIMENTO DE FINASTERIDA 5 MG Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 19/04/23 lote 1/1 finasterida 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 7340 unidade cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade finasterida - g/eurofarma/rms.: 1004308150021/apres. cx c/ 30 cp./proc. nacional/val. 24 meses/ggren 508007003118117 0,3300

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA35573/22 ARP47711/22 objeto: fornecimento de gliclazida 60 mg Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 04/11/22 lote 1/1 gliclazida 60 mg. forma farmacêutica: comprimido sulcado de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 6680 unid: comprimido sulcado de liberação prolongada unidade diamicron mr/servier/apres. cx c/ 30 cp./rms 1127800040094/proc. nacional/cod. alf.: 30049079.10/detentor: laboratorios servier do brasil ltda. 0,2950

PA10566/22 ARP47811/22 objeto: cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; sistema antitombo, tamanho 36 Fornecedor: ABRAAO CESAR DO NASCIMENTO Ass: 04/11/22 lote 2/2 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombo; mesa para atividades. Tamanho 36. peça ortomobil/ma3 1.910,44. **ARP47911/22** objeto: cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; sistema antitombo, tamanho 40 e 44 e sistema de reclínio tilt de 0 a 30º, tamanho 30, 36, 40 e 44 Fornecedor: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA Ass: 04/11/22 lote 3/3 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombo; mesa para atividades tamanho 40 peça ortomobil/ma3f/reg. anvisa 81470860002 1.631,90 4/4 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombo; mesa para atividades tamanho 44 peça ortobras/ma3f/reg. anvisa 81470860002 1.688,25 5/5 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclínio "tilt", de 0º a 30º; mesa para atividades.tamanho 30 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,20 6/6 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclínio "tilt", de 0º a 30º; mesa para atividades. Tamanho 36 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,00 7/7 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclínio "tilt", de 0º a 30º; mesa para atividades. Tamanho 40 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,20 8/8 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclínio "tilt", de 0º a 30º; mesa para atividades. Tamanho 44 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,20. **ARP48011/22** objeto: cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; sistema antitombo, tamanho 30 Fornecedor: MARCOS OSIRES MARTINS Ass: 04/11/22 lote 1/1 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombo; mesa para atividades. Tamanho 30 peça ortomobil/mod. ma3 mini/proc. nacional/anvisa 81470860002 2.048,00

PA23055/22 ARP48111/22 objeto: fornecimento de lâmpadas, conectores, tomadas e outros Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Ass: 04/11/22 lote 4/1 "eletroduto corrugado de 3/4 - 25mm, amarelo" metro tucano/mod. ¾" 1,32 1/1 lâmpada e27 led 18w unidade ozli/mod.: cod. G10601 18,92 11/1 tomada 2p+t 20a soprepor sistema x unidade pluzie/mod. sobreplus 5,83 4/2 "eletroduto corrugado de 1" , amarelo" metro tucano/mod. 1" 2,03 1/2 lâmpada led tubular ho 40w unidade glight/mod.: ho led tubo 58,88 11/2 tomada dupla 2p+t 10a embutir unidade pluzie/mod. ideale 3,14 4/3 condulete de alumínio multiplo x ¾ unidade wetzel/mod. ¾" 8,36 1/3 lâmpada mista 220v x 160w unidade kian/mod.: cod. 4615 15,29 11/3 tomada dupla 10 a soprepor sistema x unidade pluzie/sobreplus 7,09 4/4 conector para haste de aterramento em cobre 5/8 unidade intelli/mod. th 58 6,96 1/4 lâmpada tubular a vapor de sódio 250w unidade kian/mod.: cod. 6066 21,59 11/4 tomada dupla 20a 2p+t 10a embutir unidade pluzie/ideale 5,60 4/5 conector split bolt de 16mm unidade intelli/mod. pf 16 6,06 1/5 luminária de emergência led - bivolt unidade glight/mod.: 30 leds 21,12 11/5 tomada dupla 2p+t 20a soprepor sistema x unidade pluzie/sobreplus 7,19 4/6 conector split bolt de 25mm unidade intelli/mod. pf 25 7,87 4/7 conector split bolt de 35mm unidade intelli/mod. pf 35 9,12 4/8 conector split bolt de 50mm unidade intelli/mod. pf 50 11,95 4/9 conector split bolt de 70mm unidade intelli/mod. pf 70 16,48 4/10 conector split bolt de 95mm unidade intelli/mod. pf 95 1,58 4/11 curva eletroduto pvc - preto 2" unidade eletromax/mod. c90r200p 3,04. **ARP48211/22** objeto: fornecimento de disjuntores Fornecedor: DINAMICA SHOP EIRELI Ass: 04/11/22 lote 5/1 disjuntor caixa moldada 125ª unidade lukma/mod. 33014/proc. importado 223,31 5/2 disjuntor caixa moldada 150ª unidade lukma/mod. 33033/proc. importado 261,29 5/3 disjuntor caixa moldada 200a unidade lukma/mod. 33018/proc. importado 299,30 5/4 disjuntor unipolar 10a - din unidade lukma/mod. 34002/proc. importado 8,73 5/5 disjuntor bipolar 10a - din unidade lukma/mod. 34013/proc. importado 27,30 5/6 disjuntor unipolar 16a - din unidade lukma/mod. 34003/proc. importado 8,60 5/7 disjuntor bipolar 16a - din unidade lukma/mod. 34014/proc. importado 25,35 5/8 disjuntor unipolar 20a - din unidade lukma/mod. 34004/proc. importado 8,95 5/9 disjuntor bipolar 20a - din unidade lukma/mod. 34015/proc. importado 23,15 5/10 disjuntor unipolar 25a - din unidade lukma/mod. 34005/proc. importado 9,59 5/11 disjuntor bipolar 25a - din unidade lukma/mod. 34016/proc. importado 32,99 5/12 disjuntor unipolar 32a - din unidade lukma/mod. 34006/proc. importado 9,14 5/13 disjuntor bipolar 32a - din unidade lukma/mod. 34017/proc. importado 26,79 5/14 disjuntor unipolar 40a - din unidade lukma/mod. 34007/proc. importado 11,69 5/15 disjuntor bipolar 40a - din unidade lukma/mod. 34018/proc. importado 23,90 5/16 disjuntor unipolar 50a - din unidade lukma/mod. 34008/proc. importado 16,00 5/17 disjuntor bipolar 50a - din unidade lukma/mod. 34019/proc. importado 41,50 5/18 disjuntor tripolar 125a - din unidade lukma/mod. 34034/proc. importado 196,00. **ARP48311/22** objeto: fornecimento de abraçadeiras, caixas, fitas, soquetes, terminais e outros Fornecedor: FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA Ass: 04/11/22 lote 2/1 "abraçadeira nylon 4,8 x 200mm" unidade guinner 0,1600 3/1 caixa de luz com suporte para laje - 25cm unidade plasmar 3,68 6/1 fita adesiva dupla face unidade adelbras 24,85 8/1 interruptor bipolar 10a simples unidade pluzie 9,17 9/1 passa fio com alma de aço 20 metros unidade prismatec 43,00 10/1 soquete louça e27 unidade prismatec 3,17 2/2 "abraçadeira nylon 4,8 x 300mm" unidade guinner 0,3000 3/2 caixa de luz de embutir - 4x2 unidade prismatec 3,07 6/2 fita autofusão 10mts unidade lukma 23,60 8/2 interruptor bipolar paralelo 1 tecla unidade pluzie 18,46 9/2 "barramento pente bifásico, comprimento 210mm, 80a " unidade forceline 31,00 10/2 soquete louça e40 unidade prismatec 7,67 2/3 "abraçadeira nylon 7,6 x 300mm" unidade guinner 0,5000 3/3 caixa de luz de embutir - 4x4 unidade prismatec 5,57 6/3 fita isolante amarela unidade rino 6,27 8/3 interruptor bipolar simples 1 tecla+tomada unidade pluzie 22,32 9/3 "barramento pente trifásico, comprimento 210mm, 80a" unidade forceline 48,00 10/3 soquete antivibratório t8/t10 unidade red 2,54 2/4 "abraçadeira nylon 7,6 x 400mm" unidade guinner 0,6000 3/4 "caixa de medição tipo ii, padrão edp, para 01 medidor" unidade strhal 158,13 6/4 fita isolante azul unidade rino 6,17 8/4 interruptor duplo unidade pluzie 8,20 9/4 plug macho 20a 2p+t unidade prismatec 6,00 10/4 suporte de disjuntor din unidade ddg 2,02 2/5 adaptador 2p+t nema novo padrão abnt 10 a 250w unidade prismatec 5,00 3/5 "caixa de medição tipo iii, padrão edp, para 01 medidor" unidade strhal 603,53 6/5 fita isolante branca unidade rino 6,60 8/5 interruptor paralelo unidade pluzie 9,01 9/5 plug macho em "l" 2p+t - 20a unidade ilumi 18,00 10/5 terminal a compressão 10mm unidade intelli 1,37 2/6 haste de aterramento de cobre ½ unidade intelli 45,00 3/6 "caixa de medição tipo "m", externa 900x1200x270mm unidade star 1.859,92 6/6 fita isolante de alta tensão unidade 3m 27,67 8/6 interruptor simples unidade pluzie 8,02 9/6 quadro de comando 600x400x200mm unidade opção 440,50 10/6 terminal a compressão 120mm unidade intelli 13,86 2/7 haste de aterramento de cobre 5/8 unidade intelli 35,00 3/7 "caixa distribuidora/seccionadora tipo "t" unidade star 690,20 6/7 fita isolante preta unidade rino 7,73 8/7 interruptor simples + tomada 10ª unidade pluzie 15,65 9/7 quadro de comando 1200x800x250mm unidade opção 1.549,60 10/7 terminal a compressão 150mm unidade intelli 20,02 2/8 haste de aterramento de 3/4 alta camada de cobre unidade intelli 185,00 3/8 caixa padrão sistema x unidade enerbras 2,23 6/8 fita isolante verde unidade rino 6,60 8/8 kit barramento trifásico 32 disjuntores unidade forceline 491,25 9/8 quadro de distribuição para 34

disjuntores din 100a sobrepor com barramentos unidade gomes 580,50 10/8 terminal a compressão 240mm unidade intelli 33,49 2/9 barramento de cobre para quadro de distribuição 100 a unidade gomes 143,00 3/9 “calha 2x40, produzida em chapa de aço carbono fosfatizada” unidade lumiluz 43,35 6/9 fita isolante vermelha unidade rino 6,60 9/9 quadro de distribuição soprepor 4 disjuntores unidade legrand 20,00 10/9 terminal a compressão 25mm unidade intelli 3,58 2/10 barramento de cobre para quadro de distribuição 150 a unidade gomes 163,00 3/10 “calha 4x40, produzida em chapa de aço carbono fosfatizada” unidade lumiluz 64,28 9/10 reator a vapor de sódio 220vx100w unidade sama 43,00 10/10 terminal a compressão 35mm unidade intelli 3,03 2/11 “chave bóia inferior 15 a com cabo de 1,5 mts” unidade brasfort 25,00 3/11 “canaleta x1, produzida em pvc rígido de alto impacto, medindo 20x10x2000mm” unidade enerbras 10,57 9/11 reator a vapor de sódio 220vx150w unidade sama 74,00 10/11 terminal a compressão 50mm unidade intelli 4,60 2/12 “chave bóia superior 15 a com cabo de 1,5 mts” unidade brasfort 25,00 3/12 chuveiro eletrico 220v unidade sintex 58,42 9/12 reator a vapor de sódio 220vx250w unidade sama 55,00 10/12 terminal a compressão 70mm unidade intelli 6,99 9/13 rele fotoeletrico 1000w com conector bivolt unidade qualitronix 29,36 10/13 terminal a compressão 95mm unidade intelli 12,74 10/14 terminal a compressão 16mm unidade intelli 2,07 10/15 terminal para barra de aterramento cinza unidade ddg 6,23.

ARP48411/22 objeto: fornecimento de fusíveis Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI Ass: 04/11/22 lote 7/1 fusível diazed 63a x500v unidade fusicon/ref.: dz63 14,69 7/2 fusível diazed 6a x500v unidade fusicon/ref.: dz6 2,28 7/3 fusível nh 50a x500v unidade fusicon/ref.: fr7911 50 22,28 7/4 fusível nh 63a x500v unidade fusicon/ref.: fr7911 63 30,39 7/5 fusível nh 80a x500v unidade fusicon/ref.: fr7911 80 29,93 7/6 fusível nh 250a x500v unidade fusicon/ref.:fr1311 250 100,69 7/7 fusível nh 400a x500v unidade fusicon/ref.: fr1411 400 98,95

PA32763/22 ARP49111/22 objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS SOBRE SUSTENTABILIDADE. Fornecedor: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Ass: 09/11/2022 lote 1/1,planeta água,unidade,autor: geovana muniz/numero de pag. 72 formato 24x24 cm miolo: 4 cores em offset 90g./capa: cartão 250g impresso em 4x0 cores/acabamento: brochura isbn: 978.85.5558.184.7,44,00. 1/2,no caminho da sustentabilidade,unidade,autor: geovana muniz/numero de pag. 72 formato 24x24 cm miolo: 4 cores em offset 90g./capa: cartão 250g impresso em 4x0 cores/acabamento: brochura isbn: 978.85.5558.187.8,44,00. 1/3,praticando a sustentabilidade, unidade, autor: geovana muniz/numero de pag. 72 formato 24x24 cm miolo: 4 cores em offset 90g./capa: cartão 250g impresso em 4x0 cores/acabamento: brochura isbn: 978.85.5558.183.0,44,00. 1/4,coletando e reciclando para um futuro sustentável, unidade, autor: geovana muniz/numero de pag. 72 formato 24x24 cm miolo: 4 cores em offset 90g./capa: cartão 250g impresso em 4x0 cores/acabamento: brochura isbn: 978.85.5558.185.4,44,00. 1/5,biodiversidade ameaçada,unidade,autor: geovana muniz/numero de pag. 72 formato 24x24 cm miolo: 4 cores em offset 90g./capa: cartão 250g impresso em 4x0 cores/acabamento: brochura isbn: 978.85.5558.186.1,44,00

PA36306/22 ARP4911/23 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE COLCHONETES. Fornecedor: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI. Ass: 01/02/2023 Lote 2/2;25% - colchonete. composição: espuma de poliuretano, em bloco inteiriço, sem emendas. revestimento: capa de laminado plástico expandido impermeável (napa, courvim ou similar), cor do material será definida com a contratada. costura: na sua totalidade de modo a impedir a penetração de líquido; densidade mínima: d20; medidas mínimas aproximadas: comprimento 130cm, largura 60cm, altura 8cm; etiqueta: composição, marca, cnpj. observação: deverá possuir certificação do inmetro e laudo técnico da densidade.;unidade;m. prime/m. prime/monaco/val. 12 meses/proc. nacional;45,90. **ARP5011/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE COLCHONETES. Fornecedor: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA. Ass: 01/02/2023 Lote 1/1;75% - colchonete. composição: espuma de poliuretano, em bloco inteiriço, sem emendas. revestimento: capa de laminado plástico expandido impermeável (napa, courvim ou similar), cor do material será definida com a contratada. costura: na sua totalidade de modo a impedir a penetração de líquido; densidade mínima: d20; medidas mínimas aproximadas: comprimento 130cm, largura 60cm, altura 8cm; etiqueta: composição, marca, cnpj. observação: deverá possuir certificação do inmetro e laudo técnico da densidade.;unidade;relaflex/marques/proc. brasil/val. 12 meses;50,76

PA28025/22 ARP5111/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL OU ORAL PARA MAIORES DE 10 ANOS. Fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Ass: 01/02/2023 Lote 2/2;25% - fórmula modificada para nutrição enteral e oral para maiores de 10 anos, normocalórico a hipercalórico, hiperproteico na diluição padrão (igual ou superior a 20% do valor energético total, quando diluído em água). fonte de fibras. fácil dissolução, sem necessidade do uso do liquidificador e sem formação de grumos no seu preparo. diluição deverá ser correspondente a indicação do fabricante. apresentação em pó. lata hermeticamente fechada e isenta de avaria. informar registro no ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. código interno: 6444; grama; immax/prodiet/reg.do prod. 6.6320.0017.001/lic. de func. cevs 352940101.469.000014.1.4/val. 12 meses/proc. nacional/emb. 700 gr;0,1832. **ARP5211/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL OU ORAL PARA MAIORES DE 10 ANOS. Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Ass: 01/02/2023 Lote 1/1;75% - fórmula modificada para nutrição enteral e oral para maiores de 10 anos, normocalórico a hipercalórico, hiperproteico na diluição padrão (igual ou superior a 20% do valor energético total, quando diluído em água). fonte de fibras. fácil dissolução, sem necessidade do uso do liquidificador e sem formação de grumos no seu preparo. diluição deverá ser correspondente a indicação do fabricante. apresentação em pó. lata hermeticamente fechada e isenta de avaria. informar registro no ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. código interno: 6444;grama;nutridrink protein advanced/danone/reg. do prod. 6.657.0090.001.7/lic. de func. 00040012/val. 18 meses/emb. lata 600 gr = 2250 kcal/proc. alemanha/fulda;0,0497

PA29121/22 ARP5911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE TAÇA PARA SOBREMESA SEM PÉ EM AÇO INOX. Fornecedor: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. Ass: 02/02/2023 Lote 5/1;taça para sobremesa sem pé em aço inox, material resistente. capacidade aproximada: 100 ml;unidade;zanella;19,77**.**

ARP6011/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE CAÇAROLA COM TAMPA E CALDEIRÃO COM TAMPA. Fornecedor: CASA DO ALUMINIO LTDA. Ass: 02/02/2023 Lote 2/1;25% - caçarola com tampa: 14 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio; unidade; luz nobre/luz nobre;80,00. 2/2;25% - caçarola com tampa: 33 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.; unidade; luz nobre/luz nobre;114,00. 2/3;25% - caçarola com tampa: 40 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;luz nobre/luz nobre;115,00. 2/4;25% - caldeirão com tampa: 20 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;luz nobre/luz nobre;125,98. 2/5;25% - caldeirão com tampa: 33 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio; unidade; luz nobre/luz nobre;122,50. **ARP6111/23** Objeto: FORNECIMENTO DE COLHER DE SOBREMESA, COLHER DE SOPA, GARFO E FACA DE MESA . Fornecedor: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Ass: 02/02/2023 Lote 4/1,colher de sobremesa: em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento: 15 cm,unidade,o. inox/p/ sobremesa/proc. nacional,2,08. 4/2,colher de sopa: em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento: 19 cm,unidade,o. inox/p/ sopa/proc. nacional, 1,35. 4/3,garfo: em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento de 19 cm,unidade,o. inox/19 cm/proc. nacional,1,44. 4/4,faca de mesa com lâminas em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento: 19 cm,unidade, o. inox/p/ mesa/proc. nacional,2,41. **ARP6211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE PRATO FUNDO EM AÇO INOX. Fornecedor: TYSKI & MACHOVSKI LTDA. Ass: 02/02/2023 Lote 6/1, prato fundo em aço inox, material resistente. capacidade aproximada: 400 ml, unidade, kehome, 6,18. **ARP6311/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE CAÇAROLA COM TAMPA E CALDEIRÃO COM TAMPA. Fornecedor: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. Ass: 02/02/2023 Lote 1/1;75% - caçarola com tampa: 14 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio; unidade;asj /são jorge/ mod.: nº 34/proc. nacional;82,92. 1/2;75% - caçarola com tampa: 33 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;asj /são jorge/ mod.: nº 45/proc. nacional;148,00. 1/3;75% - caçarola com tampa: 40 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;asj /são jorge/ mod.: nº 50/proc. nacional;218,99. 1/4;75% - caldeirão com tampa: 20 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;asj /são jorge/ mod.: nº 30/proc. nacional;78,00. 1/5;75% - caldeirão com tampa: 33 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;asj/são jorge/mod.: nº 36/proc. nacional;135,26

PA29481/22 ARP2111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE KIT MATERIAL ESCOLAR - PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, CREPOM, KRAFT, LAMINADO, COLOR SET, SEDA E CRIATIVO. Fornecedor: C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. Ass: 16/01/2023 Lote 5/1,papel cartão, de no mínimo 250g/m², medindo 48x66cm, cores sortidas, embalados em pacote com 20 folhas, pacote,vmp/vmp papéis para embalagens ltda./mod. escolar/proc. nacional,26,20. 5/2,papel cartolina, de no mínimo 150g/m², medindo aproximadamente 50x66cm, cores sortidas, embaladas em pacote com 100 folhas.,pacote,multiverde/multiverde papéis especiais ltda/mod. escolar/proc. nacional,91,92. 5/3,papel crepom, medindo 0,48cmx2m, cores sortidas, embaladas em pacote com 10 folhas., pacote, vmp/vmp papéis para embalagens ltda./mod. escolar/proc. nacional,14,41. 5/4,papel kraft, de no mínimo 80g/m², medindo aproximadamente 60cmx150m, monolúcido, cor interna/externa pardo, embalado em pacote com 1 rolo.,rolo,ns libano/comercial n s do libano ltda/mod. escolar/proc. nacional,87,64. 5/5,papel laminado, de no mínimo 75g/m², medindo aproximadamente 45x60cm, cores sortidas, embalados em pacote com 40 folhas, pacote, vmp/vmp papéis para embalagens ltda./mod. escolar/proc. nacional,52,40. 5/6,papel color set, de no mínimo 110g/m², medindo aproximadamente 48x66cm, cores sortidas, embalados em pacotes com 20 folhas. pacote, vmp/vmp papéis para embalagens ltda./mod. escolar/proc. nacional,17,03. 5/7,papel seda, de no mínimo 20g/m², medindo aproximadamente 48x66cm, cores sortidas, embalados ema pacote com 100 folhas.,pacote,vmp/vmp papéis para embalagens ltda./mod. escolar/proc. nacional,24,89. 5/8,papel criativo, de no mínimo 75g/m², medindo aproximadamente 210x297cm, cores sortidas, embalados em pacote com 100 folhas. pacote, circulo/circulo de leitura gráfica editora/mod. escolar/proc. nacional,13,10. **ARP2211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE KIT MATERIAL ESCOLAR - AGENDA E CADERNO. Fornecedor: OPORTUNE COMERCIAL LTDA. Ass: 16/01/2023 Lote 3/1; agenda brochura escolar, capa dura, costurada, com no mínimo 80 folhas, 160 páginas, formato mínimo de 140mm x 200mm, miolo em papel virgem branco com no mínimo 63g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m², revestido em papel virgem com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 120 g/m². capa e contracapa com aplicação de verniz total. constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o material deverá ser certificado pelo selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel.;unidade;fabrica de agendas/superpaper/agenda brochura escolar, capa dura, costurada, com no minimo 80 folhas, 160 paginas, formato mínimo de 140 mm x 200 mm/proc. nacional/garantia 12 meses.;16,79. 3/2;caderno brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato mínimo de 140mmx200mm, miolo em papel branco virgem, com no mínimo 56g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m², revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 120 g/m², acabamento em laminação brilho. constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel.;unidade;própria/própria/caderno brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas formato mínimo de 140mm x 200 mm/proc. nacional/garantia 12 meses;5,73. 3/3;caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato mínimo de 200mm x 275mm, miolo papel branco virgem, com no mínimo 56g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m², revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 120 g/m², com acabamento em laminação brilho. constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel; unidade; própria/própria/mod. caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 96 folhas formato mínimo de 200mm x 275 mm/proc. nacional/garantia 12 meses;9,40. 3/4;caderno cartografia, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato mínimo de 275mmx200mm, miolo em papel branco virgem, com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em cartão tríplex 275 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1mm com coil-lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel;unidade; própria/própria/caderno cartografia, espiral, contendo 96 folhas sem seda formato mínimo de 275mm x 200 mm/proc. nacional/garantia 12 meses;7,15. 3/5;caderno universitário, capa dura, 1 matéria, espiral, contendo 96 folhas, formato mínimo de 200mm x 275mm, miolo em papel branco virgem, com no mínimo 56g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 90 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com coil-lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel; unidade; própria/própria/caderno universitário, capa dura, 1 matéria, espiral, contendo 96 folhas/proc. nacional/garantia 12 meses;8,68. 3/6;caderno universitário, capa dura, 10 matérias com divisória em pp, espiral, contendo 200 folhas, formato mínimo de 200mm x 275mm, miolo em papel branco virgem, com no mínimo 56g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 90 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com coil-lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel.; unidade; própria/própria/caderno universitário, capa dura, 10 matérias com divisória em pp, espiral, contendo 200 folhas/proc. nacional/garantia 12 meses;16,04**.**

PA55344/22 ARP6611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL (MESA E CADEIRA) PARA ALUNO. Fornecedor: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Ass: 03/02/2023 Lote 1/1;conjunto escolar individual composto por 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno com altura de 1,59m a 1,88m; conjunto; belacci gf/gf/mod. mileto, m06/proc. nacional;846,18

PA51528/22 ARP7411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER. Fornecedor: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA. Ass: 08/02/2023 Lote 2/1; papel higiênico para dispenser; rolo; lux paper/coml. lux clean ltda./proc. nacional; 12,75. 1/1;toalha de papel absorvente; pacote; snob/santher/proc.nacional;13,90. 1/2; papel toalha interfolhas; pacote; lux paper/coml. lux clean ltda./proc. nacional; 27,90. 1/3; papel toalha de bobina;rolo; lux paper/coml. lux clean ltda./proc.nacional; 26,30**.**

PA8757/22 ARP30611/22 objeto: FORNECIMENTO DE LANCETA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL Fornecedor: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Ass: 15/06/22 lote 1/1 lanceta, para lancetador, para punção digital: lanceta para lancetador, estéril, uso único, para punção digital em aço inoxidável, ponta em bisel afilada, embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção, uso domiciliar. embalagem que garanta a integridade do produto, trazendo externamente os dados de identificação e número de registro no ministério da saúde. em caixas com no mínimo 50 e no máximo 100 lancetas. (código de uso interno 6948) unidade injex/tianjin huahong technology co.,ltd./china/proc. importado/apres. cx. c/ 100 lancetas/rms 101.606.10110 0,0270 1/2 lancetador, comodato: este item deverá ser compatível com as lancetas descritas no item 01 e deverá ser disponibilizado em comodato. o lancetador deve apresentar regulagem com três ou mais níveis de profundidade de penetração e possuir sistema de ejeção da lanceta. deverá vir acompanhado de instruções em português com rotulagem conforme legislação vigente. (código de uso interno 1982) unidade comodato/rms 101.606.100105/injex/shandong lianfa medical plastic products co., ltd./proc. china/republica popular 0,0000

E para constar, eu **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA N° 67/2023-IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso X, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Tendo em vista a necessidade de regulamentação de procedimentos administrativos digitais no âmbito institucional do IPREF, e ainda considerando o contido nos autos de nº273/2022-IPREF;
RESOLVE:
Art.1º Constituir a comissão a ser composta pelos seguintes servidores:
· Alessandro Rodrigues - Membro;
· Fábio Soares Lopes - Secretário;
· Loraine Batista Santos - Membro.
· Nathalia Emanuelly Barbosa Batista - Membro;
· Paulo Henrique de Mendonça Batista - Membro;
· Wilson Roberto Morales - Presidente;
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de abril de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 17/05/2023

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **17/05/2023**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, respeitando e adotando todas as medidas sanitárias vigentes em virtude da Pandemia - COVID19, para tratar sobre a seguinte pauta:
1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 19/04/2023;
2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês março de 2023 - IPREF;
3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de março de 2023;
4. Apresentação de relatório sintetizado do 19º Congresso Estadual de Previdência realizado de 12 a 14 de abril 2023;
5. Discussão e deliberação sobre decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP referente ao Balanço Geral do exercício de 2015.

Guarulhos, 3 de maio de 2023.
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.
VERÔNICA SOARES GERALDI
Secretária

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos FAZ SABER que se encontrarão abertas as inscrições para Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento dos cargos constantes do item 2.2 do Capítulo 2 - DOS CARGOS, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo/SP, endereço eletrônico https://www.vunesp.com.br.
1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas para cargos no Município, constantes do item 2.2 do **Capítulo 2 - DOS CARGOS** deste Edital, sob regime Estatutário e tem prazo de validade de 02 anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do **IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.**
1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá provas para aferir conhecimentos e habilidades, conforme disposto neste Edital e a convocação dos aprovados no certame para as vagas informadas na **Tabela do item 2.2** deste Edital será realizada de acordo com a necessidade e a conveniência do **IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos**, dentro do prazo de validade do concurso.
1.4 As atribuições dos cargos estão relacionadas no **Anexo I** deste Edital.
1.5 Os conteúdos programáticos das Provas encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
1.6 Não serão fornecidas por parte do IPREF nem por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no Diário Oficial do Município de Guarulhos, quando for o caso, e subsidiariamente no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/ e no da Fundação Vunesp https://www.vunesp.com.br .

2 – DOS CARGOS

2.1. Este Concurso Público destina-se ao provimento de cargos constantes na tabela do item 2.2 deste Edital que estejam vagos ou os que vagarem durante o seu prazo de validade.
2.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para pessoas com deficiência, os vencimentos, as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos para provimento dos cargos são os estabelecidos na tabela a seguir:

INDICADORES	FAIXAS	NOTAS
ENDIVIDAMENTO (DC)	DC<60%	A
DIVIDA CONSOLIDADA BRUTA/	DC= ou > que 60% e < 150%	B
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DC = ou > 150%	C
POUPANÇA CORRENTE (PC)	PC < 90%	A
DESPESAS CORRENTES/ RECEITA CORRENTE AJUSTADA	PC = ou > 90% e < 95%	B
	PC = ou >95%	C
INDICE DE LIQUIDEZ (IL)	IL < 1	A
OBRIGAÇOES FINANCEIRAS/DISPONIBILIDADE DE CAIXA	IL = ou > 1	C

ENDIVIDAMENTO	POUPANÇA CORRENTE	INDICE DE LIQUIDEZ	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	
A	A	A	A	ENTES QUE PODERIAM RECEBER GARANTIA DA UNIÃO
B	A	A	B	
C	A	A		
A	C	C	C	ENTES QUE NÃO PODERIAM RECEBER A GARANTIA DA UNIÃO
A	C	C		
B	C	C		
B	C	C		
B	C	A		
C	C	A		
C	A	C		

2.3. Quando da contratação – para efeito de comprovação dos requisitos exigidos – somente serão aceitos o(s) respectivo(s) curso(s) descrito(s) na tabela do item 2.2. deste Edital.
2.3.1 Em havendo dúvidas quanto aos documentos apresentados para comprovação dos requisitos exigidos, esta municipalidade poderá solicitar outros documentos que julgar necessários.
2.4. O regime de trabalho será Estatutário, sendo regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, Lei Municipal nº 1429, de 19 de novembro de 1968 e alterações.
2.5. Os vencimentos serão proporcionais à jornada semanal de trabalho atribuída, podendo esta ser diurna e/ou noturna, em quaisquer dias da semana obedecida a carga horária semanal prevista em Lei.
2.5.1. Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de janeiro de 2023.
2.5.2. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal n° 29.086, de 21 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos servidores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo/SP.
2.5.3. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores admitidos nas vagas deste Edital é de R$ 1.000,00 (mil reais), sendo descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de abril/2023 e será reajustado de acordo aos percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores Público municipais.
2.6. É de responsabilidade do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos a convocação dos candidatos classificados neste Concurso, em número estritamente necessário, de acordo com as suas necessidades e disponibilidade orçamentária, não havendo a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos aprovados.
2.7. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado em cada um dos cargos neste Concurso Público encontram-se no **Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assim como as condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
3.3. Para se inscrever, o candidato deverá atender aos requisitos do respectivo cargo e comprovar, na data da convocação para a nomeação: ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
3.4. São **requisitos para admissão/nomeação** a comprovação, nessa mesma data, de:
3.4.1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3.4.2. encontrar-se no gozo dos direitos políticos;
3.4.3. encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino) e eleitorais;
3.4.4. não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou que as penas estejam prescritas;
3.4.5. demonstrar, em exame de saúde admissional, aptidão exigida para o exercício do respectivo cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT da Prefeitura de Guarulhos;
3.4.6. possuir:
a) a respectiva escolaridade exigida, a ser comprovada por diploma para curso superior de graduação e, por certificado/certidão, acompanhado do respectivo histórico escolar quando se tratar de ensino médio, para o exercício das atribuições inerentes ao respectivo cargo nos termos dos **itens 2.3. e 2.3.1.;**
b) o registro profissional ativo no respectivo órgão/conselho de classe a ser comprovado por meio de documento expedido por esse órgão/conselho;
c) outros documentos que o IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos julgar necessários.
3.4.7. não ter sofrido demissão a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa no IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, fato a ser comprovado no ato da posse.
3.4.8. não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal; e
3.5. A entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos e das condições exigidas neste Edital deverá ser realizada **quando da admissão**, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.
3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital estará impedido de ser admitido no respectivo cargo.
3.7. Neste Concurso o candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, observando que as provas objetivas estão previstas para serem aplicadas na mesma data.
3.7.1. No caso de inscrição para **mais de 1 (um)** cargo o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.
3.7.2. Portanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, ficando eliminado na(s) outra(s) inscrição(ções).
3.7.3. Após a efetivação da inscrição (pagamento do boleto referente à taxa de inscrição) não será admitida troca de opção de cargo, em hipótese alguma.
3.8. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 03 de maio de 2023 às 23h59min de 12 de junho de 2023, exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), que deverá observar o disposto neste Edital.
3.9. Para **inscrever-se**, o candidato **– durante o período de inscrições** – deverá:
a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
b) localizar, no site, o *link* correlato a este Concurso Público IFPG2201;
c) ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
d) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade de o candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
e) preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de solicitação de inscrição e os referentes à realização da função de jurado (conforme previsto no artigo 440 do Código de Processo Penal / Lei Federal nº 11.689, de 9 de junho de junho 2008.), atentando para a veracidade de todas as informações;
f) transmitir os dados da inscrição;
g) imprimir o boleto bancário;
h) efetuar **– até a data de vencimento do boleto bancário –** o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, em dinheiro ou em cheque, conforme consta a seguir:
Tabela 01 – Taxas de Inscrição

Escolaridade	Valores da taxa de inscrição (R$)
Ensino Médio	R$ 67,90
Ensino Superior	R$ 98,80

3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.
3.9.1.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.
3.9.2. Para o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado **até o dia 12 de junho de 2023.**
3.9.2.1. O boleto bancário deverá ser pago **até o dia 13 de junho de 2023.**
3.9.2.2. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
3.9.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o dia 13 de junho de 2023** ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
3.9.3.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **até o dia 13 de junho de 2023**.
3.9.4. A **efetivação da inscrição** somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa.
3.9.4.1. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", durante e após o período de inscrições.
3.9.4.2. Caso seja detectada inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas ou no *link* "Área do Candidato" – "FALE CONOSCO" no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.
3.9.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem redução ou isenção de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, exceto ao candidato nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, estando os respectivos procedimentos descritos neste Edital.
3.9.5.1. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
3.9.5.2. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro(s), nem para outro(s) concurso(s).
3.9.5.3. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

3.10. DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO (itens 3.10.1 até 3.10.12. deste Edital)

3.10.1. O candidato que tenha exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, **poderá solicitar** – na ficha de inscrição – esta opção para fins de critério de desempate.
3.10.1.1. O candidato, para fazer jus ao previsto no **item 3.10.1.** deste Edital, deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.
3.10.2. Para fins de critério de desempate, o candidato deverá **– no período de inscrições –** enviar (***upload***) à Fundação VUNESP certidão, declaração, atestado ou outro documento público emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.
3.10.3. Para o **envio** do(s) documento(s) referido(s) no **item 3.10.2.** deste Edital, o candidato – **durante o período de inscrições –** deverá seguir as seguintes orientações:
a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
b) após o preenchimento da ficha de inscrição informando a condição de jurado, fazer o *login*, inserindo o número do seu CPF e sua senha pessoal, para acessar "Área do Candidato";
c) localizar este Concurso Público;

d) acessar o *link* "Envio de Documentos", anexar e enviar – **por meio digital (*upload*) –** a(s) imagem(gens) do(s) documento(s) correspondente(s) para análise;
d1) o(s) documento(s) deverá(rão) ser enviado(s) digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
3.10.4. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.
3.10.5. Não será(rão) considerado(s) o(s) documento(s) enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
3.10.6. O candidato que – **dentro do período de inscrições** – deixar de declarar a condição de jurado ou aquele que a declarar, mas não comprovar essa condição, conforme instruções dos **itens 3.10.2. até 3.10.3. e suas alíneas**, deste Edital, não será considerado jurado, para fins de uso no critério de desempate previsto neste Concurso Público.
3.10.7. O(s) documento(s) encaminhado(s) terá(rão) validade somente para este Concurso Público.
3.10.8. O(s) documento(s) encaminhado(s) fora da forma e do prazo estipulado **neste Edital** não será(rão) conhecido(s).
3.10.9. A **relação** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a condição de jurado **está prevista para 30 de junho de 2023**. Essa relação será **publicada** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos" e no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/ , não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3.10.10. O candidato que tiver indeferida a sua solicitação na condição de jurado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, do fato que lhe deu origem, **no período das 10 horas de 03 de julho de 2023 e 05 de julho de 2023 até às 23h59min**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.
3.10.11. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado **no item 3.10.10.** deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
3.10.11.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a entrega e/ou a complementação de documentos.
3.10.12. O edital de análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado **tem previsão de 14 de julho de 2023** para sua **publicação,** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos" e no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/ , não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Após **esta data** fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa à participação de candidato(s) com a condição de jurado.
3.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
3.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, ainda que o fato seja constatado posteriormente, terá cancelada sua inscrição pelo IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e/ou pela Fundação VUNESP e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Concurso Público.
3.13. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, **necessitar alterar algum dado cadastral**, deverá acessar a "Área do Candidato" > "Meu Cadastro", no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) clicar no *link* deste Concurso Público, digitar o número do seu CPF e sua senha pessoal, e efetuar a correção necessária ou entrar em contato com o Disque VUNESP.
3.13.1. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da respectiva prova objetiva.
3.13.2. O candidato que não atender aos termos dos **itens 3.13. e 3.13.1.** deste Edital arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3.14. Não deverá ser enviada ao IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade, a não ser que esteja **EXPRESSAMENTE** determinado neste Edital.
3.15. Serão **retirados do site** da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br):
a) às **23h59min de 12 de junho de 2023 (último dia do período de inscrições)**: a ficha de inscrição;
b) às **23h59min de 13 de junho de 2023**: o boleto bancário.
3.16. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará em não efetivação da inscrição.
3.17. A Fundação VUNESP e o IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos não se responsabilizam por inscrição e/ou solicitação(ções)/procedimento(s) realizado(s) pela internet que não for(em) recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.18. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo o IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e/ou a Fundação VUNESP,
utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3.19. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato no momento da inscrição.
3.20. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

4– DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição desde que se enquadre em uma da(s) seguinte(s) condição(ções), com base na Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24 de janeiro de 2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados, conforme requisitos descritos nos itens **4.1.1. OU 4.1.2**. deste Edital:
4.1.1. o(a) candidato(a) que estiver desempregado e/ou não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores à data da publicação do edital de abertura deste concurso público**, nem possua renda superior a 2 (dois) salários mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e que não esteja recebendo ou tenha direito a receber parcelas do seguro desemprego no período de inscrição deste concurso público**;**
4.1.2. o(a) candidato(a) inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês imediatamente anterior à abertura do edital de inscrições deste concurso público.
4.2. A **comprovação**:
4.2.1. para comprovar a situação descrita no item **4.1.1.** deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar, por meio de upload, cópia da documentação a seguir discriminada:
a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público;
b) cópia documento de identidade (RG);
c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) cópia da Carteira de Trabalho e de Previdência Social:
d.1. da página com número e série dessa Carteira;
d.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);
d.3. da página onde conste a baixa do último cargo;
d.4. da página posterior ao registro;
d.5. da (quando se fizer necessário) comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego; e
e) última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possui qualquer rendimento;
f) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares, ou
4.2.2. para comprovar a situação descrita no item **4.1.2**. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:
a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público;
b) cópia do comprovante de inscrição no **Programa Bolsa Família;**
c) cópia de recebimento do benefício referente ao mês de **abril de 2023**;
d) cópia documento de identidade (RG);
e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) cópia da Carteira de Trabalho e de Previdência Social:
f.1. da página com número e série dessa Carteira;
f.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);
f.3. da página onde conste a baixa do último cargo;
f.4. da página posterior ao registro;
f.5. da (quando se fizer necessário) comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;
g) última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possui qualquer rendimento;
h) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.
4.3. O candidato que preencher a uma das condições estabelecidas no item **4.1., subitens e alíneas,** deste Capítulo, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo a um dos seguintes procedimentos:
a) a partir das **10 horas de 03 de maio de 2023 até às 23h59min de 04 de maio de 2023**, acessar o "link" próprio correlato a página deste Concurso, no site www.vunesp.com.br e localizar este Concurso Público – sigla IFPG2201;
b) ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;
c) clicar em "Inscreva-se";
d) informar o e-mail ou o nº do CPF;
e) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
f) preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, informando todos os dados cadastrais ali solicitados;
g) imprimir o comprovante/protocolo de requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **até 04 de maio de 2023**.
h) acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar, por meio digital (upload), os respectivos comprovantes conforme disposto no **item 4.2., subitens e suas alíneas** deste Edital;
h1) a documentação deverá ser enviada digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
j) clicar em 'Confirmar a Inscrição';
4.3.1. O documento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.
4.4. O candidato poderá, durante o período das **10h de 03 de maio de 2023 até às 23h59min de 04 de maio de 2023,** juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para justificar/satisfazer a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no "link" próprio deste Concurso, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
4.5. Não será considerada documentação comprobatória relativa à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição encaminhada por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.
4.6. O candidato que desejar se inscrever em **mais de 1 (um)** cargo previsto no presente Edital e solicitar a isenção de taxa de inscrição deverá atender ao disposto neste **Capítulo** em cada uma das inscrições/solicitações realizadas, bem como as disposições contidas neste Edital.
4.7. Não será avaliado documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.
4.8. Não será considerado o documento enviado pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
4.9. O documento encaminhado fora da forma e do prazo estipulado **neste Edital** não será conhecido.
4.10. O candidato que das **10h do dia 03 de maio de 2023 até às 23h59min do dia 04 de maio de 2023,** deixar de solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição ou aquele que a solicitar, mas não comprovar a sua respectiva situação (conforme instruções deste capítulo) terá sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida.
4.11. A **relação** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à isenção de pagamento da taxa de inscrição tem como previsão de **publicação oficial**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), **no dia 23 de maio de 2023,** na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos" e no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/ não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
4.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **deferida** terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.
4.12.1. O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do resultado, **das 10 horas de 24 de maio de 2023 até às 23h59min de 26 de maio de 2023**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.
4.13. Não será permitida, no prazo de recurso, a entrega e/ou a complementação de documentos.
4.14. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
4.15. O edital de análise de(s) recurso(s) interposto(s) ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será **divulgado** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/, na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", com **data prevista para 06 de junho de 2023**.
4.16. O candidato que tiver **indeferido** o recurso interposto com base no **item 4.11.1.** deste Edital e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente a "Área do Candidato", no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br); imprimir o boleto bancário até **o dia 12 de junho de 2023**, bem como proceder ao pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição **(até o dia 13 de junho de 2023)**.
4.17. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante o recolhimento do valor correspondente, não terá sua inscrição efetivada.
4.18. Todas as informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos enviados.
4.18.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam especificamente os dispositivos **dos itens 4.1.** deste Edital, estará sujeito a:
a) cancelamento da inscrição e exclusão deste Concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação deste Certame;
b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação deste Concurso e antes da admissão para o respectivo cargo;
c) declaração de nulidade do ato de admissão, se a falsidade for constatada após a correspondente publicação.
4.19. A Fundação VUNESP e o IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição ou de inscrição efetuado pela internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.20. Em caso de falsificação de declaração da respectiva condição especificada nos **itens 4.1. até 4.19.**, para obtenção do respectivo benefício (isenção), o candidato será eliminado deste Concurso Público, podendo responder penal e administrativamente na forma da lei, conforme descrito no **item 4.18.1.e suas alíneas** deste Edital.
4.21. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato no momento da solicitação de isenção de pagamento da correspondente taxa de inscrição.

5 – DO CANDIDATO QUE NÃO SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MAS QUE NECESSITE DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)

5.1. O candidato que **não** se declarar pessoa com deficiência, mas que necessitar de condição especial para realização da(s) prova(s) – **durante o período de inscrições** – deverá:
a) acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
b) durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo "Condição Especial", especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.
5.2. Para o envio do laudo médico, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:
a) acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a "Área do Candidato", selecionar o *link* "Envio de Documentos" e realizar o envio do laudo médico, **por meio digital (*upload)***;
b1) o laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
5.3. O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.
5.4. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.
5.5. Não será(rão) considerado(s) o(s) documento(s) contendo solicitação de condição especial enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou a complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
5.6. O candidato que não atender – **durante o período de inscrições** – ao estabelecido no **item 5.1. e suas alíneas** e/ou no **item 5.2. e suas alíneas**, deste Edital, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
5.7. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.
5.8. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo conforme estipulado no **item 5.2. e suas alíneas**, deste Edital, não serão conhecidos.
5.9. A **relação prévia** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à condição especial para realização da(s) prova(s) **está prevista para 30 de junho de 2023**. A relação será **publicada** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
5.9.1. O candidato que tiver **indeferida** a sua solicitação de condição especial para a realização da(s) prova(s) poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do resultado, no período **das 10 horas de 03 de julho de 2023 até às 23h59min de 05 de julho de 2023**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.
5.9.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no **item 5.9.1.** deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
5.9.3. O edital de análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de condição especial para realização da(s) prova(s) será **divulgado,** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do

Candidato", no *link* "Editais e Documentos" e no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/, com **data prevista de 14 de julho de 2023.**
5.10. Qualquer solicitação que tenha que ser realizada pelo candidato após o período de inscrições, este deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, para cientificar-se dos detalhes relativos ao atendimento especial.
5.10.1. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

6 – DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da(s) prova(s), a candidata lactante deverá, além de informar no ato da inscrição, obrigatoriamente, levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.
6.1.1. O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao horário de apresentação no local da(s) prova(s), à apresentação **do original de documento oficial de identificação**, à proibição de uso de equipamentos eletrônicos e celulares etc, sob pena de eliminação da Candidata Lactante no Concurso Público.
6.1.2. A candidata que não levar o acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da(s) prova(s).
6.1.3. O IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e a Fundação VUNESP não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.
6.2. A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar nos termos deste Edital, informando na opção "Atendimento Especial" em campo próprio do sistema de inscrição, no ato do preenchimento da ficha de inscrição.
6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o(s) material(is) da(s) prova(s).
6.3.1. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
6.3.2. A Candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
6.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.
6.5. Excetuada a situação prevista neste **Capítulo**, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da respectiva prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) neste Concurso Público.

7. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato – **antes de se inscrever –** deverá verificar se as atribuições do respectivo cargo especificadas no **Anexo I** deste Edital são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).
7.2. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal n° 23.704/2006, concorrerá como pessoa com deficiência – **sob sua inteira responsabilidade** – à(s) vaga(s) existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso Público.
7.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.
7.4. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da(s) prova(s), à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação da(s) prova(s) e à nota mínima exigida para aprovação.
7.5. Será assegurado aos candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, pelo Decreto Federal n.º 3.298/99 e pelo Decreto Municipal n° 23.704/2006, a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de validade do Concurso Público, para preenchimento do cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.
7.5.1. Caso o percentual resulte em número fracionado, deverá desprezar a fração inferior a meio e arredondar, para a unidade imediatamente seguinte, a que for igual ou superior.
7.5.2. Quando o número de vagas previsto for superior a 1 (uma) e inferior a 20 (vinte), ficará assegurada 1 (uma) vaga ao candidato com deficiência, sendo que o primeiro candidato com deficiência classificado e habilitado na lista especial no Concurso Público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos ou empregos providos.
7.6. Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá em sua ficha de inscrição:
a) especificar **o(s) tipo(s) de deficiência(s) que possui**, observado o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015;
b) informar **se deseja concorrer às vagas existentes e das que vierem a existir para pessoa com deficiência**;
c) enviar:
c1) laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. O laudo médico deverá conter: o nome completo do candidato, o número do documento de identidade (RG) do candidato, ou o número do CPF do candidato, a assinatura e o CRM (legível) do profissional responsável pela emissão do laudo;
c2) solicitação de tempo adicional e/ou tratamento diferenciado para realização da(s) prova(s) e/ou prova especial, especificando as condições técnicas e/ou prova especial e/ou tempo adicional, devendo, obrigatoriamente, constar, do laudo médico, toda(s) essa(s) necessidade(s). O tempo adicional não ultrapassará 60 (sessenta minutos).
7.6.1. O tempo diferenciado de que trata a **alínea "c2", do item 7.6.,** deste Edital, deverá ter justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de deficiência do candidato.
7.7. A pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, solicitar **na ficha de inscrição** a necessidade de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura e/ou transcrição de sua(s) prova(s), inclusive de tempo adicional para sua realização, de acordo com a **alínea "c2", do item 7.6.,** deste Edital.
7.7.1. Aos **deficientes visuais**:
a) ao **candidato cego**: será oferecida prova objetiva no sistema braile, desde que solicitada(s) dentro do período de inscrições. Suas respostas deverão ser transcritas em braile e, para a folha de respostas, por um fiscal designado para tal finalidade.
a1) o referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
b) ao **candidato com baixa visão**: será oferecida prova ampliada, desde que solicitada (s) dentro do período de inscrições. A prova objetiva será(ão) confeccionada (s) no tamanho de fonte informado na ficha de inscrição, que poderá ser 16, 20, 24 ou 28.
b1) o candidato que não indicar o tamanho da fonte da(s) prova(s) ampliada(s) terá sua(s) prova(s) confeccionada(s) com fonte 24.
b2) a ampliação oferecida é limitada à prova. A folha de resposta e outros documentos utilizados durante a aplicação não são ampliados.
c) ao **candidato com deficiência visual (cego ou baixa visão)**: serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de sua prova objetiva, desde que solicitado(s) dentro do período de inscrições.
c1) na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na **alínea "c", do item 7.7.1.,** deste Edital, será disponibilizado ao candidato fiscal ledor para leitura de sua(s) prova(s).
7.7.2. O **deficiente auditivo** deverá, obrigatoriamente, solicitar **na ficha de inscrição** se necessitará de:
a) intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;
b) autorização para utilização de aparelho auditivo. Neste caso, deverá constar, **expressamente**, a utilização de uso de aparelho auditivo no parecer do médico especialista, bem como informado na ficha de inscrição.
7.7.3. O **deficiente físico** deverá, obrigatoriamente, solicitar **na ficha de inscrição** se necessitará de:
a) mobiliário adaptado;
b) auxílio no manuseio da(s) prova(s) e transcrição de respostas.
7.8. Para o envio da documentação referida no **item 7.6., alíneas "c.1." e "c.2.",** deste Edital, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:
a) acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a "Área do Candidato", selecionar o *link* "Envio de Documentos" no *link* próprio de "Requerimento para Inscrição como Deficiente" e realizar o envio do(s) respectivo(s) laudo(s) médico(s), **por meio digital (*upload*);**
b1) o(s) respectivo(s) laudo(s) médico(s) deverá(rão) ser enviado(s) digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
7.8.1. O(s) laudo(s) médico(s) encaminhado(s) terá(rão) validade somente para este Concurso Público.
7.8.2. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo(s) corrompido(s).
7.8.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.
7.8.4. Não será(rão) considerado(s) o(s) documento(s) contendo solicitação de prova especial e/ou de condição especial para a realização da(s) prova(s) enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
7.9. O candidato que – **durante o período de inscrições** – não declarar que quer concorrer como pessoa com deficiência ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados neste **Capítulo**, não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Certame e/ou não terá a respectiva prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da(s) prova(s) atendida.
7.9.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever em **mais de 1 (um)** cargo previsto no presente Edital deverá atender ao disposto neste **Capítulo** em cada uma das inscrições realizadas, bem como as disposições contidas neste Edital.
7.9.2. Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste **Capítulo**, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.
7.9.3. O atendimento às condições especiais pleiteadas relativas à(s) prova(s) e/ou para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do solicitado.
7.10. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulados no **item 7.8. e suas alíneas**, deste Edital, não serão conhecidos.
7.11. A divulgação da relação de solicitações contendo o deferimento e o indeferimento de inscrições para concorrer, neste Certame, como pessoa com deficiência, de solicitação de prova objetiva especial e/ou de solicitação de condição(ções) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva será **publicada** na **data prevista de 30 de junho de 2023**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos" e no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
7.11.1. O candidato que tiver **indeferida** a inscrição como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de prova objetiva especial e/ou a solicitação de condição(ções) especial(ciais) para realização da prova objetiva e/ou a solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do resultado, no período das **10 horas de 03 de julho de 2023 até às 23h59min de 05 de julho de 2023**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.
7.11.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
7.11.3. O resultado da análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de solicitação de prova objetiva especial e/ou de solicitação de condição(ções) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva tem **previsão** para **divulgação em 14 de julho de 2023**, será publicado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos" e no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/
7.12. O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Especial, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 23.704/2006.
7.13. Não ocorrendo, neste Concurso Público, inscrição ou aprovação de candidato que participa/concorre como pessoa com deficiência, será elaborada somente a Lista Definitiva de Classificação Geral, ficando a(s) vaga(s) reservada(s) liberada(s) para os candidatos não deficientes aprovados.
7.14. Compete à equipe multiprofissional especialmente designada e sob responsabilidade do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.
7.15. A equipe multiprofissional julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Decreto Municipal nº 23.704/2006, artigo 8º).
7.16. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à equipe multiprofissional e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e aprovados em qualquer de suas etapas.
7.17. A nomeação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela Lista de Classificação Definitiva Geral, seguida da Lista Especial, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até exaurirem as vagas reservadas de acordo com o item 7.5 deste Capítulo.
7.18. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.
7.19. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
7.20. As vagas reservadas não preenchidas por candidatos com deficiência, serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, em estrita observância da ordem de classificação do Concurso Público.
7.21. O candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetido e aprovado em suas etapas, não poderá tomar posse.
7.22. Após a admissão do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação funcional do respectivo cargo ou licença por motivo de saúde ou a concessão de aposentadoria por invalidez, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir a incapacidade ocupacional parcial ou total.

8. DAS PROVAS

8.1. Este Concurso Público constará das seguintes fases e provas, a saber:

ENSINO MÉDIO		
Cargo	**Provas**	**Questões**
Agente de Administração G	**Prova Objetiva** **Conhecimentos Gerais** - Língua Portuguesa - Matemática **Conhecimentos Específicos** - Conhecimentos específicos **Prova Redação** Redação em Língua Portuguesa	 10 10 20
ENSINO SUPERIOR		
Cargo	**Provas**	**Questões**
Contador Autárquico	**Prova Objetiva** **Conhecimentos Gerais** - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática **Conhecimentos Específicos** - Conhecimentos Específicos **Prova Prático-Discursiva** Estudo de Caso **Prova de Títulos** - Avaliação de Documentos	 10 10 05 25 01

8.2. A **prova objetiva,** para todos os cargos em concurso de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do cargo.
8.2.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta, de acordo com o conteúdo programático estabelecido no ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.
8.3. A **prova prático-discursiva** para o cargo de Contador Autárquico, de caráter eliminatório e classificatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades e capacidade do candidato por meio da escrita.
8.3.1. A **prova de redação**, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar as habilidades de escrita do candidato, que deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo coeso e coerente sobre um determinado tema, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.
8.3.2. A prova prático-discursiva será elaborada tendo em vista o Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS e o conteúdo de Conhecimentos Específicos constante no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.
8.3.3. A **prova de redação**, **prático-discursiva** e a **prova objetiva** serão aplicadas no mesmo período com duração conforme previsto no item 9.15.9.1.
8.4. A **prova de títulos** é de caráter exclusivamente classificatório e será realizada e avaliada nos termos do disposto neste Edital, somente para os candidatos habilitados na prova prático-discursiva para o cargo com esta fase prevista na tabela do item 8.1 deste Edital.

***9* – DA APLICAÇÃO DA(S) PROVA(S)**

9.1. A(s) prova(s) será(rão) aplicada(s) na cidade de Guarulhos/SP.
9.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da(s) prova(s) na cidade de Guarulhos/SP, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la(s) em municípios vizinhos, não assumindo qualquer tipo de

responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.
9.1.2. Se houver alteração da data de prova (s) por eventuais restrições decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), estabelecidas por órgãos ou departamentos governamentais e/ou judiciais, a Fundação VUNESP e o IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos não se responsabilizarão pelo ressarcimento de despesas aos candidatos.
9.2. A convocação para realização da(s) prova(s) deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e **também** subsidiariamente no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/ e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Local de Prova", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9.2.1. O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário, sala e local constantes do Edital de Convocação.
9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova que consta do Edital de Convocação, no horário previsto para sua apresentação, munido de:
a) caneta esferográfica de **tinta de cor preta**, lápis preto e borracha macia;
b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado de Alistamento Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE. **Aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação:** Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição impresso (na prova objetiva, redação ou prático-discursiva), somente se o nome do candidato não constar do banco de inscritos deste Concurso Público.
9.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na **alínea "b"**, do **item 9.3.**, deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
9.3.2. O candidato que não apresentar documento (conforme disposto na **alínea "b", do item 9.3.,** deste Edital) não realizará a respectiva prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
9.3.3. Não serão aceitos – para efeito de identificação, no dia da prova – protocolos, cópia (ainda que autenticada) dos documentos citados na **alínea "b", do item 9.3.,** deste Edital, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada e/ou documentos digitais.
9.3.3.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização das fases/provas. O candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
9.4. Não será admitido no local de prova o candidato que chegar após o fechamento dos portões.
9.4.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
9.5. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
9.6. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
9.7. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.
9.8. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova.
9.9. Durante a(s) prova(s) não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de máquina calculadora, de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
9.10. O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico/celulares – **antes do início da prova** – deverá:
a) Desabilitar alarmes e desligá-lo, retirando a bateria (se possível);
b) Acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da prova;
c) Colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);
d) Lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo de sua carteira, durante todo o tempo de realização da prova e permanência no prédio;
e) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação de prova.
9.11. A Fundação VUNESP – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos, a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização da prova.
9.12. A reprodução da frase e assinatura do candidato visa, ainda, atender ao disposto neste Edital.
9.13. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação da prova, efetuar vistoria, com detector de metal, em ambientes no(s) local(locais) de aplicação.
9.14. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:
a) não comparecer à prova, conforme disposto no Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e disponibilizada, como subsídio, no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/ e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova", seja qual for o motivo alegado;
b) apresentar-se fora de local, sala, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto na **alínea "b", do item 9.3.,** deste Edital;
d) ausentar-se, durante a aplicação da(s) prova(s), da sala ou do local de prova, sem o acompanhamento de um fiscal e/ou portando folha de respostas e/ou caderno de prova e/ou outros materiais não permitidos e/ou portando algum(ns) de seus pertences pessoais;
e) estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos **itens 9.9. e 9.10. e suas alíneas**, deste Edital;
f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova e/ou fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;
h) lançar meios ilícitos para a realização da prova;
i) não devolver ao fiscal de sala a folha de respostas e/ou o caderno de questões da prova objetiva completo (todos os cargos) ou qualquer outro material de aplicação de prova, fornecido pela Fundação VUNESP;
j) estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
k) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital e em editais complementares e no caderno de prova;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
n) retirar-se do local de aplicação de prova, antes de decorrido o tempo mínimo de 75% de permanência (no que se refere à aplicação da prova objetiva, redação ou prático-discursiva);
o) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e/ou divulgar imagens e informações acerca do local de prova, da prova e/ou de seus participantes.

9.15. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (TODOS OS CARGOS), REDAÇÃO, PRÁTICO-DISCURSIVA E TÍTULOS

9.15.1. A aplicação da **prova objetiva, prova de redação** e **prático-discursiva** está prevista **para 23 de julho de 2023**, na seguinte conformidade:
a) **no período da manhã, para os cargos de Ensino Médio**: para o cargo Agente de Administração G prova objetiva e prova de redação
b) **no período da tarde, para os cargos de Ensino Superior:** para o cargo de Contador Autárquico prova objetiva e prova prático-discursiva.
9.15.2. O candidato deverá observar, ainda, total e atentamente, bem como cumprir o disposto nos **itens 9.1. ao 9.14., e suas alíneas**, deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9.15.3. A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização das prova objetiva e da prova de redação, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Local de Provas", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9.15.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para as prova objetiva, redação ou prático-discursiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP para verificar o ocorrido.
9.15.5. Ocorrendo o descrito no **item 9.15.4**. deste Edital, o candidato poderá participar deste Concurso Público e realizar a(s) prova(s) objetiva, redação ou prático-discursiva, se entregar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia dessa(s) prova(s), formulário específico.
9.15.6. A **inclusão** de que trata o **item 9.15.5**. deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
9.15.7. Constatada irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
9.15.8. O horário efetivo de início das provas objetiva, de redação e da prático-discursiva, será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
9.15.9. O candidato somente poderá retirar-se **definitivamente** da sala de aplicação da(s) prova(s) prova objetiva, redação ou prático-discursiva, depois de transcorrido o tempo de 75% da sua duração, com base no horário de início da(s) prova(s), ou ao seu final, levando consigo somente o rascunho de gabarito da prova objetiva, fornecido pela Fundação VUNESP, para conferência.
9.15.9.1. A duração das **provas será de 4 horas** para todos os cargos.
9.15.9.2. Ao final da aplicação:
a) da **prova objetiva** (para todos os cargos em concurso), **prova de redação** e **prova prático-discursiva** para os cargos descritos na tabela do item 8.1 deste Edital: o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a folha de respostas e o caderno de questões completo;
9.15.9.3. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração da(s) prova(s), conforme previsto no item **9.15.9.1.** deste Edital, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.
9.15.10. Para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s), **os 3 (três) últimos candidatos** deverão permanecer em cada uma das salas de aplicação dessas provas, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão **sair juntos** da sala.
9.15.11. Um exemplar de cada um dos cadernos de questões da prova objetiva e redação será **disponibilizado**, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Provas e Gabaritos", na página deste Concurso Público, a partir do 2º dia útil subsequente ao de sua aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9.15.12. O gabarito oficial da prova objetiva poderá ser **publicado** no 2º dia útil subsequente ao da realização da prova no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.16. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso), REDAÇÃO, PRÁTICO-DISCURSIVA E TÍTULOS

9.16.1. No ato da realização da **prova objetiva, prova de redação e da prova prático-discursiva,** o candidato receberá sua folha de respostas e o seu caderno de questões.
9.16.2. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9.16.3. A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova objetiva, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.
9.16.4. O candidato que tenha solicitado e obtido autorização da Fundação VUNESP de uso de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.
9.16.5. O candidato deverá **transcrever as respostas** para a folha de respostas, com **caneta de tinta de cor preta**, bem como assinar única e exclusivamente no campo apropriado.
9.16.5.1. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de digitalização.
9.16.6. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
9.16.7. Na folha de respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

DA PROVA DE REDAÇÃO E DA PROVA PRÁTICO-DISSERTATIVA

9.16.8 A **prova de redação,** para o cargo de Agente de Administração G, e a **prova prático-discursiva,** para o cargo de Contador Autárquico, serão aplicadas no mesmo dia e local da prova objetiva, no mesmo período ao da prova objetiva, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9.16.8.1. Para a realização da **prova de redação e da prova prático-discursiva,** o candidato não poderá fazer consulta de nenhuma espécie.
9.16.8.2 Na **prova de redação e na prova prático-discursiva** o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade.
9.16.8.2.1. É de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova, incluindo as orientações contidas na capa do caderno da prova.
9.16.8.2.2. O candidato receberá o caderno pré-identificado, no qual deverá conferir seu nome, seu número do documento de identidade, se há falhas de impressão e se o caderno está completo e, então, assinar no local reservado na capa do caderno.
9.16.8.2.3. Na hipótese de haver falhas de impressão ou ausência de folhas, o candidato deverá informar imediatamente ao fiscal da sala.
9.16.8.2.4. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Fundação Vunesp tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado no Termo de Responsabilidade do Fiscal da sala e no Relatório do Coordenador.
9.16.8.3. Qualquer sinal, marca, desenho, informação, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local do caderno que não o estipulado pela Fundação VUNESP para a assinatura do candidato, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova e a consequente eliminação do candidato do Concurso Público.
9.16.8.4. É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova sob pena de atribuição de nota zero à **prova de redação ou à prova prático-discursiva** e a consequente eliminação do candidato do Concurso Público.
9.16.8.5. A **prova de redação** e a **prova prático-discursiva** deverão ser manuscritas, em letra legível, **com caneta de tinta preta.**
9.16.8.6. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.
9.16.8.7. Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP.
9.16.8.8. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
9.16.8.9. Os campos reservados para as respostas definitivas serão os únicos válidos para a avaliação da prova.
9.16.8.10. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.
9.16.8.11. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.
9.16.8.12. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9.16.8.13. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 75% da sua duração.
9.16.8.14. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.
9.16.8.15. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala.
9.16.8.16 Um exemplar do caderno da **prova de redação** e da **prova prático-discursiva** será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br - na página do Concurso Público, a partir das 10 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da aplicação.

9.17. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

9.17.1. A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada a todos os candidatos habilitados na prova prático-discursiva e que possuem esta fase de prova prevista na tabela do item 8.1. deste Edital.
9.17.2 O **envio** dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
9.17.2.1. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por *upload* de arquivos contendo cópias autenticadas e digitalizadas dos comprovantes dos títulos.
9.17.2.2. O candidato que não entregar a documentação correspondente aos seus títulos receberá pontuação zero nesta prova, porém, não será eliminado deste Concurso à vista do caráter **exclusivamente classificatório** desta prova.
9.17.2.3. Serão considerados títulos apenas os cursos concluídos de pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado) e pós graduação lato sensu (especialização) na área do cargo a que concorre.
9.17.2.4. A qualidade das imagens dos comprovantes de títulos, a entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.
9.17.2.5. Não serão considerados como títulos os cursos de pós-graduação que se constituírem em requisito para a admissão no cargo. Assim sendo, no caso de entrega de títulos previstos na tabela de títulos que possam

ser considerados requisito, o candidato deverá entregar, de acordo com as normas deste Edital:
a) o documento que comprova o título; e
b) o documento que comprova o requisito para assumir o cargo.
9.17.2.6. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
9.17.2.7. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.
9.17.2.7.1. Cabe exclusivamente ao candidato apresentar provas materiais inequívocas de que os comprovantes de títulos atendem ao disposto neste Edital.
9.17.2.8. Todos os comprovantes dos títulos deverão estar autenticados em cartório.
9.17.2.9. Para a comprovação dos títulos relativos à formação acadêmica, o candidato deverá atender aos subitens seguintes:
9.17.2.9.1. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC.
9.17.2.9.2. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* em nível de Especialização, será aceito o Certificado final devidamente registrado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), acompanhado do respectivo histórico escolar.
9.17.2.9.3. Será também aceita declaração de conclusão de curso de doutorado, mestrado e de pós-graduação *lato sensu* em nível de Especialização desde que acompanhada do respectivo histórico escolar.
9.17.2.9.3.1. A declaração de conclusão de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização deverá atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996 ou do CNE ou estar de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar, ainda, na declaração da instituição, a carga horária total, o período de realização do curso e que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES vigente à época da realização do curso e a indicação do ato legal de credenciamento da instituição.
9.17.2.9.3.2. No caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa.
9.17.2.9.3.3. Caso a declaração ou o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o documento não será aceito.
9.17.2.9.4. Os comprovantes dos títulos referentes à formação acadêmica deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.
9.17.2.9.5. No histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese), de acordo com a legislação vigente.
9.17.2.9.6. Documentos de origem digital (impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;
b) conter código de verificação de sua autenticidade, estar autenticado e certificado em cartório e, em sua autenticação em cartório, constar o endereço eletrônico de origem do documento.
9.17.2.9.7. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na especialidade do cargo a que concorre, o candidato poderá entregar, também, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, histórico escolar (quando a entrega não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento contendo as informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
9.17.2.9.8. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que reconhecido/revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, credenciados junto aos órgãos competentes.
9.17.2.9.9. Os demais títulos obtidos no exterior não serão aceitos.
9.17.2.9.10. Não serão aceitos como comprovantes de títulos acadêmicos:
a) protocolos de documentos ou fac-símile;
b) comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;
c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação *lato sensu* que não contenham a frente e o verso do documento original;
d) comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a especialidade e com as atribuições da função do cargo a que concorre;
e) comprovante que não atenda as normas deste Edital.
9.17.3. Previamente ao envio dos títulos, o candidato convocado à prova de títulos deverá:
a) autenticar em cartório as cópias de todos os documentos que enviará como comprovante dos títulos;
b) digitalizar as cópias autenticadas de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivos no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif" com até 1 MB de tamanho cada um, cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
b1) os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
c) identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
d) conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;
e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
9.17.4. O **envio dos títulos** deverá ser realizado por **meio digital (*upload)***, no **período previsto de 28 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023.**
9.17.5. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:
a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
b) fazer o login, inserindo o número do seu CPF e a senha pessoal, para acessar "Área do Candidato";
c) localizar este Concurso Público do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IFPG2201;
d) acessar o link "Envio de Documentos"; anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 1 MB de tamanho, por documento;
d1) no "campo" denominado "**Alteração/Requisito**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e do curso de pós-graduação que será apresentado como requisito para o cargo, caso haja e seja obrigatória a sua entrega;
d2) no "campo" denominado "**Doutorado**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Doutorado";
d3) no "campo" denominado "**Mestrado**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Mestrado";
d4) no "campo" denominado "**Especialização**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "pós-graduação lato sensu em nível de especialização";
e) cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez.
9.17.6. Não serão considerados/avaliados os documentos:
a) encaminhados fora da forma e do campo estipulados neste Edital;
b) encaminhados fora do prazo estipulado neste Edital;
c) ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido;
d) que não atendam as normas previstas neste Edital;
e) que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato;
f) que não permitam comprovar inequivocamente que atendem as normas estabelecidas neste Edital;
g) enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de documentos já entregues ou a retirada de documentos após a data limite.
9.17.7. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
9.17.8. Os documentos referentes aos títulos enviados serão analisados/avaliados pela banca examinadora da Fundação VUNESP, sendo objeto de **publicação** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", contendo os pontos atribuídos a cada tipo de título e a pontuação total na prova de títulos.
9.17.9. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados para pontuação na prova de títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto neste Edital.
9.17.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos enviados, a pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será anulada, mesmo após a homologação deste Certame.
9.17.11. A pontuação referente aos títulos somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.
10– DO JULGAMENTO DAS PROVAS
10.1. Da prova objetiva (todos os cargos em concurso):
10.1.1. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
10.1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.
10.1.3. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:
NP = (Na x 100) ÷ Tq
10.1.4. Legendas:
NP = Nota da prova
Na = Número de acertos do candidato
Tq = Total de questões da prova
10.1.5. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50,00.
10.1.6. DA PROVA DE REDAÇÃO
10.1.6.1. A prova de redação – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos:
10.1.6.2. Será considerado habilitado na prova de redação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.
10.1.6.3. O candidato ausente ou não habilitado na prova de redação será excluído deste Concurso Público.
10.1.6.4. Será corrigida a **prova de redação** dos 170 primeiros candidatos habilitados na prova objetiva.
10.1.6.5. Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.
A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:
A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.
B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.
C) Expressão (coesão e modalidade): consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.
10.1.6.6. Será atribuída nota zero à redação que:
a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
c) estiver em branco;
d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.
Observações importantes:
10.1.6.7. Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
10.1.6.8. O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
10.1.6.9. Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
10.1.6.10. Textos curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão. Além disso, redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C.
10.1.6.11. As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente.
10.1.6.12. A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
10.1.6.13. Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
10.1.6.14. Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota no critério B, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos.
10.1.7. DA PROVA PRÁTICO-DISCURSIVA
10.1.7.1. Terão corrigidas as provas discursivas os candidatos mais bem classificados na prova objetiva, conforme tabela a seguir:

Cargo	Quantidade de provas a serem corrigidas	
	Candidatos que concorrem na ampla concorrência	Candidatos que concorrem como pessoas com deficiência (5%)
Contador Autárquico	30	**

** Todos os candidatos deficientes habilitados terão sua prova corrigida.
10.1.7.2. Todos os candidatos empatados na última colocação, no(s) limite(s) previsto(s) na acima, terão sua prova discursiva corrigida.
10.1.7.3. Na correção da prova discursiva serão analisados o conhecimento e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a proposta de forma precisa, com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinandos, a correção gramatical, o raciocínio, a fundamentação e a sua consistência e a capacidade de interpretação e exposição demonstrada.
10.1.7.4. O valor da prova discursiva será de 40 (quarenta) pontos, onde a pontuação mínima necessária para aprovação será de 15 (quinze) pontos, sendo que o candidato que não obtiver a pontuação mínima necessária será excluído do Concurso.
10.1.7.5. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:
a) apresentar resposta inadequada ao caso proposto, ainda que possível, mas que não se coadune de forma imediata à proposta apresentada;
b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao caso proposto, que possa permitir a identificação do candidato;
c) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
d) estiver faltando folhas;
e) estiver em branco;
f) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em língua portuguesa;
g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

h) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
i) fizer uso de simples cópia do texto base apresentado ou trouxer fatos estranhos às informações fornecidas na proposta.
10.17.7.6. Será considerado como não-escrito o texto ou o trecho de texto que:
a) estiver rasurado;
b) for ilegível ou incompreensível;
c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.
10.1.8. Será(rão) excluído(s) deste Concurso:
a) o candidato ausente na prova objetiva;
b) o candidato não habilitado na prova objetiva nos termos do disposto neste Edital.
c) o candidato não habilitado na prova de redação.
d)o candidato não habilitado na prova prático-discursiva.
e) o candidato que não cumprir as regras estabelecidas neste Edital.
10.2. Os resultados das provas objetiva, redação e títulos serão **publicados** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e **disponibilizado**, como subsídio, no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/ e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
10.3. DA PROVA DE TÍTULOS
10.3.1. A pontuação da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 5 (cinco) pontos:
10.3.1.1. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos constante do **item 10.3.2.** deste Edital, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.
10.3.1.2. Os pontos que excederem o valor máximo em cada inciso da tabela de títulos, bem como os que excederem a pontuação total da prova de títulos, serão desconsiderados.
10.3.1.3. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data final de aplicação da prova de títulos, estabelecida neste Edital.
10.3.1.4. Cada título será considerado uma única vez
10.3.2. Serão considerados os títulos e os respectivos comprovantes a seguir:

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutor na área da especialidade a que concorre.	- Diploma devidamente registrado; ou - certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.	1	2,5	2,5
b) Mestre na área da especialidade a que concorre.		1	1,5	1,5
c) Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) na área especialidade a que concorre. com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado/declaração de conclusão de curso; - e histórico escolar.	2	0,5	1,0

11 – DA PONTUAÇÃO FINAL
11.1. A pontuação final do candidato será:
a) para todos os cargos cuja avaliação seja apenas a prova objetiva: a nota obtida na prova objetiva;
b) para todos os cargos cuja avaliação seja a prova objetiva, prova de redação, prático-discursiva e prova de títulos: a somatória da nota da prova objetiva e pontuação da prova de redação, prova prático-discursiva, e da prova de títulos.
12– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
12.2. Na hipótese de igualdade de pontuação final, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos, conforme segue:
12.2.1. para todos os cargos, o candidato:
a) com idade igual ou superior a 60 anos, **até o último dia de inscrição neste concurso**, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática (quando houver);
f) que obtiver maior número de acertos na prova de redação (quando houver);
g) que obtiver maior número de acertos na prova prático-discursiva (quando houver);
h) que obtiver maior pontuação na prova de Títulos (quando houver);
i) com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;
j) que tiver idade mais elevada entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, **até o último dia de inscrição neste concurso**;
k) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público.
12.2.2. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
12.3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo:
a) lista geral: contendo todos os classificados, inclusive os candidatos com deficiência;
b) lista especial: contendo somente os candidatos com deficiência classificados.
12.3.1. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.
13 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
13.1. Os candidatos aprovados em todas as fases serão classificados **– por cargo –** por ordem decrescente da pontuação final.
13.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo:
a) uma Lista Geral: todos os candidatos habilitados, inclusive os que concorrem como pessoas com deficiência;
b) uma Lista Especial: apenas com os candidatos habilitados que concorrem como pessoas com deficiência.
13.3. Os critérios de desempate serão aplicados quando da apuração da classificação prévia deste Concurso.
14– DOS RECURSOS
14.1. Caberá recurso relativamente:
a) ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado;
b) ao indeferimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição;
c) ao indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência;
d) ao indeferimento de solicitação de prova especial e/ou de solicitação de condições especiais para a realização da(s) prova(s);
e) ao gabarito da prova objetiva (vide determinação constante **do item 14.3.** deste Edital);
f) ao resultado da prova objetiva;
g) ao resultado da prova de redação;
h) ao resultado da prova prático–discursiva;
i) ao resultado da prova de títulos;
j) à classificação prévia.
14.2. O prazo para interposição de recurso contra os resultados será de 3 (três) dias úteis, do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento. A **publicação** será no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/ e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
14.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
14.4. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.
14.5. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br, na respectiva página deste Concurso – **a partir das 10 horas** – bem como conter, **obrigatoriamente**, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.
14.6. Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, dentro do prazo estabelecido neste Edital, na respectiva página deste Concurso e deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, seguindo as instruções ali contidas.
14.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.
14.7.1. Será liminarmente indeferido:
a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do *link* "Recursos" na página específica deste Concurso;
b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.
14.7.2. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
14.8. A decisão do deferimento ou do indeferimento dos recursos será **publicada** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e/ou **disponibilizada**, como subsídio, no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/ e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", na página deste Concurso Público.
14.8.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise de recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
14.8.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.
14.8.3. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(s) candidato(s) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(s) candidato(s) que não obtiver(em) a nota mínima exigida para habilitação.
14.9. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma fase deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente dessa fase.
14.10. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
14.11. Quando da publicação do(s) resultado(s) será(serão) disponibilizados da prova objetiva e redação: o espelho da folha de respostas, bem como a grade de correção da prova de redação.
14.12. O(s) espelho(s) mencionado(s) no **item 14.11.** deste Edital, ficará(ão) disponibilizado(s) – no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) – durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.
14.13. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.
14.14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
14.15. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do único previsto neste Edital.
14.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.
15. DA NOMEAÇÃO
15.1. Os candidatos classificados serão convocados e, após aprovação nos exames admissionais, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, com suas alterações, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.
15.2. A convocação e portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.iprefguarulhos.sp.gov.br), devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação e nomeação no referido Diário, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.
15.3. É de total responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do concurso, manter seu número de telefone/celular e informações do e-mail atualizados junto ao Setor de Pessoal do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, sito a Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos – Guarulhos – SP, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h, para viabilizar os contatos necessário, a fim de complementar a convocação oficial.
15.4. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida pela lista reservada aos candidatos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.
15.5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pelo IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos para o exercício do cargo;
b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos neste Edital.
15.6. É facultado ao IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista nos itens 15.12.1 e 15.12.2, outros documentos que julgar necessários.
15.7. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT da Prefeitura de Guarulhos, de caráter eliminatório, para constatação de aptidão física e mental, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, a serem solicitados conforme necessidade do cargo e conveniência da Administração, os quais correrão às expensas do candidato.
15.8. O candidato que não cumprir o cronograma estabelecido pelos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT da Prefeitura de Guarulhos será desclassificado do Concurso Público.
15.9. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.
15.10. A posse dar-se-á no período máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato da nomeação no Diário Oficial do Município, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a critério da Administração ou a pedido do interessado.
15.10.1 O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.
15.11. O exercício do cargo dar-se-á no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da posse.
15.12. No exame médico admissional o candidato aprovado, deverá apresentar Carteira de Vacinação atualizada. Em caso de não possuir a carteira de vacinação ou não tê-la atualizada com as vacinas acima, deverá providenciá-la em uma Unidade de Saúde.
15.12.1. Por ocasião da posse, serão exigidos do candidato aprovado:
a) Atestado de Antecedentes Criminais (obtido no site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
b) Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa (Modelo fornecido pelo Setor de Pessoal do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos);
c) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Setor de Pessoal do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos);
d) Nos acúmulos legais, apresentar Declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho diário;
e) Declaração de que os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse (Modelo fornecido pelo Setor de Pessoal do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos);
f) Declaração de bens (Modelo fornecido pelo Setor de Pessoal do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos);
g) Certidão de Quitação Eleitoral (obtida no cartório eleitoral ou site do Tribunal Superior Eleitoral - http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleitor-1/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
15.12.2. ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS
a) Carteira de Identidade – RG (não serão aceitas CNH - Habilitação ou Carteiras de Registro Profissional);
b) Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
c) Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
d) Comprovação de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, acompanhado de comprovante de Situação Cadastral;
e) Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, respectivamente);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
g) 1 foto 3x4 recente;
h) Comprovante da consulta de Qualificação Cadastral sem divergências – corrigir eventuais divergências conforme orientado no documento, obtido através de consulta no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
i) Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias, com CEP correto;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
k) Escritura ou Certidão de União Estável, se for o caso;
l) Cédula de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a) (se houver);
m) Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original mais 1 (uma) cópia;
o) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos/enteados;
p) Diplomas (serão exigidos quando houver legislação que estabeleça sua emissão). Nos casos em que a legislação não estabelece a obrigatoriedade da emissão dos Diplomas, somente serão aceitos para comprovação de conclusão de cursos os Certificados/Certidões acompanhados de Histórico Escolar dos Requisitos estabelecidos e identidade profissional, se for o caso. Nos Certificados/Certidões acompanhados do Histórico Escolar, deverá constar a data de colação de grau e dados referentes ao reconhecimento do Curso.
q) Apresentar Carteira de Registro Profissional do Órgão a que pertence (CRC) – original mais 1 (uma) cópia, quando for o caso;

r) Para os cargos que exigirem a Carteira de Registro Profissional do Órgão competente, apresentar Certidão negativa de impedimento para o exercício da profissão (CRC) – original mais 1 (uma) cópia, quando for o caso.
s) Cópia comprobatória de desligamento de cargo ou emprego publico anterior (se for o caso) - original e 1 (uma) cópia.
15.13. Os documentos comprobatórios fixados no item 15.12. deste Capítulo, bem como outros documentos que se fizerem necessários, serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e nomeados.
15.14. O IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, afixará 1 (uma) fotografia atualizada 3x4 cm do candidato na Folha de Identificação do Candidato - FIC, e, na sequência, coletará a impressão digital na Folha, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização das provas.
15.15. O não atendimento à convocação ou a não nomeação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
16.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, que venham a ser feitas no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e/ou divulgadas, na internet, no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/ e no site www.vunesp.com.br, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.
16.1.2. A Fundação VUNESP e o IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela Internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
16.2. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
16.3. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
16.4. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descrita no item 16.3 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
16.5. Caberá à Presidente do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos a homologação deste Concurso.
16.6. O prazo de validade deste Concurso será de 02 (dois) anos, contado da data da homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.
16.7. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, e pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a classificação definitiva as informações serão de responsabilidade do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.
16.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na Fundação VUNESP e, após esse período, no IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.
16.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,** https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/.
16.10. O IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais das provas.
16.11. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação do Concurso Público.
16.12. Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultado o descarte dos registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
16.13. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação VUNESP e o IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos poderão anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
16.14. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
16.14.1. Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não comparecer no dia e horário agendados ou, ainda, não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pelo IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, bem como a jornada semanal ou o horário de trabalho determinado.
16.14.2. Em hipótese alguma haverá reclassificação de candidato no presente certame.
16.15. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Concurso Público.
16.16. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
16.17. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília - DF.
16.18. Durante a realização da prova e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
16.19. Salvo a exceção prevista no item 6. Do Capítulo 6 - DA CANDIDATA LACTANTE, durante a realização da prova e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.
16.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e pela Fundação VUNESP, no que a cada uma couber.
Endereços:
- Fundação VUNESP
Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo/SP – CEP - 05002-062
Horário: dias úteis – das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas
Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300 – de segunda-feira a sábado – das 8 às 18 horas
Site: www.vunesp.com.br
- IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos
Rua do Rosario, 226 – Vila Camargos – Guarulhos /SP – CEP – 07111-080
Horário: dias úteis – das 8 às 16horas
Site: https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

Agente de Administração G
LEI Nº 7.257, DE 10 DE ABRIL DE 2014
Art. 4º São atribuições dos cargos de Agente de Administração níveis " G "(...)
I - assistir na realização do trabalho administrativo na unidade em que estiver lotado, por meio da organização, produção e controle de documentos, processos, dados e informações;
II - atender aos munícipes e outros servidores, pessoalmente e por telefone;
III - preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de sua competência;
IV - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
V - obedecer às normas de segurança;
VI - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
VII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
VIII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

Contador Autárquico
LEI Nº 7.023, DE 3 DE ABRIL DE 2012
Art. 14. São atribuições do cargo público de Contador Autárquico:
I - planejar e executar as atividades relacionadas aos serviços de contabilidade;
II - elaborar balanço patrimonial, balancetes mensais, balanço geral anual e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;
III - controlar o orçamento e sua execução;
IV - atender e executar as normas e procedimentos editados pelos entes de controles; e
V - prestar assessoria nos assuntos pertinentes

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO: **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G**
CONHECIMENTOS GERAIS
***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras e de Tales.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de administração. Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. Processo administrativo. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Gestão de pessoas. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Ciclo PDCA. Ferramentas de gestão da qualidade. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Gestão de documentos. Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos.
Lei Orgânica Do Município: Título II – Das Garantias Individuais e Sociais; Capítulo I – Dos Princípios Fundamentais; Capítulo II – Dos Direitos do Habitante do Município; Título V – Da Administração Pública; Capítulo II – Da Descentralização Administrativa; Capítulo III – Dos Servidores Públicos Municipais, artigo 89; Título VII – Dos Bens Municipais.
Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso À Informação): Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Do Acesso à informação e da Sua Divulgação; Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação; Capítulo V – Das Responsabilidades.
Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais); Dos Princípios Fundamentais (arts. 1.º a 4.º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º ao 11); Da Organização do Estado; Da Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil (arts. 18 e 19); Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Da Organização dos Poderes; Do Poder Legislativo (arts. 44 a 47, 59); Do Poder Executivo (arts. 76 a 83).
Lei Municipal n.º 6.056/2005: Título I – Do Instituto De Previdência Dos Funcionários Públicos Municipais De Guarulhos – IPREF; Título II - Dos Segurados E Dos Beneficiários; Título III - Do Plano De Benefícios; Título IV - Do Plano De Custeio.
Lei Municipal n.º 1.429/1968: Título II - Do Provimento E Da Vacância; Título III – Dos Direitos E Das Vantagens; Título IV - Do Regime Disciplinar.
Lei Federal n.º 14.133/2021: Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade. Arts. 17; 28 a 32; 74 e 75.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO: **CONTADOR AUTÁRQUICO**
CONHECIMENTOS GERAIS
***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras e de Tales.
***Noções de informática*:** MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CONTABILIDADE GERAL: 1. Contabilidade. 1.1 Conceito. 1.2 Objeto. 1.3 Finalidade. 2. Contas. 2.1 Conceito. 2.2 Teorias. 2.3 Função. 2.4 Natureza das contas. 3. Noções sobre regime de competência e regime de caixa. 4. Noções sobre origem e aplicação de recursos. 5. Escrituração. 5.1 Sistema de partidas dobradas. 5.2 Erros de escrituração e suas correções. 6. Estrutura, características e forma de apresentação das demonstrações financeiras pela legislação societária e pelos pronunciamentos técnicos do comitê de pronunciamentos contábeis (CPC). 7. 7.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 7.2 Balanço patrimonial. 7.3 Demonstração do resultado do exercício. 7.4 Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. 7.5 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. 7.6 Notas explicativas. 8. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. 9. Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 10. Contas a receber. 10.1 Conceito, conteúdo e critérios contábeis. 11. Estoques. 11.1 Conceito, conteúdo e classificação. 12. Despesas antecipadas. 12.1 Conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 13. Realizável a longo prazo (não circulante). 13.1 Conceito e classificação. 13.2 Ajuste a valor presente. 13.3 Cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 14. Instrumentos financeiros. 14.1 Aspectos conceituais, reconhecimento, mensuração e evidenciação. 15. Mensuração do valor justo. 15.1 Definição de valor justo. 15.2 Valor justo. 15.3 Aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 15.4 Técnicas de avaliação do valor justo. 16. Ativo Imobilizado. 16.1 Conceituação, classificação e conteúdo das contas. 16.2 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 16.3 Depreciação, exaustão e amortização. 17. Ativos intangíveis. 17.1 Aspectos conceituais, definição, reconhecimento e mensuração. 17.2 Goodwill. 18. Redução ao valor recuperável de ativos. 18.1 Definições, identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação. 19. Passivo exigível. 19.1 Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. 20. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 21. Empréstimos e financiamentos. 22. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 23. Patrimônio Líquido. 23.1 Capital Social. 23.2 Reservas de capital. 23.3 Ajustes de avaliação patrimonial. 23.4 Reservas de lucros. 23.5 Ações em tesouraria. 23.6 Prejuízos acumulados. 24. Despesas e outros resultados das operações continuadas. 25. Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras.
CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Contabilidade Pública. 1.1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 1.2 NBC TSP Estrutura Conceitual. 1.3 Sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. 2. Composição do Patrimônio Público. 2.1 Patrimônio Público. 2.2 Ativo. 2.3 Passivo. 2.4 Saldo Patrimonial. 3. Receita Pública: 3.1 Definição e classificação (orçamentária, intraorçamentária, extraorçamentária). 3.2 Estágios da receita. 3.3 Escrituração contábil. 4. Despesa Pública: 4.1 Definição e classificação (orçamentária, intraorçamentária, extraorçamentária). 4.2 Classificação econômica e funcional-programática. 4.3 Codificação. 4.4 Estágios da despesa. 4.5 Escrituração contábil. 5. Restos a pagar: 5.1 Definição. 5.2 Escrituração contábil. 6. Dívida pública: 6.1 Definição. 6.2 Escrituração contábil. 7. Patrimônio público: 7.1 Conceito. 7.2 Variações patrimoniais aumentativas (VPAs), variações patrimoniais diminutivas (VPDs). 8. Plano de contas aplicado ao

setor público. 9. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) – 10ª edição: 9.1 Balanço orçamentário. 9.2 Balanço financeiro. 9.3 Balanço patrimonial 9.4 Demonstração das variações patrimoniais. 9.5 Demonstração de fluxos de caixa. 9.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 9.7 Demonstração da dívida fundada. 9.8 Demonstração da dívida flutuante. 9.9 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 9.10 Consolidação das demonstrações contábeis.

AUDITORIA GOVERNAMENTAL: 1. Auditoria governamental. 1.1 Controle interno. 1.2 Auditoria de conformidade e auditoria operacional. 1.3 Instrumentos de fiscalização. 1.3.1 Auditoria, levantamento, monitoramento e inspeção. 1.4 Planejamento de auditoria. 2. Gestão de riscos no setor público. 3. Plano de auditoria baseado no risco. 3.1 Atividades preliminares. 3.2 Determinação de escopo. 3.3 Materialidades, risco e relevância. 3.4 Exame e avaliação do controle interno. 3.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 3.6 Risco de auditoria. 3.7 Matriz de Planejamento. 3.8 Roteiros de auditoria. 3.9 Papéis de trabalho. 3.10 Testes de auditoria. 3.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 4. Execução da auditoria. 4.1 Técnicas e procedimentos. 4.1.1 Exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 5. Comunicação dos resultados. 5.1 Relatórios de auditoria. 6. Documentação da auditoria. 7. Supervisão e controle de qualidade.

ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Orçamento: 1.1 conceitos. 1.2 Princípios orçamentários. 2. Processo orçamentário: 2.1 Elaboração da proposta orçamentária; discussão, votação e aprovação da Lei do Orçamento. 2.1 Execução orçamentária e financeira. 2.2 Controle e avaliação da execução orçamentária. 3. Planejamento orçamentário: 3.1 Plano Plurianual. 3.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias e 3.3 Lei Orçamentária Anual. 4. Créditos adicionais: 4.1 Conceito, classificação. 4.2 Autorização, abertura, vigência, indicação e especificação de recursos 4.3 Escrituração contábil.

LEGISLAÇÃO: 1. Lei Complementar n.º 101/2000 e alterações. 2. Lei n.º 4.320/1964 e alterações. 3. Lei n.º 14.133/21. 4. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – 8.ª edição.

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	03/05/2023
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	03 e 04/05/2023
Último dia para entrega da documentação referente à solicitação de isenção de taxa de inscrição	04/05/2023
Publicação do deferimento/ indeferimento de pedidos de isenção de taxa de inscrição	23/05/2023
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de pedidos de isenção de taxa de inscrição	24/05 a 26/05/2023
Publicação do resultado, da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de pedidos de isenção de taxa de inscrição	06/06/2023
Término das inscrições	12/06/2023
Vencimento do boleto Bancário	23/06/2023
Publicação do deferimento/indeferimento das listas de solicitações de condições especiais para realização da prova, participação como deficientes, participação com o critério de desempate "jurados".	30/06/2023
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para realização da prova, participação como deficientes e participação com o critério de desempate "jurados".	03/07 a 05/07/2023
Publicação do resultado da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para realização da prova, participação como deficientes e participação com o critério de desempate "jurados".	14/07/2023
Publicação: - da convocação para as provas objetivas, redação e prático-discursiva e prova de títulos.	14/07/2023
Aplicação: - das provas objetivas (todos os cargos em concurso), prova de redação e prova prático-discursiva para os cargos com estas fases.	23/07/2023
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br): - de caderno de questões de cada uma das provas objetivas (todos os cargos em concurso), prova de redação e prova prático-discursiva para os cargos com esta fase. Publicação dos Gabaritos (das provas objetivas de todos os cargos em concurso).	28/07/2023
Período para interposição de recurso referente ao gabarito das provas objetivas (todos os cargos em concurso).	31/07 a 02/08/2023
Publicação: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - de resultado da nota da prova objetiva;	22/08/2023
Período para interposição de recurso referente: - de resultado da nota da prova objetiva.	23/08 a 25/08/2023
Aplicação: - das provas de títulos, por upload.	28/08 a 01/09/2023
Publicação de: - de análise de recurso(s) referente(s) à nota da prova objetiva; - do resultado da prova de redação e da prova prático-discursiva; - da classificação prévia, após a correção da prova de redação.	12/09/2023
Período de interposição de recurso referente: - ao resultado da prova de redação e da prova prático-discursiva; - à classificação prévia, após correção da prova de redação.	13 a 15/09/2023
Publicação: - de análise dos recursos referente à classificação prévia, após a prova de redação; - de análise de recurso(s) referente(s) à nota das provas de redação e prático-discursiva; - resultado da pontuação dos títulos; - resultado da classificação prévia, após a divulgação da nota da prova de títulos; - da classificação final, após prova de redação.	A definir
Período para interposição de recurso referente: - classificação prévia, após a divulgação da nota da prova de títulos; - ao resultado da pontuação dos títulos.	A definir
Publicação de: - análise de recurso(s) ao resultado da pontuação dos títulos; - análise de recurso(s) referente à classificação prévia, após a divulgação da pontuação dos títulos; - Classificação final, após prova de títulos.	A definir

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Guarulhos, 24 de abril de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
PRESIDENTE DO IPREF

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25271

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2123, de 12/07/2022, **CONCEDE** à servidora **LETICIA SILVA CASTRO** (cód.22979), ocupante do cargo de Técnico Legislativo A – Assistente de Produção, NE-2, de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, no período de 21/05/2023 a 26/05/2023, com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do disposto no Artigo 102, §1º da Lei nº 1.429/68, de 19/11/68.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2.023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25272

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pela Vereadora Janete Rocha Pietá, no decorrer dos trabalhos da 22ª Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2023, **REGISTRA** que as reuniões da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial serão realizadas todas segundas-feiras, às 11:55 horas.

C U M P R A – S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 25273

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1255, de 27/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE**, a partir de 01/05/2023:

EXONERAR
-LOURENCO GONCALVES DE ALBUQUERQUE - (cód.25124), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25274

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1256, de 27/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE**:

NOMEAR
- **CAROLINE LOTIERZO BASTOS** - (cód.26402), RG n.º 46.688.832-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25275

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.259, de 27/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO - Geraldo Alves Celestino Filho, **RESOLVE**, a partir de 01/05/2023:

EXONERAR
- **ANA MARIA DE ARAUJO SIMOES** - (cod.25437), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25276

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1316, de 04/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:

NOMEAR
- RUTT LUCYE SYLWA DA SILVA (cód.26403) RG n.º 41.139.534,no cargo de Gestor de Planejamento Estratégico deRelações Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 25277

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1278, de 02/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DR. LAÉRCIO SANDES, **RESOLVE**, a partir de 01/05/2023:

EXONERAR
-DANIEL ARAÚJO SIMÕES - (cód.24664), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25278

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1279, de 02/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DR. LAÉRCIO SANDES, **RESOLVE**:

NOMEAR
-RUBENS SHWAFATY GENARO - (cód.26404), RG n.º 27.635.796-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25279

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.323, de 04/05/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA**:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO
- JOSE LUIZ PRATES - (cód.26405) RG n.º 12.841.552-6.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de maio de 2.023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

Processo nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO Nº 006/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.
Objeto: Alteração da data de pagamento**,** aplicação de reajuste anual inflacionário e prorrogação do prazo de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos elevadores e plataforma hidráulica da Câmara Municipal de Guarulhos.
Empresa: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).
Valor Global do Contrato: R$ 31.163,67 (trinta e hum mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)
Assinatura: 04/05/2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/05/2023.

Guarulhos, 04 de maio de 2023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **23/05/2023 (terça-feira)**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2023**, do tipo Menor Preço Global (PA nº 187/2022). **Objeto:** Aquisição e instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do edital. **Local**: Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o **Edital**: 1ª) através do e-mail **pregao@guarulhos.sp.leg.br** (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 08/2023 **- Aquisição e instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado**"); 2ª) pelo site http://www.guarulhos.sp.leg.br; ou ainda 3ª) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 05 de maio de 2023.
TICIANO NEVES TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

COMISSÃO ESPECIAL
PARECER Nº01/2023
Projeto de Lei nº: 898/2023
Autor: Executivo Municipal
Dispondo sobre:"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, até o valor de R$ 250.000.000,00, para o fim que especifica e dá outras providências".

PARECER

1. RELATÓRIO

O presente parecer trata da análise do Projeto de Lei nº 898/2023, de autoria do Executivo Municipal, que versa sobre a autorização ao Poder Executivo para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, até o valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Os recursos provenientes da referida operação de crédito serão destinados às despesas de capital para obras de Infraestrutura Urbana, Pavimentação, Implantação de Rotatórias, Recapeamento, Revitalização de Praças, Construções Habitacionais e Habitações Populares.

Para garantia do principal e encargos do financiamento, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a ceder ou vincular em garantia as receitas das cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM disciplinado pelo art. 159, I, "b", da Constituição Federal[1], de 05 de outubro de 1988, CF/1988, e/ou do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS previsto no art. 158, IV, da CF/1988[2], até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes da operação.

No que se refere ao orçamento do Município, serão consignadas dotações necessárias à amortização e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento supramencionado, quais sejam, as despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito ora pretendida.

Por fim, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais destinados a fazer frente aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito em questão.

Na exposição de motivos anexada à propositura, argumenta-se que "a cidade necessita contar com estrutura cada vez mais adequada e compete à Administração Pública amenizar esse quadro e referida intenção está presente nesta proposta, através da viabilização da execução de obras que venham atender às necessidades do município em relação ao sistema viário, priorizando as entradas da cidade, proporcionando assim, melhores condições de uso".

"Diante das obras pretendidas, portanto, os munícipes verificarão a redução dos tempos das viagens e dos índices de acidentes, uma vez que muitas vias se encontram saturadas, principalmente nos horários de pico, gerando um custo-benefício imensurável para a população".

"O Município também objetiva a construção de campo de futebol como instrumento de inserção social contribuindo com a prática do futebol de campo que acarreta benefícios, tanto para a sociedade como para o indivíduo".

"Pretende-se, também, a construção de reservatório de retenção de água, popularmente conhecido como "piscinão", alternativa eficaz para controle de enchentes urbanas que permite manobrar os volumes de chuva pelo controle das vazões que entram e saem de suas estruturas, especialmente em locais densamente ocupados e com redes de drenagem já implantadas".

"A proposta de revitalização de praças nos espaços públicos do município visa melhorar a frequência e a acessibilidade da população, visto que é um local de socialização, atuação comunitária, acolhimento, convívio, encontro e colaboração, características básicas da vida urbana ao ar livre".

"A presente propositura objetiva, também, direcionar investimentos à área habitacional". "Dessa forma, a viabilidade dos conjuntos habitacionais, tem como principal objetivo a projeção e a construção de unidades habitacionais para a população que não possui fácil acesso às chamadas moradias formais, garantindo uma estrutura de vida melhor".

É o relatório.

2. MÉRITO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF/2000 que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" determina que é requisito para a gestão fiscal responsável a obediência a limites e condições no que tange a operações de crédito[3].

De acordo com o art. 11, § 2º da Lei nº 4320/1964, que "estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", a constituição de dívidas, denominada também de operações de crédito, constitui receita de capital, conforme abaixo descrito:

Lei nº 4320/1964. Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

(...)

§ 2º - São **Receitas de Capital** as provenientes da realização de **recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas**; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. (o grifo não é original)

A CF/1988 veda a vinculação de receitas, constitui-se, porém, exceção à esta regra a vinculação ora pretendida por via de outorga de garantia. Vejamos:

CF/1988. Art. 167. São vedados:

(...)

IV - **a vinculação de receita** de impostos a órgão, fundo ou despesa, **ressalvadas** a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e **a prestação de garantias às operações de crédito** por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

(...) (o grifo não é original)

Encontra, portanto, respaldo constitucional a garantia dada pela Municipalidade à operação de crédito ora pretendida.

Para a obtenção de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, a Municipalidade deve atentar para os limites e condições impostas para realização de operações de crédito, definidos pela CF/1988, pela LRF/2000 e pela Resolução nº 43 do Senado Federal – SF que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

Vejamos os dispositivos legais e infralegais que norteiam a matéria atinente às operações de créditos pelos entes federativos:

· inciso III do art. 167 da CF/1988

CF/1988. Art. 167. São vedados: (...)

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

(...)

· incisos I e II do § 1º do art. 6º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal

RSF nº 43/2001. Art. 6º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I -no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II -no exercício corrente, as receitas de operação de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.

· incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal

RSF nº 43/2001. Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I -o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4;

II -o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III - o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

· incisos I, II, III e V do §1º do art. 32 da LRF/2000

LRF/2000. Art. 32 (…)

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I -existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II -inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

(…)

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

(…)

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I -não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II -se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

Portanto, são necessárias as seguintes informações para a análise adequada do projeto de lei ora em comento:

· está sendo cumprida a regra de ouro do orçamento público (operações de crédito inferiores a despesa de capital);

· qual é o percentual global das operações realizadas no exercício financeiro de 2023 em relação à RCL;

· qual é o percentual de comprometimento anual com amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratada e a contratar e

· qual é o percentual do montante da dívida consolidada de Guarulhos em relação à RCL.

Desse modo, foram solicitadas pela Diretoria Executiva de Plenário do Poder Legislativo Municipal as informações necessárias supracitadas, as quais foram encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal a contento (em anexo a este processo) para a adequada análise desta Comissão e elaboração do pertinente parecer.

3. POSICIONAMENTO

Por não apresentar óbices constitucionais e legais, portanto, esta Comissão Especial posiciona-se pela **aprovação**do Projeto de Lei nº 898/2023,exarando parecer **favorável à matéria.**

Contudo, ao Douto Plenário, soberano que é, cabe a decisão final.

Sala das Comissões, em 04 de maiode 2023.

COMISSÃO ESPECIAL

ROMILDO SANTOS – Presidente	_____
Integrantes	
ANDRÉ ALVES	_____
CAROL RIBEIRO	_____
DANILO GOMES	_____
DR. LAÉRCIO SANDES	(VOTO EM SEPARADO CONTRÁRIO JUNTADO AO PROCESSO)
EDMILSON SOUZA	__(VOTO EM SEPARADO)___
GERALDO CELESTINO	_____
JANETE ROCHA PIETÁ	__(VOTO EM SEPARADO)___
JAYME JUNIOR	_____
JORGINHO MOTA	_____
LAMÉ	_____
LEANDRO DOURADO	____(VOTO CONTRÁRIO)___
MÁRCIA TASCHETTI	_____
PAULO ROBERTO CECCHINATO	_____(DECLINOU)_____
SANDRA GILENO	_____
WELLITON BEZERRA	_____(DECLINOU)_____
WESLEY CASA FORTE	_____(DECLINOU)_____

[1]**CF/1988. Art. 159.** A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 50% (cinquenta por cento), da seguinte forma:

(...)

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

(...)

[2]**CF/1988. Art. 158.** Pertencem aos Municípios:

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

[3]**LRF/2000. Art. 1º (...)**

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

COMISSÃO ESPECIAL - CE
PARECER Nº 01/2023
Projeto de Lei nº: 898/2023
Autor: Executivo Municipal
Dispondo sobre: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO à INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA, ATÉ O VALOR DE R$ 250.000.000,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Voto Contrário em separado pelas razões seguintes:

Dispositivos Legais:

Art.167, inciso III da Constituição Federal; arts. 29 a 40 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº10.552, 13 de novembro de 2002 (Autoriza o Poder Executivo a contratar em nome da União operação de crédito interno e a conceder garantia da União a entidades da Administração Federal Indireta, bem como a Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e ás entidades da Administração Indireta, em operação de crédito interno e dá outras providências); art.23 da Resolução do Senado Federal nº43, de 2001; Resolução do Senado Federal nº48, de 2007 e Portaria ME nº 5623, de 23 de novembro de 2022 do Ministério da Fazenda (Trata sobre a Classificação da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Estado, do Distrito Federal do Município pleiteante de garantia ou aval da União será determinada com base nos seguintes indicadores econômico-financeiros:) e Portaria STN nº10.464, de 7 de junho de 2023.

I- LIMITES E CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A Dívida Consolidada ou Fundada da Prefeitura de Guarulhos (Administração Direta e Indireta) atingiu R$2.474,02 milhões e a Receita Corrente Liquida atingiu R$5.178,77 milhões, isto implica dizer que a Dívida Consolidada, em 31 de dezembro de 2022, correspondeu a 47,8% da Receita Corrente Liquida, ou seja, a Prefeitura de Guarulhos teria uma margem de endividamento de mais R$8.401,40 milhões (R$5.178,77 milhões x 120% =R$10.875,42 milhões – R$2.474,02 milhões=R$8.401,40 milhões).

Sobre o estoque da Dívida Consolidada é fundamental informar que o art.3º, inciso II da Resolução do Senado Federal nº40/2001, estabelece que o Estoque da Dívida Consolidada, no caso dos municípios, não deve ultrapassar 120% (ou 1,2 vezes) a Receita Corrente Liquida.

Com relação ao comprometimento da Receita Corrente Liquida-RCL com Amortizações, Juros e Encargos da Dívida, em 31 de dezembro de 2022, informamos que representou 2,8% (R$145,3 milhões (Despesa Realizada com Amortizações, Juros e Encargos da Dívida) / R$5.178,40 milhões).

Vale registrar, que o disposto no art.7º, inciso II da Resolução do Senado Federal nº43, de 2001 estabelece que o comprometimento anual com Amortizações, Juros e demais Encargos da Dívida Consolidada, inclusive relativo a valores a desembolsar com operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Liquida.

Dessa forma, o Município de Poços de Caldas atende os limites definidos nas Resoluções do Senado Federal nº40 e 43, de 2001. Em particular, os limites estabelecidos nos incisos I, II e III da RSF nº43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação de operações de crédito, do montante máximo de comprometimento da Receita Corrente Liquida com Amortizações, Juros e demais encargos financeiros da Dívida Consolidada e do montante da Dívida Consolidada dos Municípios.

Quanto as Condições da Contratação da Operação de Crédito, não iremos tecer comentários vez que tais informações constaram de forma parcial na Mensagem, ou seja, o Poder Executivo informou apenas o agente financeiro, valor e finalidade das operações.

Contudo, não constaram no corpo da Mensagem as seguintes informações que devem necessariamente ser autorizadas pelo Poder Legislativo:

a) encargos de Inadimplência;

b) atualização monetária;

c) não há definição sobre "comissão de compromisso, juros, acessórios e tarifas"

Nas operações de crédito geralmente incide a Comissão de Compromisso (um percentual anual, aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo) e a Comissão de Financiamento (um percentual do montante do empréstimo, devido a partir do início da vigência do contrato de empréstimo, sendo que o pagamento deverá ser efetuado, no mais tardar, quando se realizar o primeiro desembolso do empréstimo).

d) taxa de juros;

e) outras características que Poder Legislativo desejar condicionar para conceder a autorização.

Fonte: Operações de Crédito de Estados e Municípios – Manual Para Instrução de Pleitos – MIP – Ministério da Fazenda.

Ressalvando o fato acima exposto, as operações de crédito deverão ser realizadas nas seguintes condições:

MENSAGEM Nº024, de 24 de março de 2023
Valor: R$250.000.000,00
Contrapartida do Município:?
Garantia da Operação de Crédito: ICMS e FPM
Prazo de Desembolso: ?
Prazo de Carência: ?
Prazo de Reembolso: ?

Cumpre registrar, que no corpo do projeto de lei não foi informado sobre a despesa total da Prefeitura com Amortizações, Juros e demais encargos e comissões, assim como a apresentação do cronograma de reembolsos anuais decorrente da contratação da operação de crédito (inclui amortizações, juros e demais encargos e comissões).

É importante esclarecer, que no exercício de 2022 o FPM que é transferido para a Prefeitura nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, atingiu R$115,83 milhões e o ICMS totalizou R$1.733,24 milhões.

Contudo, o ICMS e o FPM também integram a base de cálculo utilizada para a apuração do valor que é aplicado na Educação, Saúde, Duodécimo da Câmara Municipal e PASEP, ou seja, o comprometimento desta fonte de receita é muito expressivo.

II- ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG)

O Ministério da Fazenda publicou a Portaria nº 5623, de 22 de junho de 2022, contendo, em seu Capítulo I, a nova metodologia de classificação da Capacidade de Pagamento (CAPAG) dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Como consequência, foi revogada a Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017.

O cálculo da CAPAG, feito pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é necessário quando os governos regionais pleiteiam operações de crédito interno e externo com aval ou garantia da União, exigência do art. 23 da Resolução do Senado nº 43, de 2001.

A nova metodologia de classificação da capacidade de pagamento dos estados baseia-se nos indicadores de: 1) Endividamento; 2) Poupança Corrente; e 3) Liquidez.

O Indicador de Endividamento (DC) utilizado é dado pela relação entre a Dívida Consolidada Bruta e a Receita Corrente Líquida, do exercício anterior. É um indicador de dívida bem similar ao divulgado regularmente pela STN em sua página eletrônica, empregado para calcular os limites de endividamento dos entes subnacionais na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução do Senado nº 40, de 2001. A diferença é a utilização no numerador da Dívida Consolidada Bruta e não da Dívida Consolidada Líquida. Essa última é deduzida das Disponibilidades de Caixa e outros haveres prontamente disponíveis para utilização dos Entes. Portanto, o uso do conceito bruto desconsidera as Disponibilidades de Caixa no cálculo, o que pode ser explicado pela inclusão dessa variável no Indicador de Liquidez. Se a Dívida Consolidada Líquida fosse utilizada, as Disponibilidades seriam consideradas duplamente.

O Indicador de Poupança Corrente (PC) corresponde à relação entre Despesas Correntes e Receitas Correntes Ajustadas, apuradas pela média ponderada dos três exercícios anteriores, sendo, peso de 50% para o exercício imediatamente anterior e 30% e 20% para os outros dois exercícios. O ajuste é feito por meio da exclusão da receita utilizada na formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Trata-se de um Indicador de Poupança, pois não inclui as Despesas e as Receitas de Capital. Quanto menor o indicador, melhor, pois maior a capacidade da Receita Corrente de financiar Investimentos e/ou Amortizar a Dívida, além da própria Despesa Corrente, inclusive Juros. Observe-se que o novo cálculo da CAPAG escolheu a Poupança Corrente, e não o Resultado Primário (receita não financeira deduzida de despesa não financeira), indicador central na institucionalidade fiscal do país.

Por fim, o Indicador de Liquidez (IL) consiste na relação entre as Obrigações Financeiras e a Disponibilidade de Caixa Bruta do exercício anterior, considerando-se apenas as fontes de Recursos não Vinculadas. O indicador apura a existência de recursos prontamente utilizáveis e não vinculados a determinados destinos para fazer frente às Obrigações Financeiras de curto prazo. Esse indicador não estava presente na metodologia anterior, apesar da utilização de oito indicadores. Portanto, a inclusão do Índice de Liquidez repara uma deficiência da metodologia anterior. Escolhidos os três indicadores, a cada um deles são atribuídas as notas A, B e C, em função do valor assumido em cada situação.

SINTESE DOS INDICADORES:

ENDIVIDAMENTO (DC)

ENDIVIDAMENTO: este indicador terá por objetivo avaliar o grau de solvência do Ente, por meio da comparação entre seu Estoque de Passivos e sua Receita.

DC= DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Apuração de informações do último exercício para os Indicadores de Endividamento e Liquidez.

POUPANÇA CORRENTE (PC)

POUPANÇA CORRENTE: este indicador procura verificar se o Ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas Despesas Correntes acima do crescimento das Receitas Correntes.

PC = DESPESAS CORRENTES

RECEITAS CORRENTES AJUSTADAS

O Indicador de Poupança Corrente apura os dados dos dois últimos exercícios e calcula a média aritmética simples. As Receitas Correntes Ajustadas são as Receitas Correntes menos a Dedução de Receita para a formação do FUNDEB.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ (IL)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ: este indicador verifica se o Ente tem um montante de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações já contratadas por ele.

IL = OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA

METODOLOGIA DE CÁLCULO: ambos os valores necessários para a apuração do indicador são obtidos do **Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Demonstrativo da "Disponibilidade de Caixa"** do 3º Quadrimestre do último exercício. Seriam considerados apenas os valores das linhas referentes aos **Recursos Não Vinculados**.

O Quadro 1 a seguir informa as faixas de valores e as respectivas notas. Por exemplo, em relação ao endividamento, o Ente receberá nota A, se o seu Indicador de Endividamento (DC) for inferior a 60%. Se for igual ou maior que 60%, mas inferior a 150%, a nota será B. Por fim, se o indicador for igual ou maior do que 150%, a nota será C.

QUADRO 1
Nova Metodologia da STN: Indicadores, Faixas e Notas.

INDICADORES	FAIXAS	NOTAS
ENDIVIDAMENTO (DC) DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA/ RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DC<60% DC= ou > que 60% e < 150% DC = ou > 150%	A B C
POUPANÇA CORRENTE (PC) DESPESAS CORRENTES/ RECEITA CORRENTE AJUSTADA	PC < 90% PC = ou > 90% e < 95% PC = ou >95%	A B C
ÍNDICE DE LIQUIDEZ (IL) OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS/DISPONIBILIDADE DE CAIXA	IL < 1 IL = ou > 1	A C

Depois que cada indicador recebe uma nota, atribui-se, de acordo com a Quadro 2, a nota final do ente. Há, portanto, uma nota, associada a cada indicador, e a nota final que leva em conta as três notas parciais.

REGRA DE CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL DO ENTE

A partir da sinalização de cada indicador seria feita a avaliação final da situação fiscal do Ente, conforme é apresentado no Quadro 2 a seguir:

QUADRO 2
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL DO ENTE

ENDIVIDAMENTO	POUPANÇA CORRENTE	ÍNDICE DE LIQUIDEZ	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	
A	A	A	A	ENTES QUE PODERIAM RECEBER GARANTIA DA UNIÃO
B	A	A	B	
C	A	A		
A	C	C	C	ENTES QUE NÃO PODERIAM RECEBER A GARANTIA DA UNIÃO
A	A	C		
A	C	A		
B	C	C		
B	A	C		
B	C	A		
C	A	C		
C	C	A		
C	C	C	D	

CÁLCULO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO MUNICÌPIO DE GUARULHOS.

1) CÁLCULO REALIZADO PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN – **em 07 de fevereiro de 2023 (última atualização)** informação disponível no site: **www.tesourotransparente.gov.br.**

ENDIVIDAMENTO – 47,69 – NOTA A

POUPANÇA CORRENTE – 87,70 – NOTA B

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ – 150,70 – NOTA C

CLASSIFICAÇÃO CAPAG – "C" = ENTES QUE NÃO PODERIAM RECEBER GARANTIA DA UNIÃO.

III- CONCLUSÃO

Nessa conformidade, conclui-se que o Município de Guarulhos atende os limites definidos nas Resoluções do Senado Federal nº40 e 41, de 200. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art.7º da RSF nº43, de 2001, que tratam, respectivamente do montante anual passível de contratação de operações de credito, do montante máximo de comprometimento da Receita Corrente Líquida com Amortizações, Juros e demais encargos financeiros da Dívida Consolidada e do montante da Dívida Consolidada dos Municípios.

Com relação ao comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL com Amortizações, Juros e Encargos da Dívida, em 31 de dezembro de 2022, informamos que representou 2,8% da RCL.

É importante esclarecer que o disposto no art.7º, inciso II da Resolução do Senado Federal nº43, de 2001 estabelece que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar não poderão exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida.

Portanto, o Município de Guarulhos teria margem para incluir os dispêndios com amortizações, juros e demais encargos da operação de crédito que está sendo pleiteada pelo Poder Executivo.

Todavia, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, adotando os critérios estabelecidos na Portaria nº5623, de 22 de junho de 2022 do Ministério da Fazenda, classificou a Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Município de Guarulhos, como **inadequada** ao recebimentoda garantia da União, dada que a situação fiscal, equivalente ao **GRAU "C",** indica uma situação fiscal fragilizada e risco de crédito alto, indicativo de um comprometimento elevado de suas receitas correntes com despesas correntes e quanto a` liquidez, Guarulhos tem obrigações financeiras superiores às suas disponibilidades de caixa bruta.

Por fim, quanto aos precatórios judiciais, é necessário verificar a respeito da regularidade do pagamento dos precatórios. É recomendável que a Câmara Municipal solicite ao Poder Executivo da Certidão do Tribunal de Justiça, informando que o Município não possui precatórios com vencimento anterior a 31 de dezembro de 2017(inclusive), para que seja dado cumprimento ao estabelecido no disposto do art.30, inciso IV, §7º da lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

Era o que tínhamos a esclarecer, contudo, ao Douto Plenário, soberano que é, cabe a decisão final.

Sala das Comissões, em04de maio de 2023.

JANETE ROCHA PIETÁ _____

COMISSÃO ESPECIAL - CE

PARECER Nº 01/2023

Projeto de Lei nº: 898/2023

Autor: Executivo Municipal

Dispondo sobre: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO à INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA, ATÉ O VALOR DE R$ 250.000.000,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Voto contrário em separado pelas razões seguintes:

- existência de outros empréstimos como a comunidade Andina, os quais até o momento não foram utilizados, sendo já pagos os serviços e juros do empréstimo;
- a operação de crédito terá impacto em outros setores vitais dependentes do ICMS e do FPM; e
- não consideração de remanejamento de recursos em fundos municipais existentes ao invés da contratação da operação de crédito.

Contudo, ao Douto Plenário, soberano que é, cabe a decisão final.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2023.

EDMILSON SOUZA_____